SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3070

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 210/2021

CISTM – Extrato do Contrato 210/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Retina Clinic LTDA., CNPJ nº 09.431.402/0001-15, para realização de procedimentos oftalmológicos, em Uberlândia. Valor Total do contrato: R$11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2021 – Pregão Presencial nº 11/2021. Vigência: de 10/08/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 10 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:3E4D240E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 208/2021

CISTM – Extrato do Contrato 208/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Dr.Rasmo Ultrassonografia e Biopsia LTDA., CNPJ nº 35.556.867/0001-02, para realização de 20 (vinte) Exames de coleta de material de tireoide PAAF em Uberlândia. Valor do Exame: R$180,00 (cento e oitenta reais). Total do contrato: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 09/08/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 09 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:5FB1379F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CIMOG

RELATÓRIO FINAL

Exmo. Custodio Ribeiro Garcia
DD. Presidente do CIMOG

ASSUNTO: Pregão Presencial..... Nº 005/2021
Processo Administrativo..... Nº 004/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, máquinas e caminhões com CONDUTOR/OPERADOR, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG

Senhor Presidente,

Com o presente, informo V. Exª. que na data de 18 de junho de 2021, lavrado em ata própria, foi julgado o objeto na modalidade Pregão Presencial acima numerado, onde a empresa **TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA** CNPJ Nº 66.106.600/0001-47 foi considerada vencedora dos intens 1 a 12 e do 14 a 16 com valor global de R$ 14.387.618,80 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) e a empresa TERRAPLENAGEM JACUI – 14.860.881/0001-25 foi vencedor do item 13 com valor total de R$ 2.318.400,00 (dois milhões, trezentos e dezoito mil e quatrocentos reais) conforme mapa de apuração em anexo e por ter apresentado a melhor proposta, estando os preços dentro dos praticados no mercado, e por melhor atender as necessidades e conveniências dos Municípios consorciados interessados, foi declaradas vencedoras. e depois de juntado parecer favorável do departamento jurídico encaminhamos e orientamos para a homologação.

É o relatório.

Guaxupé, 09 de agosto de 2021.

LUCAS FERRAREZ FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, acato por inteiro o resultado do julgamento procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG, nomeada através da Portaria nº 002/2021, de 02/03/2021 **HOMOLOGANDO,** para fins de direito, o objeto do Processo Licitatório nº **005/2021,** Pregão Presencial nº **004/2021**, à empresa: **TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **66.106.600/0001-47**, sediada na ESTRADA JOSE FONSECA FREIRE, 1056 - NOGUEIRA - GUARAREMA - SP, com o Valor global de R$ 14.387.618,80 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos), e a empresa TERRAPLENAGEM JACUI – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.860.881/0001-25, sediada na rua Wellington Antonio de Deus nº 135-A, Vila Diamantina, Jacui/MG, com o valor de R$ 2.318.400,00 (dois milhões, trezentos e dezoito mil e quatrocentos reais), para o

Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, máquinas e caminhões com CONDUTOR/OPERADOR, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG, objeto do retro mencionado Pregão, conforme valores adjudicados pelo Pregoeiro.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos, que serão realizados sob responsabilidade do Município contratante, se darão em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que caracterizado o recebimento definitivo dos serviços, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela contratada ou outro método de pagamento acordado formalmente entre as partes.

Guaxupé-MG, 09 de agosto de 2021.

Prefeito
CUSTODIO RIBEIRO GARCIA
Presidente Do CIMOG

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:2D2F023C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A**Câmara Municipal de Barão de Cocais**, inscrita no CNPJ 23.946.262/0001-49, representada pelo seu Presidente, o Sr. João Batista de Lima, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Barão de Cocais, com fornecimento do material de consumo e equipamentos necessários para a realização dos serviços**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail:compras.cmbc@gmail.com.

Barão de Cocais, 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Renato Rocha Rodrigues
Código Identificador:6182FBA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Campos Altos – MG - EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO Nº 0010/20201– DISPENSA DE LICITAÇÃO 0010/2021. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAO DE SAL TIPO FRANCES. Contratado: Padaria e Confeitaria Campos Altos Ltda, contrato 06/2021. Vigência 02/03/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura 02/03/2021. Valor total de R$ 3.500,00.

Câmara Municipal de Campos Altos – MG - EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO Nº 0018/20201– DISPENSA DE LICITAÇÃO 0018/2021. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Contratado: Supermercado Leps Ltda, contrato 09/2021. Vigência 03/05/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura 03/05/2021. Valor total de R$ 9.935,16.

Câmara Municipal de Campos Altos – MG - EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO Nº 0017/20201– DISPENSA DE LICITAÇÃO 0017/2021. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO. Contratado: Supermercado Leps Ltda, contrato 10/2021. Vigência 03/06/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura 03/06/2021. Valor total de R$ 7.896,50.

Câmara Municipal de Campos Altos – MG - EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO Nº 00167/20201– DISPENSA DE LICITAÇÃO 0016/2021. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Contratado: Jc Livraria e Papelaria Ltda, contrato 11/2021. Vigência 02/06/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura 02/06/2021. Valor total de R$ 5.787,82.

Câmara Municipal de Campos Altos – MG - EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO Nº 0016/20201– DISPENSA DE LICITAÇÃO 0016/2021. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Contratado: Pereira e Falco Ltda, contrato 12/2021. Vigência 02/06/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura 02/06/2021. Valor total de R$ 1.969,19.

Câmara Municipal de Campos Altos – MG - EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO Nº 0016/20201– DISPENSA DE LICITAÇÃO 0016/2021. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Contratado: Ivanilda Simone da Silva Soares, contrato 13/2021. Vigência 02/06/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura 02/06/2021. Valor total de R$ 230,00.

Câmara Municipal de Campos Altos – MG - EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO Nº 0022/20201– DISPENSA DE LICITAÇÃO 0022/2021. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE SALGADOS FRITOS E ASSADOS. Contratado: Padaria e Confeitaria Campos Altos, contrato 22/2021. Vigência 05/07/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura 05/07/2021. Valor total de R$ 7.500,00.

Publicado por:
Geraldo Luis de Deus
Código Identificador:95C4A1D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021.
OBJETO: Aquisição de Placas e Medalhas para reuniões solenes do dia internacional da mulher, mérito estudantil e mérito legislativo da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG.
CONTRATANTE: **Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22**
CONTRATADA: **KELEN PEREIRA VITORIANO DE QUEIRÓZ inscrita no CNPJ sob o n.º 23.392.702/0001-63**
O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Guaraciaba, 06 de agosto de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:1FE86F70

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 111, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais; considerando as disposições constantes no artigo 49 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis; R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes, que terão a seguinte composição:
I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Presidente: Eliane Ferreira Nunes;
Membro: José Roberto dos Santos;
Relator: Prof. Natanael Oliveira Diniz;
Suplente: Leandro Máximo Caixeta;
II - Comissão de Finanças e Orçamento e Tributos:
Presidente: Raquel Aparecida Rezende Morais;
Membro: Adriana Fátima de Paula Magalhães;
Relator: Roberto Margari de Souza;
Suplente: Odirlei José de Magalhaes;
III - Política Urbana, Habitação e Urbanismo:
Presidente: Odirlei José de Magalhaes;
Membro: Roberto Margari de Souza;
Relatora: Eliane Ferreira Nunes;
Suplente: Raquel Aparecida Rezende Morais;
IV - Comissão de Obras e Serviços Públicos e Administração:
Presidente: Ricardo Antoni Rodrigues;
Membro: Odirlei José de Magalhaes;
Relator: Roberto Margari de Souza;
Suplente: José Roberto dos Santos;
V - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto, Turismo e Lazer:
Presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz;
Membro: Leandro Máximo Caixeta;
Relator: Eliane Ferreira Nunes;
Suplente: Ricardo Antoni Rodrigues;
VI - Saúde, Meio Ambiente e Saneamento:
Presidente: Ricardo Antoni Rodrigues;
Membro: Raquel Aparecida Rezende Morais;
Relator: Adriana Fátima de Paula Magalhães;
Suplente: Odirlei José Magalhães;
VII - Direitos Humanos e Sociais, Assistência e Defesa do Consumidor:
Presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz;
Membro: Eliane Ferreira Nunes;
Relator: Adriana Fátima de Paula Magalhães;
Suplente: Ricardo Antoni Rodrigues;
VIII - Segurança Pública e Cidadania:
Presidente: Raquel Aparecida Rezende Morais;
Membro: José Roberto dos Santos;
Relatora: Odirlei José de Magalhães;
Suplente: Roberto Margari de Souza;
VIII - Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio e Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Sustentável:
Presidente: Odirlei José de Magalhães;
Membro: Ricardo Antoni Rodrigues;
Relator: José Roberto dos Santos;
Suplente: Eliane Ferreira Nunes;
IX - Micro e Pequenas Empresas:
Presidente: Odirlei José de Magalhães;
Membro: Ricardo Antoni Rodrigues;
Relator: Leandro Máximo Caixeta;
Suplente: José Roberto dos Santos;
X - Ética e Decoro Parlamentar:
Presidente: Ricardo Antoni Rodrigues
Relator: Prof. Natanael Oliveira Diniz
Membros: Roberto Margari de Souza; Francisca Carneiro dos Santos; e Odirlei José de Magalhães Suplentes: Raquel Aparecida Rezende Morais; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Paulo Roberto dos Santos; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 31 de 07 de janeiro de 2021.

Patrocínio-MG, 06 de agosto de 2021.

ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES
Vereadora

ELIANE FERREIRA NUNES
Vereadora

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Vereador

NATANAEL OLIVEIRA DINIZ
Vereador

ODIRLEI JOSÉ DE MAGALHÃES
Vereador

RAQUEL APARECIDA REZENDE MORAIS
Vereadora

RICARDO ANTONI RODRIGUES
Vereador

ROBERTO MARGARI DE SOUZA
Vereador

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Vereador

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:69EBC842

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATO DA MESA DIRETORA N. 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020,para tratar da participação presencial do público externo.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2020/2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º Este Ato altera dispositivos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020, para tratar da participação presencial do público externo.
Art. 2º O Ato da Ato Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 2º……*
I - que a lotação do Plenário não excederá a 70% de sua capacidade máxima, inclusive em relação ao número de pessoas sentadas, observado o previsto no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
……..” (NR)
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 10 de agosto de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1º Secretário

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:F6D794AF

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 24/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 20ª Audiência Pública do Exercício de 2021, a realizar-se no próximo **dia 25 de maio, quarta-feira, a partir das 15 horas,** na qual serão apresentados e debatidos os seguintes projetos de leis, cujas matérias são relativas à política de meio ambiente:
PROCESSADO LEGISLATIVO N. 37/2021 (PRL N. 19/2021) - Institui o projeto Uma Árvore, Uma Vida e dá outras providências. Autoria: Ver. Regina Maria Cioffi Batagini;
PROCESSADO LEGISLATIVO N. 78/2021 (PRL N. 40/2021) – Acrescenta dispositivo à Lei n. 9.166, de 28 de dezembro de 2016, para vedar o fornecimento de canudos de materiais não biodegradáveis no âmbito do Município de Poços de Caldas. Autoria: Ver. Regina Maria Cioffi Batagini;
PROCESSADO LEGISLATIVO N. 97/2021 (PRL N. 50/2021) – Dispõe sobre a destinação e descarte de lâmpadas, pilhas, baterias e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do Município de Poços de Caldas e dá outras providências. Autoria: Ver. Luzia Teixeira Martins / vários vereadores;
PROCESSADO LEGISLATIVO N. 117/2021 (PRL N. 61/2021) – Institui no âmbito do Município de Poços de Caldas o Plano Diretor de Arborização Urbana e dá outras providências. Autoria: Ver. Lucas Carvalho de Arruda;
PROCESSADO LEGISLATIVO N. 136/2021 (PRL N. 72/2021) – Dispõe sobre o controle de desperdício de água potável, distribuída para uso e dá outras providências. Autoria: Ver. Regina Maria Cioffi Batagini;
PROCESSADO LEGISLATIVO N. 141/2021 (PRL N. 73/2021) – Dispõe sobre a redução gradativa e limites para uso de copos e recipientes descartáveis, produzidos a partir de derivados de petróleo, destinados ao consumo de bebidas e alimentos no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências. Autoria: Ver. Regina Maria Cioffi Batagini.
Objetivo: atender à determinação contida no art. 73-A, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de discussão das referidas matérias. **Estratégia/Roteiro/Finalidade**: com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias e a quantidade máxima de 70% da capacidade de lotação do Plenário, conforme dispõe o art. 2º, inciso I do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão o assunto apresentado, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 23 (vinte e três) de agosto, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 10 de agosto de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:99E361AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Câmara Municipal de Virgem da Lapa/MG torna público que realizará no dia 23/08/2021, às 10 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 003/2021, tipo Menor preço por item, OBJETO: Aquisição de veículo automotivo utilitário leve, usado, ano de fabricação mínimo 2020, motor 1.6, capacidade 5 lugares, mínimo de 115 CV, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 07 às 13 horas em sua sede, à Avenida Capitão Mor Antônio Pereira, n° 110, Virgem da Lapa/MG ou pelo Tel.: (33) 3736-1300 ou e-mail: cmvirgemdalapa2019@gmail.com.

Publicado por:
Mônica Barreto Pereira
Código Identificador:DA431318

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 015/2021
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Licitante Participante e vencedor
DIDATIS COMERCIO E SERVICOS EM EDUCACAO EIRELI, CNPJ 13.726.728/0001-47Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:46E6AD97

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 015/2021
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.**
Participante e vencedor
DIDATIS COMERCIO E SERVICOS EM EDUCACAO EIRELI, CNPJ 13.726.728/0001-47Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:A55BFD3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, fazem saber pelo presente que torna pública a retificação do edital do Pregão Eletrônico 003/2021.A retificação ocorreu com as alterações dos itens 4.1.2; 6.1.1. do Edital e dos itens 3.1.,5.1.1; 9.1.1. da Minuta da Ata de Registro de Preços e supressão do item 9.1.13 da Minuta da Ata de Registro de Preços Anexo III do Edital.Diante da retificação do Edital, fica alterada a data Sessão do Pregão para o dia 26/08/2021, às 09:00 H. O Edital consolidado contendo a retificação 01(um) poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito a Rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais ou através do sítios eletrônicos www.cimvalpi.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, ou ainda através do telefone 31 3881-3211, de segunda a sexta-feira, no horário 08:00 às 16:00 horas.

Ponte Nova, 10 de agosto de 2021.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS.
Pregoeira CIMVALPI.

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:5F878DEE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa Quasar produções LTDA-ME, inscrita no CNPJ 04.355.281/0001-56, referente ao Processo Licitatório n° 0016/2021 Pregão Presencial n° 003/2021.
Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, à luz das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, DECIDIMOS **DAR PROVIMENTO** ao recurso para reformar da Decisão da CPL, que inabilitou a empresa recorrente, tornando-se a mesma habilitada, e declarada vencedora do certame com o valor unitário de R$0,20 (vinte centavos) e valor global de R$178.152,00 (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais), apurado após a fase de lances. O inteiro teor do julgamento do recurso está disponível no site www.cimvalpi.mg.gov.br e estará à disposição no setor de Licitações do CIMVALPI. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CIMVALPI ou através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA
Presidente do CIMVALPI.

Ponte nova, 10 de agosto de 2021

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:711FC05A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 - REGISTRO DE PREÇO 004/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV - Avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2021 – Registro de Preços n.º 004/2021, para REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DO CONSORCIO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme condições previstas no Edital. Abertura dos envelopes será no dia 23/08/2021 ás 09:00 horas na sede administrativa do CISMEV à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188, Jockey Clube, Curvelo/MG. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, no SITE www.cismev.com.br, no endereço acima ou pelos e-mails licitacao@cismev.com.br cismev@gmail.com . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4E64D990

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020 - CONSMEPI

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020

CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

CONTRATADA: TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA - CNPJ 22.356.297/0001-65
OBJETO: Prestação de Serviços para contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão eletrônica de documentos e assinatura digital.
VALOR: R$ 14.640,72 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 31/07/2021 a 31/07/2022.
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/07/2021.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:BF88B3A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 054/2021 – Pregão Eletrônico nº 022/2021.

Objeto: registro de preços para contratação, futura e eventual, de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de materiais de comunicação visual, placas de identificação, sinalização, pinturas, adesivos, faixas, banners e outros, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Abertura no dia 24 de agosto de 2021 às 09h00min na plataforma da Licitanet.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 10/08/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:72759E68

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 055/2021 – Pregão Eletrônico nº 023/2021.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de baterias de 100 amperes - 12 volts e baterias 60 amperes – 12 volts, em atendimento as demandas do CISALP, dos entes consorciados e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP. A execução dos serviços propostos será de forma eventual e parcela e deverão ser conforme modelos, especificações e detalhamentos contidos no termo de referência presente neste edital.

Abertura no dia 27 de agosto de 2021 às 09h00min na plataforma da Licitanet.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 10/08/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:0B0EE41B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 062/2021 PE 021/2021

PC 062/2021 PE 021/2021 Aq. de Container Metálico. Abertura das Propostas: 25/08/21, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:0CAB16DF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 033/2021 PE 005/2021

PC 033/2021 PE 005/2021 Aq. de Equip. de Estação Compacta de Tratamento Biológico de Esgoto fabricados em fibra de vidro e substratos de biomassa de fibras naturais e em Polietileno, PEAD, e polipropileno e/ou outro material equivalente. Abertura das Propostas: 25/08/2021, 08h30min. www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br www.codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:772AE1E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Diante da Adjudicação, sem a interposição de nenhum recurso, o presidente do CPGI comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 001/2021, REGISTRO DE PREÇOS 002/2021, cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ENTES CONSORCIADOS AO CPGI. Adjudicou os itens 1 a 09, 11 a 14, 17 e 18, 20 a 33, 37 e 38 à empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** (R$ 122.893,86 – cento e vinte e dois mil reais, novecentos e noventa e

três reais e oitenta e seis centavos); os itens 10,15,16,19 à empresa **FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** (R$ 71.150,00 – setenta e um mil, cento e cinquenta reais); por terem apresentado o menor preço por item. Andradas/MG. 10 de agosto de 2021. A ata completa poderá ser consultada na sede do CPGI, Praça Étore Zerbeta, 37, Jardim Europa, Andradas/MG.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente do CPGI.

Publicado por:
Jeferson Rodrigues Alves dos Santos
Código Identificador:C462D1DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2021

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2021
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: CLAUSULA 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CORESAB
CONTRATADO: ALEX QUADROS DE MOURA
CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB
DATA: 30/07/2021, Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do Coresab e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:106A9EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 021/2021

PORTARIA Nº021/2021
Edson Batista Gomes, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr. Agostinho José Diogo para o cargo de Gerente Operacional, de acordo com o Anexo VI da Lei nº2.860 de 24/07/2019.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09/08/2021.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra-se.

Ouro Fino, 10 de agosto de 2021.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:26EB696A

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO 023/2021 – ELETRÔNICO – O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 023/2021, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 026/2021 – PROCESSO Nº 046/2021. Objeto: *Registro de Preços para futuras e eventuais Serviços de Consertos e Reparos em Compactadores, Geradores, Placa Compactadora, Bombas Motobombas Autoescorvantes e Cortadores de Piso do DMAES - EXECUÇÃO PARCELADA - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência).* DATA DA SESSÃO: 24/08/2021. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: *Portal de Compras do Governo Federal, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg.* Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede do DMAES.

Ponte Nova (MG), 09/08/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:78834680

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 209/2021

ADIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, incisoIX eXXII da Lei 4643/07;

RE S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria 111/2021, que designa servidorespara compor a Comissão com a finalidade de acompanhar a execução do Redimensionamento Elétrico, telefonia e de dados do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG.
Art. 2º Os trabalhos referentes ao redimensionamento elétrico, telefonia e dados e a reforma do prédio do Instituto ficam sob a responsabilidade da Comissão Especial de Patrimônio.
Art. 3°Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 05 de agostode 2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:FA08B7F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 326/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG – PRESERV.
Contratada: TATIANA PEREIRA LOPES ME
CNPJ: 13.444.794/0001-24
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.1068.4.4.90.52.17; 03.01.01.09.122.0037.1068.4.4.90.52.03
Valor da Compra: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Data do contrato: 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:68FDB4C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Primeiro Realinhamento de Preço
Pregão 05/2021 (Registro de Preço 04/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 04/2021 – Referente ao Processo Licitatório n.º **05/2021**, pregão presencial n.º **05/2021** – **Compra de massa asfáltica em C.B.U.Q. e emulsão asfáltica para operação, para operação tapa-buracos na cidade de Abadia dos Dourados – MG e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme normas da ABNT e Anexo I**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item: 02 **–** MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q. CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE **–** R$ 522,06**.** Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA**,** CNPJ: 11.286.215/0001-37**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 05 de agosto de 2.021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8D37AE4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 039.07/2021 de pregão eletrônico 021/2021, objetivando aquisição de kits escolares (papelaria) destinado aos alunos da rede municipal de ensino em razão da previsão de retorno as aulas presenciais, ,resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação à DAMARIS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ 16.540.524/0001-05, com valor global de R$ 5.899,00 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais), conforme ata de julgamento do sistema.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 10 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:451184B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas: **ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 19.611.064/0001-57; MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 08.245.855/0001-94; ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42; e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 12.927.876/0001-67** licitantes vencedores do processo licitatório nº 048/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, o objeto do referido processo.

Alagoa, 28 de julho de 2021.

ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:370530E8

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 048/2021 Pregão Eletrônico n° 006/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO EPIS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, que teve como vencedor as empresas: **ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14:** Valor Total de R$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais); **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 19.611.064/0001-57:** Valor Total de R$ 18.375,00 (dezoito mil e trezentos e setenta e cinco reais); **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 08.245.855/0001-94:** Valor Total de R$ 5.294,00 (cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais);**ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42:** Valor Total de R$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais); e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 12.927.876/0001-67:** Valor Total de R$ 21.127,80 (vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Município de Alagoa-MG.Alagoa, 28 de julho de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0E06D99F

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas: DROGARIA ALVES DE SOUZA, CNPJ: 20.720.582/0001-98, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23 licitantes vencedores do processo licitatório nº 050/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021, o objeto do referido processo.

Alagoa, 06 de agosto de 2021.

ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:100045AB

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 050/2021 Pregão Eletrônico nº 008/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS NÃO INJETÁVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADO AO HOSPITAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER E GARANTIR A ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS CLÍNICOS. DROGARIA ALVES E SOUZA LTDA ME - CNPJ: 20.720.582/0001-98 Valor Total de R$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais), e PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23 Valor Total de R$ 12.818,40 (doze mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Alagoa, 06 de agostode 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F14D208A

PROCURADORIA
EXTRATO DO ATA REGISTRO PREÇO Nº. 014/2021

Processo licitatório nº 050/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e DROGARIA ALVES E SOUZA LTDA ME, CNPJ: 20.720.582/0001-98, e PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23. Valor da Ata Registro de Preço R$ 220.718,40 (Duzentos e Vinte Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS NÃO INJETÁVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADO AO HOSPITAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER E GARANTIR A ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS CLÍNICOS.

Alagoa, 10 de agosto de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9A0A3B7D

PROCURADORIA
EXTRATO DO ATA REGISTRO PREÇO Nº. 13/2021

Processo licitatório nº 048/2021, Pregão Eletrônico n° 006/2021. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e **ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 19.611.064/0001-57; MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 08.245.855/0001-94; ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42; e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 12.927.876/0001-67**. Valor Ata Registro de Preço: R$ 56.496,80 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO EPIS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Alagoa, 02 de Agosto de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5D133593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIBILIDADE N° 008/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 139/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de manutenção mensal e atendimento técnico referente sistema de gestão de pessoas – GP, que atende o departamento de Recursos Humanos da prefeitura de Além Paraíba, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 10 de agosto de 2021:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação de prestação de serviços de manutenção mensal e atendimento técnico referente sistema de gestão de pessoas – GP, que atende o departamento de Recursos Humanos da prefeitura de Além Paraíba, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01, no valor mensal de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 140/2021, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, caput da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 10/08/2021

RODRIGO HENRIQUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:1C858E04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 055/2021 - SUSPENSÃO SINE DIE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 129/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021, TORNA PÚBLICO – **SUSPENSÃO SINE DIE** da abertura que seria às 13:00 horas do dia **12/08/2021** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material para manutenção de bens imóveis, atendendo pedido de secretarias diversas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 27/07/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 10/08/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:082E3092

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
LEI MUNICIPAL Nº 3.775, DE 28 DE JULHO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 3.775, DE 28 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA, COM E SEM A GARANTIA DA UNIÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Além Paraíba, através de seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito, e garantir com a Caixa Econômica Federal (CAIXA) com e sem a garantia da União Federal, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000, conforme programas, valores e agentes financeiros a seguir detalhados:

I - junto à Caixa Econômica Federal (CAIXA), até o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais),

II - financiamento destinado a despesas de capital para execução de diversos projetos no município, observadas as disposições legais em vigor, as normas do agente financeiro e as condições específicas, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito a que se refere o caput deste artigo destinam-se à execução dos diversos programas e ações desenvolvidas nas áreas de infraestrutura urbana, iluminação pública, troca de parque elétrico, aquisição de máquinas, equipamentos agrícolas, caminhões, equipamentos de informática e mobiliário, bem como em ações definidas no Plano Plurianual (PPA 2018 a 2021).

Art. 2ºPara garantia da dívida e demais obrigações decorrentes do financiamento a ser contraído pelo Município, observadas as finalidades previstas no caput, fica o Executivo Municipal autorizado a ceder e a transferir ao agente financeiro, em caráter irrevogável e irretratável, as parcelas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e/ou do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e/ou o produto de outros impostos e/ou as receitas geradas pelos impostos a que se referem os arts. 156 e 158 da Constituição Federal, bem como as receitas de que tratam as alíneas "b" e "d" do inciso I, o inciso II do caput do art. 159, combinados com o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal, e conforme inciso IV do Art. 167 na forma da legislação vigente, em montante necessário e suficiente para amortização das parcelas do principal, encargos e pagamento dos acessórios da dívida.

§ 1º Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou, ainda, na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada por fundos ou impostos que venham a substitui-las, durante os prazos do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

§ 2º Na hipótese de inadimplemento, fica o Executivo Municipal autorizado a conferir ao agente financeiro os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis, sem necessidade de empenho, por meio de débito nas contas correntes de depósitos vinculadas às receitas de transferência mencionadas no caput deste artigo, limitado ao exato montante apurado como inadimplemento, mediante a apresentação de prestação de contas por parte do agente financeiro ao Município.

Art. 3ºOptando o Município pela garantia da União, fica o Executivo Municipal autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União às operações de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas a que se referem o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do art. 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou, ainda, na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada por fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante os prazos do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 4ºOs recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do incis II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº101/2000.

Art. 5ºDeverão ser consignados nos orçamentos anuais e no Plano Plurianual do Município dotações suficientes aos investimentos e pagamentos relativos à amortização do principal, aos juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada no Art. 1º desta Lei, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para a execução dos projetos.

Art. 6ºFica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente no limite previsto no caput do art. 1º para atender ao disposto nesta Lei, podendo esses créditos serem reabertos pelos seus saldos no exercício seguinte, nas dotações orçamentárias relacionadas com o objeto das operações financeiras autorizadas nos termos dos arts. 40, 41, 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 28 de julho de 2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:7F4367FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
CONVÊNIO Nº 008/2021

CONVÊNIO Nº 008/2021

CONVÊNIO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG E MUSEU DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS NATURAIS.

Pelo presente Termo de Cessão de Espaço Público, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA-MG**, com sede na Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, nº40, Bairro São José, em Além Paraíba – MG, CEP: 36.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF 040.566.636-81, doravante designado simplesmente AUTORIZADOR, e de outro lado **MUSEU DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS NATURAIS** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.152.352/0001-62, situada na Praça Presidente Vargas, 101 Além Paraíba - MG , aqui, neste ato representante por seu diretor **ANDRÉ MARTINS BORGES**, inscrito no CPF/MF 859.248.146-53, doravante designado simplesmente USUÁRIO têm entre si, justos e acertados o seguinte, que se comprometem a cumprir por si, qualquer título, a reger-se pelas cláusulas que se seguem previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Convênio para uso de Espaço Público é lavrado para o fim específico de autorizar a utilização da Estação de São José para a implantação de um pequeno Museu Ferroviário, escritório para reuniões da ABPF – Regional Porto Novo e bilheteria para venda de ingressos para o passeio turístico com a Locomotiva a Vapor nº51, para o permissionário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Convênio para uso de Espaço Público vigerá por tempo determinado, iniciando-se em 01/08/2021, com término no dia 31/07/2024, podendo der prorrogado se for de interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Durante a vigência do presente Convênio, obriga-se o Permissionário a:

a - Conservar em boas condições de apresentação e manter em perfeitas condições o objeto do presente Convênio.

b - Zelar pelo local autorizado, respondendo por qualquer dano que venha a ocorrer por virtude da utilização das mesmas;

c - Restituir as dependências da área Institucional, devidamente limpas, após o uso, no estado em que se encontra.

Parágrafo Único: O permissionário se sujeita, ainda, a quaisquer outras condições que venham a ser impostas pela Administração Municipal, tendo em vista o interesse coletivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONCORDÂNCIA

O permissionário expressa sua plena e total concordância com todas as obrigações e requisitos constantes do presente termo e demais legislação que rege a matéria, e às que venham, no interesse público, ser estabelecidas pelo permitente.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO

Para que este Convênio atenda um dos princípios legais da Administração Pública o extrato será divulgado através do site da Prefeitura e afixado no quadro de avisos e no meio oficial de publicidade da Administração Pública, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Além Paraíba, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Convênio.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente convênio em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Além Paraíba, 20 de julho de 2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal de Além Paraíba

ANDRÉ MARTINS BORGES
Museu de História e Ciências Naturais

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador Municipal

Testemunhas:

Nome:_____	Nome:_____
CPF:_____	CPF:_____

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:5CAF1011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas
OSC: Grupo Renascer da Terceira Idade de Além Paraíba
Plano de Trabalho: proporcionar atividades aos idosos visando fomentar e incentivar as atividades a melhora de qualidade de vida, bem estar físico e social , emocional.

EXTRATO DA PROPOSTA DE PARCERIA

A Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas nomeada para análise do Plano de Trabalho do Marco Regulatório (Lei 13.019/14) constituída pela Portaria Municipal nº 078 de 12 de março de 2020, após exame da documentação e avaliação do objeto da parceria, para cumprimento do disposto no art. 35 e incisos da Lei 13.019/14, declara que:

1 – Houve a dispensa de Chamamento Público, observadas as disposições previstas em lei e a dotação orçamentária para execução da parceria, informada pela Secretaria Municipal de Finanças é a seguinte:02.09.01.08.241.0037.2.0143.3.3.50.43

2 — O objetivo é proporcionar atividades aos idosos visando fomentar e incentivar as atividades a melhora de qualidade de vida, bem estar físico e social , emocional, foram avaliados e são compatíveis com o objeto da parceria, sendo o Plano de Trabalho apresentado se acha em conformidade com os termos da Lei nº 13.019/14.

Diante destas primícias passamos à emissão de Parecer Técnico:

a – O mérito da proposta se acha em conformidade com a modalidade da parceria adotada (Termo de Fomento);

b – Há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria em mútua cooperação, conforme previsão legal;

c – Os demonstrativos indicados não se encontram de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Art. 33, inciso IV);

d – O cronograma de desembolso, após análise do mesmo, se apresenta pertinente em sua execução;

e – Os meios utilizados para a fiscalização da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos, terão por base as disposições da Lei nº 13.019/14, sendo tais atos de competência da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas;

f – Desde já, o gestor da parceria será a servidora GleiceKelly dos Santos Junior.

Além Paraíba, 09 de agosto de 2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:E4173E61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1015 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

LEI Nº 1.015 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA BANDEIRINHA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprova e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA BANDEIRINHA a rua sem denominação que liga a sede do município de Alvorada de Minas à localidade denominada "Fazenda da Ponte", começando no encontro das ruas Marechal Deodoro da Fonseca e Sete de Setembro (Vértices – Coordenadas UTM 23 k: 672953.00 m E; 7927229.00 m S), estendendo-se por 3.245 m do Sul para o Norte, até a ponte sobre o Rio do Peixe (Vértices – Coordenadas UTM 23 k: 674104.00 m E; 7924905.00 m S), estrada sentido a Gororós – Dom Joaquim.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal fica incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente, Correios, Cemig, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 10 de agosto de 2021.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:D4BF635C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021

Processo Licitatório 089/2021, Dispensa n.º 044/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LIMITADA. **Valor do Contrato: R$ 1.178,61 (hum mil cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E MÃO DE OBRA NECESSARIA ÀS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DE QUILOMETRAGEM PARA O VEICULO, GOL PLACA QQA - 1584 (60 MIL KM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura/Vigência: 06/08/2021 até 30/09/2021.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:D8C16BA9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021

Processo Licitatório 070/2021, Pregão Presencial n.º 025/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Valor do Contrato: R$24.266,65 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) E ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. Assinatura: 06/08/2021 Vigência: 06/08/2021 até 31/12/2021.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:7BC2F785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 083/2021 TP 007/2021

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 083/2021 Tomada Preço 007/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos sextavados na Rua Otacílio Martins no Bairro Bela Vista, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 27/08/2021, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:190BD1D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 084/2021 TP 008/2021

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 084/2021 Tomada Preço 008/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos sextavados nas Ruas Airton Sena e São Judas Tadeu no Bairro Alto Paraíso, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 30/08/2021, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:A93EC165

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, destinado ao abastecimento de água potável nas comunidades e escolas rurais, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação das empresas José Guiomar Luiz, CNPJ 33.354.241-98; Paulo Murilo Dias 10633730858, CNPJ 18.029.953/0001-48 e Marcio Macedo Ferreira Eirelli, CNPJ 18.713.220/0001-28, conforme segue abaixo:

ITEM I: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
José Guiomar Luiz

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Jose Aparecido Lopes	GRZ -4385	8.000	R$ 6,80

Paulo Murilo Dias 10633730858

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Paulo Murilo Dias	GKP-3634	10.000	R$ 6,80

Marcio Macedo Ferreira Eirelli

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Wellington Macedo Ferreira	GPZ-1863	8.000	R$ 6,80

ITEM II: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
José Guiomar Luiz

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Sergio Henrique Pereira Rocha	GML-5539	8.000	R$ 6,80

Araçuaí – MG, 04 de agosto de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:135B44AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, destinado ao abastecimento de água potável nas comunidades e escolas rurais, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação da empresa Daniel Cardoso Santos, CNPJ 28.428.842/0001-68, conforme segue abaixo:

Daniel Cardoso Santos

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Lucas Cardoso Santos	KMR-5555	9.000	R$ 6,80

Araçuaí – MG, 09 de agosto de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:AD437CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2.042, DE 10 DE AGOSTO DE 2.021

Estabelece o piso salarial dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Controle de Zoonoses e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Araújos/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. O piso salarial para os profissionais Agentes de Saúde e Agentes de Controle de Zoonoses fixados pela Lei Municipal nº 1.030, de 24 de julho de 2014, passa a ser de R$1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), pago proporcionalmente à jornada de trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento ao que prescreve a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do exercício do ano 2021, estando autorizado o Poder Executivo, caso seja necessário e oportuno, a abrir créditos especiais no vigente orçamento, valendo-se para tanto da anulação total ou parcial de dotações em igual montante.

Art. 3º. O estabelecimento do piso salarial de que trata esta Lei não incide na vedação prevista no inciso I, do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, por atender ao disposto no art. 198, §5º, da Constituição Federal e art. 9º-A, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições não expressamente modificadas de outras leis ordinárias ou complementares que tratam da matéria, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de junho de 2021.

Araújos/MG, 10 de agosto de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:5582A1E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 460/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 460/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020
CONTRATO Nº 127/2020
ADITIVO 04

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: Construsol Construções Elétricas e Civil Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.559.634/0001-81, estabelecido rua

Anália José da Costa, representado por Alzeri Avelino de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade n.º M- 1.695.343 e CPF (MF) n.º 010.785.506-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.É objeto desta licitação a Contratação de empresa para elaboração de projeto, aprovação na CEMIG e execução de rede de distribuição de energia elétrica para iluminação pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1. Fica prorrogado o contrato original por 03(três) meses, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante., de acordo com a clausula terceira do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 19 de julho de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO - PREFEITO
Contratante

CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:850F3289

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-543-2021

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº543/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº297/2021
Objeto é: Aquisição de medicamentos e insumos para saúde para atendimento de demandas judiciais, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, com fornecimento das empresas Rede Samonte Formiga, no valor de R$1.841,40 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), Drogaria e Perfumaria Rocha Ltda, no valor de R$ 1.372,65 (um mil, trezentos setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Arcos/MG, 09 de agosto de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EF4493C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 294/2021

REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº294/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº168/2021
CONTRATO Nº081/2021
objeto - Contratação de serviços de transporte para carga de gás oxigênio medicinal entre Arcos e Divinópolis com fornecimento de motorista e combustível em veiculo especializado, de acordo com o termo de referencia, Com fornecimento da empresa: BODOX OXIGENIO LTDA no valor global de R$10.791,00 (dez mil, setecentos e noventa e um reais).
POR NÃO TER SIDO UTILIZADO O SERVIÇO.

Arcos, 30/07/2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A6A8925F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 491/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 491/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020
ATA 267/2020
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Aquisição de Eucalipto, Tratado e Acessórios.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	41	mtr	Tabua de escoramento (pinus) 25cm x03 metros com 25 mm de espessura	20,50	28,07

Arcos, 09 de julho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA
Detentora
CNPJ nº 86.573.904/0001-21

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D36A04D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL
PROCESSO 090/2021

RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

ARTHUR DO CARMO MEDINA, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto Compra de equipamento computador para implementação de prontuário

eletrônico e alimentação de sistema SISAB, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Argirita, Estado de Minas Gerais, ficou nos termos seguintes:
Apenas uma empresa apresentou proposta, empresa qual LYRON INFORMATICA LTDA. Porém, o valor foi muito acima do preço de referência. Dando a oportunidade de se adequar ao preço, o mesmo não foi feito, sendo o processo cancelado por falta de preço igual ou abaixo ao de referência.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

ARGIRITA, 09 de agosto de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:878A5DDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 084/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021

DATA: 27 de julho de 2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATADO: GCS VIVEIROS COMERCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 36.230.541/0001-53; Valor Total de R$ 107.486,00 (cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 107.486,00 (cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 00.1.02 169

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:EF0EE19D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 084/2021

Processo n° 084/2021

Pregão Eletrônico n° 42024/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

GCS VIVEIROS COMERCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 36.230.541/0001-53
Valor Total de R$ 107.486,00 (cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)

ARGIRITA, 27 de Julho de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:D09937A5

GABINETE
DECRETO Nº 168/2021

HOMOLOGA O RESULTADOFINALDO PROCESSO SELETIVO 005/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARGIRITA, APENAS PARA O CARGO DE MÉDICO DO PSF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que o Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, realizou nos dias 30/07/2021 e 02/08/2021, Processo Seletivo para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do serviço público desta entidade;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do processo seletivo do Município de Argirita concernente ao Edital 005/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA - MG, no uso das suas atribuições que lhe confere, DECRETA:
Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, apenas para provimento do cargo de Médico do PSF.
Art. 2º.Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Argirita - MG, 09 de agosto de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4FD220B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE CARIMBOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 88/2021, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Boa Esperança/MG, 10 de agosto de 2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Helena da Silva Borges
Código Identificador:A9C8AC39

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 95/2021. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras universitárias e armários de aço, destinados à Secretaria Municipal de Educação, com recursos do convênio n.º 1261001117/2020/SEE MG. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 23/08/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:30C79099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00751/2021

DECRETO Nº 00751, de 14 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 95,93 (noventa e cinco reais e noventa e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.01.10.301.0009.1.034 - AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICO DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	449	E.INVE	255	95,93
TOTAL DE CRÉDITOS	**95,93**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**95,93**
TOTAL DE RECURSOS	**95,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 14 de julho de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:27665807

DECRETOS
DECRETO Nº 00752/2021

DECRETO Nº 00752, de 14 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 850,65 (oitocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.01.10.301.0009.1.034 - AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICO DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	449	E.INVE	255	850,65
TOTAL DE CRÉDITOS	**850,65**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**850,65**
TOTAL DE RECURSOS	**850,65**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 14 de julho de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:F8493029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 020/2021.
Objeto: Registro de Preços Exclusivo para ME/EPP ou Equiparadas para futura e eventual aquisição de material de expediente para atendimento às demandas de todas as secretarias do município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 24/08/2021.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacaobotu@gmail.com*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:D6DA6610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 009/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Aparecida de Jesus Pereira Nascimento, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 009/2016, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 08/07/2021 e término no dia 04/11/2021.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 09 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DF33B907

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO REVOGAÇÃO PP 08_2021

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2021.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos seguintes serviços sendo: Limpeza, Capinação e Conservação de Vias Públicas, Coleta de Resíduos sólidos Domiciliares e Comerciais, Limpeza e Manutenção de Praças e Canteiros, compreendendo os serviços abaixo, os quais deverão ser realizados nos termos do Projeto Básico - Anexo I deste Contrato, do qual é parte integrante: a) Limpeza urbana compreendendo os serviços de Varrição de Vias e Logradouros Públicos, Praças, Jardins, Lagos e Canteiros, bem como os serviços de Varrição, com a retirada dos resíduos originados da execução dos serviços; b) Execução dos serviços de poda de árvores e arbustos, capinação, roçagem, raspagem e pintura de meio-fio, de vias e Logradouros Públicos, e Manutenção de Áreas Verdes, Praças, e Canteiros, com a retirada dos resíduos originados da execução dos serviços; c) Recolhimento de Entulhos consiste na retirada dos pontos de confinamento e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços de Poda de Árvores, Capinação, Roçagem e Varrição, bem como daqueles resíduos oriundos da construção civil e de Reformas, de limpeza de terrenos baldios, madeiras, grandes objetos entre outros correlacionados, descartados muitas vezes pelos munícipes, desde que devidamente acondicionados. Os serviços serão executados na cidade de Brasilândia de Minas MG, conforme a necessidade e direcionamento das localidades, informadas pela Secretaria Municipal de Obras CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Fundamento - Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho1 , in verbis: " *A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".*
Considerando o poder discricionário que a mim confere, de acordo com parecer jurídico encartado aos autos, e em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, declaro esta licitação REVOGADA.

Brasilândia de Minas MG, 07 de abril de 2021.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:81A8B845

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO LEI MUNICIPAL 656

LEI Nº 656 DE 09 DE JULHO DE 2021

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nova redação dada pela Lei nº 664, de 05 de agosto de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de crédito até o montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinadas ao financiamento de máquinas, equipamentos e veículos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.(NR)
Redação dada pela Lei nº 664, de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:

a)participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilandia de Minas– MG, 09 de julho de 2021

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:870E9890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 063/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 063/2021. Ref.: Pregão Presencial nº 015/2021. Processo Licitatório nº 019/2021. Objeto: aquisição de dois veículos, zero quilômetro, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos com recursos próprios, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2021. Data: 24 de junho de 2021.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8292CD21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 484/2021

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 484/2021**, do tipo menor preço por item, **tendo como objeto a rack de teto para veículos.** As propostas serão aceitas até o dia **17/08/2021 às 17h.** Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:728D5C52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – A Prefeitura Municipal de Buritis Retifica a Publicação de Aviso de Pregão Presencial 054/2021. Publicado na A.M.M. dia 09/08/2021, página 35. Onde se lê: Pregão Presencial 054/2021. Leia-se: Pregão Presencial 057/2021.

Buritis – MG, 10 de agosto de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:106AE388

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 752/2019

Processo Licitatório nº 189/2019. Empresa: Trivale Administração LTDA. Objeto Aquisição de combustíveis através de cartão eletrônico. Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 2.207.578,73 (dois milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e setenta e oito mil e setenta e três centavos). Fica prorrogada a vigência a partir 01/08/2021 a 31/07/2022. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:4C18FF0C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 259/2020

Processo Licitatório nº 081/2020. Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Objeto: Gerenciamento de serviços automotivos e de aquisição de peças. Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 1.500,000.00 (um milhão e quinhentos reais). Fica prorrogada a vigência a partir 04/05/2021 a 03/05/2022. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:DC36DCC4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 764/2019

Processo Licitatório nº 191/2019. Empresa: Peconick – Projetos, Assessoria e Consultoria LTDA. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Análise e Preposição de Medidas Administrativas e Judiciais Para Regularização do Débito 31.632.693-3. Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). Fica prorrogada a vigência a partir 01/08/2021 a 31/07/2022. Buritis – MG

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:37BD6B52

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 609/2017

Processo Licitatório nº 548/2017. Empresa: Acqua Quality Sistemas de Tratamento de Água. Objeto: Gerenciamento de serviços automotivos e de aquisição de peças. Execução de Serv.Especializados Áreas Medica, Odontologia, Reabilitação, hospitalar e de Laboratório (exame-analise-ensaio-pesquisa). Fica acrescido o Valor de R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais). Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:47897C77

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 389/2021.

Tomada de Preço n° 009/2021. Processo Licitatório nº 128/2021. Contratado: Neiron Kleiton Lino Batista. Objeto: Prestador de Serviços de Roçagem, Destocamento, Lavração, Gradagem e Sulcamento. Valor global de R$ 12.800,00 (doze mil e duzentos reais). Vigência no período de 21/07/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG-

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:C73AEC29

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 386/2021

Inexigiblidade n°012/2021. Processo Licitatório nº 087/2021. Empresa: Clínica Médica Primer – Saúde e Nutrição EIRELI. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos. Valor global de R$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). Vigência no período de 14/07/2021 a 31/12/2021. Buritis-MG-

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:3F96BA58

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N°386/2021

Processo Nº 087/2021 - Inexigibilidade Nº 012/22021. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Contratado: Clínica Médica Primer – Saúde e Nutrição EIRELI, CNPJ- 41.172.565/0001-33. Valor Estimado R$ R$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). Objeto: Credenciamento de Profissionais Médicos. Vigência do Contrato: 14/07/2021 a 31/12/2021. Buritis.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:91C50FB7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com objetivo de aquisição de uma plantadeira de 05 linhas, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 25/08/2021, a partir das 09h, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Tel.: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 10 de agosto de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:018FAE8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 9 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA 148/20
PROCESSO.....: PRC 00150 20 LICITACAO: PREG006520
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: WAGNER APARECIDO PAULINO ME
VALOR.....: R$772,21
ASSINATURA...: 02/08/2021
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE COXAO MOLE E PERNIL PARA CONSUMO NA CASA DA CRIANÇA.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:24B1E378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 047/2021 – Pregão Eletrônico n.º 030/2021***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a contratação de veículos destinados ao transporte de alunos dentro do município. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***CELSO CARLOS MOREIRA***, pessoa física, no valor total registrado de R$ 81.039,00 (Oitenta e Um Mil e Trinta e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 10 de Agosto de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:4665F1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 171/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 171/2021 – Pregão Presencial n.º 033/2021,*** para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de laudo de avaliação imobiliária ou parecer técnico de avaliação mercadológica, em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, parte 2 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Ficando, portanto, *ADJUDICADO* o ***valor global*** de R$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais) para a pessoa jurídica ***PAULO R. L. CORREA CONSTRUCOES EIRELI***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 10 de Agosto de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:8FEEBD2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 103/2021 – Pregão Presencial n.º 034/2021***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE***, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, no valor total de R$ 33.003,62 (Trinta e Três Mil e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE***, inscrita no CNPJ n.º 12.824.531/0001-88, no valor total de R$ 47.018,80 (Quarenta e Sete Mil e Dezoito Reais e Oitenta Centavos), ***RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 14.459.158/0001-39, no valor total de R$ 21.607,20 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Sete Reais e Vinte Centavos), ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 19.769.219/0001-88, no valor total de R$ 28.571,91 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos), ***RODRIGO DAMASCENO FERREIRA***, inscrita no CNPJ n.º 01.704.747/0001-93, no valor total de R$ 28.065,80 (Vinte e Oito Mil e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), ***ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 31.486.195/0001-55, no valor total de R$ 18.396,96 (Dezoito Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), ***EVOLUTI LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 27.404.157/0001-39, no valor total de R$ 8.892,80 (Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos), e ***MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE***, inscrita no CNPJ n.º 30.827.823/0001-56, no valor total de R$ 10.977,60 (Dez Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), perfazendo o valor total em processo de R$ 196.534,69 (Cento e Noventa e Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Agosto de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:FFC77A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 038/2021***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar, materiais de higiene e limpeza e equipamentos de proteção individual – EPI, para serem utilizados no enfrentamento a COVID-19. A data da realização do certame será no dia 19 de Agosto de 2021 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 09 de Agosto de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:783D8F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 039/2021***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de medicamento não básico para atender paciente, conforme agravo de instrumento-CV do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, constante na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED. A data da realização do certame será no dia 20 de Agosto de 2021 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 10 de Agosto de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:E2241522

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 078/2020****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***KS INFORMATICA LTDA.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestar serviços de suporte ao Sistema E-SUS AB, informatização da Secretaria Municipal de Saúde, além de implantação, treinamento e suporte para os sistemas, assim como prestação de contas, metas e gestão em saúde, no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Licitatório n.º 098/2020 – Pregão Presencial n.º 022/2020.
Vigência: 02/07/2021 a 01/07/2022.

Cachoeira de Minas, 28 de Junho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:D5149786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 087/2021 - Pregão Eletrônico 045/2021, que tem por finalidade a aquisição de livros literários destinados as bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 12/08/2021 até às 08h30 do dia 25/08/2021. Abertura e julgamento das propostas: Às 08h30 do dia 25/08/2021. Início da sessão e disputa de preço: Às 09h do dia 25/08/2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A55B0DE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 143 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº0143DE09 DE AGOSTODE 2021.

"Autoriza a Contratação por tempo determinado para o cargo de Estagiárioem caráter excepcional. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,com fulcro*no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal*e na Lei Complementar Municipal nº 1046, de 1º de Fevereiro de 2008,e no art.8º, inciso IV da Lei Complementar nº173/2020que autoriza a contratação de pessoal no serviço público municipal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e

CONSIDERANDO requerimentodo Departamento Municipal de Obras, Infra- Estrutura, Transportes e Serviços Públicos encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;

CONSIDERANDOque a contratação pretendida visa à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a contratar, nos moldes previstos na Lei Municipal nº 1.110/200901 (uma) pessoa para desempenhar a função de Estagiário,atendidas as determinações da Diretoria Municipal de Obras , Infra - Estrutura, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º A contratação a que se refere o artigo anterior, será pelo prazo 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Departamento Municipal de Obras , Infra - Estrutura, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 09 de Agosto de 2021.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:851FD794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 6º Termo de aditamento ao contrato Nº 152/2020, Processo Nº 81/2020, Pregão Nº 58/2020, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E APARELHOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO (PSF´S) PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, Reequilíbrio financeiro – o item 07 - ÁLCOOL 70% 1000ML passa de R$ 5,48 para R$ 8,98; o item 166 - ESPECULO P – desc. para realização de exame ginecológico cx com 100 unid passa de R$ 69,15 para R$ 104,00.

Campos Altos – MG, 10/08/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1F88B166

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 237/2020, Processo Nº 123/2020, Pregão Nº 92/2020, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES/DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, Reequilíbrio financeiro – o item 09 – ALIMENTO/DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 1,2KCAL/ML - 1000ML passa de R$ 12,15 para R$ 18,20.

Campos Altos – MG, 10/08/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:71D5C1CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 08/2021, Processo Nº 131/2020, Pregão Nº 99/2020, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, Reequilíbrio financeiro – o item 259 SULFADIAZINA DE PRATA 1% (POTE 400GR) passa de R$ 29,148 para R$ 60,112.

Campos Altos – MG, 10/08/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9CE8EC05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SME/CAMPOS ALTOS Nº 05/2021.

Portaria SME/Campos Altos nº 05/2021.

Institui o Ensino Híbrido nos CMEIs e Escolas Municipais de Campos Altos e revoga a Portaria 002/2021.

A Secretária Municipal de Educação, considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 a qual trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19) do Decreto nº 48.102 de 29/12/2020, do Governo do Estado de Minas Gerais, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Corona vírus (CODIV-19), do ofício nº 434/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Campos Altos que recomenda no momento o retorno gradual das atividades de ensino presencial híbrido na Rede Municipal e a Portaria do MEC nº 343/2020, que dispõe que não são apenas os limites da sala de aula que caracterizam, com exclusividade a atividade escolar de que fala a LDB, e o Decreto nº 116/2021 de 06 de agosto de 2021 do prefeito municipal de Campos Altos, que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais de forma gradual na rede pública e privado,

RESOLVE:

Art. 1º - fica instituído nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, como política pública de estratégia pedagógica para o cumprimento da carga horária curricular obrigatória prevista para o ciclo dos anos letivos de 2020/2021.
§1º O Ensino Híbrido é um modelo educacional constituído por mais de uma estratégia de acesso às aulas, em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em formato presencial e não presencial, com o retorno gradual e seguro dos estudantes às atividades presenciais.
§2º O Regime Especial de Atividades Não Presenciais – REANP permanece vigente até o final do ano escolar de 2021.

Art.2º - para o desenvolvimento do ensino híbrido na Rede Municipal de Educação de Campos Altos, será seguido as normas complementares da SEEMG, constantes na Resolução nº 4506/2021.

Parágrafo Único – Os CMEIs e as Escolas Municipais continuarão entregando aos pais, um cronograma com as datas para a entrega das atividades impressas, para que não haja aglomeração nas unidades escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos Altos, 10 de agosto de 2021.

MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C829D14C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2021, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2021, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica ou pessoa física, para locação de caminhões, escavadeiras e rolo compactador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Capitão Andrade-MG. A abertura será dia 26 de agosto de 2021 às 07:30 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 11 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2021, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com Dannilo Roger Andrade Leite – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:2727425B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2021, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pré-moldados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Capitão Andrade-MG. A abertura será dia A abertura será dia 26 de agosto de 2021 às 11:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 11 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2021, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com Dannilo Roger Andrade Leite – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:5067320E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 075.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Pregão Presencial nº. 10/2021 – Processo Licitatório nº. 75/2021 - Extrato da Homologação. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de grelha boca de lobo, bloquete e meio fio, para uso em manutenção de vias públicas em todo o Município de Carlos Chagas/MG. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: **SOUZA E JARDIM PREMOLDADOS E URBANIZAÇÃO LTDA**. Data da Homologação: 09 de agosto de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:045B97C8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRC 75.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2021 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** Souza E Jardim Premoldados e Urbanização Ltda.

Processo N°. 75/2021 – referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de grelha boca de lobo, bloquete e meio fio, para uso em manutenção de vias públicas em todo o Município de Carlos Chagas/MG. – Ata de Registro de Preços Nº. 001/2021 – Souza E Jardim Premoldados e Urbanização Ltda. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 09 de agosto de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:CA8752BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 072.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Pregão Eletrônico nº. 11/2021 – Processo Licitatório nº. 72/2021 - Extrato da Homologação. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para cesta/kit, objetivando aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19**. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: Ty Bortholin Comercial Ltda; Lindraci Mendes Damancena – Epp; Eco Plast Comércio E Indústria Ltda – Me; Up Dent Importação E Exportação Comercial Ltda; Boni Industria De Produtos De Limpeza Ltda E Darlu Industria Textil Ltda. Data da Homologação: 29 de julho de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:A743CE9A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRC 72.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecidos:** Ty Bortholin Comercial Ltda; Lindraci Mendes Damancena – Epp; Eco Plast Comércio E Indústria Ltda – Me; Up Dent Importação E Exportação Comercial Ltda; Boni Industria De Produtos De Limpeza Ltda E Darlu Industria Textil Ltda. Processo N°. 72/2021 – referente ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para cesta/kit, objetivando aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19. – Ata De Registro De Preços Nº. 001/2021 - Ty Bortholin Comercial Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 002/2021 - Lindraci Mendes Damancena – Epp; Ata De Registro De Preços Nº. 003/2021 - Eco Plast Comércio E Indústria Ltda – ME; Ata De Registro De Preços Nº. 004/2021 - Up Dent Importação E Exportação Comercial Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 005/2021 - Boni Industria De Produtos De Limpeza Ltda E Ata De Registro De Preços Nº. 006/2021 - Darlu Industria Textil Ltda. Data da Assinatura: 06/08/2021. Vigência: 06(seis) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 29 de julho de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:C7C7C5F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PRC164.2021 TP 04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG - Tomada de Preço Nº 04/2021 - O Município de Carlos Chagas/MG torna Público que estará realizando Processo Licitatório Nº 164/2021, de acordo com a Lei nº 08.666/93, no seguinte teor: OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de urbanização de praças, instalação de academias de saúde e parques infantis localizados no Município de Carlos Chagas", e especificações do Anexo I do edital. A visita técnica é FACULTADA podendo ser realizada impreterivelmente até o último dia anterior a abertura do certame, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (33) 3624-1263 no setor de Obras e Serviços. O Edital estará disponível no saguão da Prefeitura Municipal, Av. Capitão João Pinto, 193 - Centro, a partir do dia 11/08/2021 ou pelo site: www.carloschagas.mg.gov.br, com Habilitação às 08h30min do dia 26/08/2021. Outros esclarecimentos pelo Tel: (0xx33) 3624-1263 no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

Carlos Chagas (MG), 10 de agosto de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:CB9A2383

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 167.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 15/2021 – Processo Licitatório nº. 167/2021 – Extrato da Homologação. **Objeto:** "Aquisição de medicamentos de uso oral, externo, injetável e soluções parenterais constantes da Tabela CMED/ANVISA"**. Contratante**: Município de Carlos Chagas, **Favorecido:** Minas Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. Data da Homologação: 09 de agosto de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:BB07DF9C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 73.2021 PE 12.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Pregão Eletrônico nº. 12/2021 – Processo Licitatório nº. 73/2021 - Extrato da Homologação. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e EPI's destinados a atender aos migrantes e população de rua para prevenção da pandemia do novo corona vírus. Recurso Federal. Conta nº16.732-0. COVIDAÇÃOSÓCIOASSISTENCIAL – REC.FEDERAL, PORT.369/2020**. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: Karla Karoline Fontes Meneses e Uniformes Dias Eireli - EPP. Data da Homologação: 10 de agosto de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:DB5D8570

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRC 73.2021 PE 12.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecidos:** Karla Karoline Fontes Meneses e Uniformes Dias Eireli - EPP. Processo N°. 73/2021 – referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e EPI's destinados a atender aos migrantes e população de rua para prevenção da pandemia do novo corona vírus. Recurso Federal. Conta nº16.732-0. COVIDAÇÃOSÓCIOASSISTENCIAL – REC.FEDERAL, PORT.369/2020. – Ata De Registro De Preços Nº. 001/2021 - Karla Karoline Fontes Meneses; Ata De Registro De Preços Nº. 002/2021 -

Uniformes Dias Eireli - EPP. Data da Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 06(seis) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 10 de agosto de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:AA199190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

AVISO DE ERRATA

Na Publicação ANO XIII Nº 3058 de 26 de Julho de 2021, página 33, do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, referente ao Extrato de Termo Aditivo.

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/18 DO PL nº 181/18 - PP nº 86/18. Objeto: Prorrogação do contrato de serviço de desenvolvimento e hospedagem do site da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru. Empresa Contratada: **ONLINESITES LTDA – ME**. Revisão de valor equivalente a **8,6492%,** referente ao **IPC** (acumulado nos últimos 12 meses). Valor R$ **R$ 728,24.**

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/18 DO PL nº 181/18 - PP nº 86/18. Objeto: Prorrogação do contrato de serviço de desenvolvimento e hospedagem do site da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru. Empresa Contratada: ONLINESITES LTDA – ME. Revisão de valor equivalente a **8,3469%,** referente ao **IPCA (IBGE)** (acumulado nos últimos 12 meses). Valor R$ **R$ 726,22.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FDCA1A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 95/2021. Objeto: Locação de escavadeira hidráulica para abertura de vala sanitária no Aterro Sanitário, em cumprimento de disposto no TAC com Ministério Público, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93**.** Empresa: **SEBASTIÃO JUVENTINO DE ALMEIDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.604.227/0001-04,** no valor de R$ 20.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:866700FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 124/19 DO PL nº 115/19 - TP nº 07/19. Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica e sinalização viária em Vias Públicas do Município, visando o atendimento do CONTRATO DE REPASSE Nº 866185/2018/M.CIDADES. Empresa Contratada: **EMPRESER – Empresa de Prestação de Serviços Ltda**, com sustentação jurídica no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais 03 (três) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FF18532A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 032-2021 AQUISIÇÃO DE CONTAINERS ESTACIONÁRIOS COM CAPACIDADE DE 5M³(MODELO NR)

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 538/21 – PREG PRES 032/21. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 9h do dia 24 de agosto de 2021, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Containers Estacionários com Capacidade de 5m³ (Modelo NR) para o Setor de Obras e Infraestrutura", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5723 (Luiza) ou pelo e-mail luiza.parreira@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 10 de agosto de 2021.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:C14687E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO 016/2021

A Prefeitura Municipal de Centralina - MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o chamamento público, Processo de Licitação – Inexigibilidade / Credenciamento nº 016/2021 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CORRELATOS DE DIRETORIA CLÍNICA PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. DARCY JUAREZ ZABISKY**, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá a partir do dia 20/08/2021. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail:licitacao.centralina@gmail.comdas 08:00 às 17:00 horas.

Centralina - MG, 10 de agosto de 2021.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:ED926E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 069/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 069/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA PIZARRO LTDA. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
06	MÉDICO PLANTONISTA (SÁBADO/DOMINGO).	PLANTÃO	R$ 1.000,00
07	MÉDICO PLANTONISTA (SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA).	PLANTÃO	R$ 900,00
08	MÉDICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIÊNTES ENVIADOS DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA.	KM	R$ 3,00

Vigência: 20/05/2021 a 31/12/2021. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 02.08.02 – 2.0047 – 10.301.0008 – 3.3.90.39.00, 02.08.02 – 2.0085 – 10.302.0008 – 3.3.90.39.00 e 02.08.02 – 2.0085 – 10.301.0008 – 3.3.90.39.00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:577C8BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 070/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 070/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO DIAS E CIA LTDA. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
06	MÉDICO PLANTONISTA (SÁBADO/DOMINGO).	PLANTÃO	R$ 1.000,00
07	MÉDICO PLANTONISTA (SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA).	PLANTÃO	R$ 900,00
08	MÉDICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIÊNTES ENVIADOS DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA.	KM	R$ 3,00

Vigência: 20/05/2021 a 31/12/2021. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 02.08.02 – 2.0047 – 10.301.0008 – 3.3.90.39.00, 02.08.02 – 2.0085 – 10.302.0008 – 3.3.90.39.00 e 02.08.02 – 2.0085 – 10.301.0008 – 3.3.90.39.00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:4CA57EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 071/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 071/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: ANDRÉ LUIS OLIVEIRA MÁQUINAS AGRÍCOLAS - ME. Objeto:

ITEM	UM	QUANT (HORAS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO HORA
02	SV	800 HORAS	Serviços de mecânica **veículos pesados (ônibus, caminhões, máquinas:** mecânica em geral e serviços similares.	R$ 150,00
07	SV	200 HORAS	Serviços de retífica **veículos pesados (ônibus, caminhões, máquinas**	R$ 350,00

Vigência: 28/05/2021 a 31/12/2021. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária:
02.01.00 2.0004 04.122.0002 3.3.90.39.00 00,
02.04.00 2.0019 04.122.0002 3.3.90.39.00 00,
02.06.02 2.0035 12.361.0005 3.3.90.39.00 00,
02.06.02 2.0083 12.365.0005 3.3.90.39.00 00,
02.04.01 2.0006 08.122.0002 3.3.90.39.00 00,
02.07.02 2.0041 08.243.0009 3.3.90.39.00 00,
02.07.02 2.0043 08.244.0009 3.3.90.39.00 00,
02.08.01 2.0006 10.122.0002 3.3.90.39.00 00,
02.08.02 2.0047 10.301.0008 3.3.90.39.00 00,
02.08.02 2.0050 10.302.0008 3.3.90.39.00 00,
02.08.02 2.0049 10.305.0008 3.3.90.39.00 00,
02.09.00 2.0006 04.122.0002 3.3.90.39.00 00,
02.09.00 2.0054 15.452.0011 3.3.90.39.00 00,
02.10.00 2.0006 18.122.0002 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:A95E2576

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 072/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 072/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: HUDSON SILVA MARQUES. Objeto:

Item	Quant.	Especificações do serviço	Valor Mensal	Valor Global
01	8	Prestação de serviços de manutenção em computadores e rede, instalação, configuração e apoio técnico aos funcionários para o exercício de suas funções, com visitas ilimitadas todos os dias da semana para atender todas as Secretarias Municipais e estruturas da Prefeitura Municipal de Centralina.	R$ 2.200,00	R$ 17.600,00

Vigência: 09/06/2021 a 31/12/2021. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 02.01.00 2.0004 04.122.0002 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:886DB379

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 073/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 073/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: DANIEL F. NASCIMENTO LTDA. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
06	MÉDICO PLANTONISTA (SÁBADO/DOMINGO).	PLANTÃO	R$ 1.000,00
07	MÉDICO PLANTONISTA (SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA).	PLANTÃO	R$ 900,00
08	MÉDICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIÊNTES ENVIADOS DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA.	KM	R$ 3,00

Vigência: 14/06/2021 a 31/12/2021. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 02.08.02 – 2.0047 – 10.301.0008 – 3.3.90.39.00, 02.08.02 – 2.0085 – 10.302.0008 – 3.3.90.39.00, 02.08.02 – 2.0085 – 10.301.0008 – 3.3.90.39.00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:8FB91531

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 075/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 075/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: MECANICA MULTIMARCAS LTDA. Objeto:

ITEM	UM	QUANT (HORAS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO HORA
02	SV	800 HORAS	Serviços de mecânica **veículos pesados (ônibus, caminhões, máquinas:** mecânica em geral e serviços similares.	R$ 150,00
03	SV	400 HORAS	Serviços de carroceria **veículos leves e pesados**: de lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, limpeza de estofamento dos bancos e serviços similares.	R$ 90,00
05	SV	100 HORAS	Serviços no sistema elétrico e eletrônico em geral. **veículos pesados.**	R$ 100,00
07	SV	200 HORAS	Serviços de retífica **veículos pesados (ônibus, caminhões, máquinas**	R$ 350,00

Vigência: 21/06/2021 a 31/12/2021. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária:
02.01.00 2.0004 04.122.0002 3.3.90.39.00 00,
02.04.00 2.0019 04.122.0002 3.3.90.39.00 00,
02.06.02 2.0035 12.361.0005 3.3.90.39.00 00,
02.06.02 2.0083 12.365.0005 3.3.90.39.00 00,
02.04.01 2.0006 08.122.0002 3.3.90.39.00 00,
02.07.02 2.0041 08.243.0009 3.3.90.39.00 00,
02.07.02 2.0043 08.244.0009 3.3.90.39.00 00,
02.08.01 2.0006 10.122.0002 3.3.90.39.00 00,
02.08.02 2.0047 10.301.0008 3.3.90.39.00 00,
02.08.02 2.0050 10.302.0008 3.3.90.39.00 00,
02.08.02 2.0049 10.305.0008 3.3.90.39.00 00,
02.09.00 2.0006 04.122.0002 3.3.90.39.00 00,
02.09.00 2.0054 15.452.0011 3.3.90.39.00 00,
02.10.00 2.0006 18.122.0002 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:76B31F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 077/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 077/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: SEVERO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	MÉDICO ORTOPEDISTA	CONSULTA	R$ 60,00

Vigência: 30/06/2021 a 31/12/2021. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 10.301.0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:73470641

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 078/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 078/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ERMELINDA ESPINDOLA LTDA. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
06	MÉDICO PLANTONISTA (SÁBADO/DOMINGO).	PLANTÃO	R$ 1.000,00
07	MÉDICO PLANTONISTA (SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA).	PLANTÃO	R$ 900,00
08	MÉDICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIÊNTES ENVIADOS DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA.	KM	R$ 3,00

Vigência: 30/06/2021 a 31/12/2021. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 02.08.02 – 2.0047 – 10.301.0008 – 3.3.90.39.00, 02.08.02 – 2.0085 – 10.302.0008 – 3.3.90.39.00 e 02.08.02 – 2.0085 – 10.301.0008 – 3.3.90.39.00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:39AE86FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO 068/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público P.A.L nº**068/2021**, Modalidade Pregão Presencial n.º 023/2021 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviço especializado em manutenção de veículos da frota municipal de Chapada do Norte/MG, conforme solicitação da secretaria municipal de transportes. **DATA DE ABERTURA: 24 de Agosto de 2021 ás 09h00min**na sala de Licitações. Demais informações à disposição à R. João Luís Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000; tel. 033.3739-1105;licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 11 de Agosto de 2021

DEISIANE RAMALHO LEITE
Pregoeira do Município

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:E00471AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 110/2021 PRC 183/2021 UNIFORMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Licitatório nº 183/2021, autuado em 14/06/2021, Pregão Presencialnº. 025/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresapara confecção de uniformes para funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no anexo II do edital:**ATA 110/2021- UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS CNPJ n° 30.121.855/0001-31** no valor total de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**. Vigência: 10/08/2021a 09/08/2022.Dotação Orçamentária: Todos os departamentos - Específica de cada setor.

Cláudio, 10 de Agosto de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7494DF99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 183/2021 PREGAO 025/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo Licitatório nº 183/2021, autuado em 14/06/2021, Pregão Presencialnº. 025/2021, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se:o registro de preços para futura e eventual contratação de empresapara confecção de uniformes para funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no anexo II do edital,á empresa:**UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS CNPJ n° 30.121.855/0001-31** no valor total de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**; nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 10 de Agosto de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 10 de Agosto de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7DAC6E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 012/2021.

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público no que se refere ao Processo nº 113/2021 – Concorrência nº 012/2021, cujo objeto é a é a contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação da infraestrutura do Bairro Bela Vista, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Transportes, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto, anexos a este Edital nº 113/2021. ONDE SE LE: R$ 6.215.324,26 (seis milhões, duzentos e quinze mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), na Cláusula Sétima do edital. LEIA-SE R$ 6.992.908,07 (seis milhões novecentos e noventa e dois mil novecentos e oito reais e sete centavos). Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:4D3F9166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 081, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES MENCIONADOS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a prerrogativa do Artigo 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cônego Marinho, Lei Complementar nº 001 de 29 de outubro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, o servidor WILLIAN GEOVANE DE LIMA, matrícula nº 14390-1, CPF n° 047.808.386-65 por um período de 02 (dois) anos, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULARES, podendo essa, ser interrompida a qualquer tempo, por necessidade do Serviço ou pedido do Servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:92E626C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 056/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO
PREGÃO ELETRÔNICO N°056/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira IARA MARIA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 4484/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 092/2021 de interesse da Assistência Social torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para **Contratação de Serviços Funerários para o período de 12 meses.**

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO: R$161.971,28 (cento e sessenta e um mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos).

Data da abertura da sessão pública**: 24 de agosto de 2021.**
Horário: **09:15horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 11 de AGOSTO de 2021 até às 09 horas do dia 24 de AGOSTO de 2021.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **ás 09:15 HOras do dia 24 de AGOSTO de 2021.**

Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09:15 horas do dia 24 de AGOSTO de 2021**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**

Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Avenida José Mendonça nº 1.262, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista, 10 de AGOSTO de 2021.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:BC1A9976

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA TP 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), ás 09:30h (nove horas e trinta minutos) no prédio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG – reuniram-se, em sessão pública, membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram designados pela Sra. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 4508/2021 de 08/03/2021**, Silene das Graças da Silva Andrade, Presidente da CPL, Ana Keila Santos e Iara Maria Ribeiro, Membros** para proceder a abertura dos envelopes "A" contendo documentos de habilitação, relativamente ao processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, que tem por objeto **a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA CORONEL TANCREDO FRANÇA, LOCALIZADA NA CIDADE DE CONQUISTA-MG**. Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o edital resumido foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal Hoje em Dia, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, no Quadro de Avisos da Prefeitura e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal. O edital em questão foi elaborado de conformidade com a Lei Federal 8.666/93. A hora aprazada não foi entregue nenhum envelope, restando assim a licitação **DESERTA por ausência de interessados.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão.

Conquista/MG, em 10 de agosto de 2021.

Assinatura dos membros da CPL:

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE_____
Presidente da CPL

ANA KEILA SANTOS_____
Membro

IARA MARIA RIBEIRO_____
Membro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:89BC9713

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3478/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3478/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA/MG.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, **EXMA. SRA. VERA LÚCIA GUARDIEIRO**, usando suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde de Conquista – MG, no dia 31 de agosto de 2021, às 08h30min de forma remota via aplicativo Google Meet.

Artigo 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde de Conquista – MG terá coordenação bipartite entre a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único - A VIII Conferência Municipal de Saúde contará com plenária com duração de 04 (quatro) horas, cujo regulamento será publicado e deverá estar em consonância com o regulamento estadual e nacional, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o processo de escolha dos delegados.

Artigo 4º - A VIII Conferência Municipal de Saúde de Conquista - MG será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conquista - MG e na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde de Conquista – MG.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Saúde, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde, publicará no Diário Oficial do Município o Regulamento e a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde de Conquista.

Artigo 5º - A organização da VIII Conferência Municipal de Saúde de Conquista obedecerá ao Regulamento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Conquista – MG;

Artigo 6º - As despesas com a organização e a realização da Conferência serão arcados com recursos orçamentários próprios do município;

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 10 de agosto de 2021.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:B74343F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2021

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0040/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICAESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTE MUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou

e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F32B7B01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 0017/2017

Extrato do 5 Termo Aditivo ao contrato nº 0017/2017 – 1º de valor - Data da assinatura: 02/08/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME - Processo Administrativo nº 0012/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 0004/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONT – fica alterada a Cláusula de VALOR do Contrato, de R$3.250,00 para R$4.480,00. Com vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 02 de Agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Adm. e Finanças

OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:44C37D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.430, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

"ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente ao servidor *Delvani de Assis Rocha* através da Portaria Nº 1.400 de 13 de julho de 2021.

Art. 2º. O Servidor referenciado no artigo anterior será concedido Gratificação de Produtividade no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 10 de agosto de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F71200DB

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.431, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

"ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente ao servidor *José de Assis Caetano* através da Portaria Nº 1.431, de 13 de julho de 2021.

Art. 2º. O Servidor referenciado no artigo anterior será concedido Gratificação de Produtividade no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 10 de agosto de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:553C1819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 064/2021, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 032/2021. Objeto:**AQUISIÇÃO DE EPI's (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, NOS ITENS COM VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15.**Abertura da sessão: 24/08/2021 às 09h00min. Edital disponível através do email licitacao.cristaliamg@gmail.com

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:A21703B1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 023/2017

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n° 023/2017 Processo Licitatório nº 020/2017, Pregão Presencial n° 008/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOSJUNTO AOS ÓRGÃOPÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS (SECRETARIAS ESTADUAIS E MINISTÉRIO) E MONITORAMENTO DE OBRAS, VISANDO À APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIODE CRISTÁLIA/MG**. EMPRESA: ROBERTO MUCIO ALENCAR DIAS, inscrito no CPF sob o nº 187.326.906-49. Data: 04/01/2021.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial:

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:FACEB160

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 041/2018

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n° 041/2018, Processo Licitatório nº 032/2018, Pregão Presencial n° 017/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.** EMPRESA: MARCIO ANTONIO DE PAULA RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.925/0001-80. Data: 04/01/2021.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:4DEE1CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA: LEI MUNICIPL Nº. 927 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Reconhece as barbearias, salões de beleza e estúdios de estética como atividades essenciais à população no Município de Cristiano Otoni.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º No Município de Cristiano Otoni ficam reconhecidas como atividades essenciais à população as realizadas por barbearias, salões de beleza e estúdios de estética, podendo funcionar inclusive quando o município estiver em estado de emergência ou calamidade pública.

Art. 2º Os estabelecimentos descritos no art. 1º poderão funcionar desde que adotem os protocolos de prevenção estabelecidos pela autoridade competente, como o uso de máscara, higienização dos ambientes e limitação do número de pessoas.

Art. 3º A essencialidade das atividades previstas nesta lei deverá ser considerada para fins de aplicação de quaisquer normas.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 09 de agosto de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÃO: Esta lei está cancelada.

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:925F82B6

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 931, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Reconhece as barbearias, salões de beleza e estúdios de estética como atividades essenciais à população no Município de Cristiano Otoni.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º No Município de Cristiano Otoni ficam reconhecidas como atividades essenciais à população as realizadas por barbearias, salões de beleza e estúdios de estética, podendo funcionar inclusive quando o município estiver em estado de emergência ou calamidade pública.

Art. 2º Os estabelecimentos descritos no art. 1º poderão funcionar desde que adotem os protocolos de prevenção estabelecidos pela autoridade competente, como o uso de máscara, higienização dos ambientes e limitação do número de pessoas.

Art. 3º A essencialidade das atividades previstas nesta lei deverá ser considerada para fins de aplicação de quaisquer normas.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 09 de agosto de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:7EA0B464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 050/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização de calçada (construção de passeios) em diversos locais no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com fornecimento de materiais, conforme Contrato de Financiamento nº 0525927/2019 DVº:28, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Prazo Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme acordo das partes. Prazo Execução: 03 (três) meses, a partir da entrega, pelo CONTRATANTE, da Ordem de Início dos Serviços. Dotações Orçamentárias: 02.11.02.15.451.2601.1108.4.4.90.51.00.1.00.00-988 - 02.11.02.15.451.2601.1108.4.4.90.51.00.1.90.00-988. Data: 26/07/2021. Valor: R$182.502,51. **PARTE: CONSTRUTORA M.H.M LTDA - EPP - CNPJ: 00.594.381/0001-84**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F101AD0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
09/08/21	62525-6 - Fundeb	R$ 1.380,24
10/08/21	73000-9 - FPM	R$ 2.622.049,88
10/08/21	73049-1 - ITR	R$ 775,87

Curvelo, 10 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:21C16CFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.691 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

REGULAMENTA O PROGRAMA DE ANISTIA E PARCELAMENTO ESPECIAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO PARA PAGAMENTO, À VISTA OU PARCELADO, DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Curvelo, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 105 da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e com fundamento na Lei Municipal nº 3.445, de 04 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário e não Tributário, os termos e condições fixados neste Decreto, por meio do qual serão concedidos descontos sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora para pagamento à vista ou parcelados, de crédito tributários e não tributários em favor do Município, vencidos até 31 de dezembro de 2020:
I – inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não;
II – que tenham sido objeto de notificação ou autuação;
III – denunciados ou confessados espontaneamente pelo sujeito passivo;
IV – que estejam com saldo de parcelamento cancelado ou em curso.
Parágrafo único. O programa a que se refere o *caput* deverá alcançar o crédito tributário e não tributário de responsabilidade do sujeito passivo por exercício e será consolidado no mês do pagamento da parcela única ou da 1ª (primeira) parcela, com todos os acréscimos legais.

Art. 2º Para o pagamento integral e à vista do crédito, inclusive daqueles decorrentes de saldo remanescente em curso, será concedido desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora.

Art. 3º No caso de pagamento parcelado do crédito, inclusive daqueles decorrentes de saldo de parcelamento em curso, serão concedidos, os seguintes descontos:
I – desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais;
II – desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, para pagamento de 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;
III – desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, para pagamento de 25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis) parcelas mensais.
§ 1º Os créditos objetos de parcelamento compreendem o valor principal, a atualização monetária, o saldo das multas moratórias e dos juros de mora não alcançados pelos descontos concedidos.
§ 2º Poderão ser consolidados num mesmo parcelamento mais de um crédito.

Art. 4º O parcelamento previsto nesta Lei será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, cuja data de vencimento será a correspondente aos meses subsequentes ao do pagamento da 1ª (primeira) parcela a título de entrada prévia, desde que seja em dia de expediente normal do órgão tributário, observando:
I – tratando-se de pessoa física, os valores não poderão ser inferior a:
a) R$50,00 (cinquenta reais);
b) R$25,00 (vinte e cinco reais) no caso do contribuinte que comprovar através da folha de resumo emitida do Cadastro Único, que se enquadra nos critérios do inciso II, do art. 4º, nos termos Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
II – no caso de pessoa jurídica os valores não poderão ser inferior a:
a) R$50,00 (cinquenta reais) no caso de pessoa jurídica enquadrada como Microempreendedor Individual – MEI;
b) R$100,00 (cem reais) para Micro Empresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP;
c) R$150,00 (cem e cinquenta reais) no caso de demais pessoas jurídicas.
§ 1º Em se tratando de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – de imóveis oriundos de loteamento, cujo co-proprietário esteja devidamente cadastrado, o mesmo deverá se enquadrar conforme disposto no inciso I deste artigo.

Art. 5º A opção pelo pagamento parcelado deverá ser efetuada em requerimento próprio, protocolado no Atendimento desta Prefeitura, instruído com os seguintes documentos:
I – cópias da Carteira de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
II – folha resumo do Cadastro Único, para as pessoas que se enquadrarem no disposto na alínea "b", inciso I do art. 4º deste Decreto;
II – prova de que o signatário é representante legal do devedor, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
III – se pessoa jurídica, apresentar cópia do Contrato Social,
IV – quando o parcelamento for requerido por terceiros, nas hipóteses de impossibilidade de requerimento pelo devedor, em razão do falecimento ou desaparecimento da pessoa física devedora ou nos casos em que o requerente fizer prova da propriedade, poderá tornar-se requerente có-responsável, desde que cumpra a Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017.

Art. 6º A adesão ao parcelamento no Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário e não Tributário deverá ser efetivada até o dia 30 de novembro de 2021.

Art. 7º Os créditos parcelados no Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário e não Tributário ficarão sujeitos, a partir da concessão do benefício, à atualização, no dia 1º de janeiro de cada exercício, efetuada com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC –, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, acumulada nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao da atualização.
§ 1º O vencimento das parcelas ocorrerá de acordo com o disposto nos arts. 209 e 210 da Lei Complementar nº 118, de 2017.
§ 2º A guia emitida para pagamento da parcela única ou 1ª (primeira) parcela terá validade de 03 (três) dias úteis, observada a data fixada no art. 4º deste Decreto.

Art. 8º A extinção de créditos parcelados no Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário e não Tributário, em decorrência do pagamento antecipado de parcelas, dar-se-á na ordem de vencimento das parcelas.

Art. 9º A Procuradoria-Geral do Município procederá à suspensão da ação de execução fiscal dos créditos parcelados no âmbito do processo judicial respectivo em até 30 (trinta) dias após a efetivação do parcelamento do crédito ajuizado.

Art. 10. O não pagamento de qualquer parcela por um período superior a 90 (noventa) dias, implicará o cancelamento do parcelamento no programa e a restauração do valor original das multas e juros eventualmente reduzidos, relativamente às parcelas não pagas.
§ 1º O cancelamento de parcelamento por inadimplência de crédito não ajuizado implica a imediata cobrança extrajudicial ou judicial do valor remanescente.
§ 2º O cancelamento de parcelamento relativo a crédito cuja cobrança judicial esteja suspensa implicará no prosseguimento imediato da respectiva ação de execução fiscal.

Art. 11. O pagamento integral e à vista ou o parcelamento no programa importa o reconhecimento irrevogável e irretratável da certeza e liquidez do crédito correspondente, a desistência incondicional e definitiva de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo e configura confissão extrajudicial da dívida, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do código Tributário Nacional e no art. 202, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Art. 12. Na hipótese de débito ajuizado, os honorários advocatícios fixados em decisão judicial, as custas e demais despesas processuais poderá ser integralmente quitadas pelo interessado no ato da adesão ao

Programa, através do pagamento da parcela única ou em até 10 (dez) parcelas, salvo isenção concedida pelo juízo da execução.

Art. 13. Integram o presente Decreto os seguintes Anexos:
I – Termo de Adesão ao Programa de Anistia e Parcelamento Especial – Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento Parcelado;
II – Termo de Desistência conforme Lei nº 3.445, de 2021.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo, 10 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

ANEXO I (a que se refere o art. 13 do Decreto nº 4.691, de 10 de agosto de 2021)	
Protocolo nº _____	Processo nº: <NroProcesso>

Termo de Adesão ao Programa de Anistia e Parcelamento Especial – Confissão de Dívida Ativa e Compromisso de pagamento parcelado.

Nome/Razão Social..:	<Nome> - CPF/CNPJ: <CpfCnpj>
Endereço.....:	<Endereco>
Inscrição Municipal:	**<Inscricao>**
cep/Município/Uf...:	<CEPMUNUF>
Requerente.....	<Requerente>

Por este instrumento e na melhor forma prevista na Lei nº 3.445, de 04 de agosto 2021, e no Decreto nº 4.691 de 10 de agosto de 2021, o contribuinte acima faz sua adesão ao Programa de Concessão de Anistia total ou parcial de multa e juros de mora e Parcelamento Especial e a confissão de dívida referente ao crédito tributário ( ), não tributário ( ), fiscal ( ), consolidado até 31/12/2020, atualizado até a presente data, discriminado no demonstrativo anexo e compromisso de pagamento parcelado, renunciando expressamente a qualquer impugnação, reclamação ou recurso que tenha por objeto, observado o disposto nos artigos 348 e 353 do Código de Processo Civil. Declara que, havendo a cobrança do débito ajuizado, deverá arcar com o pagamento dos honorários advocatícios, custas e demais despesas processuais, se devidos. Requer o parcelamento do mesmo na forma abaixo:

VALOR DA DÍVIDA A SER PARCELADA	
VALOR DO CRÉDITO CONSTANTE NA CDA:	R$<VLR ORIGINAL>
VALOR CORRESPONDENTE AO PARCELAMENTO:	R$ <<VLR ATUAL>>
NÚMERO DE PARCELAS:	<Nº Parcelas>
1ª PARCELA:	R$ <Vlr 1ª Parcela>
DEMAIS PARCELAS:	R$ <Vlr Parcelas>
TOTAL DO VALOR PARCELADO:	**R$ <<VLR ATUAL>>**
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:	R$ <Honorários Adv.>

O vencimento da parcela única ou da primeira parcela dar-se-á na forma seguinte: em <<NROPARCELAS>> parcela (s), com vencimento da primeira parcela até no ato da adesão; as demais parcelas vencerão no mesmo dia dos meses subseqüentes, na forma acima prevista.
Declara-se ciente, que a cada exercício, as parcelas serão corrigidas monetariamente, e que o descumprimento do parcelamento ou o não pagamento dos honorários advocatícios, custas ou despesas processuais, se devido, ou a inobservância das exigências estabelecidas no Programa, os pagamentos eventualmente feitos serão considerados como inicio de pagamento, sem a incidência de qualquer desconto ou redução, implicando a reconstituição dôo saldo devedor com todos os ônus legais e restauração das multas e juros de mora e, se for o caso, a inscrição em dívida ativa, e imediata cobrança judicial ou prosseguimento à execução fiscal, se já ajuizada.
O presente Termo é lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, assinado pelo (a) contribuinte, ou por seu procurador (a), e pela autoridade fazendária competente, para que produza os efeitos legais e jurídicos decorrentes.

<Nome Entidade>-MG, <Data>.

Assinatura:_____ CPF:_____

Requerente/Procurador:_____

□ Parcelamento Aprovado em:___/___/___ ( )Parcelas	□ Parcelamento Indeferido
<Responsavel2> <Cargo2>	Motivo do Indeferimento:

Ao Departamento de Dívida Ativa em ____/____/_____ _____

Assinatura do Responsável: _____
ANEXO II
(a que se refere o art. 13 do Decreto nº 4.691, de 10 de agosto de 2021)

TERMO DE DESISTÊNCIA CONFORME LEI Nº 3.445, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**.**

Nome/Razão Social: <Nome>
CPF/CNPJ: <CpfCnpj>
Endereço: <Endereco>
CEP: <Cep>
FONE: <Fone>
Requerente: <Representante>

O contribuinte acima identificado, por este instrumento, com o objetivo de adesão ao Programa de Anistia e Parcelamento instituído pela Lei Municipal nº 3.445, de 04 de agosto de 2021, desiste do parcelamento do crédito tributário celebrado conforme procedimento nº<NroProcesso> referente aos exercícios <Exercicios>, ciente de que não haverá restituição dos valores já recolhidos aos cofres municipais.

Curvelo, <Dia> de <Mes> de <Ano>.

<Nome>
<CpfCnpj>

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6C2BE527

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.692, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profiláco e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.30.00 795 Material de Consumo 66.930,00
2.59.00 Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 66.930,00
TOTAL: 66.930,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superavit Financeiro: R$ 66.930,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A8B3459C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.693, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
4.4.90.52.00 685 Equipamento e Material Permanente 240.000,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 240.000,00
TOTAL: 240.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superavit Financeiro: R$ 240.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:00080A9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.694, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 2.54.00 – Outras transferências de recursos do SUS, na dotação orçamentária nº 02.09.02.10.301.1003.2164.4.4.90.52.00, ficha 713.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
4.4.90.52.00 713 Equipamento e Material Permanente 36.000,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 36.000,00
TOTAL: R$ 36.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superavit Financeiro: R$ 36.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9613AA51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.449, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA LUCIANA MENDONÇA AGUIAR DORES DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 105 da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 184/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12 de agosto de 2021, Luciana Mendonça Aguiar Dores, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 037.668.056-30, do cargo em comissão de Supervisor das Ações e Serviços de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-23, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:40D645CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.690, DE 10 AGOSTO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL INTEGRADO - IDACI.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 23 de dezembro de 1992 e alterações,

Considerando que o Instituto de Desenvolvimento Artístico e Cultural Integrado - IDACI, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.713, de 1992 e,

Considerando o Ofício nº 01/2021, do Presidente do IDACI,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Artístico e Cultural Integrado - IDACI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 42.315.771/0001-18, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Títulos e Documentos de Curvelo/MG sob o nº 10.341, fls. 212/226 do Livro A-127, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Por força do disposto na Lei Municipal nº 2.781, de 22 de março de 2013, a presente declaração de utilidade pública fica sujeita ao "ad referendum" da Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8CB5BACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG -
COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

Objeto: Registro de preços p/ aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP. Tendo em vista pedido de esclarecimento e impugnação apresentado referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 12/8/2021, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 10/8/21

ANA BERNADETE L. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:AF12974A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 401, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 401, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece normas para o retorno parcial das atividades econômicas e não econômicas após o período de suspensão para a prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela artigo 80, III da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal número 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerandoque é realizada continuamente a análise sistemática dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial técnica do Município de Diamantina pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerandoque as ações de restrição de funcionamento representam uma decisão política multidimensional, envolvendo o equilíbrio entre os benefícios de saúde pública com outros impactos sociais e econômicos, com a permanente possibilidade de revisar as abordagens à medida que mais evidências científicas aparecerem;

Considerandoque as medidas de enfrentamento adotadas pelo Município de Diamantina anteriormente surtiram os efeitos pretendidos, eis que as taxas de transmissão do coronavírus, de ocupação dos leitos para atendimento aos pacientes acometidos pela COVID-19 na rede pública de saúde, notadamente de CTI, bem como o número de pessoas infectadas estão em atual decréscimo;

Considerandoa existência de protocolos sanitários bastante restritivos e necessários para a flexibilização das atividades econômicas e não econômicas de que trata este Decreto, o que viabilizará o controle da proliferação da COVID-19;

Considerando a necessidade do Município promover revisões constantes dos Decretos Municipais até então expedidos, com o fito de mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal, quais sejam, Decretos 133, 135, 136, 140, 145, 146, 174, 175, 176, 200, 201, 202, 233, 236, 275, 312, 322, 337, 351, 355, 381, 390, 391 e 459, todos de 2020, e os Decretos 032, 033, 083, 114, 132, 158, 199, 255, 270, 271, 282, 294, 295, 299, 300, 301, 312, 313, 340 e 378 de 2021;

E considerandoa deliberação do Gabinete de Crise, constituído por este Executivo Municipal para a construção coletiva e democrática de medidas de enfrentamento à Pandemia de COVID-19, consolidada em reunião ocorrida nesta data de 09 de agosto de 2021, no sentido de implementação das medidas de que trata este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir do dia 11 de agosto de 2021, o retorno das seguintes atividades econômicas e não econômicas no âmbito do Município de Diamantina, em seu modo habitual de operação, desde que seguidos os respectivos protocolos sanitários de cada um dos setores:

I – bares, restaurantes e lanchonetes, bem como o comércio dos vendedores ambulantes de alimentação, das 6 horas até às 3 horas, com entretenimento, permanecendo autorizada a modalidade de entrega em domicílio (*delivery*) independente de horário;

II – feiras do Largo Dom João, do Mercado Velho e dos Distritos com entretenimento;

III – estabelecimentos que possuam a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) relacionada a eventos, com entretenimento, dentro do limite de 50% da capacidade definida pelo Corpo de Bombeiros, até o máximo de 70 pessoas;

IV – clubes de lazer, inclusive saunas.

Art. 2º -Fica autorizado, a partir do dia 16 de agosto de 2021, o retorno das atividades presenciais de educação escolar em todas as unidades das redes de ensino no âmbito do Município de Diamantina, respeitados os protocolos sanitários.

Art. 3º -A desobediência ao disposto neste Decreto poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no artigo 268 do Código Penal brasileiro, bem como de outras medidas previstas na legislação municipal.

Art. 4º -Qualquer situação correlata às determinações ora impostas não previstas neste Decreto serão decididas pelo Chefe do Executivo com orientação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5° - No que não contrariar este Decreto, ficam mantidas todas as medidas determinadas nos Decretos Municipais que tratam da prevenção ao contágio e de enfrentamento do Estado de Calamidade Pública decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19.

Art. 6° -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 09 de agosto de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:C0D43D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 349/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 021/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com bloquetes e drenagem superficial na Rua do Cedro, bairro Campo Belo, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº. 896248/2019/MDR/CAIXA. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo a favor da empresa: CONSTRUTORA A & G LTDA - ME, CNPJ: 12.047.474/0001-78, no valor global de R$198.494,34.

Diamantina, 09 de agosto de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:E40E30EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ARP 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato do 3º Termo Realinhamento de Preços a Ata Registro de Preços 002/2021 Pregão 049/2020 – Contratada: J Soares Guimarães. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel. Vr. do Acréscimo: **3,220% (três vírgula duzentos e vinte por cento) a partir de 21/07/2021,** passando para **R$5,16 (cinco reais e dezesseis centavos)** o litro do referido combustível.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:71508BE7

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ARP 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o Extrato do 4º Termo Realinhamento de Preços a Ata Registro de Preços 001/2021 Pregão 049/2020 – Contratada: Auto Posto Dionísio Ltda. Objeto: Aquisição de Gasolina. Vr. do Acréscimo: GASOLINA de **2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento) passa-se a R$6,38 (seis reais, trinta e oito centavos)**; ETANOL **de 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento) passa-se a R$ 4,68 (quatro reais, sessenta e oito centavos) a partir de 01//07/2021;**

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:6FD75581

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO. Contrato 120/2020 – Contratada: Portal Soluções Ltda, CNPJ 02.989.244/0001-74. Vigência: até 19/06/2022.

Dionísio, 18 de julho de 2021.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:25AB2C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-184 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Retifica autorização ao Vereador Diego Espino para tratar de questões relativas à busca de recursos financeiros para o município de Divinópolis no dia 11 de agosto do corrente em Brasília – DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Diego Espino a representar a Câmara Municipal de Divinópolis para captação de emenda parlamentar a ser destinada ao Hospital São João de Deus junto ao deputado federal Doutor Frederico de Castro, na Câmara Federal, no dia 11 de agosto do corrente, em Brasília – DF.

Art. 2º Ao Vereador será atribuída 01 (uma) diária integral no valor de 10 UPFMD totalizando R$833,30 (oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).
Parágrafo Único – Caberá à Câmara Municipal de Divinópolis a restituição da aquisição da passagem aérea, adquirindo-se a passagem de menor valor apresentada em pesquisa de preço.

Art. 3º O Vereador apresentará à Diretoria Financeira relatório das atividades desenvolvidas na ação, bem como a prestação de contas individual dos gastos realizados juntamente com os comprovantes das despesas, devolvendo os valores não utilizados, no prazo máximo de 03 (três) dias, após o regresso, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto do corrente.

Divinópolis, 10 de agosto de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB5CB2BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2021

Pregão Eletrônico Nº 134/2021 - Banco do Brasil 888420 – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 25/08/2021. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 25/08/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 10 de agosto de 2021.

Pregoeira.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9920291D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

P.A.L. 223/2021. Pregão Eletrônico 124/2021. Licitações-e 888.741. A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação, sob a modalidade "Pregão Eletrônico", destinada à contratação de serviço contínuo do procedimento **colangiopancreatografia** retrógrada endoscópica (CPRE) para pacientes acobertados por mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas e demais documentos: até às 08h do dia 24/08/2021. Início da disputa: às 08h15min do dia 24/08/2021. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD7874F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2021

Tomada de Preços nº 005/2021. Objeto:Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação de vias no prolongamento do Bairro Bom Pastor no Município de Divinópolis/MG. A empresa Construtora Melo Rodrigues Ltda apresentou proposta no valor de R$ 240.463,46 e após análise da seara técnica fica a mesma adjudicada vencedora do certame. A ata em seu inteiro teor, encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis**,**10 de Agosto de 2021.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Presidente CPL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:217CCFF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 01/2020 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 01/2020 – Estágio Extracurricular.

Psicologia:

28	Loren Ohana Silva

O (a) Candidato (a) que tiver interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do endereço de e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 13/08/2021**.
O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo 01/2020 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 09 de agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68DF2636

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 02/2021 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 02/2021 – Estágio Extracurricular.

Engenharia Civil:

7	Gustavo Castro Silva

O (a) Candidato (a) que tiver interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do endereço de e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 13/08/2021.**

O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo 02/2021 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 09 de agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED2C5A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência aos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev;

CONSIDERANDOo teor da Ata nº 014/2021 lavrada na Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos – COMINV, no dia 28/07/2021,

CONSIDERANDOa atribuição dos membros do COMINV de deliberar sobre credenciamento das Instituições Gestoras, Administradoras e Distribuidoras, a fim de torná-las aptas a praticarem operações de investimentos junto a esta Autarquia,
RESOLVE:
HOMOLOGARa decisão proferida pelo COMINV, relativa ao credenciamento da Instituição abaixo discriminada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos no Regulamento de Credenciamento de Instituições Financeira e Fundos de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, aprovado em reunião ordinária pelo Conselho Administrativo do Diviprev no dia 15/04/2021 e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2991, de 20/04/2021.

INSTITUIÇÃO	CNPJ	SEGMENTO
Lions Trust Administradora de Recursos Ltda	**15675095/0001-10**	Administrador

Divinópolis, 09 de agosto de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A3B89B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2021

Pregão Eletrônico nº. 115/2021. nº. Portal BB. 884419. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para as unidades escolares da rede de ensino de Divinópolis –

MG. Comunicamos a quem possa interessar que após análise da peça recursal impetrada pela empresa Aroldo Silva Cardoso 03465936620 através do protocolo nº. 26733/2021, fica a mesma INDEFERIDA, a resposta em seu inteiro teor encontra – se disponível no site www.divinopolis.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Divinópolis 10 de agosto de 2021.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF158939

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	Única em 2021	1.878,24

Divinópolis, 10 de agosto de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11066EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.559/21

Altera o Decreto nº 13.976, de 16 de outubro de 2020, que "*Institui a Política Municipal sobre Drogas*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 13.976, de 16 de outubro de 2020, passa a vigorar com a redação a seguir:
"Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social articulará e coordenará a implementação da Política Municipal sobre Drogas, no âmbito de suas competências."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de agosto de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B28F1249

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.558/21

Altera o Decreto nº 13.483, de 26 de setembro de 2019, que "*dispõe sobre a prestação de serviços e fixação das tarifas de serviço de luto e funeral no âmbito do Município de Divinópolis e dá outras providências*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 7º do Decreto nº 13.483, de 26 de setembro de 2019, passa a vigorar com a redação a seguir:
"Art. 7º O Município efetuará o funeral de pessoa em vulnerabilidade socioeconômica, comprovadamente residente no Município, e sua família será avaliada socioeconomicamente pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, que fará mensalmente a prestação de contas junto ao Conselho Municipal da Assistência Social."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de agosto de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:804A2C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.555/21

Nomeia a titular do cargo comissionado que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a constatação atual que a Escola Municipal Maria Fonseca Peçanha possui mais de 300 alunos matriculados;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lene Gomes da Silva, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula 9901468-0, no cargo comissionado de Diretor Pedagógico I, da Escola Municipal Maria Fonseca Peçanha, conforme previsão da alínea "a" do inciso IX do art. 22 da Lei Municipal nº 7.290/2011.

Art. 2° A presente nomeação se dará pelo período de 02/08/2021 a 31/12/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de agosto de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83B29042

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.556/21

Nomeia Alessandra Gonzaga da Costa da função gratificada de Vice-Diretor I na Escola Municipal São Sebastião.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a constatação atual que a Escola Municipal São Sebastião possui mais de 150 alunos matriculados;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alessandra Gonzaga da Costa, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula 9901464-3, na função gratificada de Vice-Diretor I na Escola Municipal São Sebastião, conforme previsão do art. 23 da Lei Municipal nº 7.290/2011.

Art. 2° A presente nomeação se dará pelo período de 02/08/2021 a 31/12/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de agosto de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4314135F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.557/21

Nomeia Alessandra Alves Machado Borba da função gratificada de Vice-Diretor I no Centro Municipal Educação Infantil São Tarcísio.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a constatação atual que o Centro Municipal Educação Infantil São Tarcísio possui mais de 150 alunos matriculados;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alessandra Alves Machado Borba, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula 99022119-9, na função gratificada de Vice-Diretor I no Centro Municipal Educação Infantil São Tarcísio, conforme previsão do art. 23 da Lei Municipal nº 7.290/2011.

Art. 2° A presente nomeação se dará pelo período de 02/08/2021 a 31/12/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de agosto de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:968005AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 096/2021 AO CONVÊNIO UFMG.

Estagiário (a): GUSTAVO CAMPOS COURA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/12/2021. **ASS:** 04/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B6B96EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: ALTAMIRO VICENTE DE AZEVEDO – PADARIA AMAZONAS, CNPJ 17.906.996/0001-00. OBJETO: Adoção da Praça Elizeu Zica no Bairro São José, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 30/07/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:48AE09C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 639/2021 – SEMAD

Constitui e nomeia Comissão de Servidores para conduzir Processo Administrativo para apuração de responsabilidade da empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Sr. Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 14.181 de 04 de fevereiro de 2021, e:
CONSIDERANDO a abertura de processo administrativa para fins de apuração de responsabilidade da empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA LTDA no âmbito do Processo Administrativo Licitatório nº 176/2021,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para condução do Processo Administrativo nº 001/2021, para apuração de responsabilidade da A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA LTDA, que será composta pelos seguintes servidores:
1. Karina Maria Kunz – (Presidente)
2. Rafael Virginissimo de Paula e Silva – (Membro)
3. Liliane Maria Ribeiro de Freitas – (membro);
4. Lorran Alexandre Tavares – (membro);

Artigo. 2º - A Comissão ora instituída deverá concluir o Processo Administrativo no prazo de 30 (trinta) dias. Havendo necessidade devidamente justificada, o prazo poderá ser prorrogado por igual período.
Artigo 3º - A comissão de que trata o Artigo 1º, deverá conduzir os trabalhos de apuração observando irrestritamente aquilo que dispões a Instrução Normativa nº 001/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de agosto de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AFA074D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

EMPRESA PROCESSADA: A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA LTDA – Nome Fantasia **EXPRESSO INFORMÁTICA - CNPJ sob o nº 35.084.256/0001-09**, com sede na St Shtn Trech 01 Conjunto 02 Bloco G Loja 10 Parte 02, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.800-200

MOTIVO: Não entrega dos produtos no prazo determinado em edital.

REF.: Processo Licitatório nº 176/2021
Pregão Eletrônico nº 093/2021
Portal Licitacoes-e nº 881264
Processo de Compra nº 353/2021
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos, no uso das suas atribuições legais, **NOTIFICA** a Empresa **A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA LTDA** quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de responsabilidades, em relação ao que segue:

De acordo com manifestação do Responsável pelo Setor de Compras e Licitação, a empresa processada não realizou a entrega dos televisores conforme estabelecido no Edital, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 176/2021, (Ordem de Compra 3790, Pregão Eletrônico 93/2021).

Em relatório elaborado pelo setor responsável, foi detectado que:

• A empresa foi adjudicada vencedora do certame no dia 14 de julho de 2021, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 3051;
• O edital trazia que a empresa teria o prazo de 20 (vinte) dias corridos para realizar a entrega após o envio da ordem de compra.
• A ordem de compra de nº 3790 foi enviada através do e-mail inet.informatica@solar.com.br no dia 14 de julho de 2021.
• E até no dia 06 de agosto de 2021 a empresa não efetuou a entrega.

A Empresa ora processada foi contatada por diversas vezes pelo o responsável pelo Coordenador de Compras e Licitações para resolver as pendências aqui explicitadas, havendo registro de vários acionamentos via e-mail e via contato telefônico, todos sem sucesso em relação a data efetiva da entrega.

Após as mencionadas tentativas, o Setor de Compras e Licitações emitiu **duas** Notificação/Advertência e encaminhou para o endereço eletrônico da empresa. Em suma, **NOTIFICAMOS** a empresa quanto à necessidade da entrega das mercadorias, e **ADVERTIMOS** que, em caso de não atendimento dentro do prazo estipulado em edital**, ficava notificada a empresa quanto à abertura de Processo Administrativo para aplicação das penalidades previstas em razão da não execução (ou execução parcial) do contrato.**

Transcorrido o prazo sem manifestação de acordo com exigido na notificação da empresa e

CONSIDERANDOque no dia 13 de julho de 2021 aconteceu o Processo Licitatório Nº 176/2021 - Pregão Eletrônico Nº 93/2021 – cuja o objeto era aquisição de aparelho televisor para utilização no painel de senhas e avisos do centro de atendimento ao cidadão e sala de reuniões da prefeitura municipal de Divinópolis;
CONSIDERANDOque no edital trazia no seu item 22.1 o prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após o envio da ordem de compra para o fornecedor vencedor;
CONSIDERANDOque a empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Senhor Ary Freitas Pereira, foi vencedora do certame acima mencionado;
CONSIDERANDOque no dia 14 de julho de 2021 foi enviado via e-mail Ordem de Compra nº 3790, referente ao fornecimento de Televisores (55" e 75") do Processo Licitatório nº 176/2021 - Pregão Eletrônico nº 93/2021 - Banco do Brasil nº 881264;
CONSIDERANDOque no corpo do e-mail informava o endereço e o prazo máximo para entrega dos televisores (20 dias);
CONSIDERANDOque o pedido foi entregue dia 14 de julho de 2021, e o prazo estabelecido é de 20 dias, sendo assim, o prazo para entrega era até na data de hoje (03 de agosto de 2021);
CONSIDERANDOque no dia 03 de agosto de 2021, as 18 horas e 26 minutos foi enviado a 1º notificação (advertência) por este mesmo e-mail, com o prazo de manifestação de 24 horas por parte da empresa;
CONSIDERANDOque não obtivemos Resposta da empresa quanto a entrega dos televisores e motivos e documentos comprobatórios que justificasse o atraso;
CONSIDERANDO que, por força de disposição editalícia, a empresa adjudicatária esta sujeita as penalidades a seguir especificadas:
17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(...)

17.4 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração, resguardada os procedimentos legais pertinentes que assegure o exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá acarretar nas seguintes sanções:
a) advertência.
b) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal8.666/93;
c) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
d) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

DELIBERAMOS pela abertura de Processo Administrativo para fins de apuração de responsabilidade do prestador de serviços, nos moldes do que preceitua a Instrução Normativa nº 001/2019.

Publique-se a presente deliberação, abrindo-se vistas do presente processo ao interessado para apresentação de defesa, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato**. **A ausência de manifestação da empresa ora notificada implicará na aplicação das penalidades previstas à sua revelia**.

Divinópolis, 11 de agosto de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6230CC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 224/2021

Pregão Eletrônico nº. 125/2021 - Banco do Brasil – Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO ESPAÇO FÍSICO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ATALIBA LAGO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:30 horas do dia 24/08/2021. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 24/08/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 11 de agosto de 2021.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D27D14D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: JOÃO VITOR GONTIJO - BOTO FOOD, CNPJ 37.456.408/0001-82. OBJETO: Adoção da Praça situada na Rua São Sebastião esquina com a travessa Dona Francisca, no Bairro Afonso Pena, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 28/07/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5364830B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.516/21 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Altera o Decreto nº 14.110, de 06 de janeiro de 2021, que "*estabelece competência para abertura de contas, assinaturas de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente as contas bancárias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.282.402/0001-97*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal
DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.110, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome do Município de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo de Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados, referentes às contas bancárias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação CNPJ 30.282.402/0001-97:
I - Gabriel José Vivas Pereira – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Marconi Alves da Cunha – Diretor de Tesouraria Geral;
III - Agilson Emerson da Silva – Diretor de Contabilidade Geral e Prestação de Contas;
IV - Deivite Geraldo Alves – Contador;
V – Andrea Carla Ferreira Dimas – Secretária Municipal de Educação;
VI - Janete Aparecida Silva Oliveira – Secretária Municipal de Governo;
VII - Diogo Andrade Vieira – Controlador Geral;
VIII - Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora Geral Adjunta;
IX - Leandro Luiz Mendes – Procurador Geral do Município;
X - Maximilian Menezes Pereira – Procurador Geral Adjunto;
XI - Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro, Administrativo e de Interface Jurídica.
§ 1º Os cheques/documentos e movimentações por meios eletrônicos, deverão conter, necessariamente duas assinaturas, em conjunto, de quaisquer dos integrantes relacionados neste Decreto, não sendo obrigatória a assinatura de um em particular.
§ 2º Outrossim, ficam os agentes públicos acima mencionados autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498, de 02 de abril de 2012.
§ 3º O Secretário Municipal de Fazenda e a Secretária Municipal de Educação poderão delegar poderes a servidores indicados através de ofício para fins de consulta de extratos ou saldos de todas as contas correntes vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e de todas as que vierem a ser abertas, no CNPJ acima especificado."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92ED3C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da Lei nº 4.450 de 22/12/1998 e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, em razão dos servidores afastados pelos Decretos nº 13722, 13.726 e 13.735 e as ações de vacinação e combate ao COVID-19. A convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência Edital 01/2017 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Farmacêutico	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
26°	LORENA EMANUELLE BARCELOS PEREIRA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Paraná, nº 2601- São José Sala 412, munidos com as cópias e os originais do RG, CPF e comprovante de água ou energia elétrica, no prazo de 2 (Dois) dias úteis a partir da data desta publicação das 08:30 às 17:00, para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 10 de Agosto de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD195DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 18/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **18/2021**- SEMUSA

DENTISTA PSF 40H	
Classificação	**Nome**
1°	STÉPHANIE QUADROS TONELLI
2°	UBIRAJARA VIANA COSTA
3°	NATÁLIA MARQUES RESENDE MILAGRE BREZOLINI

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 das 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos de documento de identidade e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites necessários. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **18/2021**.

Divinópolis, 10 de Agosto de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62542F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 17/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **17/2021**- SEMUSA

MÉDICO CLÍNICO 12H (com disponibilidade pra efetuar curso de capacitação)	
Classificação	**Nome**
4°	MARIA LAURA SOUZA DOMINGUES

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 das 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos de documento de identidade e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites necessários. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **17/2021**.

Divinópolis, 10 de Agosto de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4F8852B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ADEFOM

O Presidente da Associação dos Deficientes do Oeste de Minas - Adefom, Carlos Roberto Beto da Silva – Gestão 2018/2022, em cumprimento do Art. 15 do Estatuto da Entidade, convoca todos os Associados em situação regular a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se:

Local: Salão de eventos da Sede da Adefom - Rua Afonso Pena, 430, Bairro Manoel Valinhas, Divinópolis/MG
Data: 27/08/2021
Horário: Primeira Chamada: 08:30 horas, com 2/3 dos associados em situação regular ou meia hora após, em Segunda Chamada, com qualquer número de associados.

Pauta da Assembleia:

• Prestação de Contas Financeira e Social, Relatório de Atividades, referente ao ano de 2020, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Gestão 2018/2022;
• Plano de Ação referente ao ano de 2021 da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Gestão 2018/2021;
• Preenchimentos de vacâncias dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Gestão 2018/2022;
• Criação de Filial Adefom – Fábrica e Oficina de Cadeiras de Rodas;
• Outros informes de interesses associativos.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2021.

CARLOS ROBERTO BETO DA SILVA
Presidente ADEFOM
Gestão 2018/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB22B556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29_2021

ERRATA onde se lê – Fim recebimento das propostas: as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 09 de AGOSTO de 2021- CORRETO é as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 20 de AGOSTO de 2021. Maiores informações: 38 – 36757137 –

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Portaria 10/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:75320FF2

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22_2021 – SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Edital do Pregão Presencial nº 22/2021, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que no dia 30 de AGOSTO 2021, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "MENOR PREÇO", para registro de preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 3675-7137 pelo site www.dombosco.mg.gov.br , email licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 10 de Agosto de 2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Portaria nº 10/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:0EF5C5D6

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021.

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 67/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 16/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANALISADOR BIOQUIMICA, IONOGRAMA, COAGULAÇÃO, POIT-OF CAR, HEMOSTASIA PARA LABORATORIO, COM FORNECIMENTOS DE REAGENTES MENSAIS, ILIMITADO DE EXAMES/ DESCRITOS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. O pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do pregão presencial nº 16/2021 referente ao processo

Licitatório nº 67/2021 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANALISADOR BIOQUIMICA, IONOGRAMA, COAGULAÇÃO, POIT-OF CAR, HEMOSTASIA PARA LABORATORIO, COM FORNECIMENTOS DE REAGENTES MENSAIS, ILIMITADO DE EXAMES/ DESCRITOS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, ao seu objeto a empresa MARQUES RODRIGUES PIMENTEL (MAXIMAGENS) – ME - CNPJ- 13.921.175/0001-83, situada na AVENIDA BERNARDO SAYAON º 504 Sala 03 - Bairro Ipiranga, na cidade de Alvorada do Norte - GO - CEP – 73.950-000, atribui-se a essa empresa o valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo um valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para um período estimado de 12 meses. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Dom Bosco MG, 11 de agosto de 2021. Marcio Pereira de Souza - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 10/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O prefeito Municipal de Dom Bosco MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Marcio Pereira de Souza, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº 16/2021, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 67/2021. Modalidade: Pregão Presencial: nº 16/2021. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.39.00 – Ficha 258 – FONTE 2.55.00 ; 02.06.01.10.302.1002.2078.3.3.90.39.00 – Ficha 283; Data da Adjudicação: 11 de agosto de 2021. Data da Homologação: 11 de agosto de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANALISADOR BIOQUIMICA, IONOGRAMA, COAGULAÇÃO, POIT-OF CAR, HEMOSTASIA PARA LABORATORIO, COM FORNECIMENTOS DE REAGENTES MENSAIS, ILIMITADO DE EXAMES/ DESCRITOS. Empresa: MARQUES RODRIGUES PIMENTEL (MAXIMAGENS) – ME - CNPJ- 13.921.175/0001-83, situada na AVENIDA BERNARDO SAYAON º 504 Sala 03 - Bairro Ipiranga, na cidade de Alvorada do Norte - GO - CEP – 73.950-000, atribui-se a essa empresa o valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo um valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para um período estimado de 12 meses. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). AUTORIZO as despesas a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Dom Bosco MG, 11 de agosto de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:B1B85DC1

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG, TORNA PUBLICO o Pregão Eletrônico nº 30/2021, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que no dia 30 de AGOSTO de 2021, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço por LOTE para registro de Preços", cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DAS MAQUINAS PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C, PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740S, PATROL CASE 845, PATROL NEW HOLLAND RG140B, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - 11/08/2021 A PARTIR DAS 08H30MIN- DATA DA DISPUTA: 30/08/2021 AS 09H30MIN. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-36757137, internet: www.bnc.org.br , www.dombosco.mg.gov.br e-mail – licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura..

Dom Bosco MG, 10 de Agosto de 2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 10/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:B88F0EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 145, DE 10-08-2021

PORTARIA No 145, DE 10-08-2021

Concede férias regulamentares a Funcionária DYOSEFAN ROCHA CARDOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **DYOSEFAN ROCHA CARDOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.07.2020 a 15.10.2020 e de 10.11.2020 a 25.07.2021, saindo de férias no dia 01 de setembro de 2021 e retornando ao trabalho no dia 01 de outubro de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de agosto de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:7BA29DEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 146, DE 10-08-2021

PORTARIA No 146, DE 10-08-2021

Concede férias regulamentares ao Funcionário JAQUELINE ALVES DE SOUSA SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **jaqueline alves de sousa santos,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.07.2020 a 30.06.2021, saindo de férias no dia 01 de setembro de 2021 e retornando ao trabalho no dia 01 de outubro de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de agosto de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:C2FCD807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 119/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: CIA MINEIRA DE SANEAMENTO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA ELEVADA, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 005656/2020, Nº 051536/2019 e Nº 001217/2019, em regime de empreitada, conforme o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e as demais condições especificadas no Anexo I deste Edital.
VALOR: R$ 337.763,330
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 039/2021, CONCORRÊNCIA 001/2021
VIGÊNCIA: ATÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:96D346B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 120/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: CIA MINEIRA DE SANEAMENTO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA ELEVADA, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 005656/2020, Nº 051536/2019 e Nº 001217/2019, em regime de empreitada, conforme o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e as demais condições especificadas no Anexo I deste Edital.
VALOR: R$ 278.745,260
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 039/2021, CONCORRÊNCIA 001/2021
VIGÊNCIA: ATÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:1D78C08C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 121/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: CIA MINEIRA DE SANEAMENTO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA ELEVADA, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 005656/2020, Nº 051536/2019 e Nº 001217/2019, em regime de empreitada, conforme o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e as demais condições especificadas no Anexo I deste Edital.
VALOR: R$ 792.943,490
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 039/2021, CONCORRÊNCIA 001/2021
VIGÊNCIA: ATÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:81FD11FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 122/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: CIA MINEIRA DE SANEAMENTO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA ELEVADA, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 005656/2020, Nº 051536/2019 e Nº 001217/2019, em regime de empreitada, conforme o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e as demais condições especificadas no Anexo I deste Edital.
VALOR: R$ 55.212,280
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 039/2021, CONCORRÊNCIA 001/2021
VIGÊNCIA: ATÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:B219F55A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 123/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: Ivaldo de Sousa Prestação de Serviços Médicos EIRELI
OBJETO: Refere-se a credenciamento para contratação de plantões médicos, para atendimento nas unidades de saúde do Municipio.
VALOR: R$ 570.000,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 027/2021
VIGÊNCIA: ATÉ 11 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:282D2D51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA E FINANECEIRA

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ 17.695.032/0001-51, torna público a celebração de Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 10/2021, celebrado com a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio das Velhas - AMEV, inscrita no CNPJ Nº 19.784.495/0001-15. Objeto: contratação de 1000 (mil) horas de caminhão truck basculante, modelo L1621, placa

BTL6516, para manutenção de estradas vicinais do município de Felixlândia, com vigência de 01/07/2021 a 30/11/2021. Valor Global de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E2C15110

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 61/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ 17.695.032/0001-51, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 05/2021** - Processo Licitatório 61/2021, Registro de Preços 15/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, EPI´s e Saneantes para atender às necessidades do Departamento de Saúde do município no período de 12 (doze) meses, (...). **no item 8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, subitem 8.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, acrescendo-se a "nota 4" com a seguinte redação: As empresas que se enquadrarem nas condições obrigatórias dos regulamentos da ANVISA, deverão apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) para os itens de Saneantes, Cosméticos, Produtos para Higiene e correlatos do Anexo I (Termo de Referência).** A data de abertura passará para o dia 26/08/2021 às 09:00h, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br.As demais informações permanecem inalteradas.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:BD537586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 036/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 036/2021. (Processo Licitatório nº: 0100/2021 – Inexigibilidade nº. 005/2021).Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada:**Baldo Treinamento Educacional, Empresarial, Recursos Humanos e Eventos Ltda – C.N.P.J.: 09.323.594/0001-46.**Objeto:**Contratação de serviços referente ao pagamento de inscrições para o curso "Educação e o Ensino híbrido", destinadas a 430 profissionais da rede municipal de ensino, que será realizado no período de 11/08 a 30/09, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes..**Do valor:**R$86.000,00 (oitenta e seis mil reais).**Vigência**: 10/08/2021 a 01/10/2021.**Dotações Orçamentárias:**
*13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39 – Manutenção do Ensino Fundamental – QESE;
*13.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola QESE;
*13.01.12.365.0021.2.140.3.3.90.39 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche QESE;
* 13.01.12.366.0024.2.159.3.3.90.39 – Manutenção do Centro Municipal de Educação Múltipla;
* 13.01.12.392.0020.2.235.3.3.90.39 – Manutenção da Escola de Música – EMMEL.**Data:**10/08/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F5A6F3EF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 098/2021 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 098/2021 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos de assessoria em alocação de recursos e prestação de contas de transferências governamentais, originários de transferências voluntárias e transferências especiais, firmados entre a Prefeitura Municipal e o Governo Federal, devendo realizar atendimento presencial no Município de Formiga/MG duas vezes por semana. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 13/08/2021 às 08:00h até dia 26/08/2021 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 26/08/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:221BC22F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI** vencedora no item único, no valor geral estimado de **R$116.400,00** *(cento e dezesseis mil e quatrocentos reais)* – Processo Licitatório nº **0056/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **047/2021** – Registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F5CCE353

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 065/2021 - SAAE

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **065/2021**. Processo Licitatório nº **0056/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **047/2021** – Registro de preços. Contratada: **BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI** vencedora no item único, no valor geral estimado de **R$116.400,00** *(cento e dezesseis mil e quatrocentos reais)*. Vigência: **10/08/2021 a 09/08/2022**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:86C8CDF3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PARECER DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA:

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público- Repasse Financeiro a Terceiro
Setor: Termo de Colaboração

Base legal: Artigos 31 CC/ 32 da Lei Federal 13019/14- Art. 20 do Decreto Municipal 7.186/2017 e Lei Municipal nº 5.597, de março de 2021.

Organização da Sociedade Civil - Proponente: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE.
CNPJ: 10.290.505/0001-91
Endereço: Rua Argentina, 601, Bairro Ouro Negro - Formiga MG.
CEP 35570-000
Objeto Proposto: Apoio Financeiro para aquisição de materiais de permanentes para manutenção da entidade e materiais esportivos (consumo) para uso na prática de esportes.

Valor total de repasse: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Período de repasse: Exercício 2021
Vigência: Outubro de 2021.
Tipo de Parceria: **COLABORAÇÃO:**

Ante a assinatura de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o Município de Formiga e a Entidade Civil, com fins lucrativos: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE,** cuja entidade encontra-se regularmente inscrita junto ao CNPJ 10.290.505/0001-91, com sede na Rua Argentina, 601, Bairro Ouro Negro em Formiga, tipo de celebração de **PARCERIA-COLABORAÇÃO**, pelo qual o Município repassaria a referida Entidade o **valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** no exercício de 2021, **Apoio Financeiro para aquisição de materiais de permanentes para manutenção da entidade e materiais esportivos (consumo) para uso na prática de esportes** para a realização das atividades esportivas e para o regular funcionamento e manutenção da entidade. Ressalta-se que referida quantia encontra-se inscrita no **ORÇAMENTO IMPOSITIVO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE FORMIGA-** encontrando-se por via de consequência, devidamente inscrito, a presente Subvenção Social e Auxílio, encontra-se regularmente autorizada pelo **Decreto Municipal 7.186/2017** e Lei Municipal nº 5.597, de março de 2021.

A luz da Lei Federal 13.019/14 que vem normatizar e reger o assunto o assunto aprazado, esta prevê em seu artigo 31:
"Art. 31 Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil , em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas somente poderão ser feitas pela entidade específica quando:
1-A parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI, na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive se tratar de subvenção social e Auxílio.
A citada Lei Federal em seu artigo 32 no presente caso exige que a ausência de chamamento seja justificada pelo administrador público e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida Lei , no tocante a publicidade do extrato sob pena de validade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.

Isto posto, à luz do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a **INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO.** E por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL E DEVIDAMENTE INSCRITO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL COMO IMPOSITIVO e que identifica plenamente o beneficiário, **SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO,** no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e 4º do artigo 31 CC/ 32 d Lei Federal , sob pena de nulidade.

Formiga, 10 de agosto de 2021.

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:89677F5F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.687, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Vigente no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) na dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.566	Enfrentamento a COVID-19	
339030 – 155	Material de Consumo **(Ficha: 1697)**	90.000,00
TOTAL		**90.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 10 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2A1AA679

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.688, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Vigente no valor de R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais) na dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.566	Enfrentamento a COVID-19	
339030 – 155	Material de Consumo **(Ficha: 1697)**	496.000,00
TOTAL		**496.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 10 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:00303C9A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.689, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1.391	**Aquisição de veículo APS – Resolução 7554/2021**	
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		**50.000,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Saúde da Família" a ação "Aquisição de veículo APS – Resolução 7554/2021".

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 10 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1C744B6D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.690, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar criando elementos de despesas no Orçamento Vigente no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) na dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.566	Enfrentamento a COVID-19	
319004 – 155	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
319011 – 155	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.000,00
319013 – 155	Obrigações Patronais	34.500,00
319016 – 155	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.900,00
319113 – 155	Obrigações Patronais	13.600,00
339039 – 155	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
TOTAL		**480.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 10 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0A8E7C87

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.691, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar criando elementos de despesas no Orçamento Vigente no valor de R$ 342.391,22 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) na dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.566	**Enfrentamento a COVID-19**	
319004 – 155	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
319011 – 155	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
319013 – 155	Obrigações Patronais	9.200,00
319016 – 155	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.730,00
319113 – 155	Obrigações Patronais	4.049,59
10.302.0009.2.504	**Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - MAC**	
339039 – 155	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	273.411,63
TOTAL		**342.391,22**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 10 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BD632605

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.692, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a obrigatoriedade de se dotar os logradouros públicos com drenagem pluvial, rede coletora de esgoto e rede de distribuição de água, antes de sua pavimentação asfáltica.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nenhum logradouro público, existente ou em implementação, poderá ser pavimentado, sem que antes o mesmo seja dotado de drenagem pluvial, rede coletora de esgoto e rede de distribuição de água.

§1º O disposto no caput também se aplica às vias públicas que vierem a receber pavimentação asfáltica e/ou qualquer tipo de melhoria relativa a calçamento.

§2º Aplica-se o disposto do *caput* nas vias que vierem a passar por reformas na pavimentação asfáltica ou calçamento.

Art. 2º Tanto a pavimentação quanto as melhorias citadas nesta Lei deverão observar as diretrizes e os regramentos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), resguardando a qualidade do serviço e do material utilizado nas obras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Formiga, em 10 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 125/2021, de autoria dos Vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C748BECD

PORTARIAS
PORTARIA 4505 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as responsabilidades e os fatos narrados no **Memorando nº. 0158/2021 e documentos anexos,** oriundos da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, em face do servidor K.A.S.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. 4373 de 26 de abril de 2021, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 10 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9217074F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 020/2021

RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 020/2021 - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 20/07/2021 – 08:00 Horas. Objeto da licitação: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES – MG.**

EMPRESA CONCORRENTE: DIONISIO FERREIRA DO AMARAL EIRELI – CNPJ: 23.680.835/0001-35.
EMPRESA VENCEDORA: DIONISIO FERREIRA DO AMARAL EIRELI – CNPJ: 23.680.835/0001-35, foi considerada vencedora do certame, para os itens 1 e 2 com valor total de R$ 133.000,00 (cento e tinta e três mil reais), para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES – MG.** Não houve interesse de interpor recurso.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 052/2021 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 020/2021. Objeto: para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES – MG.** Homologado dia 23/07/2021. Adjudicado: DIONISIO FERREIRA DO AMARAL EIRELI – CNPJ: 23.680.835/0001-35, foi considerada vencedora do certame para os itens 01 e 02, com valor total de R$ 133.000,00 (cento e tinta e três mil reais) -

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 020/2021. Processo Licitatório 052/2021 – Empresa Vencedora: DIONISIO FERREIRA DO AMARAL EIRELI – CNPJ: 23.680.835/0001-35, foi considerada vencedora do certame para os itens 01 e 02, com valor total de R$ 133.000,00 (cento e tinta e três mil reais), para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES – MG.** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/07/2021. Vigência: 23/07/2022.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:8586CC9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 021/2021

RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 021/2021 - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 21/07/2021 – 08:00 Horas. Objeto da licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG**.

EMPRESAS CONCORRENTES: JR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 36.190.654/0001-72, MEDRADO

SERVIÇOS AGUAS FORMOSAS LTDA - ME – CNPJ: 07.435.030/0001-70, POSTO FRONTEIRA DOS VALES LTDA – CNPJ: 07.529.293/0001-48, ORGANIZAÇÕES BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS LTDA – ME – CNPJ: 17.324.358/0001-72 e REDE COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 05.120.772/0001-80.

EMPRESAS VENCEDORAS: REDE COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 05.120.772/0001-80, vencedora do certame, para os itens: 01, 06, 12, 22, 32 e 39, perfazendo o valor total de **R$ 583.565,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais),** a empresa **POSTO FRONTEIRA DOS VALES LTDA —EPP- CNPJ: 07.529.293/0001-48**, vencedora do certame, para os itens: 02, 03, 04, 09, 13, 17, 21, 24, 25, 26, 34, 38, 40, 43, 47e 52, perfazendo o valor total de **R$ 703.585,00 (setecentos e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais),** a empesa **MEDRADO SERVIÇOS AGUAS FORMOSAS LTDA - ME – CNPJ: 07.435.030/0001-70**, vencedora do certame, para os itens: 05, 08, 18, 19, 20, 29, 33, 36, 37, 41, 42, 46, 49 e 50, perfazendo o valor total de **R$ 48.337,90 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos),** a empresa **ORGANIZAÇÕES BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS LTDA – ME – CNPJ: 17.324.358/0001-72**, vencedora do certame, para os itens: 10, 11, 15, 16, 27, 28, 30, 31, 35, 44, 45, 48, 51, 53 e 54, perfazendo o valor de **R$ 92.994,00 (noventa e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais)** e a empresa **JR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 36.190.654/0001-72**, vencedora do certame, para os itens: 07,14 e 23, perfazendo o valor total de **R$ 188.150,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais),** Não houve interesse de interpor recurso.
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 054/2021 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 021/2021. Objeto: para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Homologado dia 23/07/2021. Adjudicado: **REDE COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 05.120.772/0001-80**, foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 06, 12, 22, 32 e 39, perfazendo o valor total de **R$ 583.565,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)**

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 021/2021. Processo Licitatório 054/2021 – Empresa Vencedora: **REDE COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 05.120.772/0001-80**, foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 06, 12, 22, 32 e 39, perfazendo o valor total de **R$ 583.565,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/07/2021. Vigência: 23/07/2022.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 054/2021 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 021/2021. Objeto: para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Homologado dia 23/07/2021. Adjudicado: **POSTO FRONTEIRA DOS VALES LTDA – EPP - CNPJ: 07.529.293/0001-48**, foi considerada vencedora do certame para os itens 02, 03, 04, 09, 13, 17, 21, 24, 25, 26, 34, 38, 40, 43, 47e 52, perfazendo o valor total de **R$ 703.585,00 (setecentos e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)**

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 021/2021. Processo Licitatório 054/2021 – Empresa Vencedora: **POSTO FRONTEIRA DOS VALES LTDA – EPP - CNPJ: 07.529.293/0001-48**, foi considerada vencedora do certame para os itens 02, 03, 04, 09, 13, 17, 21, 24, 25, 26, 34, 38, 40, 43, 47e 52, perfazendo o valor total de **R$ 703.585,00 (setecentos e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/07/2021. Vigência: 23/07/2022.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 054/2021 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 021/2021. Objeto: para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Homologado dia 23/07/2021. Adjudicado: **MEDRADO SERVIÇOS AGUAS FORMOSAS LTDA - ME – CNPJ: 07.435.030/0001-70**, foi considerada vencedora do certame para os itens 05, 08, 18, 19, 20, 29, 33, 36, 37, 41, 42, 46, 49 e 50, perfazendo o valor total de **R$ 48.337,90 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos) -**

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 021/2021. Processo Licitatório 054/2021 – Empresa Vencedora: **MEDRADO SERVIÇOS AGUAS FORMOSAS LTDA - ME – CNPJ: 07.435.030/0001-70**, foi considerada vencedora do certame para os itens 05, 08, 18, 19, 20, 29, 33, 36, 37, 41, 42, 46, 49 e 50, perfazendo o valor total de **R$ 48.337,90 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos). REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/07/2021. Vigência: 23/07/2022.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 054/2021 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 021/2021. Objeto: para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Homologado dia 23/07/2021. Adjudicado: **ORGANIZAÇÕES BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS LTDA – ME – CNPJ: 17.324.358/0001-72,** foi considerada vencedora do certame para os itens 10, 11, 15, 16, 27, 28, 30, 31, 35, 44, 45, 48, 51, 53 e 54, perfazendo o valor de **R$ 92.994,00 (noventa e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais) -**

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 021/2021. Processo Licitatório 054/2021 – Empresa Vencedora: **ORGANIZAÇÕES BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS LTDA – ME – CNPJ: 17.324.358/0001-72**, foi considerada vencedora do certame para os 10, 11, 15, 16, 27, 28, 30,

31, 35, 44, 45, 48, 51, 53 e 54, perfazendo o valor de **R$ 92.994,00 (noventa e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais). REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/07/2021. Vigência: 23/07/2022.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 054/2021 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 021/2021. Objeto: para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Homologado dia 23/07/2021. Adjudicado: **JR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 36.190.654/0001-72,** foi considerada vencedora do certame para os itens 07, 14 e 23, perfazendo o valor total de **R$ 188.150,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais) -**

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 021/2021. Processo Licitatório 054/2021 – Empresa Vencedora: **JR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 36.190.654/0001-72,** foi considerada vencedora do certame para os itens 07, 14 e 23, perfazendo o valor total de **R$ 188.150,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais). REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23/07/2021. Vigência: 23/07/2022.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:53B42ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - **RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 022/2021** - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 22/07/2021 – 08:00 Horas. Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, PARA EXECUÇÃO DO RECURSO DA PORTARIA N° 3.168, DE DEZEMBRO DE 2019.**

EMPRESA CONCORRENTE: PROVALES - PROTESE DENTARIA DOS VALES LTDA – CNPJ: 15.565.428/0001-59.
EMPRESA VENCEDORA: PROVALES - PROTESE DENTARIA DOS VALES LTDA – CNPJ: 15.565.428/0001-59, foi considerada vencedora do certame, para os itens 1, 2, 3, 4 e 5 com valor global de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, PARA EXECUÇÃO DO RECURSO DA PORTARIA N° 3.168, DE DEZEMBRO DE 2019.** Não houve interesse de interpor recurso.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 055/2021 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 022/2021. Objeto: para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, PARA EXECUÇÃO DO RECURSO DA PORTARIA N° 3.168, DE DEZEMBRO DE 2019.** Homologado dia 26/07/2021. Adjudicado: PROVALES - PROTESE DENTARIA DOS VALES LTDA – CNPJ: 15.565.428/0001-59, foi considerada vencedora do certame para os itens 1, 2, 3, 4 e 5 com valor global de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) -

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 022/2021. Processo Licitatório 055/2021 – Empresa Vencedora: PROVALES - PROTESE DENTARIA DOS VALES LTDA – CNPJ: 15.565.428/0001-59, foi considerada vencedora do certame para os 1, 2, 3, 4 e 5 com valor global de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, PARA EXECUÇÃO DO RECURSO DA PORTARIA N° 3.168, DE DEZEMBRO DE 2019.** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/07/2021. Vigência: 26/07/2022.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:38F3D8D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2021

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba, através da CPL, faz tornar público o resultado do julgamento da habilitação referente ao Processo nº 111/2021, Tomada de Preços n° 002/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização de praça e vias públicas - Trecho 1 - Praça Nossa Senhora Sant'Ana, conforme Contrato de Repasse OGU MDR 887555/2019 - Operação 1066299-79 - Programa Planejamento Urbano.

DATA DA SESSÃO: 22/07/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

LICITANTES	CNPJ
Domínio Engenharia, Arquitetura e Construção Civil Ltda	35.776.117/0001-46
Rocha e Carvalho Serviços Especializados Ltda	38.449.507/0001-08
Agiliza Conservação e Construção Civil EIRELI	29.974.747/0001-22
Viana Construções e Serviços Gerais Ltda	40.060.632/0001-65
FA Construtora e Engenharia Eireli EPP	26.048.484/0001-32
HABILITADAS	**CNPJ**
Domínio Engenharia, Arquitetura e Construção Civil Ltda	35.776.117/0001-46
Agiliza Conservação e Construção Civil EIRELI	29.974.747/0001-22

Foi concedido aos licitantes, o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a da Lei 8.666/93, tendo transcorrido in albis o prazo recursal, motivo pelo qual ficou determinada a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas na data de 11/08/2021 às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG.

A ata da Sessão Pública encontra-se com vistas franquiadas aos interessados, junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Direita, nº 54, Centro, Guaraciaba/MG, no Horário de 08:00 às 16:00 horas.

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. 31 3893 5130 e-mail: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br.

Guaraciaba/MG, 10/08/2021.

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:59D97CE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2021

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba, através da CPL, faz tornar público o resultado do julgamento da habilitação referente ao Processo nº 114/2021, Tomada de Preços n° 003/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização de praça e vias públicas- Trecho 2 – Rua Marechal Floriano, acesso à Praça Nossa Senhora Sant'Ana, conforme Contrato de Repasse OGU MDR 891722/2019 - Operação 1067161-64 - Programa Planejamento Urbano:

DATA DA SESSÃO: 22/07/2021
HORÁRIO: 13:00 HORAS

LICITANTES	CNPJ
Domínio Engenharia, Arquitetura e Construção Civil Ltda	35.776.117/0001-46
Agiliza Conservação e Construção Civil EIRELI	29.974.747/0001-22
Viana Construções e Serviços Gerais Ltda	40.060.632/0001-65
FA Construtora e Engenharia Eireli EPP	26.048.484/0001-32

HABILITADA	CNPJ
Domínio Engenharia, Arquitetura e Construção Civil Ltda	35.776.117/0001-46

Foi concedido aos licitantes, o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a da Lei 8.666/93, tendo transcorrido in albis o prazo recursal, motivo pelo qual ficou determinada a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada na data de 11/08/2021 às 13:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG.

A ata da Sessão Pública encontra-se com vistas franquiadas aos interessados, junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Direita, nº 54, Centro, Guaraciaba/MG, no Horário de 08:00 às 16:00 horas. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. 31 3893 5130 e-mail: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br.

Guaraciaba/MG, 10/08/2021.

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:AECDFB0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS 004/2021

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba, através da CPL, faz tornar público o resultado do julgamento da habilitação e abertura de propostas, referente ao Processo nº 135/2021, Tomada de Preços n° 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Morro Bela Vista, município de Guaraciaba/MG, conforme Contrato de Repasse OGU MDR 888949/2019 - Operação 1066601-01 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

DATA DA SESSÃO: 04/08/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

LICITANTES	CNPJ
LM Construções e Pavimentações – EIRELI	01.631.484/0001-30
MS Pavimentação – EIRELI	26.088.941/0001-12

HABILITADAS	CNPJ
LM Construções e Pavimentações – EIRELI	01.631.484/0001-30
MS Pavimentação – EIRELI	26.088.941/0001-12

Os licitantes apresentaram renúncia expressa ao prazo recursal, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a da Lei 8.666/93, razão pela qual foi determinada a continuidade do procedimento com abertura dos envelopes de proposta. Abertos os envelopes, a proposta da empresa MS Pavimentação – EIRELI foi desclassificada por não atender às exigências do edital. Dessa forma, foi classificada e julgada **VENCEDORA** a proposta apresentada pela empresa **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI** com valor global de **R$ 245.804,02 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e dois centavos)**, atendendo integralmente às disposições editalícias.
A ata da Sessão Pública encontra-se com vistas franquiadas aos interessados, junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Direita, nº 54, Centro, Guaraciaba/MG, no Horário de 08:00 às 16:00 horas. Maiores informações: CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130 e-mail: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br.

Guaraciaba/MG, 10/08/2021.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:4649F9D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2019 originado da realização do Pregão Presencial nº 107/2018, firmado com a empresa G R SOEIRO**.** Objeto: alteração de prazo contratual. Valor R$16.400,00 Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG,09/08/2021.

RENATO CARLOS DE GOUVÊA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9FEDAC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade: **Pregão Presencial nº 079/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 191/2021,** tipo: **menor preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus novos para a frota de veículos e convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **24 de agosto de 2021**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 11 de agosto de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro - Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 10 de agosto de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:7784E2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL Nº 009/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 009/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09/2021, para contratação de Médico do PSF, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.771/2007:

MÉDICO DO PSF:

Classificação	Nome	Pontos
1º	Valeska Aparecida Marcelino Vieira	10
2º	Geovanna Mazza de Morais	10

Guaxupé-MG, 11 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:BDF4C1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 001/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 204/2021.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 001/2021, Processo nº 204/2021, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para execução da obra de adaptação de parte do prédio da Casa da Cultura para instalação da nova sede da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes no município de Guaxupé/MG. O edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **11 de agosto de 2021** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia **27 de agosto de 2021**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **24 de agosto de 2021** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias **12 a 26 de agosto de 2021**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 10 de agosto de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A195DA62

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2020 originado da realização do Credenciamento 002/2020, firmado com a empresa LABORATÓRIO GUAXUPÉ LIMITADA EPP. Objeto: Prorrogação de prazo contratual.

Guaxupé/MG. 10/08/2021.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FA228409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 020/2021

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão Presencial SRP 020/2021. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 020/2021 para registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando o fornecimento de gás engarrafado, que será realizado no dia 24/08/2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Junior
Código Identificador:F7222FD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – Pregão Eletrônico SRP 017/2021 – A Prefeita Municipal Marlene Aparecida de Souza Silva torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE ALTERAÇÃO no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021 que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição de cestas básicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Tendo em vista a alteração do edital, a data de abertura das propostas comerciais e sessão do pregão eletrônico passará para o dia 25/08/2021 às 08:30hs. A alteração encontra-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Junior
Código Identificador:E016E38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021 - PROCESSO 083/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 083/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA DE CONVENIO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA DE IGUATAMA COM OGOVERNO FEDERAL E ESTADUAL**. PREFEITURA

MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X CECI DE CARVALHO VASCONCELOS CNPJ 39.911.099/0001-19 .

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:8FE3AA3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021 - PROCESSO 090/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 OBJETO **AQUISIÇÃO DE LEITE TIPO UHT LONGA VIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA**. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ISRAEL E ISRAEL LTDA CNPJ 23.407.794/0001-08 .

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:801A12FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021 - PROCESSO 079/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 09.019/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 079/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.019/2021 OBJETO **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA CNPJ 27.933.196/0001-23 .

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:C246E9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021 - PROCESSO 079/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 09.019/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 079/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.019/2021 OBJETO **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X LMB COMERCIAL LTDA CNPJ 38.393.893/0001-55.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:DAE1E2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021 - PROCESSO 079/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 09.019/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 079/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.019/2021 OBJETO **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ISRAEL E ISRAEL LTDA CNPJ 23.407.794/0001-08.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:CF82BD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021 - PROCESSO 079/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 09.019/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 079/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.019/2021 OBJETO **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X PND COMERCIAL LTDA CNPJ 38.502.504/0001-82.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:B048E86F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO 090/2021

Extrato de Contrato Nº 090/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de veículos 0 KM para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente e Planejamento do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial n° 034/2021, tendo como contratada **MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.707.422/0001-67, pelo valor por parcelas de **R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil)** nas dotações orçamentárias: FICHA: 158/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material Permanente. FICHA: 345/129 – 02.12.08.244.2.0073.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material Permanente. FICHA: 214/102 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material Permanente, com vigência a partir de 09/08/2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

Indianópolis-MG, 10 de agosto de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F1EAF924

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

EXTRATO - 9º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N°. 002/2020 – CONTRATO Nº. 089/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado **VAN DERVELD E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.313.380/0001-66. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) no Município de Indianópolis/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme

projeto básico em anexo e disposições constantes no instrumento convocatório**.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de junho de 2021 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura: 28/05/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2F4FA4C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
QUESTIONAMENTO 01 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021 - CONTRATAÇÃO PARA TERCERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA TERCERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, E HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA MÃO DE OBRA DE COORDENADOR, AUXILIARES (SERVIÇOS GERAIS), RECEPCIONISTAS E VIGIAS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO EM PRÉDIOS MUNICIPAIS.

Potencial licitante proponente encaminhou correio eletrônico para o Departamento de Licitações Compras e Contratos da Administração Municipal requerendo que fossem esclarecidas dúvidas a respeito do Edital.

Assim, a Pregoeira, por este instrumento, passa a responder os questionamentos:

QUESTIONAMENTO 01 - Para fins de comprovação de qualificação técnica será aceito atestado de capacidade técnica cujo objeto de contratação se refiram à gestão de mão de obra, independentemente do serviço. Está correto nosso entendimento?

1.1 RESPOSTA: SEÇÃO X - COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Documento 01: Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame.

Para fins desta subcondição o(s) atestado(s) de capacidade técnica deve(m) comprovar, no mínimo, a prestação dos serviços em 39 (Trinta) postos de trabalho;

Será aceito o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica e operacional, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos contratos;

O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a serviços prestados no âmbito de atividade econômica principal e/ou secundária da licitante especificadas no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

Cópia(s) de contratos vigentes e em execução, na data de publicação deste edital, comprovando que o licitante gerencia serviços semelhantes no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificadas no seu contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

QUESTIONAMENTO 1.2- Referente ao uniforme mencionado no edital devemos considerar calça, camisa e sapato?

RESPOSTA: Sim.

QUESTIONAMENTO 1.3 – Qual foi a Convenção coletiva utilizada para compor os preços?

RESPOSTA: SINDICATO DOS EMP. EM TURISMO E HOP. DE SETE LAGOAS, SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – NÚMERO DO REGISTRO NO MTE MG 000381/2021.

QUESTIONAMENTO 02 – No que se refere à SEÇÃO VIII/ACEITABILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL o mesmo diz que a licitação será regida pelo MENOR VALOR GLOBAL, ao mesmo tempo, no ANEXO I/TERMO DE REFERÊNCIA diz que a licitação ser por MENOR VALOR UNITÁRIO. Por tanto, gostaria q essa divergência fosse esclarecida.

RESPOSTA: **SEÇÃO VIII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Será considerado vencedor do presente certame licitatório a licitante proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**

TERMO DE REFERÊNCIA – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para facilitar a comunicação, os lances serão pelo valor mensal e concluído esta fase será multiplicado pelo número de meses, sendo declarado vencedor a licitante que apresentar o menor preço global. A proposta escrita deverá conter valor mensal e global.

Inhaúma, 10 de agosto de 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:AA30019C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 265/2018
PROCESSO 112/2018, DISPENSA 14/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 265/2018, Processo 112/2018, Dispensa 14/2018. LOCADOR: **GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**. Objeto: Locação do Imóvel situado à Rua Dr. Jaci Morais Lima, n° 30, Centro, na cidade de Itaguara, para fins de funcionamento de atividades da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária, SIAT – Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal / Itaguara/MG, bem como as atividades do Setor de Endemias do Município - Prefeito Municipal – 02/08/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B902A348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 86/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021. CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS OU CASTRAMÓVEL PARA CÃES E GATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 86/2021 Pregão Eletrônico 71/2021 - Aviso de licitação – Objeto:Contratação de Unidade Móvel (Castramóvel) ou Clínica Veterinária com Profissional Veterinário, para a prestação de serviços cirúrgicos de castração de cães e gatos para o município de Itaguara/MG em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 0322.19.000002- 4 advindo do Ministério Público de Minas Gerais do qual o município de Itaguara/MG é signatário (conforme anexo).Edital completo e realização através do

sitewww.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09:00h do dia 24/08/2021, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítiowww.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 10/08/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:9BBEA37C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 75/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO MÓVEL DE TELEFONIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 75/2021 Pregão Eletrônico 63/2021 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Contratação de empresa de Serviço Móvel Pessoal - SMP para a prestação de serviços de telefonia móvel de voz, devidamente ativados, associadas a um Plano Pós – Pago de Serviço, que possibilite o atendimento da Contratante,em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Edital completo e realização através do sitewww.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 9h do dia 25/08/2021, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítiowww.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 10/08/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:B9D16B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 83/2021 - processo licitatório nº 83/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 35/2021. Torna público que no dia 23/08/2021 fará realizar o pregão eletrônico nº 35/2021, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) funerários, com o fornecimento de urnas, coroa, ornamentação, preparação do corpo e transporte/remoção, para registro de preços, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, observados os prazos máximos para prestação de serviços e fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 23/08/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FD6B68A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.595 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO nº 2.595 de 06 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre a adoção de medidas para o Retorno gradual das aulas nas escolas no Âmbito do Município de JACUÍ MG, com Observância de medidas de enfrentamento Da pandemia do COVID-19 e regulamenta as disposições do Decreto n.º 2.593 de 02 agosto de 2021 e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei Federal 13.979/2020, Decretos Estaduais e Municipais que normatizam o combate ao COVID-19 e,
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que desde o início da pandemia o Governo Municipal, através do Comitê Gestor de Combate e Enfretamento à nova corona vírus (COVID-19) tem buscado o diálogo com os diversos atores da sociedade civil, com vistas à necessidade de enfrentamento articulado da situação apresentada;
CONSIDERANDO a necessidade de adotar ações coordenadas para enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19, a fim de evitar a propagação da doença;
CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, inciso I e II da Constituição Federal, têm estrutura Constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;
CONSIDERANDO que em razão da autonomia municipal, compete ao Município estabelecer seus próprios protocolos com base em critérios sanitários voltados à realidade local;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de que haja entendimento no Município, escorado nas diversas situações, de que haverá segurança sanitária para professores, funcionários, alunos e familiares, e que não haverá risco de aumento exponencial nos contágios pela Corona vírus;
DECRETA
Art. 1°. Esclarece que todo o disposto no Decreto 2.593 de 02 de agosto de 2021, abarca todas as Instituições de Ensino Público situadas no Município de Jacuí, sejam elas Municipais ou Estaduais, devendo ser seguidas todas as medidas dispostas para o retorno gradual, bem como as datas previstas.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer manifestação em contrário.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:38A2A94F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Município de Jacuí/MG, por meio de sua Pregoeira Camila de Oliveira Lopes, torna público extrato de Homologação e Adjudicação referente ao Processo n° 218/2021, Pregão nº 31/2021, Registro de Preços n° 22/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos para manutenção das atividades em diversos departamentos do município.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:59FD6C4D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
Processo Licitatório 220/2021.
A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pela pregoeira e Equipe de Apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: Processo nº 220/2021, Pregão Presencial nº 32/2021. Data da Homologação: 10/08/2021. Objeto da Licitação: aquisição de toners e suprimentos para manutenção das impressoras dos diversos departamentos do município. Fornecedores: RENATO DA SILVEIRA EIRELI, CNPJ 22.659.432/0001-41 e NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 10.820.183/0001-89. VALOR GLOBAL: R$ 14.979,00 (quatorze mil novecentos e setenta e nove reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
Processo Licitatório 220/2021.
A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio, resolve: ADJUDICAR a presente Licitação neste termos: Processo Licitatório nº 220/2021, Pregão Presencial nº 32/2021. Data da Adjudicação: 10/08/2021. Objeto da Licitação: aquisição de toners e suprimentos para manutenção das impressoras dos diversos departamentos do município. Fornecedores: RENATO DA SILVEIRA EIRELI, CNPJ 22.659.432/0001-41 e NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 10.820.183/0001-89. VALOR GLOBAL: R$ 14.979,00 (quatorze mil novecentos e setenta e nove reais).

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:D69B52A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2021 INEXIGIBILIDADE N° 006/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade **inexigibilidade nº 006/2021, Credenciamento nº 006/2021**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, sendo o objeto deste certame, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, "Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de fonoaudiologia, para atender através de consultas, as necessidades especiais da população de Japaraíba, e também para realizar o teste da orelhinha e linguinha em recém-nascidos, pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência". O credenciamento dos interessados encontra-se aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando no dia **11 de agosto de 2021**. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:56204D7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o "Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em Patrimônio Cultural e execução de serviços técnicos específicos para a gestão do Patrimônio Cultural, bem como na elaboração e comprovação dos trabalhos referentes ao ICMS do Patrimônio Cultural, que dá direito aos municípios de Minas Gerais a participarem do repasse de subsídio a ser investido na preservação dos bens culturais, disposto na Lei Estadual 18.030/2009 para o Exercício 2023. Todo o trabalho objeto desta licitação deverá ser desenvolvido conforme a Lei n°. 18.030, de 12 de janeiro de 2009 e Deliberação Normativa do CONEP – IEPHA/MG vigente e demais normas do programa, conforme quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 23 de agosto de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 23 de agosto de 2021.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:CEF8C895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2019 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8666/93,torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 43/2019 – do licitante proponente: Isaque Samuel Ferreira da Silva - MEI, inscrito no CNPJ sob o nº17.155.408/0001, oriundo do Processo Licitatório nº 116/2019 – Pregão Presencial nº 53/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica e manutenção nos computadores e redes de informática** – Assinatura: 25/11/2020 – Vigência: 12 (doze) meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:F5DB7DEB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2019 - ADESÃO 10/2019 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8666/93,torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 146/2019 – do licitante proponente: Trivale Administração LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, oriundo do Processo Licitatório nº 114/2019 – Pregão Presencial nº 52/2019 – Adesão 10/2019, cujo objeto é a **Adesão Gerenciamento da frota de veículo para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva** – Assinatura: 11/10/2020 – Vigência: 12 (doze) meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:FF69767A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2019 - ADESÃO 10/2019 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8666/93,torna público aos interessados o Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 146/2019 – do licitante proponente: Trivale Administração LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, oriundo do Processo Licitatório nº 114/2019 – Pregão Presencial nº 52/2019 – Adesão 10/2019, cujo objeto é a **Adesão Gerenciamento da frota de veículo para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva** – Assinatura: 03/05/2021 – Valor Aditado: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:E3172416

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019 - QUARTO TERMO ADITIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8666/93, torna público aos interessados o Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 43/2019 – do licitante proponente: Orbis Ambiental S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 06.984.726/0004-35, oriundo do Processo Licitatório nº 33/2019 – Pregão Presencial nº 09/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para disposição final e tratamento de resíduos sólidos, classificados como classe IIA pela ABNT NBR 10004/2004** – Assinatura: 05/04/2021 – Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:89951AC8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2021 - DISPENSA N° 67/2021 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO *O processo licitatório nº 133/2021, Dispensa de* ***Licitação*** *nº 67/2021, objetiva a* ***AQUISIÇÃO DE PECAS PARA PA CARREGADEIRA,*** *consoante requisição formulada pela Secretaria Municipal de Transportes. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Transportes à pessoa jurídica* ***TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MAQUINAS LTDA*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 09 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:C9979B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 07/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021

A Fundação Municipal Crê-Ser, torna público que realizará no dia **26 DE AGOSTO DE 2021**, às **09 HORAS**, em sua sede na Rua Palmas, 214, Baú – João Monlevade – MG. Processo Licitatório N.º 07/2021, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA LAVANDERIA DA UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos no edital.
VALOR ESTIMADO: R$ 96.904,24 (noventa e seis mil, novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).
O edital na íntegra poderá ser retirado na sede ou através de cópia magnética pelo e-mail comprascreser@gmail.com.
INFORMAÇÕES: (31)3851-1558.

João Monlevade, 11 de agosto de 2021.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:25A6A919

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021

– FORNECEDOR REGISTRADO: JJ VITALLI,publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 10/08/2021, Edição 3069, página 98 – ONDE SE LÊ : Valor: R$ 5.899,80 LEIA-SE: Valor: R$ 5.518,50 – Data: 10/08/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:41A6A450

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021

– FORNECEDOR REGISTRADO: SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 10/08/2021, Edição 3069, página 98 – ONDE SE LÊ : FORNECEDOR REGISTRADO: SJ COMÉRCIO DE UTILIDADE EIRELI ; Valor: R$ 4.023,00 e Data: 12/07/2021, LEIA-SE: FORNECEDOR REGISTRADO: LICITAR COMÉRCIO REPRESENTAÇOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA; Valor: R$ 5.899,80 – Data: 20/07/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D795C7D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021

– FORNECEDOR REGISTRADO: SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 10/08/2021, Edição 3069, página 98 – ONDE SE LÊ : Data: 12/07/2021, LEIA-SE: Data: 20/07/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:EF6B0404

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2021

– FORNECEDOR REGISTRADO: R.J.E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 10/08/2021, Edição 3069, página 98 – ONDE SE LÊ : Data: 12/07/2021, LEIA-SE: Data: 20/07/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D6BF42CA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2020

– LOPES E FILHOS LTDA., publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 28/07/2021, Edição 3060 – ONDE SE LÊ : Ficha 484 LEIA- SE: Ficha 499 - Data: 10/08/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:8B027F11

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021

– FORNECEDOR REGISTRADO: AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA - ME – Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias e setores da administração Municipal Direta e Convênio com a Polícia Militar, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Valor: R$ 2.980,00 - Vigência: 12(doze) meses. – Data: 23/07/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3182E76E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2021

– FORNECEDOR REGISTRADO: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias e setores da administração Municipal Direta e Convênio com a Polícia Militar, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Valor: R$ 452,00 - Vigência: 12(doze) meses. – Data: 23/07/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:672924CE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021

– FORNECEDOR REGISTRADO: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias e setores da administração Municipal Direta e Convênio com a Polícia Militar, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Valor: R$ 21.992,20 - Vigência: 12(doze) meses. – Data: 23/07/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B114DA7A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2021

– FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL RADICCHI EIRELI – Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias e setores da administração Municipal Direta e Convênio com a Polícia Militar, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Valor: R$ 80.820,20 - Vigência: 12(doze) meses. – Data: 23/07/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:38DB474F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021

– FORNECEDOR REGISTRADO: PAPELARIA OURO EIRELI – Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias e setores da administração Municipal Direta e Convênio com a Polícia Militar, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Valor: R$ 70.161,60 - Vigência: 12(doze) meses. – Data: 23/07/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E02CF4D0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2021

– FORNECEDOR REGISTRADO: ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI – Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias e setores da administração Municipal Direta e Convênio com a Polícia Militar, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Valor: R$ 371.976,00 - Vigência: 12(doze) meses. – Data: 23/07/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:01284FB7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021

– FORNECEDOR REGISTRADO: NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias e setores da administração Municipal Direta e Convênio com a Polícia Militar, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Valor: R$ 13.677,90 - Vigência: 12(doze) meses. – Data: 23/07/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C266972F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

PROCESSO Nº 276/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou as empresas abaixo relacionadas os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA – ME.	01, 03, 05, 07, 08, 21, 22.	R$ 56.312,59
GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME.	02, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24.	R$ 130.558,25
TOTAL		R$ 186.870,84

João Monlevade, 10 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:0FD1B970

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2021

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 39/2021,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, em atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EMPRESA	ITEM	VALOR
SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA – ME.	01, 03, 05, 07, 08, 21, 22.	R$ 56.312,59
GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME.	02, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24.	R$ 130.558,25
TOTAL		R$ 186.870,84

João Monlevade, 05 de Agosto de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

DESPACHO
PREGÃO 39/2021

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, remeto o Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade,05 de Agosto de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:550E3CB1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE RESULTADO PRELIMINAR TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO – ITABIRA EDITAL 05/2021

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
1	8	Isadora Sousa Magalhães	DEFERIDA
2	1	Jose Custodio Ferreira Neto	DEFERIDA
3	17	Ellen Cristina Francisca de Oliveira	DEFERIDA
4	2	Isadora Luiza Dias Santos	DEFERIDA
5	13	Renata Aparecida de Oliveira Braz	DEFERIDA
6	10	Ana Paula Machado de Lima	DEFERIDA
7	9	Mayra Cristina Eleuterio Ferreira	DEFERIDA
8	5	Beatriz Stefane Gricerio de Silva Miranda	DEFERIDA
9	15	Nandara Gomes de Oliveira	DEFERIDA
10	3	Matheus Nunes Morais	INDEFERIDA
11	4	Gabriela Cristina Pires Moreira	INDEFERIDA
12	6	Jose Augusto de Barros Filho	INDEFERIDA
13	7	Caroline Rodrigues Gomes	INDEFERIDA
14	11	Maria Luiza da Cruz	INDEFERIDA
15	12	João Kleber da Cruz	INDEFERIDA
16	14	Jessica Aparecida dos Santos Araujo	INDEFERIDA
17	16	Leticia Ermelinda Torres de Souza	INDEFERIDA
18	19	Ana Laura Merenciano Patricio	INDEFERIDA
19	20	Ohana Nara Martins Gomes	INDEFERIDA
20	21	Pedro Henrique Abade Carvalho	INDEFERIDA
21	18	João Kleber da Cruz	ANULADA

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:10C432A0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO PRELIMINAR TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO – VALE DO AÇO EDITAL 05/2021

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
1	2	Erlandio Gonzaga de Lima	DEFERIDA
2	1	Halefy Felipe Siqueira	INDEFERIDA
3	3	Elis Cristina Santos Faustino	INDEFERIDA
4	4	Alanna Kerlen Costa Carvalho	INDEFERIDA
5	5	Vitor Almeida Conde	INDEFERIDA

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:34033863

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO, RG nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado MUNICÍPIO, doravante denominado MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE, inscrita no CNPJ sob nº. 02.225.066/0001-05, com sede na Rua Baeta Neves, nº 28 – Bairro Industrial – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-127, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por seu Presidente o Sr. ELIAS GONÇALVES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº M 4.261.273 –

SSP/MG, CPF.: 625.194.766-72, residente e domiciliado na Rua Baeta Neves, nº 28 – Bairro Industrial – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-127, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 08/2021, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade alterar a Clausula Segunda – do Termo de Colaboração 04/2021, firmado em 30 de junho de 2021, incluindo a cessão de 01 (um) estagiário para cumprir jornada de 04 horas diárias, ficando a OSC obrigada a acompanhar e enviar relatório de ponto e frequência mensalmente à Secretaria Municipal de Administração. A cessão do estagiário será realizada sem ônus para a OSC, objetivando a execução de funções e atividades no sentido de colaborar com o funcionamento do ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A cessão do estagiário, objeto deste aditivo, será realizada de acordo com a disponibilidade do Munícipio, podendo ser alterado por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial através de extrato, no prazo estabelecido no Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 112/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

João Monlevade, 10 de agosto de 2021

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade

ELIAS GONÇALVES
Presidente da Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:50DC3755

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021.

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 40/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Data de abertura: 26/08/2021 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br ; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 10 de agosto de 2021.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:9FA1F1CA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A AMAS – ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– LEI 13.019/14.

João Monlevade, 09 de agosto de 2021.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social OSC: AMAS – ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 07.119.710/0001-84
Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no projeto "Recomeçar", utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM), conforme RESOLUÇÃO nº 003/2021/ CMDCA/JM.
Vigência: 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022.
Valor Global: R$ 39.999,26 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, vinte e seis centavos), a ser repassado em parcela única.
Dotação orçamentária: 08.243.0805.2038 – 3.3.50.4300 – FICHA 357, FONTE 1.00 Fundamentação Jurídica: Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público.
Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal Nº 112/2018 que alterou o Decreto Nº 90/2017 que regulamentava a lei Nº 13.019/2014 no âmbito do Município de João Monlevade.
Considerando que o inciso II, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social".
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".

Considerando a RESOLUÇÃO nº 003/2021/CMDCA/JM que aprova a disponibilização de recurso do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA/JM, para as organizações da sociedade civil devidamente cadastradas e com programa de proteção sócio educativo inscrita no CMDCA/JM, em virtude da situação de emergência em saúde e calamidade pública, declarado no decreto nº 039/2020, no município de João Monlevade.
A AMAS desde a sua fundação, em 2004, presta atendimento às crianças e adolescentes (70 cadastradas) através de oficinas de ballet, taekwondo, futsal, educação cristã e reforço escolar, porém, considerando o atual cenário de pandemia da COVID 19, as atividades foram suspensas, exceto as doações de cestas básicas e atendimento através de pequenos encontros semanais na área externa, visando manter o vínculo e despertar novas
expectativas para o futuro.
O repasse do recurso oriundo do FMIA possibilitará a execução do projeto "Recomeçar" para reformas e adaptação no espaço físico da AMAS, oferecendo um futuro atendimento presencial de qualidade diante dos fatos e exigências relacionadas à prevenção da COVID 19.
A instituição parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Cabe salientar que a OSC apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo de parceria.
Diante do exposto, entendemos haver motivação válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art.30, Lei Federal nº 13.019/2014.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Fomento com AMAS – ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 07.119.710/0001-84, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:CF0385BC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – LEI 13.019/14.

João Monlevade, 09 de agosto de 2021.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social
OSC: AME- ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - CNPJ sob nº 19.053.246/0001-50
Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no projeto "ReprogrAME - Mudar é Preciso", utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM), conforme RESOLUÇÃO nº 003/2021/ CMDCA/JM.
Vigência: 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022.
Valor Global: R$ 39.999,94 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e quatro centavos)
Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.243.0805.2038 – 3.3.50.4300 – FICHA 357, FONTE 1.00
Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de Chamamento Público.
Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.

Considerando que o inciso II, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social".

Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
A AME- ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados. Está previsto no Estatuto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição e a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.
O repasse do recurso oriundo do FMIA possibilitará a execução do projeto "ReprogrAME - Mudar é Preciso", para realizar ações para segurança alimentar vinculada à manipulação da multimistura (farinha nutricional) destinadas às crianças e adolescentes, bem como seus familiares; adaptar e organizar o espaço físico de modo a melhorar as condições de trabalho e habitabilidade da sede, tendo como consequência melhorias no processo de mistura, envase, identificação e armazenamento da multimistura; adequar o processo de gestão organizacional focado no cadastramento do público atendido e realizar o atendimento e entrega de forma controlada da multimistura aos beneficiários.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria, sob a modalidade de Termo de Fomento, conforme artigo 2º, VII da Lei 13.019/2014.
Diante o exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art.30, Lei Federal nº 13.019/2014.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Fomento com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:623AE328

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE – LEI 13.019/14.

João Monlevade, 09 de agosto de 2021.

Órgão Responsável: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE
CNPJ: 19.155.282/0001-24.
Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no projeto "Adequando espaços Terapêuticos em tempos de pandemia da COVID -19", utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM), conforme RESOLUÇÃO nº 003/2021/ CMDCA/JM.
Vigência: 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022.
Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser repassado em parcela única.
Dotação orçamentária: 08.243.0805.2038 – 3.3.50.4300 – FICHA 357, FONTE 1.00

Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade

civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso II, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social".
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".

A APAE de João Monlevade é a única entidade filantrópica que presta serviços de reabilitação à pessoa com deficiência intelectual e múltipla no município de João Monlevade. O serviço de saúde da APAE passa a ser SERDI - Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual que se constitui como referência em habilitação/reabilitação das pessoas com Deficiência Intelectual e TEA.

O repasse do recurso oriundo do FMIA possibilitará a execução do projeto "Adequando espaços Terapêuticos em tempos de pandemia da COVID -19" cujo objetivo é a ampliação e adequação dos espaços físicos da instituição de forma a permitir atendimento com excelência e de acordo com os protocolos sanitários para diminuir a disseminação e a contaminação pelo vírus e garantir segurança e proteção aos usuários e funcionários.
A instituição parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, que também não são remunerados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante, encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Fomento com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:52152128

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON – LEI 13.019/14.

João Monlevade, 09 de agosto de 2021.

Órgão Responsável: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS- MON
CNPJ: 04.280.580/0001-79
Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no projeto "Recri-Ar", utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM), conforme RESOLUÇÃO nº 003/2021/ CMDCA/JM.
Vigência: 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022.
Valor Global: R$ 39.967,28 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais, vinte e oito centavos)
Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.243.0805.2038 – 3.3.50.43.00 – FICHA 357, FONTE 1.00
Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público.
Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.

Considerando que o inciso II, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social".
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
A APAS-MON é uma entidade que oferece serviços para pessoas com deficiência auditiva e seus familiares, priorizando o surdo, não faz distinção de nacionalidade, situação econômica financeira, sexo, cor, crença política e religião, luta pela defesa dos direitos socioassistenciais, viabilizando lhes o acesso à Educação, à Saúde, ao Lazer, ao Esporte, à Qualificação Profissional e à Inserção no Mercado de Trabalho, através de projetos e programas sociais, com parcerias junto às Empresas Privadas, Públicas e Organizações da Sociedade Civil
O repasse do recurso oriundo do FMIA possibilitará a execução do projeto "Recri-Ar" cujo objetivo é minimizar os impactos negativos causados pela COVID 19, adequando o espaço físico e proporcionando ações socioeducativas com crianças e adolescentes e seus familiares, através da contratação de 03 (três) profissionais especialistas para um trabalho de conscientização quanto à necessidade de cuidados físico, emocional e mental diante da pandemia.

A instituição parceira é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, que também não são remunerados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante, encontra-se inscrita no Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal da Assistência Social.

Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do "Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público", conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Fomento com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2BB4C223

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO CRUZEIRO CELESTE – LEI 13.019/14.

João Monlevade, 09 de agosto de 2021.

Órgão Responsável: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OSC: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO CRUZEIRO CELESTE CNPJ: 23.947.138.0001/06
Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no projeto "Crianças e Adolescentes Acolhidos", utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM), conforme RESOLUÇÃO nº 003/2021/ CMDCA/JM.
Vigência: 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022.
Valor Global: R$ 39.993,89 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais, oitenta e nove centavos), a ser repassado em parcela única.
Dotação orçamentária: 08.243.0805.2038 – 3.3.50.4300 – FICHA 357, FONTE 1.00

Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso II, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social".

Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
A Associação dos Amigos do Bairro Cruzeiro foi fundada em 30 de novembro de 1986 e teve como objetivo inicial conseguir serviços essenciais para o desenvolvimento humano, como o abastecimento de água e esgoto para os bairros próximos. Atualmente, com sede no Bairro São José, conta com a ajuda do CREAS, PSF, Escola Promorar e da Creche local, no sentido de acompanhamento familiar, encaminhamentos para demais serviços ofertados pelo município, orientações e fortalecimento de vínculos.

O repasse do recurso oriundo do FMIA possibilitará a execução do projeto "Crianças e Adolescentes Acolhidos" cujo objetivo é garantir a dignidade das crianças e adolescentes da região atendida, por meio de distribuição de cestas básicas, fornecimento de gás de cozinha e adequação do espaço físico da sede para um possível retorno às atividades presenciais, proporcionando mais segurança com a instalação de grades e adequação do espaço exterior, reduzindo o risco de imprevistos, além de fornecer um espaço ao ar livre acessível para brincadeiras.

A instituição parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, que também não são remunerados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante, encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Fomento.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Fomento com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:214A172D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA– LEI 13.019/14.

João Monlevade, 09 de agosto de 2021.

Órgão Responsável: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OSC: CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA

CNPJ: 20.962.437/0001-13
Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no projeto "Educar para o Bem Viver", utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM), conforme RESOLUÇÃO nº 003/2021/ CMDCA/JM.
Vigência: 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022.
Valor Global: R$ 27.410,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais) a ser repassado em parcela única.
Dotação orçamentária a ser utilizada:
08.243.0805.2038 – 3.3.50.43.00 – FICHA 357, FONTE 1.00
Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público.
Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.

Considerando que o inciso II, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social".

Considerando que o inciso II, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social".

Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".

A Cáritas Diocesana de Itabira atende diretamente crianças, adolescentes e famílias de forma contínua, permanente e planejada, por meio de um conjunto de serviços e ações complementares (projetos) que atendem públicos oriundos de todos os territórios urbano e rural dos municípios onde atua. Nesta perspectiva e sobretudo neste contexto pandêmico faz-se urgente ações que possibilitem às crianças e adolescentes pertencentes a grupos mais vulneráveis, sonhar um futuro melhor e fazer realidade a sociedade do Bem Viver.
O Projeto "Educar para o Bem Viver" visa trabalhar o fortalecimento dos vínculos na convivência familiar e comunitária, a participação cidadã, a construção de novos conhecimentos, a formação de atitudes e valores, tais como a pluralidade e a singularidade, visando assim, diminuir a porcentagem desta população exposta a situações onde seus direitos são violados sistematicamente.

O repasse do recurso oriundo do FMIA possibilitará a execução do projeto "Educar para o Bem Viver", cujo objetivo é minimizar os impactos negativos causados pela COVID 19, através da aquisição de dois bebedouros para atender o público dos bairros Sion e do Nova Monlevade, distribuir cestas básicas a 25 (vinte e cinco) famílias durante 6 (seis) meses para garantir a segurança alimentar de crianças e adolescentes e adquirir equipamentos, conjuntos de mesas e cadeiras de plásticos para adequar o espaço de acolhida das crianças e adolescentes, proporcionando melhoria do ambiente para o retorno das atividades grupais.

A instituição parceira é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, que também não são remunerados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante, encontra-se inscrita no Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal da Assistência Social.

Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do "Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público", conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Fomento com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:118C799F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O PROJETO VIDA NOVA – LEI 13.019/14.

João Monlevade, 09 de agosto de 2021.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social OSC: PROJETO VIDA NOVA- CNPJ: 23.945.595/0001-53 Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no projeto "Protegendo a criança", utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM), conforme RESOLUÇÃO nº 003/2021/ CMDCA/JM. Vigência: 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022. Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser repassado em parcela única. Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.243.0805.2038 – 3.3.50.43.00 – FICHA 357, FONTE 1.00

Considerando que a Lei Nº 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público.

Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal Nº112/2018 que alterou o Decreto Nº 90/2017 que regulamentava a Lei Nº13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade. Considerando que o inciso II, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social".

Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".

O PROJETO VIDA NOVA é uma instituição da sociedade civil de caráter filantrópico, projeto que nasceu em 15 de abril de 1991. A finalidade do Projeto Vida Nova é a retirada das crianças/adolescentes das ruas, tendo como meta proporcionar a interação na sociedade, através da educação, do esporte, do lazer e da recreação. O desenvolvimento acontece de forma integral e para isso, são trabalhadas as áreas: espiritual, socioemocional, cognitiva e física. São oferecidas assistências às famílias das crianças com aconselhamento familiar, distribuição de roupas e alimentos doados através de campanhas realizadas. O Projeto Vida Nova tem como missão proteger a criança e o adolescente por meio de assistência no ensino de atividades lúdico-pedagógicas e de mobilização social, fortalecendo o núcleo familiar. A instituição parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.

Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social. O repasse do recurso oriundo do FMIA possibilitará a execução do projeto "Protegendo a criança", cujo objetivo é minimizar os impactos negativos causados pela COVID 19, através de melhorias nas instalações da sede do Projeto Vida Nova e promover uma alimentação mais saudável e nutritiva às crianças e

adolescentes dos bairros São João, Vale do Sol, José Elói e Lucília em situação de vulnerabilidade social.

Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo. Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art.30, Lei Federal nº 13.019/2014. Marinete da Silva Morais Secretária Municipal de Assistência Social Fica autorizada a celebração do Termo de Fomento com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei.

A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, inciso 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:7B4FBC35

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O ROTARY CLUBE DE JOÃO MONLEVADE – LEI 13.019/14.

João Monlevade, 09 de agosto de 2021.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social OSC: ROTARY CLUBE DE JOÃO MONLDEVADE - CNPJ: 18.266.098/0001-99
Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no projeto "Cuidar do Futuro", utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM), conforme RESOLUÇÃO nº 003/2021/ CMDCA/JM.
Vigência: 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022.
Valor Global: R$ 38.890,30 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais, trinta centavos) a ser
repassado em parcela única.
Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.243.0805.2038 – 3.3.50.43.00 – FICHA 357, FONTE 1.00

Considerando que a Lei Nº 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal Nº112/2018 que alterou o Decreto Nº 90/2017 que regulamentava a Lei Nº13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.

Considerando que o inciso II, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social".

Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".

O Rotary é uma organização internacional, fundada em 1905 na cidade de Chicago – Estados Unidos, presente em mais de 200 países, com 1,2 milhões de pessoas em todo o mundo. Em João Monlevade, foi fundado em 1978. O Clube mantém parceria ativa com diversas OSCs realizando campanhas de arrecadação de alimentos e vestuário distribuídas nas comunidades

carentes do município. Atua também com as Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social/CRAS, de Educação, com a ASSOCIAMED, UNIMED e MedLab, realizando ações conjuntas, através de palestras educativas, destinadas a proteção, inclusão e promoção da família, vítima do processo de vulnerabilidade e de exclusão social, valorização da mulher;
fomento à saúde e prevenção de DSTs e AIDS, dentre outros A instituição parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

O repasse do recurso oriundo do FMIA possibilitará a execução do projeto "Cuidar do Futuro", cujo objetivo é minimizar os impactos negativos causados pela COVID 19, através de distribuição de cestas básicas e botijões de gás para famílias cadastradas pelo Rotary e adaptação e melhorias de uma sala no andar térreo da sede da OSC para desenvolvimento de diversos projetos do clube.

Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art.30, Lei Federal nº 13.019/2014.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Fomento com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, inciso 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:DAD6315D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2020 – K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME

– Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica nas Ruas Alvarenga, Joaquim Pinto e Nossa Senhora de Fátima – Bairro Lucília, Ruas Ayrton Senna, José da Fonseca, Caetés, 42 no Bairro Cruzeiro Celeste e Av. Luzia Brandão de Souza no Bairro Vera Cruz, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, em atendimento a secretaria Municipal de Obras decorrente da Concorrência Pública nº 08/2020, Processo Licitatório

nº 226/20209 – Fundamentação: Artigo 65, inciso II, alínea "d " da Lei 8666/93 - Valor: R$ 285.696,02 – Dotação Orçamentária: 06.182.0601.2103 - Ficha 334 - F.R. 1.00 – Data: 23/07/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:71814E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 224/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 224/2021
Espécie: Contrato
Contratado: João de Deus Oliveira ME
Objeto: Constituí objeto **A AQUISIÇÃO DE BATERIAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 077/2021, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 79.275,50 (setenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.07.02.10.301.1002.2697.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.11.11.12.361.1202.2725.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.13.01.20.606.2001.2086.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.13.02.18.541.1801.2138.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30.00.Material de Consumo.
Vigência: 06/07/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CBD632C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 283/2020

3º Termo Aditivo do Contrato 283/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado : **Idelmar José de Souza - ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo **Sr. Idelmar José de Souza**, CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Novembro de 2020 o Instrumento de Contrato 283/2020 no qual ajustaram o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Saúde, Gabinete, Administração, Obras, Hospital Municipal, Agricultura, e Ação Social**.**

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Julho de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte: O valor do item 07 passará para R$ 15,49.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Julho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Idelmar José de Souza – ME
SR. IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5FD00E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2016

8º Termo Aditivo do Contrato 151/2016, Pelo presente instrumento, como Locatário: a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Locador: **José Teles dos Santos Neto,** brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Francisco Souza Couto, nº 1062, Bairro Esplanada, João Pinheiro-MG, portador do CPF nº 091.280.756-33 RG 15.936.005, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Junho de 2016 o Instrumento de Contrato 151/2016 no qual ajustaram a locação de um o imóvel urbano localizado na **Rua José de Freitas, 185, Bairro Esplanada**, nesta cidade, destinado a atender às necessidades **da Casa de Acolhimento Carla Alves Queiroz.**
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, tendo por fundamento o parecer jurídico datado em 28 de Julho de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Agosto de 2021.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Julho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

JOSÉ TELES DOS SANTOS NETO
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7C87A947

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 216/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 216/2021
Espécie: Contrato
Contratado: D&E – Brunelli Neiva Serviços Médicos Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 006/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 11/06/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:43676EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 198/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 198/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Ailza Pereira dos Santos 86997432620
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a Aquisição de materiais permanentes destinados ao Município de João Pinheiro MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 063/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total:R$ 1.570,00 (Um mil quinhentos e setenta reais).
Dotações Orçamentárias:
924 e 866 - da Secretaria Municipal de Saúde.
351 – Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares;
649 – da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
453, 470, 499, 514, 601, 617, 623 e 626 – da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10/06/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F4CF0650

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 118/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 118/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Marca Maior Distribuição Ltda EPP
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a Aquisição de Materiais de Limpeza e Lavanderia destinados ao Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares e Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 044/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 2.372,09 (Dois mil trezentos e setenta e dois reais e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
344, 403 e 417.
Vigência: 28/04/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A67E5877

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 177/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 177/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Cooperativa Agropecuária do P.A Fruta Danta Ltda
Objeto:É objeto desta contratação a aquisição de**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº005/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 052/2021, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total:R$ 127.594,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 613, 634, 636, 638, 639 e 640 – da Secretaria Municipal da Educação. Recursos financeiros do ME/FNDE-PNAE e do município.
Vigência: 27/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:22174EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2018

7º Termo Aditivo do Contrato 044/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Edificarjp Engenharia & Construtora Ltda - ME**, empresa situada na Praça Juca Gonçalves Cruzeiro, 66, Bairro Picada na cidade de João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.734.481/0001-00; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Dênio Soares da Rocha**, brasileiro, Engenheiro Civil, solteiro, natural de João Pinheiro, inscrito no CPF 094.210.246-05, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2018 o Instrumento de Contrato 044/2018 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **construção** de edifício de **Unidade Básica de Saúde – na vila São Sebastião**, neste município**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 002/2017.
2.Atendendo a uma solicitação do secretario Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 19 de Julho de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em aproximadamente 38,66% o quantitativo inicial do contrato, tendo como justificativa para tal reequilíbrio o oficio de numero 162/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir desta data fica acrescido o valor de R$ 93.743,37 (noventa e três mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 19 de Julho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Edificarjp Engenharia & Construtora LTDA – ME
DÊNIO SOARES DA ROCHA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:81484307

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 217/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 217/2021
Espécie: Contrato
Contratado: DAGEAL – Comercio de Material de Escritório Ltda
Objeto: - Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de Material de expediente destinado as Secretarias do Município de João Pinheiro- MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 076/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 27.339,74 (vinte e sete mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00. ficha 108;02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.00. ficha 129;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00. ficha 191;
02.06.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30.00. ficha 228;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30.00. ficha 252;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00. ficha 294;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00. ficha 314;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 344;
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30.00. ficha 359;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00. ficha 368;
02.07.02.10.301.1002.2697.3.3.90.30.00. ficha 385;
02.07.02.10.301.1002.2815.3.3.90.30.00. ficha 395;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00. ficha 403;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 417;
02.07.02.10.304.1004.2121.3.3.90.30.00. ficha 424;
02.07.02.10.304.1004.2702.3.3.90.30.00. ficha 429;
02.07.02.10.305.1004.2122.3.3.90.30.00. ficha 432;
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30.00. ficha 435;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00. ficha 448;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00. ficha 463;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 496;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 508;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00. ficha 599;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.00. ficha 606;
02.11.11.12.363.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 614;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 620;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00. ficha 624;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00. ficha 708;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00. ficha 744;
02.14.01.08.244.0801.2666.3.3.90.30.00. ficha 750;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00. ficha 756;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00. ficha 761;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30.00. ficha 767;
02.14.01.08.244.0801.2721.3.3.90.30.00. ficha 778;
02.14.01.08.244.0801.2745.3.3.90.30.00. ficha 783;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00. ficha 792.
Vigência: 07/07/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4EFCC757

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019

5º Termo Aditivo do Contrato 37/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Estrela Infraestrutura Ltda - ME**, empresa situada na Rodovia BR 365, Km 404 S/N, Zona Rural em Patos de Minas – MG, CEP 38.700-970, inscrita no CNPJ sob o nº 41.804.972/0001-16; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Rodrigo de Araujo Rodrigues,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 395.078.906-53, identidade M-1.816.611 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Fevereiro de 2019 o Instrumento de Contrato 37/2019 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **pavimentação asfáltica - com CBUQ - em 11.677,20m² de rua e avenidas na sede do distrito de Luizlândia do Oeste**, neste município; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 003/2019**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 19 de Julho de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato para **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 19 de Julho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Estrela Infraestrutura LTDA – ME
RODRIGO DE ARAUJO RODRIGUES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:63C13B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 219/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 219/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Marcelo Simoni - ME
Objeto: - Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de Material de expediente destinado as Secretarias do Município de João Pinheiro- MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 076/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 9.028,00 (Nove mil e vinte e oito reais).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00. ficha 108;02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.00. ficha 129;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00. ficha 191;
02.06.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30.00. ficha 228;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30.00. ficha 252;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00. ficha 294;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00. ficha 314;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 344;

02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30.00. ficha 359;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00. ficha 368;
02.07.02.10.301.1002.2697.3.3.90.30.00. ficha 385;
02.07.02.10.301.1002.2815.3.3.90.30.00. ficha 395;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00. ficha 403;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 417;
02.07.02.10.304.1004.2121.3.3.90.30.00. ficha 424;
02.07.02.10.304.1004.2702.3.3.90.30.00. ficha 429;
02.07.02.10.305.1004.2122.3.3.90.30.00. ficha 432;
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30.00. ficha 435;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00. ficha 448;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00. ficha 463;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 496;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 508;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00. ficha 599;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.00. ficha 606;
02.11.11.12.363.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 614;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 620;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00. ficha 624;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00. ficha 708;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00. ficha 744;
02.14.01.08.244.0801.2666.3.3.90.30.00. ficha 750;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00. ficha 756;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00. ficha 761;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30.00. ficha 767;
02.14.01.08.244.0801.2721.3.3.90.30.00. ficha 778;
02.14.01.08.244.0801.2745.3.3.90.30.00. ficha 783;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00. ficha 792.
Vigência: 07/07/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EFFA0E9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 76/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2021

O MUNICÍPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público **RETIFICAÇÃO DE PRORROGAÇAO DE PRAZO** DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 076/2021, PREGÃO ELETRONICO 01/2021, Objeto: **AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO RURAL DO MUNICIPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG**, abertura **dia 25 de agosto de 2021 às 08:30 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas /MG. licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br – tel 33 37378001.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:9F9C70D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO CONTRATO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS nsº 043 e 044/2021.

Assinaturas em 04 de Agosto de 2021.

Processo Licitatório nº 040/2021.
Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2021.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagamar-MG

Contratada:
GUARIENTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Valor Estimado: R$ 98.000,00

Contratada:
DURAES SAÚDE ATIVIDADE MÉDICA.
Valor Estimado: R$ 70.000,00

Vigência:até 31/12/2021.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:9775E702

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2021

A Comissão Fixa de Seleção torna público **O RESULTADO PRELIMINAR** do Chamamento Público Nº 001/2021, Processo Administrativo 019/2021. Objeto: "Execução de projetos voltados a auxiliar no processo de formação das crianças e adolescentes, oferecendo atividades esportivas, socioculturais e socioeducativas que visam aprimorar a autonomia, disciplina, convivência social, melhorar a autoestima e melhoria nas relações familiares e sociais"
O referido processo tornou-se frustado, devido à desclassificação da única entidade a apresentar proposta, a Associação Francisco de Assis, por não apresentar os documentos exigidos no item 7.5.5, II do Edital e artigo 32, II do Decreto Municipal 304/2016.
Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos contra o resultado preliminar pela OSC **Associação Francisco de Assis**.

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO, 10/08/2021.

_____

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:7D96400C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 064/2021 - PRC 173/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 064/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 173/2021

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM EM PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro, José Gabriel Elias, procedeu a Adjudicação do objeto deste processo, para a empresa:

ACTUAL PNEUS LTDA - ME

Vem, por meio deste, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, adjudicando os objetos à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, MG, 10 de agosto de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:AB12F6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 058/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO n.º 058/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME RESOLUÇÕES 7165 E 7166 DE JULHO DE 2020, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Data de abertura: 25/08/2021 às 13:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,

10/08/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:BC1B03B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
14ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 001/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **13/08/2021,** no horário de **12:30H às 14:30H,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500 / Loja 28 / Lacqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
65ª	CINTIA DO SOCORRO PEREIRA LEAL	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	10/08/2021
66ª	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	10/08/2021
67ª	ROBERTA DE PAULA GONDIN DA PAIXÃO	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	10/08/2021
68ª	JEANE DINIZ ROSSE AMARAL	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	10/08/2021

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:FC97D5B9

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
6ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 002/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.6 DO REFERIDO EDITAL 002/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **13/08/2021** nos horários de **09:30h às 11:30h,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da funç ão);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
-Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
24º	PAOLA BEATRIZ DE ALMEIDA CARVALHO	Médico da Família e Comunidade	10/08/2021
25º	PEDRO CAMPOLINA NAHASS	Médico da Família e Comunidade	10/08/2021
26º	MATHEUS DE CASTRO LOPES	Médico da Família e	10/08/2021

	ALPHONSUS DE GUIMARAENS	Comunidade	
27º	AMANDA DIAS CAMPOS	Médico da Família e Comunidade	10/08/2021
28º	WESLEY LOPES BARROS	Médico da Família e Comunidade	10/08/2021
4º	MAURO TAVARES PAES	Médico Psiquiatra	10/08/2021

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:862A2881

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
15ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **13/08/2021,** no horário de **12:30H às 14:30H,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500 / Loja 28 - Lacqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
11ª	ERICA ABJAUDI CARDOSO	Médico da Atenção Domiciliar - Clínico Geral	10/08/2021

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:74C080AD

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
48ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 004/2020

O comparecimento deverá ser no dia **13/08/2021,** no horário de **09:30H às 11:30H,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500 / Loja 28 / Lacqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
42ª	ALINE MARIA SANTOS DA CRUZ	Psicólogo	10/08/2021
43ª	RAFAELA BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	10/08/2021

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:065579E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.663, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Organiza o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Lagoa Santa - MG e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Projeto de Lei estabelece definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Sisan - Lagoa Santa-MG, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações objetivando assegurar o direito humano à alimentação adequada.
Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei Orgânica do Município, devendo o poder público adotar as políticas e as ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional sustentável (San) da população.

§1º A adoção destas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas e sociais.

§2º É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (San), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 4º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, componente estratégico do desenvolvimento integrado e sustentável, tem por objetivo promover ações e políticas destinadas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e o desenvolvimento integral da pessoa humana.

Art. 5º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável reger-se-á pelas seguintes diretrizes:

I - a promoção e a incorporação do direito humano à alimentação adequada nas políticas públicas;

II - a promoção do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável;

III - a promoção da alimentação e da nutrição materno-infanto-juvenil e geriátrica;

IV - o atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade;

V - o fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos;

VI - o apoio à geração de trabalho e renda, especialmente de natureza associativa;

VII - a preservação e a recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos;

VIII - o respeito aos povos e comunidades tradicionais e aos hábitos alimentares locais;

IX - a promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade civil;

X - o apoio à agricultura familiar e à produção rural, urbana e periurbana de alimentos e ervas medicinais com incentivo e valorização da agroecologia;

XI - a promoção de políticas integradas visando a superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero e étnicas a fim de combater a exclusão social;

XII - a promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais;

XIII - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos renováveis;

XIV - a promoção da saúde, da nutrição, da educação alimentar, do estímulo a práticas alimentares e hábitos de vida saudáveis;

XV - a garantia da qualidade microbiológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos.

Seção I
Da gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Art. 6º Orientará o Plano Municipal de San construído intersetorialmente pela Câmara Inter-secretarias de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan – Lagoa Santa-MG, as deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com a participação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Lagoa Santa-MG.

Art. 7º A Política Municipal de San será implementada pelos órgãos e entidades responsáveis da Administração Públicas Municipais responsáveis pela execução dos programas e ações de San, com base do princípio da intersetorialidade.

Seção II
Dos mecanismos de financiamento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Art. 8º *Vetado.*

I - *Vetado.*

II - *Vetado.*

III - *Vetado.*

IV - *Vetado.*

V - *Vetado.*

VI - *Vetado.*

VII - *Vetado.*

VIII - *Vetado.*

IX - *Vetado.*

X - *Vetado.*

§1º *Vetado.*

§2º *Vetado.*

Art. 9º Poderá ser criado o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Seção III
Do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Art. 10. *Vetado.*

§1º *Vetado.*

§2º *Vetado.*
Art. 11. *Vetado.*

I - *Vetado.*

II - *Vetado.*

III - *Vetado.*

IV - *Vetado.*

V - *Vetado.*

CAPÍTULO III
DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LAGOA SANTA-MG

Art. 12. *Vetado*

§1º *Vetado.*

§2º *Vetado.*

§3º *Vetado.*

§4º *Vetado.*

Art. 13. O Sisan - Lagoa Santa-MG reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - Universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação;

II - Preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;

III - Fortalecimento da produção local da agricultura familiar, agroecológica e orgânica;

IV - Participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional sustentável em todas as esferas de governo; e

V - Transparência na aplicação dos recursos públicos e dos critérios para sua concessão.

Art. 14. O Sisan - Lagoa Santa-MG tem como base as seguintes diretrizes:

I - Promoção da intersetorialidade das políticas, dos programas e das ações governamentais e não-governamentais;

II - Descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;

III - Monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando a subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área nas diferentes esferas de governo;

IV - Conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;

V - Articulação entre orçamento e gestão;

VI - Estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos com perfil adequado para implementar à política.

Art. 15. O Sisan – Lagoa Santa-MG, tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional sustentável, estimular a integração dos esforços entre Governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional sustentável do Município de Lagoa Santa.

Art. 16. São metas do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - Sisan:

I - Mapear e disponibilizar os alimentos produzidos no município, visando incentivar a produção, qualidade técnico-higiênico-sanitário, o processamento, distribuição e consumo;

II - Fomentar a prática do aleitamento materno como o primeiro alimento indispensável para a saúde do ser humano;

III - Desenvolver estratégias e metodologias adequadas às carências mapeadas em cada região de planejamento do Município, bem como à alimentação adequada para os diferentes ciclos da vida;

IV - Acompanhar a situação alimentar e nutricional da população por meio do Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional (Sisvan);

V - Elaborar plano de educação sobre alimentação e San nas áreas de risco (obesidade, sobrepeso, baixo peso), com utilização didática acessível linguagem, ferramentas de comunicação e educação alimentar;
VI - *Vetado.*

Art. 17. Integram o Sisan Lagoa Santa-MG

I - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, instância responsável pela avaliação e indicação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar;

II - A Câmara Intersecretarial de San, integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional sustentável, dentre outras;

III - As instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do Sisan Lagoa Santa-MG.

Seção I
Da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 18. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, instância máxima de deliberação da política, deve se realizar a cada 4 (quatro) anos, mediante convocação do representante do Poder executivo, solicitada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, que tem como objetivos:

I - Avaliar e apresentar proposições de diretrizes e prioridades para a política e o Plano Municipal de San;

II - A Conferência Municipal coordenada e organizada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, orientada por regulamento próprio.

§1º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deve precedidas e conferências territoriais.

§2º Participarão da conferência os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutrição e demais participantes definidos por regulamento próprio.

Art. 19. *Vetado.*

Seção II
Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Lagoa Santa-MG

Art. 20. Autoriza o Executivo a instituir o Conselho Municipal De Segurança Alimentar Nutricional Sustentável De Lagoa Santa – MG, denominado COMSEA-LS, espaço de articulação entre o Poder Público e a sociedade civil, órgão colegiado, autônomo, de caráter consultivo e deliberativo, subordinado ao representante máximo do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de promover a articulação entre o governo e a sociedade civil organizada para garantir a implementação da Política Municipal de San.

§ 1º O COMSEA - LS será constituído por 2/3 de representantes titulares e suplentes da sociedade civil e 1/3 de representantes titulares e suplentes do poder público para mandatos de 2 anos.

§ 2º A composição do COMSEA - LS deverá observar e primar pelo equilíbrio de gênero, geracional, etnia, raça, atuação em rede de defesa da segurança alimentar e nutricional em todas as suas dimensões.

§ 3º As instituições da sociedade civil com representação no COMSEA – LS devem ter efetiva atuação com o tema Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no município.

§ 4º A Presidência e vice-presidência do COMSEA – LS serão exercidas por representantes da sociedade civil, em conformidade ao princípio de participação.

Art. 21. Compete ao COMSEA-LS:

I - Definir os parâmetros de composição, de organização e de funcionamento da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, por meio de regulamento próprio;

II - Propor ao Poder Executivo municipal, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, incluindo-se requisitos orçamentários para sua consecução;

III - Articular, propor, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

IV - Instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional sustentável nos municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o Sisan Lagoa Santa-MG.

V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de segurança alimentar e nutricional sustentável;

VI - Promover e coordenar campanhas de educação alimentar e de formação de opinião pública sobre o direito à alimentação adequada;

VII - Fomentar e apoiar estudos, desenvolvimento de pesquisas que fundamentam as propostas que promovam a segurança alimentar e nutricional sustentável;

VIII - Organizar, coordenar e realizar, a cada 4 (quatro) anos, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável;

IX - Apresentar anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, os projetos e ações prioritárias do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

X - Incentivar parcerias que garantam mobilização e racionalização no uso de recursos disponíveis;

XI - Solicitar aos órgãos e entidades da administração pública municipal dos dados, informações e colaboração para o desenvolvimento de suas atividades;

XII - Disponibilizar à sociedade dados estatísticos e informações relacionadas à situação alimentar e nutricional da população do Município;

XIII - Estabelecer relações de cooperação e atuação com os conselhos municipais afins à Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável na defesa das políticas públicas, do combate à fome, à miséria e à exclusão social;

XIV - Solicitar às instituições públicas e privadas informações sobre seus programas e projetos em andamento na área de Sans;

XV - Solicitar aos órgãos e às entidades da administração pública municipal, dados, informações e colaboração para o desenvolvimento de suas atribuições;

XVI - Elaborar, aprovar e fazer cumprir o regimento interno.

Art. 22. O COMSEA – LS norteia-se pelos seguintes princípios:

I - Promoção do direito humano à alimentação adequada;

II - Integração das ações dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal;

III - Articulação com as entidades representativas da sociedade e com os organismos nacionais e internacionais de cooperação;

IV - Promoção equitativa dos recursos públicos referentes a política de SANS no município, visando à erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais;

V – Participação e controle social das políticas de San propostas e/ou acompanhadas pelo conselho.

Art. 23. A Secretaria-Executiva do COMSEA – LS contará com suporte financeiro, administrativo, logístico e infraestrutura de funcionamento da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

Seção III
Da Câmara Inter-secretarial da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-Caisan Lagoa Santa-MG

Art. 24. Autoriza o Executivo a instituir a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN - LS, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional– Sisan, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da Administração Pública Municipal afetos à área de San, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA – LS Política e o Plano Municipal de San, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de San, mediante interlocução permanente com o COMSEA – LS os órgãos executores de ações e programas de San;
III - Apresentar relatórios e informações ao COMSEA – LS, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de San;

IV - Articular e estimular a integração das políticas e do plano municipal de San com os órgãos municipais responsáveis pela execução das políticas, programas e ações de San;

V - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de San;

VI - Participar do fórum bipartite, do fórum tripartite para interlocução com a CAISAN - LS e a CAISAN - Nacional, com objetivo de garantir a implementação da política de San em todas as esferas de governo;

VII - Definir, após consultar o COMSEA – LS, os critérios e procedimentos de participação no Sisan municipal;

VIII - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

IX - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA – LS pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN - LS, apresentando relatórios periódicos;

X - Instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas;

XI - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de San;

XII - Elaborar, aprovar e fazer cumprir o seu regimento interno.

Art. 25. *Vetado.*

Parágrafo único. *Vetado.*

Art. 26. *Vetado.*

Seção IV
Dos Recursos Humanos

Art. 27. *Vetado.*

Art. 28. *Vetado.*

I - *Vetado.*

II - *Vetado.*

III - *Vetado.*

IV - *Vetado.*

Parágrafo único. *Vetado.*

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:9AA8BF59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.343, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Declara de utilidade pública diversas áreas, com área total de 3.791,02 m² para fins de desapropriação, para ampliação da Escola Municipal Dona Naná e revoga o Decreto Municipal nº 4.222, de 05 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República e art. 5º, "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, diversas áreas, com área total de 3.791,02 m², no bairro Vila Maria III, situado no perímetro urbano deste Município, para fins de ampliação da Escola Municipal Dona Naná, localizada no bairro Vila Maria III, conforme segue descrições perimétricas individualizadas das áreas;

I - Imóvel: Área A - matrícula inexistente, com área de 616,00 m², conforme descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A1**, de coordenadas **N 7.832.064,78**m e **E 614.441,60**m; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ BISPO LISBOA, no azimute de 18°03'23", na distância de 32,93 m; até o vértice **A2**, de coordenadas **N 7.832.096,09**m e **E 614.451,81**m; deste, segue confrontando com ÁREA B - MATRÍCULA INEXISTE, no azimute de 102°17'02", na distância de 17,45 m; até o vértice **A3**, de coordenadas **N 7.832.092,37**m e **E 614.468,86**m; deste, segue confrontando com E. M. DONA NANÁ, no azimute de 193°34'22", na distância de 33,02 m; até o vértice **A4**, de coordenadas **N 7.832.060,27**m e **E 614.461,11**m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO B. GUIMARÃES, no azimute de **283°00'23"**, na distância de **20,03** m, até o vértice **A1**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 103,43 m**, determinando a **área total de 616,00 m².**

II - Imóvel: Área B, matrícula inexistente, com área de 619,44 m², conforme descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B1**, de coordenadas **N 7.832.096,09**m e **E 614.451,81**m; deste, segue confrontando com R. JOSÉ BISPO LISBOA, no azimute de 18°03'23", na distância de 11,29 m; até o vértice **B2**, de coordenadas **N 7.832.106,82**m e **E 614.455,31**m; deste, segue confrontando com LOTE 1 E LOTE 33, QUADRA 01, no azimute de 100°41'31", na distância de 50,81 m; até o vértice **B3**, de coordenadas **N 7.832.097,40**m e **E 614.505,23**m; deste, segue confrontando com ÁREA C - MATRÍCULA INEXISTENTE, no azimute de 196°26'08", na distância de 13,32 m; até o vértice **B4**, de coordenadas **N 7.832.084,62**m e **E 614.501,46**m; deste, segue confrontando com E. M. DONA NANÁ, no azimute de 282°04'15", na distância de 4,58 m; até o vértice **B5**, de coordenadas **N 7.832.085,58**m e **E 614.496,98**m; no azimute de 283°34'22", na distância de 28,93 m; até o vértice **B6**, de coordenadas **N 7.832.092,37**m e **E 614.468,86**m; deste, segue confrontando com ÁREA C - MATRÍCULA INEXISTENTE, no azimute de **282°17'02"**, na distância de **17,45** m, até o vértice **B1**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 126,38 m**, determinando a **área total de 619,447 m².**

III - Imóvel: Área C, Quadra 1, com área de 726,307 m², conforme descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **C1**, de coordenadas **N 7.832.097,40**m e **E 614.505,23**m; deste, segue confrontando com LOTE 33, QUADRA 1, no azimute de 100°41'31", na distância de 51,46 m; até o vértice **C2**, de coordenadas **N 7.832.087,85**m e **E 614.555,80**m; deste, segue confrontando com RUA PINTO ALVES, no azimute de 193°12'29", na distância de 14,55 m; até o vértice **C3**, de coordenadas **N 7.832.073,69**m e **E 614.552,48**m; deste, segue confrontando com RUA QUINTINO BOCAIÚVA, no azimute de 281°39'03", na distância de 29,05 m; até o vértice **C4**, de coordenadas **N 7.832.079,55**m e **E 614.524,02**m; deste, segue confrontando com E. M. DONA NANÁ, no azimute de 282°40'19", na distância de 23,12 m; até o vértice **C5**, de coordenadas **N 7.832.084,62**m e **E 614.501,46**m; deste, segue confrontando com ÁREA B, no azimute de **16°26'08"**, na distância de **13,32** m, até o vértice **C1**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 131,50 m**, determinando a **área total de 726,307 m².**

IV - Imóvel: Lote 1, Quadra 1, com área de 615,92 m², conforme descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D1**, de coordenadas **N 7.832.106,82**m e **E 614.455,31**m; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ BISPO LISBOA, no azimute de 18°03'23", na distância de 14,15 m; até o vértice **D2**, de coordenadas **N 7.832.120,27**m e **E 614.459,69**m; deste, segue confrontando com LOTE 2, QUADRA 1, no azimute de 101°39'25", na distância de 44,53 m; até o vértice **D3**, de coordenadas **N 7.832.111,28**m e **E 614.503,30**m; deste, segue confrontando com LOTE 33, QUADRA 1, no azimute de 193°48'23", na distância de 13,30 m; até o vértice **D4**, de coordenadas **N 7.832.098,36**m e **E 614.500,12**m; deste, segue confrontando com ÁREA B, MATRÍCULA INEXISTENTE, no azimute de **280°41'31"**, na distância de **45,61** m, até o vértice **D1**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 117,59 m**, determinando a **área total de 615,922 m².**

V - Imóvel: Lote 2, Quadra 1, com área de 534,59 m², conforme descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E1**, de coordenadas **N 7.832.120,27**m e **E 614.459,69**m; deste, segue confrontando com R. JOSÉ BISPO LISBOA, no azimute de 18°03'23", na distância de 12,18 m; até o vértice **E2**, de coordenadas **N 7.832.131,85**m e **E 614.463,47**m; deste, segue confrontando com LOTE 3, QUADRA 1, no azimute de 101°34'59", na distância de 43,62 m; até o vértice **E3**, de coordenadas **N 7.832.123,09**m e **E 614.506,20**m; deste, segue confrontando com LOTE 32, QUADRA 1, no azimute de 193°48'23", na distância de 12,17 m; até o vértice **E4**, de coordenadas **N 7.832.111,28**m e **E 614.503,30**m; deste, segue confrontando com LOTE3, QUADRA 1, no azimute de **281°39'25"**, na distância de **44,53** m, até o vértice **E1**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 112,50 m**, determinando a **área total de 534,596 m².**

VI - Imóvel: Lote 3, Quadra 1, com área de 516,10 m², conforme descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **F1**, de coordenadas **N 7.832.131,85**m e **E 614.463,47**m; deste, segue confrontando com R.

JOSÉ BISPO LISBOA, no azimute de 18°03'23", na distância de 11,99 m; até o vértice **F2**, de coordenadas **N 7.832.143,25**m e **E 614.467,18**m; deste, segue confrontando com LOTE 4, QUADRA 1, no azimute de 101°28'53", na distância de 42,74 m; até o vértice **F3**, de coordenadas **N 7.832.134,75**m e **E 614.509,06**m; deste, segue confrontando com LOTE 31, QUADRA 1, no azimute de 193°48'23", na distância de 12,00 m; até o vértice **F4**, de coordenadas **N 7.832.123,09**m e **E 614.506,20**m; deste, segue confrontando com LOTE 2, QUADRA 1, no azimute de **281°34'59"**, na distância de **43,62** m, até o vértice **F1**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 110,35 m**, determinando a **área total de 516,109 m².**

VII - Imóvel: Lote 12, Quadra desconhecida, com área de 162,674 m², conforme descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G1**, de coordenadas **N 7.832.043,75**m e **E 614.543,02**m; deste, segue confrontando com RUA QUINTINO BOCAIUVA, no azimute de 16°49'18", na distância de 12,33 m; até o vértice **G2**, de coordenadas **N 7.832.055,55**m e **E 614.546,59**m; no azimute de 53°15'14", na distância de 5,04 m; até o vértice **G3**, de coordenadas **N 7.832.058,56**m e **E 614.550,63**m; no azimute de 67°09'47", na distância de 2,35 m; até o vértice **G4**, de coordenadas **N 7.832.059,48**m e **E 614.552,79**m; no azimute de 90°00'00", na distância de 3,64 m; até o vértice **G5**, de coordenadas **N 7.832.059,48**m e **E 614.556,43**m; deste, segue confrontando com RUA PINTO ALVES, no azimute de 179°57'51", na distância de 15,35 m; até o vértice **G6**, de coordenadas **N 7.832.044,13**m e **E 614.556,44**m; ; deste, segue confrontando com LOTE 11, QUADRA, no azimute de **268°23'01"**, na distância de **13,43** m, até o vértice **G1**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 52,14 m**, determinando a **área total de 162,674 m².**

§1º As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas SIRGAS 2000, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

§2º Os pontos de referência e as linhas de caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

§ 3º Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integrem a área indicada e descrita.

Art. 2º A planta de localização do imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação é parte integrante deste Decreto, conforme Anexo Único.

Art. 3º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a ampliação da Escola Dona Naná, localizada no bairro Vila Maria III.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º A Assessoria Jurídica Municipal poderá promover, na forma legal, a desapropriação do imóvel de que trata o art. 1° deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.222, de 05 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:EDF03162

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.344, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o gozo de férias regulamentares da servidora Neide Aparecida Marques, no período compreendido entre 06 de agosto a 20 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder interinamente, durante o período compreendido entre 06 de agosto a 20 de agosto de 2021, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, a servidora efetiva, ocupante do cargo de contadora, Bárbara Siqueira da Silva - matrícula nº 286747, inscrita no CRC sob o nº. MG 123667/O.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:607D4FED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.341, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Decreto Nº 4341

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.573,00 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 58
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	124	CONTROLE INTERNO	
Programa:	0011	GESTÃO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 3.190,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 65
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	COORDENADORIA DE COMUNICAÇAO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	

SubFunção:	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Programa:	0011	GESTÃO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	GESTÃO DA ASSESSORIA E DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 9.505,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 204
Unidade:	03	SECRETARIA DE FAZENDA	
SubUnidade:	05	COORDENAÇÃO DO TESOURO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa:	0011	GESTÃO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	GESTÃO DO CONTROLE DO TESOURO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 6.850,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 539
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0015	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2142	GESTÃO DA DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 9.010,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 631
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0017	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2164	GESTÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 3.018,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 183
Unidade:	03	SECRETARIA DE FAZENDA	
SubUnidade:	02	COORDENAÇÃO DE RECEITA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
Programa:	0010	GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	GESTÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 192
Unidade:	03	SECRETARIA DE FAZENDA	
SubUnidade:	03	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Programa:	0010	GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	GESTÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 11.573,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 30 de Julho de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:6EE9B452

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.345, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Suspende a prática esportiva e banhos na Lagoa Central, Lagoa Olhos D'Água e nas demais lagoas do município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa temporariamente a prática esportiva, bem como os banhos na Lagoa Central, Lagoa Olhos D'Água e nas demais lagoas do município de Lagoa Santa.

Art. 2º Fica proibida a utilização e permanência de qualquer tipo de embarcação na Lagoa Central, Lagoa Olhos D'Água e nas demais lagoas do município.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades desenvolvidas pela Confederação Brasileira de Canoagem/Academia Brasileira de Canoagem/ Comitê Olímpico do Brasil, na Lagoa Central, nos termos dispostos no Decreto Municipal nº 3.287, de 03 de fevereiro de 2017, com também aos eventos próprios ou realizados em parceria pelo Município de Lagoa Santa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:04E54DD7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa – Rogério César de Matos Avelar, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, **Internacional Soluções em Serviços LTDA EPP – CNPJ:17.504.648/0001-06; BI2IT Indústria e Comércio de Eletrônicos LTDA – CNPJ: 08.740.447/0001-09**, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S), procedimento administrativo nº 01527-290/2019, que tem por objetivo regularizar o **núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Mirante do Sol** com área de 89.795,87 (oitenta e nove mil setecentos

e noventa e cinco e oitenta e sete centímetros quadrados), cujo croqui é objeto do Anexo único deste edital. O perímetro abrangido pela regularização tem a descrição georreferenciada: **Inicia-se** a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas **N 7831529.47 m** e E **614262.74 m**, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com cemitério Campo da Saudade, Vila Maria II, com os seguintes azimute plano e distância: **102°47'40.12"** e **115.30**; até o vértice Pt1, de coordenadas **N 7831503.94 m** e **E 614375.18 m**; deste, segue confrontando com cemitério Campo da Saudade, Vila Maria II, com os seguintes azimute plano e distância: **192°47'40.12"** e **163.18**; até o vértice Pt2, de coordenadas **N 7831344.81 m** e **E 614339.04 m**; deste, segue confrontando com **OSPER Participações** e **Empreendimentos LTDA**, Quebra, com os seguintes azimute plano e distância: **93°38'9.90"** e **257.50**; até o vértice Pt3, de coordenadas **N 7831328.48 m** e **E 614596.02 m**; deste, segue confrontando com quadra A lote 1, quadra A lote 2, quadra A lote 3, quadra A lote 4, quadra A lote 5, quadra A lote 6, quadra A lote 17, quadra A lote 8, Rua Paula Pinto, quadra B lote 1, quadra B lote 2, quadra B lote 3, quadra B lote 4, quadra B lote 5, quadra B lote 6, quadra B lote 7, quadra B lote 8, quadra B lote 9, quadra B lote 10, quadra B lote 111, quadra B lote 12, quadra B lote 13, quadra B lote 14, quadra B lote 15, quadra B lote 16, quadra B lote 17, quadra B lote 18, Cristiano de Paula Pinto, com os seguintes azimute plano e distância: **352°29'23.48"** e **346.57**; até o vértice Pt4, de coordenadas **N 7831672.08 m** e **E 614550.72 m**; deste, segue confrontando com Rua Um, com os seguintes azimute plano e distância: **282°20'41.52"** e **241.29**; até o vértice Pt5, de coordenadas **N 7831723.67 m** e **E 614315.01 m**; deste, segue confrontando com Rua José Bispo Lisboa, com os seguintes azimute plano e distância: **186°57'8.92"** e **31.40**; até o vértice Pt6, de coordenadas **N 7831692.50 m** e **E 614311.21 m**; deste, segue confrontando com Rua José Bispo Lisboa, com os seguintes azimute plano e distância: **192°16'42.91"** e **62.30**; até o vértice Pt7, de coordenadas **N 7831631.63 m** e **E 614297.97 m**; deste, segue confrontando com Rua José Bispo Lisboa, com os seguintes azimute plano e distância: **199°01'29.06"** e **108.06**; até o vértice Pt0, de coordenadas **N 7831529.47 m** e **E 614262.74 m**, **encerrando esta descrição.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro descrito está inserido nas matrículas nº 10.595 – Livro 2 AT, n° 15.026 – Livro 2 – BR, n° 15.134 – Livro 2 – BS, n° 18.351 – Livro 2 – CJ e n° 23.494 – Livro nº 2-DP todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante **o Município de Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, localizada no endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 44 - 6º andar - Centro - Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-091,** em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-S.**

O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

Eu , Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1A39D266

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa – Rogério César de Matos Avelar, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos: **Alcides da Assunção Botelho - CPF:527.612.586-49; Edilson Rodrigues Pacheco - CPF: 394.688.795-34; Elizio Fonseca Dolabela - CPF: 000.511.606-68; Estevão dos Anjos Batista - CI: M-3.261.223-MG; Everaldo Rocha - CPF: 146.300.101-06; Francisco Gonçalves dos Santos - CPF: 457.977.736-00; José da Silva Gonçalves - CPF: 671.480.696-53; José Moreira - CPF: 364.759.637-04; José Orlando de Oliveira - CPF: 577.415.306-15; José Silvestre dos Santos - CPF: 230.668.146-53; Léa Leite Penna Dolabela - CPF: 009.299.806-20; Madson do Lago - CPF: 591.670.926-91; Marco Antônio Veloso - CPF: 808.247.306-15; Maria Gonçalves Dama - CPF: 671.480.696-53; Marlene Vieira de Carvalho - CPF: 026.672.606-27; Mauro do Lago - CPF: 213.975.896-04; Nicolino de Abreu - CPF: 040.349.296-34; Paulo Amaral - CPF: 294.819.456-34; Renato Soares Marreiro - CPF: 101.015.947-04; Rita Cássia Costa - CPF: 460.028.636-72; Sílvio Joaquim Ribeiro - CPF: 678.238.746-87**, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 06525-290/2018, que tem por objetivo regularizar o **núcleo urbano informal consolidado no local denominado de São Geraldo** com área de 124.466,87 m² (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis metros e oitenta e sete centímetros quadrados), cujo croqui é objeto do Anexo Único deste edital. O perímetro abrangido pela regularização tem a seguinte descrição georreferenciada: **Inicia-se** a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas **N 7826947.01** m e **E 616147.46 m**, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a, Código INCRA; deste, segue confrontando com área institucional, Condomínio Estância da Lagoa, com os seguintes azimute plano e distância:**79°46'19.44"** e **28.73**; até o 1 vértice Pt1, de coordenadas **N 7826952.11 m** e **E 616175.73 m**; deste, segue confrontando com área institucional, Condomínio Estância da Lagoa, com os seguintes azimute plano e distância:**166°38'48.62"** e **28.91**; até o vértice Pt2, de coordenadas **N 7826923.98 m** e **E 616182.41 m**; deste, segue confrontando com área institucional e área institucional, Condomínio Estância da Lagoa, com os seguintes azimute plano e distância:**74°06'35.00"** e **45.87**; até o vértice Pt3, de coordenadas **N 7826936.54 m e E 616226.52 m**; deste, segue confrontando com área verde, Condomínio Estância da Lagoa, com os seguintes azimute plano e distância:**349°44'59.54" e 23.40**; até o vértice Pt4, de coordenadas **N 7826959.56** m e **E 616222.36 m**; deste, segue confrontando com área verde, Condomínio Estância da Lagoa, com os seguintes azimute plano e distância:**82°53'37.62"** e **49.00;** até o vértice Pt5, de coordenadas **N 7826965.63 m** e **E 616270.99 m**; deste, segue confrontando com área verde, Condomínio Estância da Lagoa, com os seguintes azimute plano e distância:**87°39'40.95"** e **26.55**; até o vértice Pt6, de coordenadas **N 7826966.71 m** e **E 616297.52 m**; deste, segue confrontando com área verde, Condomínio Estância da Lagoa, com os seguintes azimute plano e distância:**93°07'43.23"** e **37.14**; até o vértice Pt7, de coordenadas **N 7826964.68** m e **E 616334.60 m**; deste, segue confrontando com área verde, Condomínio Estância da Lagoa, com os seguintes azimute plano e distância:**100°51'1.74"** e **25.92**; até o vértice Pt8, de coordenadas **N 7826959.80 m** e **E 616360.05 m**; deste, segue confrontando com área verde, Condomínio Estância da Lagoa, com os seguintes azimute plano e distância:**105°26'10.49"** e **28.46**; até o vértice Pt9, de coordenadas **N 7826952.23 m** e **E 616387.49 m**; deste, segue confrontando com área verde, Condomínio Estância da Lagoa, com os seguintes azimute plano e distância:**112°12'21.42"** e **64.85**; até o vértice Pt10, de coordenadas **N 7826927.72 m** e **E 616447.53 m**; deste, segue confrontando com quadra 02 lote 17 e área verde, Condomínio Estância da Lagoa, com os seguintes azimute plano e distância:**26°22'39.11"** e **316.90**; até o vértice Pt11, de coordenadas **N 7827211.62 m** e **E 616588.32 m**; deste, segue confrontando com quadra 12 lote 2, quadra 12 lote 1, quadra 12 lote 2 e quadra 12 lote 1,quadra 09 lote 05,quadra 09 lote 04, quadra 09 lote 03, quadra 09 lote 02, quadra 09 lote 01, Rua José Alves Teixeira, quadra 05 lote 08,quadra 05 lote 07, quadra 05 lote 06, quadra 05 lote 05, quadra 05 lote 04, quadra 05 lote 03, quadra 05 lote 02, quadra 05 lote 01, Recanto da Lagoa, com os seguintes azimute plano e distância:**357°28'31.82"** e **24.57**; até o vértice Pt12, de coordenadas **N 7827236.17 m** e E **616587.24 m**; deste, segue confrontando com Rua Henrique Antônio de Abreu, quadra 01 lote 01, Avenida Hum, São

Geraldo, com os seguintes azimute plano e distância:**315°00'3.98"** e **36.58**; até o vértice Pt13, de coordenadas **N 7827262.04 m e E 616561.37 m**; deste, segue confrontando com Rua Henrique Antônio de Abreu, quadra 01 lote 01, Avenida Hum, São Geraldo, com os seguintes azimute plano e distância:**296°49'25.16"** e **301.85**; até o vértice Pt14, de coordenadas **N 7827398.25 m** e **E 616292.00 m**; deste, segue confrontando com Rua Henrique Antônio de Abreu, quadra 01 lote 01, Avenida Hum, São Geraldo, com os seguintes azimute plano e distância:**254°57'42.75"** e **8.77**; até o vértice Pt15, de coordenadas **N 7827395.97 m** e **E 616283.53 m**; deste, segue confrontando com confrontante desconhecido, São Geraldo, com os seguintes azimute plano e distância:**188°35'13.61"** e **40.64**; até o vértice Pt16, de coordenadas **N 7827355.79 m** e **E 616277.46 m**; deste, segue confrontando com confrontante desconhecido, São Geraldo, com os seguintes azimute plano e distância:**185°24'54.43"** e **89.95**; até o vértice Pt17, de coordenadas **N 7827266.25 m** e **E 616268.97 m**; deste, segue confrontando com confrontante desconhecido, São Geraldo, com os seguintes azimute plano e distância:**184°53'4.80"** e **93.26**; até o vértice Pt18, de coordenadas **N 7827173.33 m** e **E 616261.03 m**; deste, segue confrontando com confrontante desconhecido, São Geraldo, com os seguintes azimute plano e distância:**182°32'17.08"** e **27.79**; até o vértice Pt19, de coordenadas **N 7827145.57 m** e **E 616259.80 m**; deste, segue confrontando com confrontante desconhecido, São Geraldo, com os seguintes azimute plano e distância:**274°09'3.13"** e **33.81**; até o vértice Pt20, de coordenadas **N 7827148.01 m** e **E 616226.08 m**; deste, segue confrontando com confrontante desconhecido, São Geraldo, com os seguintes azimute plano e distância:**185°41'29.95"** e **30.58**; até o vértice Pt21, de coordenadas **N 7827117.58 m** e **E 616223.05 m**; deste, segue confrontando com confrontante desconhecido, São Geraldo, com os seguintes azimute plano e distância:**276°58'9.06"** e **8.52**; até o vértice Pt22, de coordenadas **N 7827118.61 m** e **E 616214.58 m**; deste, segue confrontando com confrontante desconhecido, São Geraldo, com os seguintes azimute plano e distância:**8°14'46.46"** e **9.88**; até o vértice Pt23, de coordenadas **N 7827128.40 m** e **E 616216.00 m**; deste, segue confrontando com confrontante desconhecido, São Geraldo, com os seguintes azimute plano e distância:**278°47'32.84"** e **54.94**; até o vértice Pt24, de coordenadas **N 7827136.79 m** e **E 616161.71 m**; deste, segue confrontando com PAMA-LS, com os seguintes azimute plano e distância:**184°17'36.74"** e **190.32**; até o vértice Pt0, de coordenadas **N 7826947.01 m** e **E 616147.46 m**, **encerrando esta descrição.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro acima está inserido nas matrículas: 20.579 - Livro nº 2 -CX, 20.628 - Livro 2-CX, 30.791 - Livro nº 2-FL, 23.448 - Livro nº 2-DP, 18.921 - Livro nº2-CN, 12.745 - Livro 2-BF, 21.437 - Livro nº 2-DC, 29.820 - Livro nº 2-FE, 10.149 - Livro nº 2-AB, 12.779 - Livro nº 2-BF, 14.497 - Livro nº 2-BO, 9.515 -Livro nº 2-AN, 20.197 - Livro nº 2-C/U, 12.082 - Livro nº 2-BB, 26.141 - Livro nº 2-EG, 26.06- Livro nº 2-EF, 23.809 - Livro nº 2-DR, 20.855 - Livro nº 2-CZ, 16.469 - Livro nº 2-BZ, 21.013 - Livro nº 2-DA, 21.851 - Livro nº 2-DF, 22.138 - Livro nº 2-DH, 26.369 - Livro nº 2-EH nº 6.154

Livro nº 2-V, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, cujo título e registro se encontram em nome de diversos. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante **o Município de Lagoa Santa/MG, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, localizada no endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 44 - 6º andar - Centro - Lagoa Santa/MG - CEP: 33230-091**, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

Eu, Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Lagoa Santa, 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:30EF0C02

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 079/2018 - DISPENSA 019/2018

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **IVO ASSIS CAMPOS FLORES -** CPF:019.130.266-04.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sem reajuste de valores, conforme carta de concordância e alteração da dotação orçamentária do contrato, nos termos do art. 62, § 3° da Lei Federal n° 8.666/1993

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:18C3F537

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 130/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **VIAFLEX ENGENHARIA LTDA - EPP** CNPJ:10.498.878/0001-52.

Finalidade: prorrogação do prazo de execução por 04 (quatro) semanas, nos termos dos artigo 57, § 1°, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:446BBB6D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA** - CNPJ: 34.263.271/0001-51.

Objeto: contratação de empresa para licenciamento de uso de software integrado para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo: cessão do direito de uso não exclusivo, aplicativo móvel para o cidadão, aplicativo móvel de uso interno dos servidores, serviços de implantação, treinamento de usuários, manutenção, atualizações e disponibilização de técnico residente, a serem executados de forma continuada.

Vigência: 06/08/2021 a 05/08/2025.

Valor: R$ 1.306.720,00.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
696	02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.40.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:6CA80C58

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 28° TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA RP 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 098/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculado pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 01/08/2021 a 07/08/2021, conforme previsão contida na referida Ata RP.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:71520115

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 086/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **VEC CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA** - CNPJ: 20.520.329/0001-90.

Finalidade: alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com redução do valor mensal, conforme disposto na CI n° 0192/2021, Carta de Concordância da empresa e nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", e artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:518CBDCB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 059/2021 - INEXIG.013/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **VANESKA NARDELLI FERREIRA MORAES -** CPF nº 014.899.326-58 − Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 001/2021 para apresentação de Live durante o evento Festa de Agosto 2021.

Valor: R$ 8.200,00 − Vigência: 15/08/2021

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
577	02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.36.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:9F90B5C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00056/2020
Modalidade: Pregão presencial nº: 00020/2020
CONTRATO Nº 00040/2020
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA COBERTURA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.
06º Termo Aditivo
Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o percentual de 7,2961% ao contrato n° 00040/2020, especificamente quanto a cláusula que trata do valor de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA COBERTURA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, referente a inclusão dos seguintes veículos:
1 – FIAT/FIORINO VRIO AMB 1.4 8V EVO FLEX
PLACA: RNG-9F26
CHASSI: 9BD2651DHM9178496
ANO: 2021/2021
TIPO: AMBULÂNCIA
2 – TOYOTA ETIOS HATCH X 1.3 16V
PLACA: PUE-9335
CHASSI: 9BRK19BT3J2107690
ANO: 2017/2018
TIPO: PASSEIO
Valor: O valor do presente termo aditivo é de R$ 2.548,76 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).
Prazo: O prazo de vigência constante na cláusula nona do contrato, fica sem alteração, com vencimento em 17/04/2022.
Data da assinatura: 27/07/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60.
Dotação orçamentária:
02.01.02.04.122.0002.2005.3390.3900 - 044
02.08.01.10.302.0026.2069.3390.3900 - 432

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:86C67BD8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00100/2020
Modalidade: Dispensa nº 00050/2020
CONTRATO Nº 00054/2020
Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE EXAME DE SOROLOGIA IgG/IgM, QUANTITATIVO COVID-19, OBJETIVANDO COMBATER A PROLIFERAÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19
4º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que será de 12/08/2021 a 11/12/2021.
Valor do Termo:o valor unitário do exame continua o mesmo de R$ 170,00.
Data da assinatura: 10/08/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI – CNPJ n° 17.877.200/0001-20.
Contratada : CENTRO DE PROCESSAMENTO, COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E APOIO TÉCNICO E DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE MACHADO BACHA - CNPJ nº 26.618.057/0001-42

Dotação orçamentária: 02.008.001.12200262.075.3390.3900– reduzido 349 e a correspondente ao orçamento 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:C54A246F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00100/2020
Modalidade: Dispensa nº 00050/2020
CONTRATO Nº 00055/2020
Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE EXAME DE SOROLOGIA IgG/IgM, QUANTITATIVO COVID-19, NOS FINAIS DE SEMANA, OBJETIVANDO COMBATER A PROLIFERAÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19
4º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que será de 12/08/2021 a 11/12/2021
Valor do Termo:o valor unitário do exame continua o mesmo de R$ 170,00.
Data da assinatura: 10/08/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari CNPJ – 17.877.200/0001-20
Contratada : LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS E EXAMES COMPLEMENTARES NA ÁREAMEDICA LABOR-CLINIC LTDA - CNPJ nº 03.170.556/0001-14
Dotação orçamentária: 02.008.001.12200262.075.3390.3900– reduzido 349 correspondente ao orçamento 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B8D16CC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00100/2020
Modalidade: Dispensa nº 00050/2020
CONTRATO Nº 00056/2020
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE SOROLOGIA IgG/IgM, QUANTITATIVO COVID-19, OBJETIVANDO COMBATER A PROLIFERAÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19
4º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que será de 12/08/2021 a 11/12/2021
Valor do Termo:o valor unitário do exame continua o mesmo de R$ 170,00.
Data da assinatura: 10/08/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ n° 17.877.200/0001-20
Contratada :LABORATÓRIODE ANÁLISES DOIS NOVAES LTDA - CNPJ nº 18.713.716/0002-82
Dotação orçamentária: 02.008.001.12200262.075.3390.3900– reduzido 349 correspondente ao orçamento 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:E0170A09

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00106/2020
Modalidade: Dispensa nº 00052/2020
CONTRATO Nº 00059/2020
Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE EXAME DE SOROLOGIA IgG/IgM, QUANTITATIVO COVID-19, OBJETIVANDO COMBATER A PROLIFERAÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19
4º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 12/08/2021 a 11/12/2021
Valor do Termo:o valor unitário do exame continua o mesmo de R$ 170,00.
Data da assinatura: 10/08/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI – CNPJ n° 17.877.200/0001-20
Contratada: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS GOULART LTDA – CNPJ nº 01.281.644/0001-68
Dotação orçamentária: 02.008.001.12200262.075.3390.3900– reduzido 349 e a correspondente ao orçamento 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE123F61

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 048/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 048/2021 - Processo Administrativo 123/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial 048/2021 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VOO DE BALÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE LAMBARI. As Propostas serão recebidas até as 13:30 horas do dia 23 de agosto de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 10 de agosto de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:5113F0AE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 049/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 049/2021 - Processo Administrativo 124/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial 049/2021 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO (SILENCIOSOS – SEM ESTAMPIDO) CONFORME LEI MUNICIPAL Nº2070/2020, DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE LAMBARI. As Propostas serão recebidas até as 15:30 horas do dia 23 de agosto de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 10 de agosto de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:752672E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para manutenção e reparo do Centro Educacional Municipal Norberto Berno**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

Empresa vencedora:

ORGANIZAÇÃO MSL COMERCIO E INSDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 07.062.925/0001-06
RUA DEZOITO Nº 315 – BAIRRO MILANEZ
CONTAGEM/MG
CEP: 32.143-190
LOTE 08, 09, 10, 11, 12 e 14.
Valor Global Total R$2.572,35 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

ACIFER LTDA - ME
CNPJ: 02.788.282/0001-69
RUA ALFERES JOÃO CASSIMIRO DE SOUZA Nº 85 – BAIRRO CENRO
LARANJAL/MG
CEP: 36.760-000
LOTE 13, 15, 19 e 21.
Valor Global Total R$7.946,00 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais)

F D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 35.540.141/0001-81
RUA NORBERTO BERNO, Nº 51 LOJA A – BAIRRO CENTRO
LARANJAL/MG
CEP: 36.760-000
ITEM 06, 07 e 23.
Valor Global Total R$1.810,60 (um mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos)

STEPHANY DE PAULA LOPES CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 36.805.651/0001-04
RUA VALDIR TROTA Nº 620 LOJA B – BAIRRO SANTA HELENA
MURIAÉ/MG
CEP: 36.884-255
ITEM 02, 03, 04, 05, 16, 17, 18, 22, 24, 25 e 26.
Valor Global Total R$9.195,00 (nove mil cento e noventa e cinco reais)

COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.282.328/0001-00
AVENIDA ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES Nº 71 – BAIRRO SANTA EDWIGES
UBÁ/MG
CEP: 36.505-270
ITEM 01 e 20.
Valor Global Total R$375,30 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 19/07/2021.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:79B27B41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ORGANIZAÇÃO MSL COMERCIO E INSDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para manutenção e reparo do Centro Educacional Municipal Norberto Berno**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
VIGÊNCIA: 10/08/2021 até 10/08/2022
VALOR ESTIMADO: R$2.572,35 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 092/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021,
Registro De Preço nº 054/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Milton dos Santos Silva pela Contratada **Organização MSL Comercio e Industria De Materiais ElétricosLTDA.**

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:626A3A30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ACIFER LTDA - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para manutenção e reparo do Centro Educacional Municipal Norberto Berno**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
VIGÊNCIA: 10/08/2021 até 10/08/2022
VALOR ESTIMADO: R$7.946,00 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 092/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021,
Registro De Preço nº 054/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Hugo de Souza Abreu pela Contratada Acifer LTDA - ME.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F293DD92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, F D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para manutenção e reparo do Centro Educacional Municipal Norberto Berno**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
VIGÊNCIA: 10/08/2021 até 10/08/2022
VALOR ESTIMADO: R$7.946,00 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 092/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021,
Registro De Preço nº 054/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Douglas de Oliveira Morais pela Contratada F D Materiais de Construção LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:EA66BA5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, STEPHANY DE PAULA LOPES CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para manutenção e reparo do Centro Educacional Municipal Norberto Berno**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
VIGÊNCIA: 10/08/2021 até 10/08/2022
VALOR ESTIMADO: R$9.195,00 (nove mil cento e noventa e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 092/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021,
Registro De Preço nº 054/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Stephany de Paula Lopes pela Contratada Stephany de Paula Lopes Construtora e Incorporadora.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D5B0EB27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para manutenção e reparo do Centro Educacional Municipal Norberto Berno**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
VIGÊNCIA: 10/08/2021 até 10/08/2022
VALOR ESTIMADO: R$375,30 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 092/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021,
Registro De Preço nº 054/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Jorge Cupertino da Silva pela Contratada Coelho e Silva Comercio e Serviços LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:042AD583

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Ar Condicionado para o Centro Educacional Municipal Norberto Berno**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO Nº 135 LOJA 02 – BAIRRO BOA ESPERANÇA
CARMO/RJ
CEP: 28.640-000
ITEM 01.
Valor Global Total R$9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

L G DE SOUZA BARSAGLIA – FILIAL ES
CNPJ: 15.158.202/0004-86
RODOVIA ES-010, Nº 2594, KM 2,60 QUADRA CHA LOTE 343 G-2-3 SALA 02
BAIRRO JARDIM LIMOEIRO – SERRA/ES
CEP: 29.164-140
ITEM 02.
Valor Global Total R$137.329,74 (cento e trinta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 21/07/2021.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:78C2D156

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Ar Condicionado para o Centro Educacional Municipal Norberto Berno**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021
VIGÊNCIA: 09/08/2021 até 31/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 095/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021,
Registro De Preço nº 057/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Amanda Serafim Mattos da Silva pela Contratada Amanda Serafim Mattos da Silva EIRELI - ME.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2CB019C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, L G DE SOUZA BARSAGLIA – FILIAL ES, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Ar Condicionado para o Centro Educacional Municipal Norberto Berno**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021
VIGÊNCIA: 09/08/2021 até 31/12/2022

VALOR ESTIMADO: R$137.329,74 (cento e trinta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 095/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021,
Registro De Preço nº 057/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante Lucas Gil de Souza Barsaglia pela Contratada L G de Souza Barsaglia – FILIAL ES.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1DB71B3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2021 – PRC n.º 033/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SOFTWARE (WEB) DE GESTÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE, BEM COMO SUPORTE, MANUTENÇÃO, ROTINAS DE BACKUP, TREINAMENTOS E ATUALIZAÇÕES, CONTENDO LANÇAMENTO DE AGENDAS MÉDICAS COM DATAS E HORÁRIOS, COTAS DE PROCEDIMENTOS POR ESPECIALIDADE, DISTRIBUIÇÃO DE COTAS E AGENDAS PARA OS MUNICÍPIOS, MARCAÇÃO DE AGENDAS POR COTAS PELOS MUNICÍPIOS, FATURAMENTO POR SALDO, FATURAMENTO POR PRODUÇÃO SUS (BPA), FILA DE ESPERA PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONTROLE DE SALDO DE PRESTADORES, RELATÓRIOS DE CONTROLE PARA ATENDIMENTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA – CISUM E AO CEAE - CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NOS TERMOS CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

SITCON TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.ME.
CNPJ n.º 33.255.787/0001-91
Endereço: Rua Zita Soares de Oliveira, 212, Sala 602, Centro, Ipatinga – MG, CEP: 35.160-007
Item 01 (CISUM):
Valor Mensal: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor total estimado 12 meses: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Item 02 (CEAE):
Valor Mensal: R$ 900,00 (novecentos reais)
Valor total estimado 12 meses: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente, em parcelas iguais, pelo CISUM, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da execução do objeto contratado, de forma que será verificada a execução do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Data da assinatura da homologação: *10/08/2021*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:835AC2D7

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 089/2021

Contrato nº 089/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: SITCON – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.ME.
Objeto: O Objeto do presente contrato é a contratação de Pessoa Jurídica para locação e direito de uso de software (web) de gestão em consórcio de saúde, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações, contendo lançamento de agendas médicas com datas e horários, cotas de procedimentos por especialidade, distribuição de cotas e agendas para os Municípios, marcação de agendas por cotas pelos Municípios, faturamento por saldo, faturamento por produção SUS (BPA), fila de espera para os municípios consorciados, controle de saldo de prestadores, relatórios de controle para atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM e ao CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada, nos termos constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339039 Ficha 10 e 01.01.10.302.0002.2.004 339039 Ficha 29.
Valor: Item 01 (CISUM), no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) estimado para 12 meses e Item 02 (CEAE), no valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), estimado para 12 meses.
Vigência: 09/08/2022
Data da assinatura: 10/08/2021.
Pregão Presencial nº 004/2021, Processo Licitatório n.º 033/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz/Tarcília Rodrigues Fernandes e Jorge José Ramalho Júnior

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6408299C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 049/2021

Processo Licitatório nº 01214/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Educação, Serviços Urbanos, Assistência Social, Obras e Gabinete, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Empresas Vencedoras:
- GENTE SEGURADORA S.A/**CNPJ:** 90.180.605/0001-02/**Valor Total R$** 12.170,00
- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS /**CNPJ:** 61.198.164/0001-60/**Valor Total R$** 17.580,39
Recursos: Próprio, Ensino
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:02/08/2021

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AADA3A70

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0116/2021

Pregão nº 049/2021 - Processo Licitatório nº 01214/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Educação, Serviços Urbanos, Assistência Social, Obras e Gabinete, com vigência da apólice de 12

(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Empresas Contratada
- Contrato nº 0116/2021- GENTE SEGURADORA S.A/**CNPJ:** 90.180.605/0001-02/**Valor Total R$** 12.170,00
Recursos: Próprio, Ensino
Vigência: O Contrato e as apólices de seguros terão vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da nota de empenho.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:04/08/2021
Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1D93D14A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767 Pregão Eletrônico nº 63/2021, PRC 1373/2021. **Objeto**: Pregão, na forma eletrônica, do tipo **menor preço por item**, para Registro de preço para futura e eventual aquisição de material para pavimentação asfáltica em **CBUQ** - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com fornecimento e aplicação, para serviços de tapa buraco e de recapeamento de ruas e avenidas no município . **Dia da Licitaçã**o: 24/08/2021, às 09:00 horas. **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 09 de agosto de 2021.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EB8BA564

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS - JULHO/2021

_____
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Andrea Silva Malaquias Guimarães (085/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem CAPS III
Vigência: 01.07.2021 a 31.12.2021 Valor: *R$2.005,17*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Andrea Silva Malaquias Guimarães – contratada(o)

_____
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Célis Aparecida Campana Pereira (086/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem CAPS III
Vigência: 01.07.2021 a 31.12.2021 Valor: *R$2.005,17*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Célis Aparecida Campana Pereira– contratada(o)

_____
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Gabriela Vieira do Valle (087/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Enfermeiro com Especialização em Saúde Mental (CAPS III)
Vigência: 01.07.2021 a 31.12.2021 Valor: *R$2163,16 + (adicional de especialização equivalente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração básica de Tec. Nível Superior)*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 004/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Gabriela Vieira do Valle– contratada(o)

_____
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Glauquer de Castro Lacerda (088/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Educador Físico Nasf
Vigência: 01.07.2021 a 31.12.2021 Valor: *R$2163,16*
Dotação orçamentária: *02111030100082098319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 004/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Glauquer de Castro Lacerda– contratada(o)

_____
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Julio Cesar Eleoterio Ferreira (089/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem CAPS III
Vigência: 01.07.2021 a 31.12.2021 Valor: *R$2.005,17*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Julio Cesar Eleoterio Ferreira – contratada(o)

_____
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Simone das Graças Jacinto (090/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem CAPS III
Vigência: 01.07.2021 a 31.12.2021 Valor: *R$2.005,17*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Simone das Graças Jacinto– contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Sirlene Voigt de Oliveira (091/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem CAPS III
Vigência: 01.07.2021 a 31.12.2021 Valor: *R$2.005,17*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2021*

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Sirlene Voigt de Oliveira– contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Juliane Pedro Paulino Oliveira (092/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem CAPS III
Vigência: 02.07.2021 a 01.01.2022 Valor: *R$2.005,17*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Juliane Pedro Paulino Oliveira– contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Pauliany Carvalho N Castro (093/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem CAPS III
Vigência: 02.07.2021 a 01.01.2022 Valor: *R$2.005,17*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Pauliany Carvalho N Castro– contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Sandra Helena de Oliveira Lamoia (094/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem CAPS III
Vigência: 02.07.2021 a 01.01.2022 Valor: *R$2.005,17*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Sandra Helena de Oliveira Lamoia – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Paula Moraes Lupatini Felipe (095/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Cirurgião Dentista ESF
Vigência: 05.07.2021 a 04.01.2022 Valor: *R$2163,16* + AD. EXT. Jornada –AEJ (1/3) R$*721,05* + GRAT. Dedicação PSF- GDP 2.*610,11*
Dotação orçamentária: *02111030100082098319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 004/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Paula Moraes Lupatini Felipe– contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Tatiana Oliveira Belmiro Severo (096/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Auxiliar de Serviços Auxiliares
Vigência: 05.07.2021 a 04.01.2022 Valor: *R$1.050,10 + 49,90 Complementação Vencimento*
Dotação orçamentária: *02111030200092032319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Decreto nº 4.862, de 02 de junho de 2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Tatiana Oliveira Belmiro Severo – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Carina Vilela da Silva (097/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem CAPS III
Vigência: 17.07.2021 a 16.01.2022 Valor: *R$2.005,17*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Carina Vilela da Silva– contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Pauliany Carvalho N Castro (098/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem (ESF)
Vigência: 20.07.2021 a 19.01.2022 Valor: *R$1.367,16*
Dotação orçamentária: *02111030100082098319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Pauliany Carvalho N Castro– contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e José Rafael de Lima Cardoso (099/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem CAPS III
Vigência: 20.07.2021 a 19.01.2022 Valor: *R$2.005,17*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
José Rafael de Lima Cardoso – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Jamili Vargas Conte Montenário (100/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Enfermeiro (ESF)
Vigência: 20.07.2021 a 19.01.2021 Valor: *R$2163,16*
Dotação orçamentária: *02111030100082098319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Jamili Vargas Conte Montenário– contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Andrea Silva Malaquias Guimarães (101/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem (ESF)
Vigência: 21.07.2021 a 20.01.2022 Valor: *R$1.367,16*
Dotação orçamentária: *02111030100082098319004*

Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Andrea Silva Malaquias Guimarães– contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ivone Cristina de Souza (102/2021) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Auxiliar de Enfermagem (Residência Terapeuta)
Vigência: 21.07.2020 a 20.01.2022 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ivone Cristina de Souza – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Wanda Cristina Maciel Barbosa (103/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem CAPS III
Vigência: 21.07.2021 a 20.01.2022 Valor: *R$2.005,17*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Wanda Cristina Maciel Barbosa – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Alessandra Silva Malaquias de Oliveira (104/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem (ESF)
Vigência: 22.07.2021 a 21.01.2022 Valor: *R$1.367,16*
Dotação orçamentária: *02111030100082098319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Alessandra Silva Malaquias de Oliveira– contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Iara Gomes de Oliveira (105/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem CAPS III
Vigência: 22.07.2021 a 21.01.2022 Valor: *R$2.005,17*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Iara Gomes de Oliveira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Luis Augusto de Oliveira (106/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem CAPS III
Vigência: 23.07.2021 a 22.01.2022 Valor: *R$2.005,17*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Luis Augusto de Oliveira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Adriana da Cunha Oliveira (107/2021) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Auxiliar de Enfermagem (Residência Terapeuta)
Vigência: 23.07.2020 a 22.01.2022 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Adriana da Cunha Oliveira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Marildes Fontoura Meira (108/2021) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Auxiliar de Enfermagem (Residência Terapeuta)
Vigência: 24.07.2020 a 23.01.2022 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Marildes Fontoura Meira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Mauricio Domingues Rosa (109/2021)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Médico (ESF)
Vigência: 26.07.2021 a 25.01.2022 Valor: *R$1.984,55* + AD. EXT. Jornada –AEJ (100%)R$ 1.984,55 + GRAT. Dedicação PSF- GDP R$8.377,67
Dotação orçamentária: *02111030100082027319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 008/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Mauricio Domingues Rosa – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ademar Teodoro Batista (110/2021) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Agente de Serviços Auxiliares (Limpeza Predial, Entrega de Documentos e Ronda e Vigilância das Dependências da Prefeitura)
Vigência: 28.07.2021 a 27.01.2022 Valor: *R$1.050,10 + 49,90 Complementação Vencimento*
Dotação orçamentária: *02111030100082027319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ademar Teodoro Batista – contratada(o)

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F03E452F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – JULHO 2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Melissa Maria de Jesus Ferraz – contratado (a).
Data da prorrogação: 06/07/2021
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 05/01/2022

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B0719FA5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- JULHO/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Sandra Helena de O Lamoia – contratado(a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Auxiliar de Enfermagem – (Residência Terapêutica)
Data da rescisão: 01.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Pauliany Carvalho N Castro – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Enfermagem (CAPS III)
Data da rescisão: 01.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Adriana da Cunha Oliveira – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Enfermagem (CAPS III)
Data da rescisão: 01.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Thaiany Teixeira Machado – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Oficial de Serviço de Acolhimento Institucional – Cuidador Social
Data da rescisão: 04.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Hebe Schneider Hamouche – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Médico (ESF)
Data da rescisão: 09.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Bruno Carvalho Siqueira – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro (CAPS III)
Data da rescisão: 12.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Leonardo de Paula Junqueira – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Médico Especialista em Psiquiatria (CAPS III)
Data da rescisão: 12.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Carlos Alexandre Alonso Elisiario – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Auxiliar de Enfermagem – (Residência Terapêutica)
Data da rescisão: 13.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Cecília Dos Anjos Lacerda Batista – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro (CAPS III)
Data da rescisão: 13.07.2021
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Sabrina Aparecida da Silva – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Cuidador (SRT)
Data da rescisão: 13.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Claudia Viana de Souza Gonçalves – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Enfermeira PSF
Data da rescisão: 15.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Helio Newton Pereira França – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Médico Especialista em Psiquiatria (CAPS III)
Data da rescisão: 15.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Andrea Silva Malaquias Guimarães – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Técnico de Enfermagem (CAPS III)
Data da rescisão: 16.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Jamili Vargas Conte Montenario – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro (CAPS III)
Data da rescisão: 16.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Pauliany Carvalho N Castro – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Técnico de Enfermagem (CAPS III)
Data da rescisão: 16.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Salua Cristina Couto de Oliveira – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Cuidador (SRT)
Data da rescisão: 16.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Luciano de Souza – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Cuidador (SRT)
Data da rescisão: 19.07.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Natanael da Silva Domingues – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Agente Social (TEMP)
Data da rescisão: 23.07.2021

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E450DCE1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CHAMADA PÚBLICA 02/2021

O Município de Leopoldina torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade de chamada pública 02/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários para atender as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **11/08/2021 a 03/09/2021, de 13:30 ás 17:00 horas,** localizado na Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 10 de agosto de 2021.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5A05F2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO PARA COMERCIALIZAÇÃO/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS DE USO SISTÊMICO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344/98 e Portaria SVS/MS nº 06/1999.

Estabelecimento: Viver Comercial Ltda
CNPJ: 09.257.556/0006-47
Endereço: Rua Barão de Cotegipe nº 69, bairro: Centro - Leopoldina - MG
Inscrição no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais: 28.856
Telefone do Estabelecimento:(32) 3449-6052
Cadastro na Vigilância Sanitária Municipal:DR 007/2021

Farmacêutica Responsável Técnica
CAMILLA COSTA MELO
CRF/MG: 44.612

Autoridade Sanitária Municipal
BEATRIZ OLIVEIRA COELHO
Farmacêutica - VISA/Municipal/Leopoldina
Mat.7842

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1725CAC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 143/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LUZ/MGTORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO:**PRC Nº. 143/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021.**OBJETO:**"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA",Linhas nº 07, 08, 09 e 11,**conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital**.**TIPO:**MENOR PREÇO POR ITEM**.Abertura das Propostas:**25/08/2021 às 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras,Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado à Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 12:00 horas.

Luz, 10.08.2021.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D12678A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 117/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MGTORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO:**PRC Nº. 117/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.**OBJETO:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS.**ASSIM, FICA A LICITANTE**ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.762.310/0001-22,**NOTIFICADA**PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA NOS TERMOS DOS ITENS 15 E 17 DO EDITAL.INFORMAÇÕES: (37)3421-3030, RAMAL 51, DE 07:00 AS 12:00 HORAS.

LUZ, 10.08.2021.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

LICITACAO@LUZ.MG.GOV.BR

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:635E5647

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 137/2021
Dispensa de Licitação nº. 087/2021
Data: 05.08.2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de N.º 500/2021** de 05 de agosto de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA GLP P13 PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR"* por um período de 60 (sessenta) dias e autorizo o empenho das despesas em favor das empresas abaixo:

NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 00.406.238/0001-11
SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA
CNPJ: 41.945.791/0001-00

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGRO PECUÁRIA DE LUZ LTDA
CNPJ: 22.217.673/0001-30

TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCUI LTDA
CNPJ: 17.854.831/0001-23

CASA DE CARNES E MERCEARIA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 18.920.486/0001-41

FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 23.315.111/0001-92

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021
Valor Global: **R$63.650,15 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos).**

Publique-se

Luz/MG, 05 de Agosto de 2021

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D6B1F2A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 131/2021
Dispensa de Licitação nº. 084/2021
Data: 29.07.2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 498/2021** de 05 de Agosto de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) SECADORES DE MÃOS A AR, EM INOX, 127V PARA SEREM INSTALADOS NOS SANITÁRIOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA COVID-19***"** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

PAULO EFIGENIO DA SILVA 61813885672
CNPJ: 21.976.546/0001-52

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: **R$26.970,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta reais).**

Publique-se.

Luz/MG, 05 de Agosto de 2021 .

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:93C0105B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 122/2021
Dispensa de Licitação nº. 079/2021
Data: 20.07.2021
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 494/2021** de 03 de agosto de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA REFERENTE AOS TRABALHOS PARA ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO À LEI Nº 18.030/2009 JUNTO AO IEPHA/MG E SERVIÇOS RELATIVOS AO ICMS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA***"** pelo período de 12 (doze) meses e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA
CNPJ: 04.927.623/0001-65

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: **R$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).**

Publique-se.

Luz/MG, 03 de Agosto de 2021 .

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A7983686

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/ATA DE FORNECIMENTO Nº 010/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 073/2020- PREGÃO Nº 014/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, ***Sr. Agostinho Carlos Oliveira*****,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, Centro, nesta cidade de Luz/MG, CEP 35595-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ: 17.854.831/0001-23, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 729, Centro em Luz/MG por intermédio de seu representante legal, ***Sr. Guilherme Carvalho Silva Vieira***, brasileiro, comerciante, portador do CPF 091.232.486-45, residente e domiciliado à Rua Doutor Melo Viana nº 760 – Centro em Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem aditar a **cláusula 1.20 do Contrato/Ata de Fornecimento Nº 010/2020 de 20 de julho de 2020**, nos termos do artigo 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais **60 (sessenta) dias** a vigência da Cláusula 1.20 do **Contrato/Ata de Fornecimento Nº 010/2020 de 20.07.2020**, portanto até **20 de setembro de 2021,** nos termos do artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 19 de Julho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Total Transportes e Comércio LTDA -EPP
GUILHERME CARVALHO SILVA VIEIRA
Contratado

Testemunhas:

DIANA CRIS DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 049.140.576-62

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
CPF: 497.746.976-34

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3BC89B09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO MENSAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - JULHO 2021

Com fundamento nas previsões do artigo 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 59 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno apresenta RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NO MÊS DE **JULHO**/2021.
As atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Luz/MG estão previstas na Lei Municipal nº. 1.438 de 15/06/2005. Assim, tem atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos e de forma preventiva, manifestando através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.
AS AÇÕES REALIZADAS FORAM: **1)** Conferência dos gastos com faturas de água, esgoto, energia elétrica e telefonia/internet e gastos com combustíveis para abastecimento da frota, estando devidamente organizados em planilhas no *software* Microsoft Excel, demonstrando o valor gasto por unidade consumidora, procedimento de controle, com a finalidade de verificar a evolução das despesas administrativas. **2)** Análise diária de solicitações para liberação do atendimento de compras ou fornecimento de bens, materiais ou serviços, as quais são criadas pelos serviços, setores e unidades conforme demandas, sendo utilizado o acesso ao *software* Betha Módulo Compras, de gestão da empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda CNPJ nº. 10.513.873/0001-51 e, conferência da descrição e destinação do item apresentado em cada solicitação, passando à conferência do centro de custo e valor da despesa com o saldo orçamentário e elemento de despesa, observando assim, relação da despesa com o saldo da atividade e dotação, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual vigente, que é a Lei nº. 2.714 de 18/12/2020, que contém os programas que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 2.697 de 29/07/2020 esta última, elaborada em observância das metas e prioridades estabelecidas no PPA 2018-2021 – Lei nº. 2.522 de 21/12/2017. Foram analisadas 439 solicitações.
Neste mês de **julho** foram publicados a Lei nº. 2.757 de 01/07/2021 e o Decreto nº. 3.107 de 01/07/2021 de abertura de crédito especial, com observância à previsão do artigo 41, inciso II e artigo 43, § 1º, I, todos da Lei Federal nº. 4.320/1964. Foram publicados os Decretos nº. 3086, nº. 3087 e nº. 3093 de abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente, com observância à previsão do artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964.
3) Verificação de acompanhamento da aplicação de percentuais da Receita conforme previsto no artigo 198, § 2º, III e artigo 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; **4)** Verificação de acompanhamento da arrecadação de Receitas Próprias de IPTU, ISSQN e ITBI; **5)** Verificação de acompanhamento das despesas com pessoal com controle do pagamento de horas extraordinárias e número de protocolos de atestados médicos; **6)** Análise e pareceres em Dispensa de Licitação (da Dispensa nº. 73 a Dispensa nº. 86); **7)** Análise e pareceres em Inexigibilidade de Licitação (Inexigibilidade nº. 20 a Inexigibilidade nº. 24). **8)** Análise e parecer em Adesão à Pregão (Processo nº. 108/2021). **9)** Análise da prestação de contas de 1 (um) servidor municipal, matrícula nº. 5841 em adiantamento de despesas de viagem.
Atendida pelos setores da Administração Pública Municipal, a orientação contida no inciso II do artigo 15 do Anexo da Decisão Normativa TCEMG nº. 2/2016, que prevê que o Controle Interno deve ter livre acesso a todas as dependências do Poder e, por conseguinte, às informações que se encontrarem em seus arquivos, quando necessário ao desempenho de suas funções, respeitados os sigilos previstos nas normas vigentes.
Existe à disposição do cidadão, *link* para acesso a aplicativo e devidas instruções de uso, no sítio da Prefeitura Municipal de Luz na internet, para as manifestações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários, que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização em geral. No mês de **julho** tiveram recepção e direcionamento ao setor responsável para resposta, tratamento ou providência, sendo 06 (seis) demandas concluídas e 1 (uma) demanda em andamento. Recebida, respondida e finalizada, 0 (nenhuma) demanda originada através do Sistema de Informação (e-SIC).

Luz, 10 de agosto de 2021.

Relatório em 2 (duas) páginas.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 11/08/2021 na edição 3070 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5DF5FA1F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA A SRA. GABRIELA SILVA FERREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **GABRIELA SILVA FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade N.º 16.357.921-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 114.252.826-01, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Luz, 09 de agosto de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:EBF2E6A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 173/2021
DISPENSA N° 097/2021

EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Processo n° 173/2021
Dispensa n° 097/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em perfuração, limpeza e reincamizamento de poço

tubular semi-artesiano, nos distritos do município de Mar de Espanha, no exercício de 2021.

Ratificação

FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA:
VINICIUS NETTO OLIVEIRA 08305630676 - CNPJ: 26.969.825/0001-02
Valor Total de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)

MAR DE ESPANHA, 09 de Agosto de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:C03BB222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 178/2021
DISPENSA N° 099/2021

EXTRATO
RATIFICAÇÃO
Processo n° 178/2021
Dispensa n° 099/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA PRAÇA DE ESPORTE JOÃO BAPTISTA DO VALLE, NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, NO EXERCÍCIO DE 2021.

Ratificação

FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA:
MARCIA RODRIGUES PACHECO UZERI 03242008626 - CNPJ: 36.395.099/0001-15
Valor Total de R$ 13.590,48 (treze mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)

MAR DE ESPANHA, 09 de Agosto de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:99932E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, TORNA PÚBLICO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021, OBJETO: ***CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA, MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ENDOCRINOLOGIA e NEUROLOGIA***, **PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS,** ***AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS (DECRETO Nº 108/2021).*** CREDENCIADOS: **NEUROCLINICA DIVINOPOLIS S/S, CNPJ: 12.406.128/0001-39, JR MEDICINA LTDA, CNPJ: 06.012.236/0001-24,** FRANCISCO MARTINS RIBEIRO. PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:B6FA512E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 64/2021, PREGÃO 32/2021, COM ABERTURA DIA 24/08/2021, AS 08:30HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES CLASSE II, RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS RECOLHIDOS NO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:374AD901

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 65/2021, PREGÃO 33/2021, COM ABERTURA DIA 25/08/2021, AS 08:30HS, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, (TIPO PASSEIO) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D2559666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00088 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000061/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**. Fornecedor Registrado: EMANOEL SANTOS NEIVA .** CNPJ 21.729.982/0001-27.Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0093	CLORIDRATO DE XILAZINA 2%, FRASCO COM 10ML ANESTÉSICO (USO VETERINÁRIO)Marca : SYNTEC	80,0000	36,0000
0094	CLORIDRATO DE CETAMINA 10%, FRASCO COM 50ML ANESTÉSICO (USO VETERINÁRIO)Marca : SYNTEC	50,0000	229,9000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:9C6102ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA TP Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de julgamento de documentação de habilitação e das propostas referente ao Processo nº 087/2021, Tomada de Preço nº 003/2021. Abertura dia 10/08/2021 ás 09:00 hrs - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, na rua Mariano de Almeida (convenio nº 885158/2019/mdr/caixa), no município de Mirabela/ MG, conforme projetos que integram o presente edital. Licitante participante:** "Construtora Novais LTDA" inscrita no CNPJ nº 86.496.478/001-70, empresa habilitada e não manifestou o interesse em interpor recurso na fase de julgamento da habilitação, passou-se então para a fase de julgamento das propostas da licitante habilitada, a CPL juntamente com o engenheiro do município analisaram a proposta e constatou que a licitante "Construtora Novais LTDA" aapresentou proposta no valor de R$ 242.593,31 e atendeu as exigências do ato convocatório. –

ISAAK DA SILVA RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:6447971A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006/2021

Processo Licitatório 098/2021. Inexigibilidade 006/2021. Contratada:TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de natureza técnico contábil e administrativa, consistente no levantamento e apuração de Créditos Fiscais, Previdenciários, Tributários e Contratuais devidos ao Município Miradouro.Vigência: 04/08/2021 a 04/08/2022. Data da Ratificação: 04/08/2021 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F2357EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 096/2021. DISPENSA N.º 032/2021. EMPRESA: HILDA MARIA DA SILVA. Valor: R$ 12.821,76 (doze mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino . Vigência: 09/08/2021 a 20/09/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:6EF39FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 096/2021. DISPENSA N.º 032/2021. EMPRESA: LEONARDO DE ANDRADE LIMA. Valor: R$ 14.952,60 (quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino . Vigência: 09/08/2021 a 20/09/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:81519070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 096/2021. DISPENSA N.º 032/2021. EMPRESA: AROLDO DE OLIVEIRA LIMA. Valor: R$ 171.627,32 (cento e setenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino . Vigência: 09/08/2021 a 20/09/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3EEF8C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 096/2021. DISPENSA N.º 032/2021. EMPRESA: TRANSPORTE FERREIRA´S. Valor: R$ 86.757,30 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino . Vigência: 09/08/2021 a 20/09/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9C002929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 096/2021. DISPENSA N.º 032/2021. EMPRESA: DANIEL DA SILVA AGUIAR. Valor: R$ 21.631,50 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino . Vigência: 09/08/2021 a 20/09/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:B6836CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 096/2021. DISPENSA N.º 032/2021. EMPRESA: MARCO ANTONIO DA SILVA. Valor: R$ 17.700,48 (dezessete mil e setecentos reais e quarenta e oito centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino . Vigência: 09/08/2021 a 20/09/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:1436575C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 096/2021. DISPENSA N.º 032/2021. EMPRESA: EXPRESSO RIO NOVO TURISMO LTDA. Valor: R$ 14.754,24 (catorze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino . Vigência: 09/08/2021 a 20/09/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D0C62878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 25 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público A ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 025/2021, Processo Licitatório PRC nº 0490/2021, NOVA DATA de abertura dia 27/08/2021 às 13:00 horas, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais e mão de obra e elaboração de projetos junto à Cemig, para extensão da rede pública de eletrificação do Município de Moema, nos exatos termos do edital e seus anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 09/08/2021.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:8EE6937D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,** que se realizará no dia **19 de agosto de 2021,** às **14:00 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Casa da Mulher;
Debate sobre a Violência Contra a Mulher;
A Prática da Lei Municipal nº 741/2021 – Programa de Cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica;
Mulheres no Legislativo – Lei Federal nº 14.192/2021;

Muriaé-MG, 09 de agosto de 2021.

MIRIAM FACHINNI BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5BB238A5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 005/COMIMU/2021

(Convocação para substituição e Composição dos Membros das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso de Muriaé – COMIMU, biênio 2021-2023).

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, em conformidade com o Art. 18 do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé – COMIMU e da Lei 3.069/2005, **CONSIDERANDO** não haver preenchido as vagas para composição dos membros representantes da Sociedade Civil no COMIMU biênio 2021-2023:

Resolve:

Convocar a todas as Entidades / Organizações Sociais, Trabalhadores (as) interessados (as) em participar do processo de substituição e composição dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal do Idoso de Muriaé - COMIMU para o biênio de 2021-2023, conforme regras dispostas, **à saber:**

I – DAS INSCRIÇÕES:
1.1 – As inscrições poderão ser protocolizadas na Secretaria Executiva dos Conselhos, sediada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira-Muriaé/MG ou pelo e-mail da Secretária Executiva: secretariaexecutivamuriae@gmail.com, endereçadas a Comissão Eleitoral no período de data **11/08/2021 à 17/08/2021**

1.2 – O requerimento de inscrição anexo ao Edital estará disponível no site: https://muriae.mg.gov.br/; cidadão – editais - outros editais;

1.3 – Poderão inscrever-se para somente votarem e serem votadas, com pontuação de critérios e desempates, a seguir:

a) Representantes de Entidades e Organizações da Sociedade Civil a saber:
I – Órgãos de classe e sindicatos de profissionais com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção de direitos do idoso;
II – As associações de aposentados;
III – as organizações de grupo ou movimento de idosos, devidamente legalizadas e em atividade há mais de 01 (um) ano;
IV – Entidades de credo religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção de direito do Idoso;
V – Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs em funcionamento há mais de 01 (um) ano;
VI – Instituições de Ensino Superior;
VII – Outras entidades legalmente constituídas, com funcionamento regular por tempo não inferior a 01 (um) ano, desde que atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas.

Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

a – 1 Cópia atualizada do estatuto social registrado; (2 pontos)
a – 2 Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada; (2 pontos)
a – 3 Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; (2 pontos)
a – 4 Cópia do certificado de inscrição no Conselho Municipal do Idoso – COMIMU de Muriaé/MG; (4 pontos)

Parágrafo único: Em caso de empate, será escolhido a instituição (CNPJ), mais antiga e usuário será trabalhador com maior idade.

II – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL:
2.1 – A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos incisos I.I, I.II deste edital nos dias **18 de agosto de 2021.**
2.2 – A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia **19 de agosto de 2021.**
2.3 – Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso no dia **20/08/2021**, protocoladas na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, sediada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira – Muriaé/MG, endereçadas a Comissão Eleitoral, das **13:30 às 16:30 horas.**
2.4 – A Comissão Eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **23/08 de 2021.**
2.5 – A Comissão Eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados à participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil, bem como representantes do Governo no Conselho Municipal do Idoso de Muriaé – COMIMU (biênio 2021-2023) até **24/08/2021.**
2.6 – Havendo número de candidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral poderá declará-los eleitos.

III – DA APRESENTAÇÃO E POSSE:

3.1 – A apresentação e posse dos novos membros do COMIMU se dará no dia 26/08/2021 às 14:00 na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Serão empossados neste dia 16 representantes titulares e 16 membros suplentes, ambos representando sociedade civil e governo. O novo mandato da diretoria do COMIMU será eleito na reunião ordinária do COMIMU, no dia 26/08/2021, conforme calendário.

IV – DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11/08/2021
Período de Inscrições	11/08/2021 à 17/08/2021
Análise de Inscrições	18/08/2021
Publicação Preliminar das Inscrições Deferidas	19/08/2021
Interposição de Recursos das Inscrições	20/08/2021
Análise dos recursos	23/08/2021
Homologação dos Candidatos	24/08/2021
Posse dos Conselheiros eleitos	26/08/2021

Parágrafo único: A posse dos Conselheiros (as) eleitos (as) será no dia 26/08/2021.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A Comissão Eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este Edital.

Muriaé – MG
10 de Julho de 2021.

LARISSA DE OLIVEIRA CERQUEIRA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

ANEXO 1 – EDITAL Nº 005/2021 – COMIMU

FICHA DE INSCRIÇÃO
I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE / USUÁRIO

NOME DA ENTIDADE: _____
CNPJ/CPF: _____
ENDEREÇO: _____
NÚMERO: _____
BAIRRO: _____
NOME DO PRESIDENTE: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

II – CATEGORIA REPRESENTATIVA:

( ) - Órgãos de classe e sindicatos de profissionais com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção de direitos do idoso;
( ) – Associações de aposentados;
( ) – Organizações de grupo ou movimento de idosos, devidamente legalizadas e em atividade há mais de 01 (um) ano;
( ) – Entidades de credo religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção de direito do Idoso;
( ) – Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs em funcionamento há mais de 01 (um) ano;
( ) – Instituições de Ensino Superior;
( ) – Outras entidades legalmente constituídas, com funcionamento regular por tempo não inferior a 01 (um) ano, desde que atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas.

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO COMIMU:
NOME DO TITULAR: _____
CPF:_____ RG: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

NOME DO SUPLENTE: _____
CPF:_____ RG: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS:

A) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
B) Cópia da ata da última reunião;
C) Cópia da ata de posse da atual Diretoria.

Muriaé, _____ de_____ de 2021.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E3D4E580

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.619 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 06 de Agosto de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica o Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, exonerado a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6025-001	**CAETANO TEIXEIRA FIORI MOTTA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Agosto de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FF53A272

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.620, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

"Revoga o Decreto nº 10.542, de 01 de Julho de 2021, e dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e membros da equipe de apoio."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, senhor José Braz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO**,** o disposto no Art. 37, XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO**,** o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina a composição das Comissões de Licitação;

CONSIDERANDO**,** o disposto no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
PRESIDENTE	MARCILENE ADRIANA DA SILVA	EFETIVO
SECRETÁRIA	ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
MEMBRO	LUCAS PAULO SABINO	EFETIVO
MEMBRO	DANIELLE CASSIMIRO CHAVES	EFETIVO
MEMBRO SUPLENTE	CELSO EDUARDO FREITAS DA SILVA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
MEMBRO SUPLENTE	CLÁUDIA BERBERT FERREIRA CALCAGNO DE OLIVEIRA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
MEMBRO SUPLENTE	ARIANE SOUZA LIMA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
MEMBRO SUPLENTE	ANNE ARQUETTE LEITE	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

Art. 2º Ficam nomeados, pelo período de 01(um) ano, os seguintes Pregoeiros:

NOME	OBSERVAÇÕES
DANIELLE CASSIMIRO CHAVES	EFETIVO
LUCAS PAULO SABINO	EFETIVO
MARCILENE ADRIANA DA SILVA	EFETIVO

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação e dos Pregoeiros, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes membros:

NOME	OBSERVAÇÕES
ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
ARIANE SOUZA LIMA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
ARLAN DO CARMO MENDONÇA	EFETIVO
CELSO EDUARDO FREITAS DA SILVA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
CLÁUDIA BERBERT FERREIRA CALCAGNO DE OLIVEIRA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
FELIPE DE SOUZA FERREIRA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
RODRIGO DO CARMO CASTRO	EFETIVO
STHEFANY BARROCA DE ALMEIDA	Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

Art. 4º Fica ressaltado que é vedada a acumulação de gratificação e na hipótese do servidor ser nomeado simultaneamente para exercer atribuições em mais de uma função, assim como em comissão especial, deverá optar pela atividade em relação a qual pretende receber o pagamento.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 10.542 de 01 de Julho de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Agosto de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:746B5FAF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.621 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 09 de Agosto de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6037-001	**ROBERTA NICOLAU DA SILVA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de Agosto de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:59E252FA

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 71, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor em cargo em comissão".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:

CONSIDERANDOas disposições do § 2º, II, do art. 56, da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

RESOLVE

Art.1º. Fica o senhor abaixo relacionado a pedido, exonerado do cargo em comissão, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR PEDAGOGICO	AS-04	CC - 11	THAIS DE JESUS OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 10 de agosto de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:E5A15290

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2021 – Processo n.º 025/2021 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de troféus e medalhas em atendimento às necessidades da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG e seus setores (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) – Abertura da sessão de licitação dia 23/08/2021 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30

horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:C9AE29AF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2021 – Processo n.º 026/2021 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender as necessidades da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE e seus setores (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) – Abertura da sessão de licitação dia 24/08/2021 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:223A94F8

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 006/2021

Considerando a necessidade de contratação temporária de Professor para a Escola Municipal de Teatro "Gregório de Matos Guerra", a FUNDARTE, por meio da Diretora Geral, no uso de suas atribuições, torna público edital para contratação em observância ao disposto nos art. 37, inciso IX da CF/88, art.9º ao 19º da Resolução da Fundarte 001/2015 e seguindo critérios de prioridade conforme art. 10º desta Resolução.

Dia: 13/08/2021
Horário: 10h
Local: Sede Administrativa da Fundarte
Fundarte – Av. Constantino Pinto, 400 – Centro, Muriaé – MG

FUNÇÃO: PROFESSOR DE TEATRO – 30H/SEM				
PERÍODO	**REQUISITOS**	**MOTIVO DA VAGA**	**VAGAS**	**VALOR**
16/08/2021 a 14/12/2021	Licenciatura plena em Teatro	Atender a demanda de alunos para o curso básico de teatro	01	R$ 2.022,84*

***** Padrão de vencimento NPR 01 vigente, podendo sofrer reajuste, conforme art. 42 da Lei nº 4.723/2014.

É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos no ato da Convocação:
comprovante de habilitação em licenciatura plena ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de diploma ou Registro Profissional ou de Declaração de Conclusão, acompanhado de Histórico Escolar;
comprovante de matrícula e frequência em curso de habilitação específica, para candidato sujeito a autorização para lecionar;
documento de identidade e registro profissional de ator (DRT)
comprovante de registro no cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
contagem de tempo de serviço prestado no município (critério de desempate).
candidato de maior idade.

No ato da designação, o candidato deverá apresentar, além dos documentos acima listados, atestado médico certificando de que está apto a exercer a função, no qual conste número do documento de identificação e CPF.

Muriaé, 10 de agosto de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:0FD377A5

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 062 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 062, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre aposentadoria de MARILENE CATROLI ANDRADE.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88, à servidora **MARILENE CATROLI ANDRADE,** Matrícula 875.001, CPF nº 684.475.746-87, no cargo efetivo de Professor II (Especialista).

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de agosto de 2021.**

Muriaé – MG, 06 de agosto de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:3CF218DA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 063 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 063, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre aposentadoria de REGINA CELE DE GUSMAO SANTOS.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 a servidora **REGINA CELE DE GUSMAO SANTOS,** Matrícula 830.001, CPF nº 675.011.686-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de agosto de 2021.**

Muriaé – MG, 06 de agosto de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP - 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D99CB1C8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020– TOMADA DE PREÇONº 007/2020- OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA PÚBLICA E CONSULTORIA PERMANENTE EM VÁRIAS ÁREAS, NOTADAMENTE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, LICITATÓRIA E TERCEIRO SETOR, COM VISITAS REGULARES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E NOTAS TÉCNICAS, COMPREENDENDO AINDA O AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS PERANTE O TCEMG EM PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS–MOTIVO DO ADITIVO:**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8666/93 – CONTRATADA: **LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA EPP- PRAZO: 14/08/2021 A 14/08/2022 -** VALOR PARA O PERÍODO PRORROGADO: **162.000,00**

MURIAÉ/MG, 09/08/2021

PAULO SÉRGIO PIRES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:B10AC171

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2015– DISPENSA Nº 005/2015-** OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS VERMELHO– MOTIVO DO ADITIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8666/93 – CONTRATADA: **JULIO CESAR CERQUEIRA DE MEDEIROS–** VIGÊNCIA: **22/06/2021A 21/06/2022 -** VALOR PARA O PERÍODO PRORROGADO:**14.184,00**

MURIAÉ/MG, 21/06/2021

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal Dedesenvolvimento Social

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:F17AEBF8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 103/2021– PREGÃO PRESENCIAL(PARTICIPAÇÃO) Nº 085/2021**– OBJETO: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL001/2021 DA CISLESTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TI- MG.–CONTRATADA: **VIVER SISTEMAS LTDA**– VALOR 262.540,80– **PRAZO: 21/07/2021A 20/07/2022 -** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-3390.39.00-10.122.0001-2.110

MURIAÉ/MG, 21/07/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:31FF1DF8

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de retificação de edital de licitação – Concorrência Pública nº 010/2021 – Objeto: Construção de muro de contenção em solo armado – As empresas interessadas deverão acessar o site https://muriae.mg.gov.br/ para tomar conhecimento sobre o termo de retificação. A abertura da sessão de licitação permanece marcada para o dia 01/09/2021 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:72471B00

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 007/2021

TERMODERATIFICAÇÃO - Inexigibilidade 007/2021 - Processonº 156/2021 - Objeto: Aquisição de passagens terrestres intermunicipais para atender a demanda do Serviço de Atendimento a Migrantes da Casa Acolhedora, programa pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Contratada:Paraibuna Transportes Ltda - CNPJ nº 20.448.221/0001-34 – Valor: R$19.767,50 - Dotação Orçamentária: 02.07.03-3390.32.00-08.244.0049-2.194 – Reduzido: 1467 - Amparo no art. 25 da Lei 8.666/93.

Muriaé, 04 de agosto de 2021

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária M. Desenvolvimento Social

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:92057046

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 024/2021

TERMODERATIFICAÇÃO - Dispensa 024/2021 - Processonº 155/2021 - Objeto: Contratação de Serviço Geral de Processamento de Dados - SERPRO para processamento de dados relativos a Notificações Eletrônicas de Trânsito - SNE para o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DEMUTTRAN - Contratada:SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO - CNPJ: 33.683.111/001-07 – Valor: R$37.920,00 – Dotação orçamentária: 02.01.04-3390.39.00-15.451.0022-2.657 – Amparo no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21 -

Muriaé, 09 de agosto de 2021 –

PAULO SÉRGIO PIRES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:19E55A12

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 (CREDENCIAMENTO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de licitação - Inexigibilidade nº 008/2021 (Credenciamento) - Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames - com base na Tabela do SUS - Início do Credenciamento: 12/08/2021 até 11/08/2022 – Local

para envio da documentação: Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações. No horário de 13h às 17 h – Telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:88E37572

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 114/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2020** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, ESGOTO, CALHA E RESERVATÓRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO–CONTRATADA: **WASHINGTON NEIDEANO RIBEIRO** – VALOR 73.711,00 – **PRAZO: 30/07/2021A 29/07/2022 -** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **REDUZIDO/2021**: 337,372,380

MURIAÉ/MG, 30/07/2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:F2067820

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 052/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0133/2021
Dispensa de Licitação: nº 052/2021

OBJETO: Contração de empresa especializada em serviço de adesivação e plotagem de veículos. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Contração de empresa especializada em serviço de adesivação e plotagem de veículos. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG. Como vencedora a empresa: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ: 03.093.766/0001-91, com o menor valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais).

Naque, 10 de Agosto de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:80341679

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 045/2021, processo licitatório nº. 118/2021, dispensa de licitação nº 044/2021 - Contratação de empresa para aquisição de cilindros e a prestação de serviços de recarga de gases industriais e medicinais. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Obras de Naque/MG, conforme Pesquisa de Mercado e Termo de Dispensa- Dotação Orçamentária: Ficha 280– 020801 10301 0008 2.330 339030, Ficha 282– 020801 10301 0008 2.330 339039 e Ficha 350– 0209 04122 0001 2.234 339039 –CONTRATADA: GASOX COMÉRCIO DE GASES EIRELI - EPP, CNPJ: 03.298.393/0001-50- valor estimativo Global de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2021- Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:CACBA8E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 051/2021, processo licitatório nº. 127/2021, dispensa de licitação nº 050/2021 - Contratação de orientadores para atuar em espaços escolares municipais e estadual e dar assistência para equipe de fiscalização e orientação para cumprimento dos protocolos sanitários em ações de prevenção ao COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 316 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36 –CONTRATADO: Luiz Henrique Marinho Guilhermino , CPF nº 140.337.786-32 - valor estimativo Global de R$ 6.283,33 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) , valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2021- Data de Assinatura: 06 de agosto de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:982566B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 054/2021, processo licitatório nº. 127/2021, dispensa de licitação nº 050/2021 - Contratação de orientadores para atuar em espaços escolares municipais e estadual e dar assistência para equipe de fiscalização e orientação para cumprimento dos protocolos sanitários em ações de prevenção ao COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 316 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36 –CONTRATADA: lone Freitas Rodrigues da Silva, CPF nº 878.687.256-72- valor estimativo Global de R$ 6.283,33 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) , valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2021- Data de Assinatura: 06 de agosto de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:FE139E4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 055/2021, processo licitatório nº. 127/2021, dispensa de licitação nº 050/2021 - Contratação de orientadores para atuar em espaços escolares municipais e estadual e dar assistência para equipe de fiscalização e orientação para cumprimento dos protocolos sanitários em ações de prevenção ao COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 316 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36 –CONTRATADA: Eliene das Dores Ramos, CPF nº 041.937.266-06- valor estimativo Global de R$ 6.283,33 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três

centavos) , valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2021- Data de Assinatura: 06 de agosto de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:017ECAD6

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 042/2021, processo administrativo nº. 066/2021, credenciamento nº. 003/2021, inexigibilidade nº.003/2021- contratação de profissionais através do processo de credenciamento que tem por objetivo a contratação em caráter temporário das áreas de Oficina de Conscientização e Prevenção de temas socioeducativos, sendo para serviços, projetos e programas- Dotação Orçamentária:
Ficha 70 – 02 04 01 08 244 0004 2.105 3390 36;
Ficha 71 – 02 04 01 08 244 0004 2.105 3390 39 ;
Ficha 79 – 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 36;
Ficha 80 – 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 39;
Ficha 84 – 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 36;
Ficha 85 – 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 39;
Ficha 104 – 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 36 e
Ficha 105 – 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 39– CONTRATADO: BRUNO RODRIGUES ALMEIDA VIEIRA portador do RG: MG 15.958.277 e CPF: 090.719.186-02, na qualidade de Oficineiro Teatro e Jogos e Diversões - valor estimativo Global de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e valor mensal de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)- vigência: até 30 de junho de 2022 - Data de Assinatura: 01 de julho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:EF8C5BE8

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2021

MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 043/2021, processo administrativo nº. 066/2021, credenciamento nº. 003/2021, inexigibilidade nº.003/2021- contratação de profissionais através do processo de credenciamento que tem por objetivo a contratação em caráter temporário das áreas de Oficina de Conscientização e Prevenção de temas socioeducativos, sendo para serviços, projetos e programas- Dotação Orçamentária: Ficha 70 – 02 04 01 08 244 0004 2.105 3390 36; Ficha 71 – 02 04 01 08 244 0004 2.105 3390 39 ; Ficha 79 – 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 36; Ficha 80 – 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 39; Ficha 84 – 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 36; Ficha 85 – 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 39; Ficha 104 – 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 36 e Ficha 105 – 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 39– CONTRATADO: WARLEY RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA 04148717660, CNPJ: 17.850.508/0001-81, representada pelo Sr. Warley Rodrigo Mendes de Oliveira portador do RG MG 11.242.981 e CPF: 04148717660, na qualidade de Oficineiro Música e Coral - valor estimativo Global de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e valor mensal de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)- vigência: até 30 de junho de 2022 - Data de Assinatura: 08 de julho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:654388E5

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 048/2021, processo administrativo nº. 066/2021, credenciamento nº. 003/2021, inexigibilidade nº.003/2021- contratação de profissionais através do processo de credenciamento que tem por objetivo a contratação em caráter temporário das áreas de Oficina de Conscientização e Prevenção de temas socioeducativos, sendo para serviços, projetos e programas- Dotação Orçamentária: Ficha 70 – 02 04 01 08 244 0004 2.105 3390 36; Ficha 71 – 02 04 01 08 244 0004 2.105 3390 39 ; Ficha 79 – 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 36; Ficha 80 – 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 39; Ficha 84 – 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 36; Ficha 85 – 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 39; Ficha 104 – 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 36 e Ficha 105 – 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 39– CONTRATADA: SHIRLENY ARNALDO COSTA 07452324692, CNPJ: 32.338.759/0001-75, Shirleny Arnaldo Costa portador do RG MG 11.683.920 e CPF: 074523246-92 , na qualidade de Oficineiro De Voleibol - valor estimativo Global de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e valor mensal de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)- vigência: até 30 de julho de 2022 - Data de Assinatura: 02 de agosto de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:9FABBB7D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 049/2021, processo administrativo nº. 066/2021, credenciamento nº. 003/2021, inexigibilidade nº.003/2021- contratação de profissionais através do processo de credenciamento que tem por objetivo a contratação em caráter temporário das áreas de Oficina de Conscientização e Prevenção de temas socioeducativos, sendo para serviços, projetos e programas- Dotação Orçamentária: Ficha 70 – 02 04 01 08 244 0004 2.105 3390 36; Ficha 71 – 02 04 01 08 244 0004 2.105 3390 39 ; Ficha 79 – 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 36; Ficha 80 – 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 39; Ficha 84 – 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 36; Ficha 85 – 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 39; Ficha 104 – 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 36 e Ficha 105 – 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 39– CONTRATADO: JOEL MARIANO 61913685691, CNPJ: 32.501.714/0001-70, representado por Joel Mariano portador do RG M–4.242.705 E CPF: 619.136.856-91, na qualidade de Oficineiro Música e Coral (percussão)- valor estimativo Global de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e valor mensal de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)- vigência: até 30 de julho de 2022 - Data de Assinatura: 02 de agosto de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:80C80411

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 044/2021, processo licitatório nº. 097/2021, Tomada De Preços nº. 005/2021 - Contratação de empresa com disponibilidade de um médico, para prestação de serviços na unidade básica de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - MG, conforme descrição constante do Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2021- Dotação Orçamentária: Ficha 282: 02 08 01 10 301 0008 2.330 3390 39 e Ficha 317: 02 08 02 10 301 0008 2.340 3390 39.– CONTRATADA: FURTADO SERVIÇOS DE SAÚDE, CNPJ: 37.257.373/0001-52- valor estimativo Global de R R$90.000,00 (noventa mil reais) e valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - vigência: 12 meses.- Data de Assinatura: 23 de julho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:815721A1

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 046/2021, processo licitatório nº. 099/2021, dispensa de licitação nº 036/2021 - Aquisição parcelada de alimentos perecíveis, hortifrutigranjeiros, destinados as atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG - Dotação Orçamentária: Ficha 039 - 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 059 - 020401 08243 0010 2.187 339030; Ficha 068 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 077 – 020402 08241 0004 2.387 339030; Ficha 082 – 020402 08243 0004 2.382 339030, Ficha 102 – 020402 08244 0004 2.343 339032, Ficha 204 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 239 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 240 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 280 – 020801 10301 0008 2.330 339030 e Ficha 346 – 0209 04122 0001 2.234 339030–CONTRATADA: ROBERTO BARROS DOS SANTOS, CNPJ: 31.320.128/0001-66- valor estimativo Global de R$18.968,97 (dezoito mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) - vigência: até 31 de dezembro de 2021- Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:209DA232

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 047/2021, processo licitatório nº. 123/2021, dispensa de licitação nº 048/2021 - locação de um imóvel, situado à Praça Calçadão 21 de Dezembro, nº 51, centro, Naque – MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque – MG- O imóvel ora locado destina-se ao funcionamento do posto de atendimento da Polícia Civil- Dotação Orçamentária: Ficha 052-020301 06 181 0000 0.009 339036 – LOCATÁRIO, e o Sr. Gastão José Vitor Pereira Neto, CPF nº 071.446.196-24- O valor mensal da locação será de 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) e valor total do contrato de 16.560,00(dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais)- vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 02 de agosto de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:8C24E574

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 050/2021, processo licitatório nº. 127/2021, dispensa de licitação nº 050/2021 - Contratação de orientadores para atuar em espaços escolares municipais e estadual e dar assistência para equipe de fiscalização e orientação para cumprimento dos protocolos sanitários em ações de prevenção ao COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 316 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36 –CONTRATADA: Denise Narciso Almeida portadora do CPF nº 139.124.266-19- valor estimativo Global de R$ 6.283,33 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) , valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2021- Data de Assinatura: 06 de agosto de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:848A45B9

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 052/2021, processo licitatório nº. 127/2021, dispensa de licitação nº 050/2021 - Contratação de orientadores para atuar em espaços escolares municipais e estadual e dar assistência para equipe de fiscalização e orientação para cumprimento dos protocolos sanitários em ações de prevenção ao COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 316 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36 –CONTRATADA: Aline Francisca Dias , CPF nº 174.114.416-78 - valor estimativo Global de R$ 6.283,33 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) , valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2021- Data de Assinatura: 06 de agosto de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:B105B3DC

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 053/2021, processo licitatório nº. 127/2021, dispensa de licitação nº 050/2021 - Contratação de orientadores para atuar em espaços escolares municipais e estadual e dar assistência para equipe de fiscalização e orientação para cumprimento dos protocolos sanitários em ações de prevenção ao COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 316 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36 –CONTRATADA: Taynara Sousa Gomes, CPF nº 023.017.576-76- valor estimativo Global de R$ 6.283,33 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) , valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2021- Data de Assinatura: 06 de agosto de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:D26ED690

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 056/2021, processo licitatório nº. 127/2021, dispensa de licitação nº 050/2021 - Contratação de orientadores para atuar em espaços escolares municipais e estadual e dar assistência para equipe de fiscalização e orientação para cumprimento dos protocolos sanitários em ações de prevenção ao COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 316 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36 –CONTRATADA: Fernanda Aparecida de Souza, CPF nº 147.247.346-98- valor estimativo Global de R$ 6.283,33 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) , valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2021- Data de Assinatura: 06 de agosto de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:C82F91B9

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 057/2021, processo licitatório nº. 127/2021, dispensa de licitação nº 050/2021 - Contratação de orientadores para atuar em espaços escolares municipais e estadual e dar assistência para equipe de fiscalização e orientação para cumprimento dos protocolos sanitários em ações de prevenção ao COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 316 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36 –CONTRATADO: Daniel Warley da Cruz Neto , CPF nº 127.435.966-00- valor estimativo Global de R$ 6.283,33 (seis mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) , valor mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2021- Data de Assinatura: 06 de agosto de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:094988A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 038/2021

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 038/2021. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 24 deAgosto de 2021, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial - SRP 038/2021, objeto: Possível, futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática e eletrônicos. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 10 de Agosto de 2021,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:CAD74831

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA- aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 004/2021. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 27 de Agosto de 2021, às 10:00 horas, realizara Tomada de Preços nº 004/2021. Objeto: Recapeamento Asfáltica em CBUQ em diversas ruas do município, em conformidade com a RESOLUÇÃO SEGOV Nº 011/2021. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 10 de Agosto de 2021,

(A) BRUNA DE ARAUJO BATISTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:AD6581D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 71/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 035/2021, cujo objeto da presente licitação é o possível e futuro fornecimento de forma parcelada de material de construção, hidráulico, elétrico, tendo como vencedoras as empresas: **CONSTRUTORA NATALANDIA LTDA, CNPJ sob nº 15.512.237/0001-29,** os itens: 00001 R$14,00; 00002 R$ 63,00; 00003 R$75,00; 00004 R$55,00; 00005 R$55,00; 00006 R$1,15; 00007 R$3,50; 00012 R$4,50; 00015 R$16,00; 00016 R$19,00; 00018 R$8,50; 00020 R$5,50; 00021 R$ 15,50; 00022 R$5,50; 00023 R$10,90; 00024 R$2,60; 00025 R$13,50; 00027 R$ 44,95; 00029 R$9,25; 00031 R$17,50; 00032 R$62,00; 00033 R$14,00; 00034 R$6,80; 00035 R$8,50; 00036 R$635,00; 00041 R$26,00; 00042 R$1.500,00; 00043 R$27,50; 00048 R$10,00; 00051 R$0,40; 00052 R$0,20; 00053 R$0,67; 00054 R$0,20; 00055 R$0,90; 00056 R$1,60; 00057 R$1,50; 00058 R$0,50; 00059 R$0,40; 00060 R$ 0,90; 00073 R$ 57,00; 00054 R$0.20; 00055 R$0.90; 00056 R$1.60; 00057 R$1.50; 00058 R$0.50; 00059 R$0.40; 00060 R$0.90; 00073 R$57.00; 00080 R$53.00; 00089 R$340.00; 00102 R$9.20; 00107 R$1.28; 00108 R$2.50; 00109 R$3.50; 00110 R$0.95; 00111 R$2.50; 00112 R$3.00; 00113 R$4.25; 00114 R$3.40; 00115 R$2.80; 00116 R$50.00; 00117 R$71.50; 00118 R$15.00; 00119 R$15.00; 00120 R$4.50; 00121 R$4.5; 00122 R$3.95; 00123 R$19,80; 00124 R$46,00; 00125 R$47,30; 00126 R$5,05; 00131 R$12,30; 00132 R$50,00; 00133 R$5,90; 00134 R$7,00; 00135 R$7,80; 00136 R$27,00; 00137 R$15,80; 00138 R$7,00; 00148 R$6,50; 00149 R$11,20; 00150 R$8,00; 00151 R$0,15; 00152 R$0,15; 00153 R$0,25; 00154 R$0,40; 00155 R$0,50; 00156 R$1,00; 00157 R$2,40; 00158 R$3,50; 00159 R$ 3,20; 00160 R$3,50; 00161 R$3,50; 00162 R$3,70; 00163 R$48,00; 00165 R$6,50; 00166 R$4,50; 00167 R$4,50; 00168 R$1,50; 00169 R$1,75; 00170 R$1,75; 00171 R$2,00; 00172 R$2,00; 00173 R$3,40; 00174 R$3,40; 00175 R$3,40; 00176 R$3,70; 00177 R$3,40; 00178 R$1,15; 00179 R$1,90; 00180 R$3,80; 00181 R$5,40; 00182 R$7,80; 00183 R$12,50; 00186 R$16,00; 00187 R$1,55; 00188 R$11,50; 00189 R$19,25; 00190 R$2,75; 00191 R$4,25; 00192 R$6,35; 00193 R$18,50; 00194 R$15,50; 00195 R$59,00; 00196 R$79,00; 00197 R$60,00; 00198 R$119,00; 00199 R$7,50; 00200 R$10,00; 00201 R$12,00; 00202 R$17,10; 00204 R$14,40; 00209 R$13,00; 00210 R$239,00; 00211 R$2.750,00; 00212 R$410,00; 00214 R$235,00; 00215 R$250,00; 00218 R$1,80; 00221 R$12,50; 00222 R$18,00; 00223 R$20,00; 00226 R$17,00; 00227 R$10,00; 00228 R$3,67; 00229 R$4,00; 00230 R$3,00; 00231 R$320,00; 00236 R$210,00; 00237 R$312,00; 00238 R$235,00; 00239 R$360,00; 00241 R$450,00; 00242 R$850,00; R$700,00; 00246 R$800,00; 00249 R$0,65; 00250 R$0,70; 00251 R$0,85; 00255 R$36,50; 00259 R$550,00; 00260 R$510,00; 00262 R$690,00; 00263 R$510,00; 00270 R$350,00; 00271 R$340,00; 00276 R$27,00; 00277 R$31,00; 00281 R$34,80; 00282 R$4,00; 00283 R$9,00; 00284 R$1,00; 00285 R$2,70; 00286 R$1,80; 00287 R$7,60; 00288 R$4,30; 00289 R$23,70; 00290 R$4,05; 00291 R$19,50; 00293 R$69,00; 00294 R$77,00; 00295 R$147,00; 00296 R$188,00; 00297 R$99,00; 00298 R$150,00; 00299 R$25,50; 00300 R$13,80; 00301 R$22,00; 00302 R$20,50; 00303 R$20,50; 00304 R$21,60; 00305 R$26,50; 00306 R$31,00; 00307 R$27,00; 00308 R$5,00; 00309 R$9,50; 00310 R$10,25; 00311 R$12,00; 00312 R$270,00; 00313 R$140,00; 00314 R$368,00; 00316 R$3,20; 00317 R$1,85; 00318 R$2,35; 00319 R$1,90; 00320 R$2,35; 00322 R$28,00; 00323 R$22,00; 00325 R$20,00; 00326 R$42,50; 00327 R$6,60; 00328 R$8,50; 00329 R$21,50; 00330 R$2,20; 00331 R$2,90; 00332 R$18,50; 00334 R$11,00; 00335 R$10,40; 00337 R$12,50; 00342 R$4,20; 00345 R$15,50; 00346 R$142,00; 00347 R$10,90; 00348 R$ 10,50; 00350 R$10,30; 00354 R$64,00; 00355 R$64,00; 00362 R$9,80; 00363 R$9,80; 00364 R$9,80; 00365 R$9,80; 00366 R$9,80; 00367 R$9,80; 00368 R$11,80; 00369 R$11,80; 00370 R$15,80; 00371 R$15,80; 00372 R$193,00; 00373 R$193,00; 00374 R$193,00; 00375 R$193,00; 00376 R$193,00; 00377 R$11,10; 00378 R$11,10; 00379 R$14,70; 00380 R$11,70; 00381 R$11,70; 00382 R$11,70; 00383 R$11,70; 00384 R$15,50; 00387 R$0,60; 00390 R$44,00; 00391

R$44,40; 00392 R$20,00; 00393 R$20,00; 00394 R$20,00; 00395 R$2,15; 00396 R$2,70; 00397 R$4,68; 00398 R$8,40; 00400 R$13,50; 00408 R$51,20; 00409 R$21,50; 00410 R$7,00; 00411 R$53,90; 00413 R$7,10; 00414 R$3,90; 00415 R$3,90; 00417 R$2,80; 00418 R$24,00; 00423 R$53,00; 00432 R$14,60; 00433 R$49,00; 00434 R$390,00; 00436 R$68,00; 00437 R$125,00; 00438 R$169,00; 00439 R$1,50; 00440 R$1,80; 00441 R$1,70; 00442 R$2,70; 00444 R$5,80; 00445 R$9,75; 00446 R$1,55; 00447 R$1,45; 00448 R$2,00; 00449 R$5,25; 00450 R$7,20; 00451 R$13,90; 00452 R$2,70; 00453 R$10,50; 00454 R$4,50; 00456 R$12,00; 00457 R$0,80; 00458 R$29,00; 00461 R$70,00; 00462 R$1.400,00; 00463 R$3,70; 00464 R$38,05; 00465 R$51,50; 00467 R$2,10; 00469 R$17,00; 00470 R$9,90; 00471 R$12,00; 00472 R$34,90; 00473 R$16,00; 00474 R$7,90; 00475 R$230,00; 00476 R$230,00; 00478 R$450,00; 00479 R$6,50; 00480 R$60,00; 00481 R$1,00; 00482 R$1,30; 00483 R$3,50; 00484 R$0,90; 00485 R$0,70; 00486 R$3,00; 00487 R$3,60; 00488 R$5,00; 00489 R$35,00; 00490 R$0,59; 00490 R$0,59; 00491 R$0,59; 00492 R$1,40; R$ 00493 R$4,50; 00494 R$4,40; 00495 R$20,00; 00496 R$69,00; 00497 R$100,00; 00498 R$5,10; 00499 R$50,00; 00500 R$1,40; 00501 R$2,90; 00502 R$7,00; 00503 R$6,50; 00504 R$6,50; 00505 R$6,50; 00506 R$18,50; 00507 R$94,50; 00508 R$130,00; 00509 R$136,40; 00511 R$53,85; 00512 R$53,85; 00513 R$53,85; 00514 R$ 53,85; 00516 R$53,85; 00517 R$6,40; 00518 R$5,30; 00519 R$5,30; 00520 R$5,30; 00521 R$5,40; 00522 R$5,40; 00523 R$5,40; 00524 R$5,40; 00525 R$5,40; 00526 R$5,40; 00527 R$11,00; 00528 R$15,70; 00529 R$10,50; 00530 R$10,40; 00531 R$13,30; 00532 R$33,20; 00533 R$50,00; 00534 R$53,60; 00535 R$15,50; 00536 R$18,40; 00537 R$65,00; 00538 R$66,00; 00539 R$387,00; 00540 R$120,00; 00541 R$12,50; 00542 R$6,50; 00543 R$5,00; 00544 R$4,80; 00545 R$350,00; 00546 R$90,00; 00547 R$1,00; 00548 R$1,10; 00549 R$1,10; 00550 R$0,60; 00554 R$11,40; 00555 R$5,90; 00556 R$6,50; 00557 R$18,47; 00558 R$35,60; 00559 R$49,30; 00560 R$51,70; 00561 R$69,90; 00562 R$23,52; 00563 R$30,78; 00567 R$6,90; 00568 R$6,90; 00569 R$6,90; 00570 R$13,00; 00571 R$13,50; 00572 R$14,00; 00573 R$12,50; 00574 R$8,40; 00575 R$5,40; 00576 R$5,40; 00577 R$5,40; 00578 R$5,40; 00579 R$5,40; 00580 R$5,40; 00581 R$2,70; 00582 R$5,40; 00583 R$5,40; 00584 R$5,40; 00585 R$5,40; 00586 R$5,40; 00587 R$5,40; 00588 R$5,40; 00589 R$12,50; 00590 R$5,45; 00591 R$33,70; 00592 R$1,40; 00593 R$2,75; 00594 R$3,80; 00595 R$4,60; 00596 R$4,00; 00597 R$25,90; 00598 R$10,50; 00599 R$32,00; 00600 R$0,58; 00601 R$0,69; 00602 R$2,80; 00603 R$9,00, 00604 R$35,00; 00605 R$210,00; 00606 R$220,00; 00607 R$240,00; 00608 R$260,00; 00609 R$130,00; 00610 R$180,00; 00611 R$180,00; 00612 R$180,00; 00615 R$79,90; 00616 R$79,90; 00617 R$85,00; 00618 R$82,60; 00619 R$3,15; 00621 R$5,45; 00622 R$6,00; 00624 R$5,80; 00625 R$70,00; 00627 R$30,00; 00628 R$100,00; 00629 R$125,00; 00630 R$300,00; 00631 R$395,00; 00632 R$590,00; 00633 R$750,00; 00634 R$41,35; 00635 R$13,00; 00637 R$81,00; 00638 R$2,30; 00639 R$2,30; 00640 R$78,00; 00641 R$2,80; 00642 R$78,00; 00643 R$101,50; 00644 R$46,50; 00646 R$11,90; 00647 R$68,00; 00648 R$90,00; 00650 R$12,00; 00651 R$1,80; 00652 R$3,70; 00653 R$2,70; 00681 R$755,00; 00685 R$1,00; 00686 R$1,00; 00689 R$40,00; 00690 R$70,00; 00691 R$2.025,00; 00692 R$3.100,00; 00693 R$1.030,00; 00694 R$1.368,00; 00695 R$1,035,00; 00696 R$951,00; 00697 R$1.270,00; 00698 R$1.711,00; 00699 R$1,95; 00700 R$1,95; 00701 R$1,95; 00702 R$0,40; 00703 R$0,50; 00704 R$0,75; 00705 R$0,40; 00706 R$0,50; 00708 R$1,00; 00712 R$0,60; 00713 R$1,15; 00714 R$0,55; 00715 R$0,55; 00716 R$0,65; 00717 R$0,25; 00718 R$0,35; 00719 R$0,45; 00720 R$0,60; 00721 R$2.89; 00722 R$3,25; 00723 R$3,48; 00724 R$0,80; 00725 R$4,10; 00726 R$4,88; 00727 R$6,90; 00728 R$2,00; 00729 R$2,65; 00730 R$3,65; 00731 R$0,70; 00732 R$1,00; 00733 R$7,10; 00734 R$0,75; 00735 R$1,20; 00736 R$0,70; 00737 R$0,90; 00738 R$1,35; 00739 R$8,20; 00740 R$11,60; 00741 R$2,40; 00742 R$0,55; 00743 R$0,70; 00744 R$0,70; 00745 R$1,95; 00746 R$0,95; 00747 R$1,15; 00748 R$51,30; 00749 R$20,00; 00750 R$20,00; 00751 R$20,00; 00752 R$20,00; 00753 R$358,00; 00764 R$330,00; 00770 R$680,00; 0772 R$190,00; 00783 R$245,00; 00788 R$400,00; 00789 R$504,00; 00790 R$588,00; 00791 R$420,00; 00792 R$85,00; 00793 R$5,50; 00794 R$9,00; 00795 R$8,10; 00796 R$15,25; 00797 R$15,55; 00798 R$31,50; 00799 R$78,00; 00800 R$80,00; 00801 R$16,00; 00802 R$1,00; 00803 R$1,25; 00804 R$50,00; 00805 R$0,30; 00806 R$0,25; 00807 R$1,50; 00808 R$0,70; 00809 R$0,15; 00810 R$0,30; 00812 R$1,40; 00813 R$0,48; 00814 R$4,95; 00815 R$3,50; 00816 R$20,00; 00817 R$475,00; 00818 R$19,35; 00819 R$156,00; 00820 R$42,00; 00821 R$45,00; 00822 R$260,00; 00823 R$255,00; 00824 R$29,00; 00825 R$29,00; 00827 R$18,90; 00828 R$18,50; 00832 R$19,00; 00833 R$24,50; 00834 R$1,45; 00835 R$2,60; 00837 R$44,00; 00838 R$128,00; 00839 R$22,00; 00840 R$22,00; 00841 R$590,00; 00842 R$1.005,00; 00843 R$1.090,00; 00844 R$39,85; 00845 R$59,90; 00846 R$179,95; 00847 R$39,20; 00848 R$28,00; 00849 R$25,00; 00850 R$23,60; 00851 R$59,90; 00852 R$22,00; 00853 R$79,95; 00854 R$84,00; 00855 R$125,00; 00856 R$198,00; 00857 R$330,00; 00858 R$149,00; 00859 R$197,00; 00860 R$350,00; 00861 R$0,30; 00863 R$0,70; 00864 R$2,80; 00865 R$103,00; 00866 R$18,50; 00867 R$49,40; 00868 R$60,80; 00869 R$700,00; 00870 R$133,00; 00872 R$480,00; 00873 R$417,00; 00874 R$ 3,55; 00875 R$38,40; 00876 R$68,00; 0877 R$45,00; 00878 R$7,00; 00879 R$8,50; 00880 R$21,00; 00881 R$105,00; 00882 R$40,00; 00883 R$37,80; 00884 R$38,00; 00885 R$46,90; 00886 R$42,00; 00887 R$7,80; 0888 R$159,00; 00889 R$48,90; 00891 R$0,70; 00892 R$0,70; 00893 R$0,70; 00894 R$3,20; 00895 R$19,00; 00896 R$18,50; 00897 R$3,20; 00898 R$27,00; 00899 R$250,00; 00900 R$196,00; 00901 R$126,50; 00906 R$4,90; 00908; 15,80; 00909 R$15,80; 00910 R$15,40; 00911 R$32,00; 00912 R$17,20; 00913 R$24,00; 00914 R$510,00; 00915 R$298,00; 00916 R$330,00; 00917 R$850,00; 00918 R$480,00; 00919 R$550,00; 00920 R$180,00; 00921 R$4,90; 00922 R$4,60; 00923 R$6,25; 00924 R$16,00; 00926 R$3,00; 00927 R$7,50; 00928 R$15,00; 00929 R$0,90; 00930 R$1,20; 00931 R$2,80; 00932 R$3,20; 00933 R$4,00; 00934 R$4,00; 00935 R$4,20; 00936 R$4,20; 00938 R$6,00; 00939 R$6,00; 00940 R$24,30; 00941 R$13,50; 00942 R$20,20; 00943 R$12,80; 00944 R$31,20; 00945 R$14,10; 00946 R$48,80; 00947 R$54,00; 00948 R$20,30; 00949 R$598,00; 00950 R$685,00; 00951 R$800,00; 00952 R$417,00; 00953 R$560,00; 00954 R$2,80; 00955 R$1,80; 00956 R$63,00; 00957 R$5,85; 00958 R$46,20; 00959 R$49,80; 00960 R$49,80; 00961 R$39,90; 00962 R$103,00; 00963 R$105,00; 00969 R$1,50; 00970 R$2,50; 00971 R$2,07; 00975 R$43,00; 00976 R$51,00; 00977 R$63,90; 00978 R$91,50; 00979 R$11,50; 00980 R$1,40; 00981 R$0,45; 00982 R$236,00; 00983 R$236,00; 00984 R$155,00; 00985 R$152,00; 00986 R$19,00; 00987 R$37,50; 00988 R$37,50; 00990 R$6,30; 00991 R$6,30; 00992 R$56,00;00993 R$61,90; 00994 R$67,00; 00995 R$69,00; 00996 R$69,00; 00997 R$51,00; 00998 R$7,00; 00999 R$20,00; 01000 R$50,00; 01001 R$82,00; 01002 R$98,00; 01003 R$66,00; 01004 R$86,00; 01005 R$21,00; 01006 R$6,30; 01007 R$7,65; 01008 R$3,25; 01009 R$169,00; 01010 R$260,00; 01011 R$13,50; 01012 R$18,50; 01013 R$14,90; 01014 R$12,50; 01015 R$13,00; 01016 R$10,80; 01053 R$50,00;01054 R$3,50; 01055 R$2,75; 01056 R$1,60; 01057 R$1,40; 01058 R$2,40; 01059 R$10,50; 01060 R$20,00; 01061 R$3,50; 01062 R$42,30; 01073 R$79,90; 01074 R$79,00; 01076 R$37,90; 01077 R$31,50; 01079 R$44,50; 01081 R$648,00; 10802 R$478,00; 01083 R$384,00; 01084 R$753,00; 01086 R$610,00. **REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO AS CNPJ sob nº 02.255.477/0001-43,** os itens: 00017 R$215,00; 00019 R$40,00; 00037 R$16,50; 00038 R$20,50; 00039 R$19,50; 00040 R$23,80; 00044 R$20,00; 00061 R$69,00; 00066 R$194,00; 00067 R$100,00; 00068 R$48,00; 00069 R$73,00; 00070 R$280,00; 00071 R$71,00; 00072 R$114,00; 00074 R$110,00; 00075 R$209,00; 00076; 185,00; 00077 R$250,00; 00078 R$150,00; 00079 R$159,00; 00081 R$37,00; 00082 R$390,00; 00083 R$200,00; 00084 R$125,00; 00085 R$135,00; 00086 R$290,00; 00087 R$240,00; 00088 R$230,00; 00090 R$310,00; 00091 R$45,00; 00092 R$55,00; 00093 R$19,80; 00094 R$42,00; 00095 R$45,00; 00096 R$68,50; 00097 R$15,50; 00098 R$3,00; 00099 R$84,00; 00100 R$2,70; 00101 R$24,50; 00103 R$5,00; 00104 R$24,50; 00105 R$17,00; 00106 R$42,50; 00139 R$50,00; 00140 R$7,50; 00141 R$5,00; 00142 R$4,50; 00143 R$5,70; 00144 R$22,00; 00145 R$61,00; 00146 R$49,00; 00147 R$29,00; 00184 R$15,70; 00224 R$30,00; 00225 R$37,00; 00232 R$139,00; 00233 R$203,80; 00234 R$200,00; 00235 R$125,00; 00240 R$483,00; 00244 R$383,00; 00245 R$420,00; 00247 R$720,00; 00248 R$353,00; 00253 R$125,00; 00254 R$60,00; 00256 R$465,00; 00257 R$395,00; 00258 R$310,00; 00261 R$440,00; 00264 R$500,00; 00265 R$750,00; 00266 R$610,00; 00267 R$485,00; 00268 R$430,00; 00269 R$310,00; 00272 R$439,00; 00273 R$390,00; 00274 R$284,00;

00275 R$300,00; 00278 R$23,00; 00279 R$23,00; 00280 R$23,00; 00321 R$19,50; 00324 R$21,00; 00338 R$7,80; 00339 R$11,00; 00340 R$2,60; 00341 R$4,00; 00343 R$9,50; 00385 R$37,00; 00386 R$36,00;0388 R$1.450,00; 00389 R$2,00; 00404 R$420,00; 00405 R$495,00; 00406 R$420,00; 00407 R$510,00; 00420 R$47,00; 00421 R$49,00; 00424 R$430,00; 00425 R$98,00; 00426 R$54,00; 00427 R$180,00; 00428 R$330,00; 00429 R$85,00; 00430 R$50,00; 00431 R$165,00; 00460 R$28,00; 00466 R$1,60; 00468 R$19,00; 00510 R$6,80; 00564 R$13,80; 00566 R$19,40; 00613 R$454,00; 00614 R$920,00; 00620 R$4,80; 00623 R$6,00; 00626 R$100,00; 00636 R$38,00; 00654 R$94,00; 00655 R$76,00; 00656 R$115,00; 00657 R$105,00; 00658 R$94,00; 00659 R$160,00; 00660 R$115,00; 00661 R$115,00; 00662 R$160,00; 00663 R$137,00; 00664 R$138,00; 00665 R$136,800; 00666 R$109,80; 00667 R$168,80; 00668 R$137,80; 00669 R$131,80; 00670 R$185,00; 00671 R$152,00; 00672 R$139,00; 00673 R$244,80; 00674 R$198,50; 00675 R$199,50; 00676 R$431,50; 006677 R$379,50; 00678 R$188,00; 00679 R$162,50; 00680 R$159,00; 00682 R$599,00; 00683 R$574,00; 00684 R$529,00; 00687 R$4,30; 00688 R$4,30; 00707 R$0,65; 00709 R$0,90; 00710 R$2,00; 00711 R$0,65; 00754 R$305,00; 00755 R$279,00; 00756 R$435,00; 0757 R$410,00; 00758 R$690,00; 00759 R$205,00; 00760 R$224,00; 00761 R$310,00; 00762 R$200,00; 00763 R$190,00; 00765 R$339,00; 00766 R$290,00; 00768 R$279,00; 00769 R$658,00; 00771 R$188,00; 00773 R$157,00; 00774 R$141,50; 00775 R$250,00; 00776 R$229,00; 00777 R$219,00; 00778 R$204,80; 00779 R$315,00; 00780 R$210,00; 00781 R$229,50; 00782 R$229,80; 00784 R$229,50; 00785 R$244,00; 00786 R$233,00; 00787 R$226,80; 00826 R$21,00; 00829 R$19,80; 00830 R$20,80; 00831 R$20,50; 00972 R$250,00; 00973 R$450,00; 00974 R$450,00; 01022 R$139,00; 01023 R$110,00; 01024 R$88,00; 01025 R$210,00; 01026 R$180,00; 01027 R$135,00; 01028 R$185,00; 01029 R$150,00; 01030 R$120,00; 01031 R$290,00; 01032 R$220,00; 01033 R$188,00; 01034 R$355,00; 01035 R$270,00; 01036 R$230,00; 01037 R$425,00; 01038 R$345,00; 01039 R$270,00; 01040 R$500,00; 01041 R$480,00; 01042 R$425,00; 01043 R$500,00; 01044 R$450,00; 01045 R$380,00; 01046 R$410,00; 01063 R$84,00; 01064 R$139,00; 01065 R$270,00; 01066 R$420,00; 01067 R$650,00; 01068 R$18,80; 01069 R$26,80; 01070 R$54,00; 01071 R$33,00; 01072 R$55,00; 01075 R$58,50; 01078 R$38,50; 01080 R$51,00; 01085 R$570,00; **ZICO MATERIAIS ELETRICO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ sob nº 15.512.237/0001-29,** os itens:00008 R$10,40; 00009 R$29,88; 00010 R$76,19; 00011 R$4,25; 00013 R$10,84; 00014 R$27,40; 00028 R$5,00; 00030 R$14,50; 00045 R$58,00; 00046 R$58,00; 00047 R$58,00; 00049 R$17,30; 00050 R$24,90; 00062 R$89,00; 00063 R$88,00; 00064 R$41,00; 00065 R$14,40; 00127 R$56,00; 00128 R$56,00; 00129 R$56,00; 00130 R$56,00; 00185 R$16,90; 00203 R$13,00; 00205 R$20,00; 00206 R$29,90; 00207 R$38,40; 00208 R$44,80; 00213 R$864,64; 00216 R$29,90; 00217 R$3,30; 00219 R$16,50; 00220 R$30,05; 00252 R$354,00; 00292 R$31,90; 00315 R$17,40; 00333 R$10,79; 00336 R$9,84; 00344 R$14,92; 00351 R$31,00; 00352 R$33,00; 00353 R$33,90; 00356 R$28,90; 00357 R$28,90; 00358 R$28,90; 00359 R$28,90; 00360 R$28,90; 00361 R$28,90; 00399 R$4,39; 00401 R$5,50; 00402 R$63,90; 00403 R$39,04; 00416 R$20,00; 00419 R$20,50; 00422 R$56,90; 00435 R$600,00; 00443 R$3,24; 00455 R$1,64; 00459 R$29,54; 00477 R$240,00; 00551 R$15,43; 00552 R$2,59; 00565 R$16,90; 00645 R$22,90; 00649 R$21,90; 00836 R$340,00; 00862 R$0,52; 00871 R$115,00; 00890 R$9,38; 00902 R$47,00; 00903 R$69,00; 00904 R$70,00; 00905 R$17,54; 00907 R$25,00; 00925 R$47,00; 00937 R$3,09; 01087 R$300,00. **VALOR GLOBAL R$25.666.939,40.**

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 06 de Agosto de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:5FD196B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ITENS QUE CONSTAM EM RELAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2018, TRATA-SE DE BENS RECOLHIDOS DEPOIS DA DESOCUPAÇÃO POR FALTA DE PAGAMENTO DE UM ESTABELECIMENTO LOCADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO, SEGUE A RELAÇÃO DE ITENS

10 engradados de cerveja 600ml caixa com 24 unidades cada;
01 engradado de cerveja 1000ml com 19 unidades;
28 engradados de refrigerante 290 ml caixa com 24 unidades cada;
11 engradados de refrigerantes 2402 ml caixa com 24 unidades cada;
03 garrafões de 5 litros cada;
06 prateleiras tipo grade de salgadinhos;
10 suportes para prateleira de aço;
01 mesa de ferro dobrável;
01 cadeira de ferro dobrável;
02 cadeiras de madeira para balcão;
02 quadros para letreiros de valores;
02 quadros Coca- Cola (grande);
01 quadro Coca- Cola (médio)
01 quadro Coca-Cola (pequeno);
01 fritadeira em alumínio;
01 desentupidor de pia grande;
03 garrafinhas de H2O;
10 garrafas de bebidas quentes vazias;
03 porta cerveja térmico;
02 porta canudinhos;
02 porta guardanapos;
01 porta incenso de louça;
03 óculos de grau;
01 óculos esportivo;
02 facas de mesa;
01 prateleira de vidro 3 divisórias (quebrou no transporte);
02 suportes de paredes para copos;
01 balcão para bebidas de vidro tipo freezer;
01 freezer horizontal 2 portas Coca-cola;
01 balcão caixa;
01 suporte para chocolates e doces (plástico);
01 controle remoto para tv marca Samsung;
01 controle remoto para tv marca Sharp;
01 espeto para churrasco;
01 registro para botijão de gás;
01 carimbo Foto Ramos;
01 Relógio de parede branco;
01 Fechadura para porta;
01 prato de louça;
01 Grade de aço;
02 mesas de madeira;
01 fogão industrial 04 bocas;
01 fogão industrial 02 bocas;
01 mochila Targus;
01 suporte de parede para tv e;
01 pochete Mizzuno na cor preta.

Atenciosamente,

JEAN CARLO SEABRA PEDROSA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:A67E0931

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.084, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DELEGA TEMPORARIAMENTE À SERVIDORA ALESSANDRA MIRANDA PEREIRA A COMPETÊNCIA PARA LIQUIDAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado à servidora Sra. **Alessandra Miranda Pereira,** a competência para LIQUIDAR as despesas da Secretaria Municipal de Finanças durante o período de afastamento da servidora Patricia Fânia de Paula.
§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos lesivos ao patrimônio público que praticarem, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura, a identificação e CPF do liquidante.
Art. 2º Findado o prazo estipulado no artigo 1º, a competência para o exercício dos atos atribuídos tornará ao servidor Patricia Fânia de Paula..
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 09 de agosto de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:163381E6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.185, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DELEGA A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao servidor, Wesley Brochado dos Santos a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Obras;

§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei Federal 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2021.

Ouro Branco, 10 de agosto de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8061A2A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 001/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO
Concurso 001/2019

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, através da Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019.

CANDIDATO	CARGO
Bruna de Melo Aquino	Fisioterapeuta do Aparelho Respiratório
Isabella Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos
Jair Benedito Moreira Lopes	Auxiliar de Serviços Públicos
Jesinéa de Fátima Pereira	Professor Municipal

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019.
Horário: das 13 às 15:00 horas
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 10 de agosto de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:1AFA759D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LEI 2.962/2021

LEI 2.962/2021

Altera o perímetro urbano do Município e dá outras providências

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O perímetro urbano do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, passa a conter a área de **31.306.144,00 m2** (trinta e um milhões, trezentos e seis mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados) dentro das seguintes medidas e delimitações conforme mapa em anexo:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, de coordenadas **N 7.538.592,81m** e **E 359.132,69m**; cravado na margem direita da estrada municipal de Santa Rita de Caldas, sentido Ouro Fino / Santa Rita de Caldas, deste segue, com azimute de 94°21'10" por uma distância de 1.651,15m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 7.538.467,49m** e **E 360.779,07m**; cravado na margem

esquerda da estrada municipal de São Bento sentido, Ouro Fino / Bairro Cervinho, deste segue, com azimute de 160°55'08" por uma distância de 4.394,48m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 7.534.314,46m** e **E 362.215,65m**; cravado na margem esquerda da estrada municipal do Matão sentido Ouro Fino / Bairro Serra, deste segue, com azimute de 194°32'28" por uma distância de 517,15m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 7.533.813,88m** e **E 362.085,81m**; cravado na margem esquerda da Rodovia Estadual João Tavares Corrêa Beral (MG-290) sentido Ouro Fino / Pouso Alegre, deste segue, com azimute de 268°04'30" por uma distância de 2.268,94m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas **N 7.533.737,66m** e **E 359.818,15m**; cravado na margem esquerda da estrada velha municipal de Inconfidentes sentido Ouro Fino / Inconfidentes, deste segue, com azimute de 244°47'34" por uma distância de 5.106,75m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas **N 7.531.562,73m** e **E 355.197,69m**; cravado na margem direita junto ao cruzamento da estrada municipal com a Rodovia Estadual MG-459, sentido Ouro Fino / Monte Sião, deste segue, com azimute de 302°41'56" por uma distância de 591,94m até o vértice **-M-0007**, de coordenadas **N 7.531.882,51m** e **E 354.699,56m**; cravado na margem direita da estrada municipal, deste segue, com azimute de 27°50'20" por uma distância de 2.637,45m até o vértice **-M-0008**, de coordenadas **N 7.534.214,72m** e **E 355.931,22m**; cravado na margem direita, junto a entrada da propriedade do Sr. Barnabé Palomo no Bairro Serrinha pela estrada de acesso, deste segue, com azimute de 0°00'07" por uma distância de 896,94m até o vértice **-M-0009**, de coordenadas **N 7.535.111,66m** e **E 355.931,25m**; cravado dentro da mata nativa, nas divisas entre as propriedades de Valdir Veronez e Portal das Malhas de Ouro Fino, deste segue, com azimute de 266°43'07" por uma distância de 1.520,44m até o vértice **-M-0010**, de coordenadas **N 7.535.024,63m** e **E 354.413,30m**; cravado junto a divisa da área da NAIAOF e do Sr. José de Oliveira Serra Neto, deste segue, com azimute de 346°37'25" por uma distância de 573,80m até o vértice **-M-0011**, de coordenadas **N 7.535.582,85m** e **E 354.280,56m**; cravado junto a divisa com o Sr. José de Oliveira Serra Neto, deste segue, com azimute de 55°25'47" por uma distância de 3.824,84m até o vértice **-M-0012**, de coordenadas **N 7.537.753,12m** e **E 357.430,05m**; cravado na margem esquerda da estrada municipal de Andradas, sentido Ouro Fino / Distrito de Crisólia, deste segue, com azimute 63°44'56" por uma distância de 1.898,43m até o vértice **-M-0001**, cravado na margem direita da estrada municipal de Santa Rita de Caldas, sentido Ouro Fino / Santa Rita de Caldas ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de: **31.306.144,00 m2** (trinta e um milhões, trezentos e seis mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados. Perfazendo um perímetro de : **25.882,31 m** (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois metros e trinta e um centímetros linear) Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 2.793/2018, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 09 de Agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9E42F019

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 247/2021

PORTARIA N° 247/2021

"Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão de Encarregado da Defesa Civil e do Transporte da Saúde"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Antônio de Souza Batista para o cargo de provimento em comissão de Encarregado da Defesa Civil e do Transporte da Saúde do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCI.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 06 de Agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:ADD33BAD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DECRETO 3.931/2021

DECRETO 3.931/2021

Declara em situação anormal, caracterizada como "situação de emergência" na zona rural do Município de Ouro Fino afetada por ondas de frio com geadas e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 103, I, "o" da Lei Orgânica Municipal e art. 2º da IN/MDR 36/2020,

CONSIDERANDOa formação de geada de alta intensidade ocorrida na segunda quinzena do mês de Julho de 2021, que resultou em consideráveis perdas de produção a todos os seguimentos da agricultura, principalmente o café, e, por consequências ocorreram perdas financeiras culminando em danos e prejuízos imensuráveis, que impossibilitarão o cumprimento das obrigações por parte dos produtores rurais deste Município;

CONSIDERANDOque segundo relatório do VAF (Valor Adicionado Fiscal) apurado pela SEF/MG com base na Declaração anual do Movimento Econômico Fiscal (DAMEF), nas declarações prestadas à Receita Federal do Brasil pelos contribuintes optantes pelo SIMPLES e nos documentos fiscais emitidos por produtores rurais do Município de Ouro Fino, o Município possui considerável retorno da produção rural, e que se encontra afetada por consequência do frio intenso com geada,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a situação de emergência na área rural do Município de Ouro Fino, em virtude da formação de geadas de altas intensidades na segunda quinzena do mês de Julho de 2021, que causaram danos à produção agrícola do Município e à economia local, para que produza todos os devidos e legais efeitos.

Art. 2ºO Poder Público, através de suas Diretorias, juntamente com a Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Ouro Fino, adotará todas as medidas e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da situação de emergência de que trata este Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

Ouro Fino, 09 de Agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A9818746

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 246/2021

PORTARIA N° 246/2021

"Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Gestão de Cultura"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Dorival Geraldo dos Santos Júnior para o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Gestão de Cultura do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCI.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 06 de Agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:B36F52B6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 248/2021

PORTARIA N° 248/2021

"Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Matheus Hermes Pereira para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCII.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 06 de Agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:464E1B19

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 245/2021

PORTARIA N° 245/2021

Exonera, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, o Sr. Dorival Geraldo dos Santos Júnior, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCII.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/07/2021

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 04 de Agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A60218D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preço com a empresa PROJET ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.470.640/0001-90, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a Contratação de empresa para aquisição de janelas, placa e porta em vidro temperado, instalados, para a sede da Prefeitura Municipal de Paineiras, resultante do Processo Licitatório n.º 00052/2021, modalidade Pregão Presencial n.º 00023/2021. Valor homologado: R$ 46.400,00. Vigência: de 09/08/2021 até 31/12/2021. Assinatura: 09/08/2021.

Paineiras/MG, 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:AE6E836C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 126/2021

EXTRATO CONTRATO Nº126/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Biohosp Produtos Hospitalares S.A. 12/07/2021**. **FUNDAMENTO**: Adesão pregão SRPE 196/2020. **PROCESSO: 6026/2020**. **OBJETO**: Adesão ao SRPE – 196/2020, Aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar para atender as demandas das unidades básicas de saúde de Paracatu-Mg. **VENCIMENTO: 11/07/2024. VALOR**: R$ 625.917,48. **ASSINATURAS:** Vinicius Biulchi dos Santos pela contratante e Biohosp Produtos Hospitalares S.A. pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:B3D89047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 05/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS – CMDCA, com base em suas atribuições constantes do Regimento Interno e conferidas pela Lei Municipal Nº 5.785/2015 e em sua reunião ordinária realizada em 03 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

APROVAR a criação da Comissão Especial constituída pelos Conselheiros: Sociedade Civil: Patricia Aparecida de Melo Castro, Laura Cristina Vieira Castro.
Poder Público: Laudelina Ferreira de Oliveira, Ana Paula Campos Marinho Oliveira silveira; com a finalidade específica de organizar todo o processo eleitoral do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas para indicação dos representantes das entidades não governamentais que direta ou indiretamente atuam de forma decisiva na Defesa dos Direitos da Criança o do Adolescente para o período de 02 (dois) anos.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2021.

NAYARA MUNIZ
Presidente (Interina) CMDCA

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:422D31FE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 06/2021

REGIMENTO ELEITORAL para eleição dos Representantes de Entidades (representantes da Sociedade Civil) não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – CMDCA.

A Comissão criada pela Resolução nº 05/2021, de 03 de agosto de 2021, com a finalidade de organizar o Processo Eleitoral do CMDCA, dentro de suas atribuições, **RESOLVE** instituir o presente Regimento que regulará todo processo eleitoral:

Art. 1º - A Comissão constituída convoca todas as entidades da esfera não governamental que direta ou indiretamente atuam de forma decisiva na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para que garantam a participação política do Município, de tal forma que possam opinar, debater e participar das decisões políticas do Poder Público Municipal; tais como fundações, entidades, associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, OSCIPs e outras, para a Assembleia Geral ordinária de escolha dos novos integrantes do Conselho, sendo 06 (seis) membros efetivos e 06 (seis) membros suplentes.

Art. 2º - Cada entidade (representante da Sociedade Civil) indicará 02 (dois) representantes – Efetivo e o Suplente – para participarem da Assembleia Geral, podendo, os dois indicados, postular vagas no Conselho. Sendo os dois representantes votantes.

Art. 3º - O credenciamento das entidades participantes dar-se-á mediante apresentação do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Regimento.

Art. 4º - Para participar da Assembleia Geral a entidade deverá, pessoalmente, credenciar-se no período de **16 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021** na Casa dos Conselhos, situada na Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, nesta cidade, durante o horário de funcionamento da mesma, munida do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Regimento.

Art. 5º - Após a data final acima, estará à disposição dos interessados, na Casa dos Conselhos, a lista das entidades e de seus representantes credenciados para participarem da Assembleia.

Art. 6º - A Assembleia Geral das Entidades (representante da Sociedade Civil) reunir-se-á para eleição dos representantes das entidades que serão integrantes do CMDCA de Pará de Minas, **no dia 02 de Setembro de 2021, às 08h (oito horas na Casa dos Conselhos, à Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, nesta cidade.**

Art. 7º - A Comissão Eleitoral encaminhará a votação, em cédula própria, rubricada pelos seus membros, certificando quais as entidades estão aptas e quais os representantes poderão votar e serem votados, podendo ser por aclamação ou secreta, a critério da Assembleia.

Art. 8º - As Entidades representantes da Sociedade Civil mais votadas serão declaradas EFETIVAS e os seguintes serão SUPLENTES, sendo a apuração feita imediatamente após o término da votação, com a presença dos participantes da Assembleia, sendo na ocasião, declarados os eleitos.

Art. 9º - Todos os votos sem as rubricas dos membros da Comissão, rasurados ou em branco serão considerados nulos, tendo a Comissão plena autonomia para decidir a respeito.

Art. 10º - Todos os casos omissos ou não regulados neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral: Patricia Aparecida de Melo Castro, Laura Cristina Oliveira Castro (sociedade Civil), e Laudelina Ferreira de Oliveira, Ana Paula Campos Marinho Oliveira Silveira (poder público)

NAYARA MUNIZ
Presidente Interina do Conselho

ANEXO I
(a que se refere o artigo 3º e 4º deste Regimento Eleitoral)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Representantes das entidades não governamentais que atuam de forma decisiva na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nome da Entidade: _____
CNPJ: _____
Endereço da Entidade:_____
Nº _____Complemento_____Bairro_____
CEP:_____Cidade_____
Tel/Cel:_____ Email: _____
*** Nome 1º Representante (EFETIVO)**: _____
Endereço:_____CEP:_____
Tel/Cel:_____ Email: _____
***Nome 2º Representante (SUPLENTE)**: _____
Endereço:_____CEP:_____
Tel/Cel:_____ Email: _____

_____
Assinatura do Presidente da Entidade

Este formulário deverá ser entregue até o dia 30 de agosto de 2021 na Casa dos Conselhos – Rua Dr. Cândido, 26 – Centro – Pará de Minas/MG.

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:9E48FA84

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 095/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 095/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA. Objeto: FORNECIMENTO DE DIETAS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 99.670,50 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 048/2021 - Processo nº 289/2021.

Pará de Minas, 12 de julho de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:AF98F295

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 113/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 113/2021 : Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUMARLA CAJURU LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$12.010.212,71. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 055/2021 - Processo nº 0323/2021.

Pará de Minas, 26 de julho de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:D8669CBC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 3.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 – PRC Nº 0503/21 – RP 027/2021

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 – PRC Nº 0503/21 – RP 027/2021.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:FE30A438

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 079/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 531/2021

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 079/2021 – PRC nº 0531/2021.** Foi considerada **"DESERTA"** a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7916503E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 472/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 067/2021 – PRC nº 427/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Itens: 02, 03, 06, 07, 10, 13, 14, 15 e 17. **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, Itens: 04, 05, 08, 09, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:44ACC51A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 074/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 0537/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do Pregão n.º 074/2021 – PRC nº 0537/2021. **Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO DA CATEGORIA COMERCIAL.** Foi considerada **"DESERTA"** a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3C887D53

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 432/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 063/2021 – PRC nº 432/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS QUÍMICOS (CLASSE I – GRUPO B E CLASSE II-A).** Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado, para a empresa **ELITE GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.**

Pará de Minas, 10 de agosto de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:536DB7F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 – PROCESSO Nº 045/2021 – DISPENSA Nº 006/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS** – CNPJ: 03.447.242/0037-27 - Objeto: Contratação de instituição de ensino para ministrar cursos de capacitação e educação permanente dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo às orientações da Portaria nº. 3.342/2017 do Ministério da Saúde – Termo aditivo referente à alteração da quantidade de vagas por turma passando de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) vagas.

Pedra do Indaiá/MG, 02 de agosto de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:9E058CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 049/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos setores, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 038/2021, considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Andorinha Alimentos Ltda.**, CNPJ nº 68.513.084/0001-09, no valor total estimado de R$ 43.878,55 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **Bruno Santiago Ribeiro de Melo**, CNPJ: 36.127.208/0001-13, no valor total estimado de R$ 119.509,50 (cento e dezenove mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos); **Fortumel Comércio de Produtos Ltda.,** CNPJ: 22.483.299/0001-15, no valor total estimado de R$ 53.917,60 (cinquenta e três mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos); e **Israel e Israel Ltda. – EPP,** CNPJ nº 23.407.794/0001-08, no valor total estimado de R$ 122.983,60 (cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 27 de julho de 2021.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:A5226BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 049/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos setores, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Pedra do Indaiá/MG, 28 de julho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:34E7B55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 029/2021 - PROCESSO Nº 049/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

N.º Processo: 049/2021 – Pregão Presencial: 022/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Andorinha Alimentos Ltda.** – CNPJ nº 68.513.084/0001-09 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos setores, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 43.878,55 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Pedra do Indaiá, 02 de agosto de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:B0554814

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 030/2021 - PROCESSO Nº 049/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

N.º Processo: 049/2021 – Pregão Presencial: 022/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Bruno Santiago Ribeiro de Melo**, CNPJ: 36.127.208/0001-13. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos setores, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 119.509,50 (cento e dezenove mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

Pedra do Indaiá, 02 de agosto de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:B4522FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 031/2021 - PROCESSO Nº 049/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

N.º Processo: 049/2021 – Pregão Presencial: 022/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Fortumel Comércio de Produtos Ltda.** – CNPJ: 22.483.299/0001-15. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos setores, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 53.917,60 (cinquenta e três mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Pedra do Indaiá, 02 de agosto de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:626B091D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 032/2021 - PROCESSO Nº 049/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

N.º Processo: 049/2021 – Pregão Presencial: 022/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Israel e Israel Ltda. – EPP** – CNPJ nº 23.407.794/0001-08. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos

setores, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 122.983,60 (cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Pedra do Indaiá, 02 de agosto de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:CFDAD409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 059/2021

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021
O Município de Pedrinópolis / MG torna público o contrato administrativo nº 059/2021, oriundo do processo licitatório nº 031/2021 – Credenciamento nº 002/2021. Objeto: Seleção e credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos solicitados pela secretaria municipal de saúde, portarias e pareceres, com o objetivo de atender as necessidades do município de Pedrinópolis/mg. CONTRATADO: REIS ASSESSORIA MEDICA LTDA - CNPJ nº 22.584.538/0001-23 - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 32.250,00 (Trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), com vigência 09/06/2021 a 08/06/2022, com recursos oriundos da dotação orçamentária:

Código	Classificação	Saldo orçamentário R$
130	02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.36.00.00	30.000,00
131	02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.39.00.00	20.000,00
146	02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.36.00.00	2.000,00
147	02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.39.00.00	20.000,00
TOTAL:		**72.000,00**

Demais informações pelo e- mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelo tel. 34 3355 2001-2002. -

Pedrinópolis - MG, 09 de Junho de 2021

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:FCB17864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 031/2021

O Município de Pedrinópolis / MG torna público o contrato administrativo nº 031/2021, oriundo do processo licitatório nº 043/2021 – Inexigibilidade nº 005/2021. Objeto TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA JULIANA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE TRABALHO, CONFORME PLANO DE TRABALHO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO. PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA JULIANA - CNPJ nº 05.496.065/0001-93 - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 65.700,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos reais), com vigência 19/04/2021 a 31/12/2021, com recursos oriundos da dotação orçamentária:

Código Classificação Saldo orçamentário R$
278 02.03.00.08.244.0062.2.0141.00.00.3.3.50.41.00.00 90.000,00

TOTAL: 90.000,00

Demais informações pelo e- mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelo tel. 34 3355 2001/2002.

Pedrinópolis - MG, 19 de Abril de 2021

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:069A1C43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2829/2021

DECRETO Nº 2.829,
De 06 de Agosto de 2021.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, caput, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, ao servidor **AREOVALDO JOSÉ BATISTA ALVES**, servidor efetivo ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06/08/2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 600/2021.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a seis de agosto de dois mil e vinte e um.

Perdizes/MG, 06 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7298F05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2830/2021

DECRETO Nº 2.830,
De 06 de Agosto de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 48, parágrafo único, inciso VII e artigo 55 da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **MAYKO LUIS ALVES DA SILVA**,para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor IV – Assessoria de Coordenação do Centro de Convivência**.
Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 06 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:0FD0A5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2831/2021

DECRETO Nº 2.831,
De 06 de Agosto de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 73, parágrafo único, inciso IV e artigo 77 da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora**MIRIAM APARECIDA ALVES**,para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Apoio ao Esporte**.
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 06 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:B5058F5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7935/2021. PROCESSO Nº:117/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7935/2021. Processo nº:117/2021 Pregão Presencial nº 50/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro TERTEL TELECOM LTDA , CNPJ/MF nº04.562.266/0001-89. Objeto: Registro de Preço para mão de obra especializada com fornecimento de materiais para instalação de câmeras. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2021. Valor: R$8.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CE2B2CBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7936/2021. PROCESSO Nº:110/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7936/2021. Processo nº:110/2021 Pregão Presencial nº 48/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FELIPE REZENDE FERREIRA CNPJ/MF nº 35.042.474/0001-80. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de fiscalização, organização e orientações (COVID 19). Vigência: 12 meses a contar do dia 19/07/2021. Valor: R$172.416,0000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F8F339FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7942/2021. PROCESSO Nº:119/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7942/2021. Processo nº:119/2021 Pregão Presencial nº 52/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CAMPOS CAUZIN SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/MF nº 36.926.581/0001-34. Objeto: Registro de Preço para Coordenação médica do serviço e urgência municipal para a Secretaria de Saúde. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/07/2021. Valor: R$144.000,00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:65A36290

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7953/2021. PROCESSO Nº:125/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7953/2021. Processo nº:125/2021 Pregão Presencial nº 54/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GIRO GAS LTDA CNPJ/MF nº22.618.920/0001-00. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gás, oxigênio e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 30/07/2021. Valor: R$971.500,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2D53E1A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7955/2021. PROCESSO Nº:125/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7955/2021. Processo nº:125/2021 Pregão Presencial nº 54/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro WASHINGTON ROBERTO DA SILVA CNPJ/MF nº37.446.304/0001-97. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gás, oxigênio e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 30/07/2021. Valor: R$11.500,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4FD6B2D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7956/2021. PROCESSO Nº:127/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7956/2021. Processo nº:127/2021 Pregão Presencial nº 55/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALVES E ABREU PARAFUSOS LTDA, CNPJ/MF nº09.253.945/0001-90. Objeto: Registro de Preço para aquisição de

mangueiras de alta pressão e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 30/07/2021. Valor: R$17.748,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BB733CC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7957/2021. PROCESSO Nº:128/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7957/2021. Processo nº:128/2021 Pregão Presencial nº 56/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro VANDA PAIVA PEREIRA FERREIRA - ME, CNPJ/MF nº05.551.614/0001-85. Objeto: Registro de Preço para fornecimento de refeições e estadia aos pacientes em tratamento fora domicílio. Vigência: 12 meses a contar do dia 30/07/2021. Valor: R$230.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:130F2FA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7958/2021. PROCESSO Nº:116/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7958/2021. Processo nº:116/2021 Pregão Eletrônico nº 27/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , ANDORINHA ALIMENTOS EPP, situada à Rodovia MG-050, Km 197, Zona Rural, Formiga/MG CEP 35.578-899 inscrita no CNPJ sob o nº. 68.513.084/0001-09. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/08/2021. Valor: 9.065,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6D806875

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7959/2021. PROCESSO Nº:116/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7959/2021. Processo nº:116/2021 Pregão Eletrônico nº 27/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP, situada à Rua Venero Nogueira Pedrosa, 12, Bairro Aeroporto, Itaúna/MG CEP 35.681-030 inscrita no CNPJ sob o nº. 28.157.903/0001-08. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/08/2021. Valor: 77.549,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:364D2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7960/2021. PROCESSO Nº:116/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7960/2021. Processo nº:116/2021 Pregão Eletrônico nº 27/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, situada à Rua Palermo, 253, loja, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG CEP 32.340-240 inscrita no CNPJ sob o nº. 09.583.388/0001-75. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/08/2021. Valor: 75.600,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2F5A6FB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7961/2021. PROCESSO Nº:116/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7961/2021. Processo nº:116/2021 Pregão Eletrônico nº 27/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS, situada à Rua Jarbas Pimenta, 18, Centro, Boa Esperança/MG CEP 37.170-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 25.052.801/0001-21. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/08/2021. Valor: 2.345,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7AD7EF28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7962/2021. PROCESSO Nº:116/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7962/2021. Processo nº:116/2021 Pregão Eletrônico nº 27/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, situada à Adelino Soares Diniz, 50, Anexo 02, Bairro Várzea Alegre, Ribeirão das Neves/MG CEP 33.805-440 inscrita no CNPJ sob o nº. 36.680.482/0001-15. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/08/2021. Valor: 13.600,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D8A13235

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7963/2021. PROCESSO Nº:116/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7963/2021. Processo nº:116/2021 Pregão Eletrônico nº 27/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , EMARTINS ATACADISTA LTDA, situada à Rua das Clarinetas, 75, Conj. Califórnia I, Belo Horizonte/MG CEP 30.850-780 inscrita no CNPJ sob o nº. 40.464.205/0001-42. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/08/2021. Valor: 207.540,80

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C172C770

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7964/2021. PROCESSO Nº:116/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7964/2021. Processo nº:116/2021 Pregão Eletrônico nº 27/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , MARIA TERESA PEREIRA COELHO & CIA LTDA, situada à Rua Santa Terezinha, 345, Bairro Catanduvas, Varginha/MG CEP 37.006-230 inscrita no CNPJ sob o nº. 00.697.364/0001-72. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/08/2021. Valor: 25.652,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E7816266

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 256/2021 - AQUISIÇÃO DE TAPETE PERSONALIZADO

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à aquisição de tapete personalizado
Processo nº 256/2021:
Contratado: VISART COMÉRCIO DE TAPETES LTDA ME
Endereço: RUA SÃO PAULO, 2200 - Ipiranga - Belo Horizonte/MG - CEP 35.500-970
Objeto: Aquisição de tapete personalizado;
Valor da Aquisição: R$ 250,00
Aquisição de tapete personalizado para manutenção das atividades da SECRETARIA DE ESPORTES.
Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de agosto de 2021.

LÍVIA ALVARENGA BASTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Esportes

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0409ECC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.975/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE. AGOSTO

TERMO DE FOMENTO Nº 7.975/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021, PROCESSO Nº 04/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Simone Aparecida Azevedo Cardoso Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 942.107.216-20 e RG nº MG-7.794.798, residente e domiciliada na Rua Adeide Alves Rodrigues, 62, bairro Jardim Centenário, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, referente ao mês de agosto, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.
Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 40.802,24 (quarenta mil oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) que será liberado em parcela única.
Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de agosto de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 Ficha 237.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 DE AGOSTO DE 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

SIMONE AP. AZEVEDO CARDOSO OLIVEIRA
Presidente do LATEMP

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:782B2391

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.976/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO. AGOSTO

TERMO DE FOMENTO Nº 7.976/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2021, PROCESSO Nº 06/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: José Maurício Barbosa Lasmar, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, referente ao mês de agosto, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$7.000,00 (sete mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de agosto de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 Ficha 409.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 DE AGOSTO DE 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA LASMAR
Presidente do Lar Vicentino Chico Norberto

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A366222A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA MODALIDADE REURB-S

PROCEDIMENTO Nº...../2021

MATRÍCULA No **10.577**

PROPRIETÁRIO: **Prefeitura Municipal de Pescador**

Trata-se de procedimento administrativo de regularização fundiária instaurada para ser aplicada ao Conjunto Habitacional Adalberto Alves Pereira, localizado no Município de Pescador/MG.

Em razão do Conjunto Habitacional Adalberto Alves Pereira ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, classificamos a regularização fundiária na modalidade de interesse social, Reurb-S, nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 9.310/2018.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Pescador/MG, 04 de agosto de 2021.

FRANCYANE ALMEIDA SOUTO
Assistente Social

ALLAN DIAS TOLEDO MALTA
Advogado(a)

MAURÍCIO MACIEL ALVES DOS SANTOS
Engenheiro(a) Civil

Membros da Comissão Técnica de Regularização Fundiária de Pescador/MG

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:87D2328A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Comunica o aviso de extrato de contrato nº.055/2021-Dispensa nº.007/2021-processo licitatório №043/2021-. Objeto: *Contratação de Empresa para a prestação de serviço de SMP (serviço móvel pessoal) para uso dos servidores, com o fornecimento de 15(quinze) linhas de acesso móvel pos pago durante 05(Cinco) meses – durante exercício de 2021 – secretaria municipal de administração***,** autuado em 23/07/2021-abertura em 30/07/2021 ás 09:00hs. Contratado: EMPRESA: TELEFONICA BRASIL-AS -CNPJ:02.558.157/0001-62,com sede à Av: Engenheiro Luiz Carlos Berrni,nº.1376-Cidade Monçoes/ São Paulo/SP-Cep:04571-936. VALOR GLOBAL DE R$:6.749,25 (Seis mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos),global**.**

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:0DAD7D48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2021 - PREGÃO Nº 026/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de serralheria em atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Piedade de Ponte Nova.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
FORNECEDOR:
Euclides Rodger Moreira da Veiga 03430419603, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 30.409.628/0001-06, com o valor global de R$71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais); Geraldo Honorato do Nascimento Filho 74801600620, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 15.729.944/0001-71, com o valor global de R$71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Chefe do Setor de Licitações e Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:33A4DC52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2021 - PREGÃO Nº 026/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 026/2021 – O Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de serralheria em atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Piedade de Ponte Nova e a adjudicação do objeto aos fornecedores Euclides Rodger Moreira da Veiga 03430419603, CNPJ sob o nº. 30.409.628/0001-06 e Geraldo Honorato do Nascimento Filho 74801600620, CNPJ sob o nº. 15.729.944/0001-71.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:363A18AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
LEILÃO 003/2021. PRAÇA LAUDO PRATA BOTELHO

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações A leilão 003/2021- Refere-Se À Contratação De Empresa Especializada No Ramo De Alimentação Coletiva Para A Exploração Comercial Dos Serviços De Restaurante E Lanchonete, Incluindo Todas As Etapas Indispensáveis À Produção E Distribuição Das Refeições, Associadas À Concessão Administrativa De Uso, Onerosa, Dos Espaços Físicos De Cômodo Comercial Instalado Na Praça Laudo Prata Botelho. Data De Abertura: 10 De setembro De 2021 As 09:00 Horas. Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg, 10 de agosto de 2021.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:A025DE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 006/2021

Tomada De Preço Nº 6/21 Processo Licitatório Nº 43/21 Adjudicação e Homologação: 10/08/21.Contratado: GSV Construtora E Usina De Asfalto Eireli Contratante: Pirajuba Prefeitura Objeto: Processo Licitatório Para Contratação De Empresa Especializada Para Revitalização De Imóvel Inventariado Pela Prefeitura Municipal De Pirajuba (Sanitários Da Escola Estadual Coronel Oscar De Castro Valor Da Despesa: R$ 38.935,37 (Trinta E Oito Mil Novecentos E Trinta E Cinco Reais E Trinta E Sete Centavos) Data: 10/08/21.

AIRTON ALVES .
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:C4EB4269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE EDITAL. Proc. Licitatório nº. 159/2021. Pregão Presencial nº. 75/2021. Registro de Preços nº. 042/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos de Referência. Data: 27/08/2021, às 09:00. Local: Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro. Edital e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br.

Piranga, 10/08/2021.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:BB4EA9BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº. 148/2021. Dispensa nº. 050/2021. Resumo do Contrato de Aquisição de Divisórias. Contratada: Green Distribuidora de Produtos de Construção a Seco Ltda. Valor total: R$ 12.573,26. Prazo: 60 dias.

Piranga, 04/08/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:FBD0555B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Piranga torna pública a assinatura do Contrato BF nº 328.153/2021 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 20 de julho de 2021, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com recursos do PROGRAMA BDMG MAQ 2021".

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:C6C29A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 052/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021

Processo n° 052/2021

Pregão Eletrônico n° 012/2021

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada (caminhão para implemento de tanque Pipa e tanque irrigador para implementação em caminhão com instalação).

Homologação

DEVA VEICULOS LTDA - CNPJ: 23.762.552/0003-02
Valor Total de R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais)

ABNER SALDANHA DE REZENDE - CNPJ: 42.233.991/0001-00
Valor Total de R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)

PIRAPETINGA, 03 de Agosto de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:9445C86A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº038/2021

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Tomada de Preços nº002/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a conclusão de obras (salão multiuso e quiosques) do complexo Parque dos Ipês no município de Pirapora-MG.
A entrega e abertura dos envelopes será no dia **26/08/2021 às 09:00h**.
O presente Edital e seus anexos poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: https://www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 17:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 10/08/2021.

ÉRIKA AURIANA M. M. S. BERLINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:290D83CF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 216/2021

Portaria Nº 216/2021

Concede ampliação de carga horária a servidora efetiva.

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e artigo 60 da Lei Municipal 2.260/2015,
Resolve:
Art. 1º. Conceder ampliação de carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais à servidora **Sonia de Oliveira Cardoso**, Técnica em Enfermagem, matrícula 13613.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2021.

Pirapora, 9 de agosto de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:25648E97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 120/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - 57/2019
Contrato 24/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui.
Contratado: CID-CENTRO DE INVESTIGAÇÕES DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto promover o reajuste dos preços atualmente praticados no contrato para a prestação de serviços dos itens constantes do Lote 01, pelo índice inflacionário do IPCA, no percentual de 8,35%.

Data da Assinatura: 30/07/2021

Publicado por:
Ivan Angelo Gonçalves Lemos
Código Identificador:D6DB5710

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021

ORIGEM: PAL 80/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 46/2021
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2021
DATA DA ATA: 09/08/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: **KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL - ME**
VALOR TOTAL: R$26.522,91 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos)
VIGÊNCIA: 09/08/2021 à 08/08/2022

Publicado por:
Ivan Angelo Gonçalves Lemos
Código Identificador:7E8004B8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 98/2021

ORIGEM: PAL 80/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 046/2021
OBJETO: Futura e eventual contratação e pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar municipal para o ano letivo de 2021.
DATA DA ATA: 09/08/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**
VALOR TOTAL: R$26.498,20 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 09/08/2021 à 08/09/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:F47515B3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 41/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui - MG
Contratado: SINARCO LTDA
Processo Administrativo nº 63/2021
Modalidade: Pregão / Adesão N° 38/2021
Data: 16/07/2021
Objeto: Objetivando incluir novas dotações orçamentárias àquelas relacionadas na cláusula quinta do contrato originário.

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:252BDB4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000173/21
b) Licitação Nr: 135/2021
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)
d) Data Homologação: 10/08/2021
e) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBRAS E SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
f) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTOMOTORES LTDA - CNPJ 59.104.442/0024-46
Total dos Itens: R$ 310.450,00

Poço Fundo, 10 de agosto de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:86A90914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0254/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000188/21 - INEXIGIBILIDADE n° 0018/21 - CREDENCIAMENTO N° 0018/21
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de imagem para atender as necessidades dos pacientes do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de doze meses.
Contratado: IMEDIA- INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DE ALFEN. Valor global estimado de R$ 1.035.750,00. Data da assinatura: 10/08/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 09/08/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
020502 10.302.2005.2059.0000 3.3.90.39.00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CC4A01B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 192/2021, Pregão Eletrônico nº 146/2021, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EEVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O ANO DE 2021, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.** A data para abertura deste certame será dia 24 de agosto de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CCA429A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2021

A Prefeitura Municipal de Poco Fundo, atraves do Departamento de Licitacoes, informa ao publico em geral que encontra-se aberto o Processo Licitatorio n 193/2021, na modalidade Pregao Eletronico n 147/2021, tendo como Objeto do proposto certame o registro de precos para futura e eventual contratacao de empresa para realizacao de exames de imagem com sedacao para atender as necessidades dos pacientes do SUS conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saude. A data para abertura deste processo esta prevista para o dia 26 de agosto de 2021, as 13:00 horas. O edital encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e o manual para uso do sistema de pregao eletronico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:423783A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.442, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Estrada Municipal Benedito Costa (*1925 +2016).

Autor: Ver. Dr. Arlindo Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO COSTA a estrada municipal sem denominação, que tem início na estrada municipal Joaquim Pedro Costa (R. Um) e término estrada municipal Joaquim Francisco de Oliveira, no Bairro Limeira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de agosto de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:47CE15D7

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.443, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público Avenida Irmão Rino Questa (*1930 +2016) e revoga a Lei Municipal nº 6.404/2021.

Autor: Ver. Reverendo Dionísio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA IRMÃO RINO QUESTA a atual avenida sem denominação (avenida circular), com início no trecho na Rua José Pedro de Souza, no bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 6.404/2021, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de agosto de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FB88D910

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 – Objeto: "Contratação de serviço de fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica em perfis laminados, inclusive pintura primer e parafuso de aço tipo chumbador parabolt, diametro 3/8", comprimento 75 mm para instalação". A sessão pública será realizada no dia 25 de agosto de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal -

Pouso Alegre 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0F4C1F0E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 14/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Chamada pública nº 14/2021 processo administrativo nº 182/2021- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para suprir as necessidades do departamento de alimentação escolar**".** Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento no período de 13/08/2021 até ás 14:00 do dia 02/09/2021,a sessão pública será ás 14:15 h do dia 02/09/2021, na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com sede na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. Valor estimado : R$ 1.780.682,00 (hum milhão ,setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais)O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:96932BE2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 49/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS".** Data da assinatura: 28/07/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: COMERCIAL AVAN LTDA. Valor: R$ 6.895,45 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente aos itens 30, 37 e 108.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D362FC11

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 29/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E GRAXA".** Data da assinatura: 03/08/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: PATRICIA CRISTINA DE ABREU. Valor: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente ao item 17.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9E6D8E98

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 39/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 39/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS".** Data da assinatura: 07/07/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente aos itens 03 e 08.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CFFED0EB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 157/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 - **CONTRATO Nº 157/2021 - "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL".** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 03/08/2021. Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47 / Valor: R$ 1.443.764,34 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Dotações orçamentárias nº 02.09.2065.0015.0451.0013.3.3.90.39.00 / nº 02.09.2065.0015.0451.0013.3.3.90.39.00 – ficha 1790.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5F4C3A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.741 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, VISANDO A MUNICIPALIZAÇÃO TOTAL DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Marcel Vieira Rodrigues da Cunha**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal de Prata/MG autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, objetivando a municipalização TOTAL do Ensino Fundamental I (1º ao 5º serieis iniciais).

Art. 2º – Com a municipalização referida no artigo anterior, a Prefeitura Municipal de Prata de acordo com o **Termo de Adesão nº 045/2021** formalizado entre o município e o Estado de Minas Gerais absorverá na rede municipal de ensino aproximadamente **296 alunos do Ensino Fundamental I** e será contemplada com repasse de recursos financeiros para **aquisição de bens permanentes, para construção de um novo ESPAÇO EDUCATIVO URBANO e repasse de recursos financeiros para manutenção e custeio dos alunos absorvidos** durante o 1º ano da absorção que será 2022; Cessão de servidores efetivos do quadro de pessoal do Estado para o ano de 2022.

Art. 3º – Constituir-se-ão obrigações do Município:
I – Responsabilizar-se pela construção, manutenção e conservação da rede física do novo Espaço Educativo Urbano.
II – Prestar assistência ao educando, nos aspectos pedagógicos, físico e social.
III – Responsabilizar-se pela gestão da escola de acordo com as normas vigentes.
IV – Complementar as necessidades, mobiliários, equipamentos, materiais didáticos, pedagógicos, acervo bibliográfico e utensílios de cozinha.
V – Responsabilizar-se pelas ações administrativas e pedagógicas da Escola.
VI – Em caso de afastamento dos funcionários em adjunção ou à disposição do município, substituí-los por servidores da Rede Municipal.
VII – Contratar para o Espaço Educativo Urbano, a ser construído, preferencialmente e que demostrarem interesse, os servidores dos cargos de Professor Regente de Turma (do 1° ao 5° ano) e Auxiliar de Serviços de Educação Básica (**ASB**), que figurarem na listagem emitida pela Secretaria Estadual de Educação Estadual, excepcionalmente para o exercício de 2022.

Art. 4º – Constituir-se-ão obrigações do Estado;

I– Transferir para o município, através do instrumento próprio, para a mútuo cooperação no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a formalização da Municipalização, os recursos atinentes a municipalização.

II – Promover adjunções ou disposições, se necessário for, com ônus para o Estado de Minas Gerais de servidores estaduais efetivos, hoje, lotados na referida escola, havendo o interesse dos mesmos;

III– Transferir para o município, através do instrumento próprio, recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE e Quota Salário Educação (QSE) para suprir a demanda de todos os alunos que forem absorvidos pelo Sistema Municipal de Educação;

IV – Transferir para o município, através do instrumento próprio, recursos financeiros do FUNDEB para utilização em despesas de construção, conservação, manutenção e desenvolvimento do ensino regular, em razão da absorção de alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais, das Escolas Estaduais: Cel Pedro Nery e Profº Valentim.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei, se houver, correrão à conta da dotação específica.

Art. 6º - Os órgãos próprios do Município ficam autorizados a tomarem às providências administrativas que se fizerem necessárias a execução da presente Lei.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata/MG, 05 de agosto de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:81904985

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.707, DE 28 DE JULHO DE 2021

INSTITUI E REGULAMENTA A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Prata - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 69, VI da Lei Orgânica do Município, estabelece critérios e procedimentos administrativos a serem observados para a cobrança dos créditos da municipalidade,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, nos termos da legislação municipal pertinente e de recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de obrigação acessória referente à demonstração mensal de apuração, cálculo e informação do ISSQN pelas instituições financeiras e demais entidades obrigadas pelo Banco Central do Brasil à adoção do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF,

CONSIDERANDO que a implementação de mecanismo digital desenvolvido segundo o Modelo Conceitual Padrão da DES-IF, em sua Versão 3.1, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais-ABRASF, traz maior eficiência ao serviço de fiscalização,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a funcionalidade intitulada Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, contida no sistema informatizado denominado GOVERNO DIGITAL, para uso em computador, comunicação via internet e prestação de informações contábeis e fiscais por meio eletrônico.
Parágrafo único. O funcionalidade a que se refere o caput:
I – é composta de quatro módulos, cada qual constituindo uma declaração distinta;
II - atende ao Modelo Conceitual - Versão 3.1, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF;
III – destina-se à importação de dados que a compõem, à sua validação e a assinatura e transmissão com certificação digital.
Art. 2º. A entrega de cada módulo é uma obrigação acessória composta de informações contábeis e fiscais necessárias à apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN pela Administração Tributária.
Art. 3º. O Modelo Conceitual poderá ser obtido junto ao Departamento de Cadastro e Fiscalização Tributária ou baixado diretamente no endereço https://homolog.nfe-cidades.com.br. , aba Arquivos, opção Público, subopção DES-IF.
Art. 4º. Para os fins da DES-IF:
I - As informações serão consolidadas por “Instituição”, “alíquota” e “código de tributação DES-IF”;

II - O parâmetro de arredondamento a ser utilizado na declaração deve ser o "Truncado";
III - Serão exigidas apenas as contas de resultado credoras.
Art. 5º. Os módulos da funcionalidade DES-IF observarão as seguintes regras:
I - MÓDULO DE INFORMAÇÕES COMUNS AOS MUNICÍPIOS: deverá ser apresentado anualmente e sempre que houver alteração, até a data de vencimento do ISS referente ao primeiro mês de incidência do ano civil e também quando houver alteração no PGCC, na tabela de tarifas de serviços da instituição ou na tabela de identificação de outros produtos e serviços, contendo a seguinte composição de registros:
a) Identificação da declaração
b) Plano geral de contas comentado – PGCC
c) Tabela de tarifas de serviços da instituição
d) Tabela de identificação de serviços de remuneração variável
II - MÓDULO DE APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN: deverá ser apresentado mensalmente, sempre até a data de vencimento do ISSQN de competência dos dados declarados, contendo a seguinte composição de registros:
a) Identificação da declaração

b) Identificação da dependência
c) Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo;
d) Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;
e) Informação de ausência de movimento se for o caso, por dependência ou por instituição.
III - MÓDULO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL: deverá ser apresentado semestralmente, até o último dia do terceiro mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, contendo a seguinte composição de registros:
a) Identificação da declaração;
b) Identificação da dependência;
c) Balancete analítico mensal;
d) Demonstrativo de rateio de resultados internos.
IV - MÓDULO DEMONSTRATIVO DAS PARTIDAS DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS: deverá ser apresentado sempre que for solicitado pela Administração Tributária, em até 10 (dez) dias úteis contados da data da intimação, e conter o demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.
§ 1º Os módulos já transmitidos poderão ser retificados até o último dia do mês seguinte ao mês previsto para a transmissão dos respectivos módulos originais.
§ 2º Esgotado o prazo de que trata o § 1º deste artigo, os módulos poderão ser retificados a qualquer tempo, desde que não iniciada a ação fiscal ou não inscrito o débito em dívida ativa, observado o disposto no § 3º deste artigo.
§ 3º A apresentação de qualquer módulo original ou retificador fora do prazo ou com dados inexatos ou incompletos, ou a falta de sua apresentação, sujeitam o infrator às penalidades previstas na legislação.
§ 4º Os arquivos contendo cada módulo deverão ser transmitidos por meio da internet.
§ 5º Caso haja alguma inconsistência no sistema, devidamente justificada, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento para entregar os arquivos correspondentes do módulo original ou retificador.
§ 6º. As instituições financeiras deverão, obrigatoriamente, entregar até 30 de junho de 2020, as DES-IF referentes às competências compreendidas no período de julho de 2017 a dezembro de 2019.
§7º. O Fisco Municipal se reserva ao direito de solicitar estes e outros dados e informações, com prazos diversos dos previstos no art. 5º, sempre que entender ser necessário para verificação de conformidade na homologação do ISSQN.
Art. 6º. Os contribuintes ficam, em caso de erro ou omissões e sempre que substituídas as declarações encaminhadas ao Banco Central, obrigados a entregar declaração retificadora de informações escrituradas em declaração já transmitida.
§1º. A obrigação prevista no caput refere-se a dados que tenham sido objeto de encaminhamento anterior ao Fisco Municipal, devendo o declarante gerar e enviar, em substituição a anterior, uma nova declaração até o último dia do mês seguinte ao reenvio efetuado ao Banco Central.
§2º. A retificação de dados ou informações constantes da DES-IF, feita fora do prazo previsto, não elide o declarante da aplicação da penalidade prevista na legislação, sendo vedada a retificação se iniciado qualquer procedimento de auditoria fiscal relacionada à verificação ou apuração do imposto devido.
Art. 7º. Ficam obrigadas à apresentação da DES-IF as instituições financeiras e demais entidades obrigadas pelo Banco Central do Brasil à adoção do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, estabelecidas no Município de Prata.
§1º. Também ficam sujeitas às obrigações deste artigo, os contribuintes a que se refere o caput, estabelecidos neste Município através de agência, posto de atendimento, unidade econômica ou profissional, ainda que a escrituração ou contabilização das receitas provenientes dos serviços gerados neste Município sejam promovidas em municípios distintos.
Art. 8º. É obrigatória a apresentação, separadamente, das informações para cada entidade inscrita no cadastro de contribuintes deste município.
Art. 9º. A geração, transmissão, validação e certificação digital da DES-IF será feita por meio de soluções informatizadas disponibilizadas aos contribuintes para a importação dos dados.
§ 1º. A importação dos dados será realizada em ambiente disponibilizado pelo Município, a ser acessado mediante certificação digital.
§ 2º. O certificado digital será também utilizado para as seguintes finalidades:
I - identificação da instituição financeira ou assemelhada ou seu representante legal, cadastrados na Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento;
II - assinatura digital dos arquivos a serem validados, que compõem os módulos do programa da DES-IF.
§ 3º. O certificado digital deve ser:
I - emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, nos termos da lei federal específica;
II - do tipo A1 ou A3 e conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de seu proprietário ou representante legal.
§ 4º. Será exigido um certificado digital para cada raiz do número de inscrição no CNPJ.
Art. 10. O acesso à funcionalidade DES-IF será realizado por meio do endereço eletrônico https://homolog.nfe-cidades.com.br.
Art. 11. O recolhimento do ISS, relativo às declarações geradas, deverá ser feito exclusivamente por meio de documento de arrecadação disponibilizado pela própria funcionalidade DES-IF.
§ 1º. O Imposto de que trata o "caput" não pago ou pago a menor fica sujeito aos acréscimos legais devidos e aos critérios e procedimentos de cobrança estabelecidos na legislação municipal.
§ 2º. Independentemente da transmissão ou entrega das declarações, o ISS correspondente aos serviços prestados deverá ser recolhido até a data de seu vencimento.
Art. 12. O recolhimento do ISS relativo às declarações geradas deverá ser efetuado para cada estabelecimento da instituição situado no Município de Prata, sob o número de inscrição no Cadastro de Contribuintes.
Art. 13. Eventuais dúvidas referentes à declaração poderão ser sanadas por meio do correio eletrônico tributos@prata.mg.gov.
Art. 14. É de responsabilidade do contribuinte a Guarda da DES-IF com o protocolo de entrega em meio digital, até que se tenha transcorrido o prazo decadencial ou prescricional, na forma da lei.
Art. 15. Ficam os contribuintes a que se refere o art. 7° dispensadas da emissão de nota fiscal de serviços, assim como da elaboração, preenchimento e entrega de qualquer outro documento com fins de declarar informações inerentes a serviços prestados, exceto outros exigidos mediante intimação fiscal.
Art. 16. Fica a Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento autorizada a emitir normas complementares e que se fizerem necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto, especificadas em Portarias e/ou Instruções Normativas, devidamente numeradas em ordem cronológica e publicadas no Diário oficial do Município.
Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 28 de julho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito do Município de Prata/MG.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8D9DE7D6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021

Processo Licitatório nº 0225/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2021.
Objeto: **RESCISÃO CONTRATUAL,** a partir de **05/08/2021** o contrato administrativo, firmado em **26/07/2021**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de **máquinas reprográficas em regime de comodato,** para atender as Secretarias de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Promoção Humana.
Partes: Partes: Município do Prata e PROXXIMA TECNOLOGIA LTDA - ME .
Fundamento legal: inciso I, II,III do art. 78; inciso I, § 1º o do artigo 79 da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 03/08/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C7A62372

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 198/2021.

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 198/2021.
Processo Licitatório nº 278/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Objeto: Aquisição de um Drone para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa e de um Webcam para atender as necessidades da Divisão de Licitações.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratadas: **CONECTAMED-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** vencedora para os itens nº: 01 e 02, perfazendo o valor total de **R$4.838,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais).**
Valor total global: **R$4.838,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais).**
Vigência: 04/08/2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 04/08/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:B76E2899

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
10/08/2021

Processo Licitatório nº 279/2021 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do município do Prata/MG, durante o exercício de 2021.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, às empresas **CK ELÉTICA TRIÂNGULO LTDA**, o valor total global dos lotes 01, 02, 03, 04, 09, 29, 31, 32, 36, 37, 40, 41, 52, 62, 73, 85, 98 e 120 em **R$16.461,91 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos)**, empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, o valor total global dos lotes 08, 15, 34, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 57, 58, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 76, 77, 79, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 92, 99, 100, 101, 102, 107, 108, 110, 115, 116, 117, 118, 119 e 121 em **R$ 66.469,90 (sessenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos),** empresa **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME** vencedora para os itens nº: 05, 06, 07, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 35, 38, 39, 45, 49, 50, 51, 56, 59, 64, 71, 72, 74, 75, 78, 82, 83, 84, 86, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 103, 104, 106, 109, 111, 112, 113, 114 e 123 em **R$ 73.364,08 (setenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nº: 12, 13, 14, 53, 54, 55 e 105 em **R$ 18.027,50 (dezoito mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos); P N D COMERCIAL LTDA** vencedora para os itens nº: 22, 23, 122 e 124 em **R$ 7.280,10 (sete mil e duzentos e oitenta reais e dez centavos)** ; autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:95BB3811

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
06/08/2021

Dispensa de Licitação nº 182/2021, Processo Licitatório nº 304/2021 – Objeto: Contratação de Serviço Médico Hospitalar Oftalmológicos para realização de consulta médica pré e pós operatória e cirurgia de vitrectomia posterior para o paciente Antônio Alves da Silva amparado por ordem judicial nº 5000971-30.2020.8.13.0528 do município do Prata/MG.
Contratada: **NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 19.634.108/0001-64,** no valor total global de **R$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:B79923FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 38/2021
Pregão Eletrônico nº 12/2021

O Município de Pratinha-MG, torna público a Aquisição de trilhos TR 68 em barras de 6 metros de comprimento, para reconstrução de pontes na zona rural do município de Pratinha MG. Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos moldes da Lei Complementar n° 147/2014.

Início do Acolhimento das propostas comerciais: Do dia 11/08/2021 às 13:00 (Treze Horas)

Limite Acolhimento das Propostas Comerciais: Dia 24/08/2021 às 09:00 (Nove Horas).

Abertura da sessão do pregão eletrônico: Dia 24/06/2021 às 09:00 (Nove Horas).
Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 09 de Agosto de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:C6C746D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 39/2021

Pregão Presencial nº 21/2021

Objeto: Contratação de serviço especializado de farmacêutico para o Departamento de Saúde de Pratinha-MG.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 25/Agosto/2021 às 09:00 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 10 de Agosto de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:DBED95CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 35/2021 Pregão Eletrônico 11/2021

Abertura: 03/08/2021 **Julgamento**: 03/08/2021

Objeto: Aquisição de sistema de digitalização CR Monocassete para Raio X, para o Departamento Municipal de Saúde de Pratinha MG.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante vencedor, a saber:

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, (CNPJ: 71.256.283/0001-85) no o valor total de R$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.
Em 10 de Agosto de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura e no site www.pratinha.mg.gov.br no dia 11/08/2021

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:7556303C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2021

"Autoriza a retomada das aulas presenciais e disciplina medidas preventivas no âmbito do Município de Quartel Geral e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação pátria, e

DECRETA:

Art.1º - Este Decreto tem por finalidade disciplinar o retorno das aulas presenciais no âmbito do Município de Quartel Geral-MG.

Art.2º - Fica autorizada no Município de Quartel Geral o retorno das aulas presenciais/híbridas.

§1º - Para o exercício da atividade a Vigilância Sanitária do Município deverá proceder à minuciosa fiscalização para fins de adequar o ambiente para o recebimento dos alunos e profissionais envolvidos.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Quartel Geral-MG, 03 de agosto de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FF504A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 29/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 29/2021, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e GEOVANNI HUGOR PEDROSA MAPA 05580457669. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com a

criação, atualização, manutenção e programação de conteúdo das redes sociais institucionais do município em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Queluzito – MG. **Valor:** O valor global do presente contrato é de R$17.400,00(Dezessete mil e quatrocentos reais), correspondendo a um valor mensal de R$2.900,00(dois mil e novecentos reais). **Vigência:** 06 meses. **Data da assinatura:** 10/08/2021.

Queluzito, 10/08/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:6BD5CD79

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 26/2021, autorizado pelo PL Nº 55/2021 visando a Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços elétricos com fornecimento de peças para a frota municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos. Dia 23/08/2021 às 09h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br.
Queluzito, 10/08/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:696A300C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 48/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 51/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 48/2021**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA – EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$137.595,19 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 06/08/2021.

Queluzito, 10/08/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E65426EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 49/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 51/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 49/2021**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e NUTRIMASSA PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$225.523,62 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 06/08/2021.

Queluzito, 10/08/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:18E7ACEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 50/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 51/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 50/2021**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DEISE DUTRA DIAS 09511812629 – ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$165.469,20 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 06/08/2021.

Queluzito, 10/08/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:89E072C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 51/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 51/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 51/2021**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DANIEL FERREIRA LOBO 29825270659. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$115.813,50 (cento e quinze mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 06/08/2021.

Queluzito, 10/08/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2E84E9D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 48/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2021. CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para transporte de calcário dolomítico nos termos do Programa "Solo Fértil" em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura de Queluzito – MG, nos termos do Anexo I e Termo de Adesão.

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei n° 8.666 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, a informação da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações e o Parecer jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo:

CREDENCIADOS:

Credenciado	Situação
IVAN PEREIRA DOS SANTOS	Credenciado
MAURÍCIO ROBERTO DA SILVA	Credenciado
TEREZA BEATRIZ SANTOS	Credenciado

Queluzito, 09 de agosto de 2021.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:30ED5979

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PMQ Nº 02/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO – Extrato do Termo de Adesão Nº 02/2021**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e IVAM PEREIRA DOS SANTOS. Objeto:** O objeto do presente Termo de Adesão é o credenciamento pelo CREDENCIANTE a favor da CREDENCIADA, sem exclusividade, de caminhões incluindo combustível e motorista, para transporte de calcário nos termos do Programa "Solo Fértil" em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura de Queluzito – MG, com remuneração a preço único constante em tabela e sem caráter de exclusividade, conforme especificações contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - CREDENCIAMENTO e em seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo de Adesão. **Vigência:** 12 meses, contados da publicação do edital de Credenciamento. **Data da assinatura:** 09/08/2021.

Queluzito, 10/08/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:9AFA48E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PMQ Nº 03/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO – Extrato do Termo de Adesão Nº 03/2021**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e MAURÍCIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA. Objeto:** O objeto do presente Termo de Adesão é o credenciamento pelo CREDENCIANTE a favor da CREDENCIADA, sem exclusividade, de caminhões incluindo combustível e motorista, para transporte de calcário nos termos do Programa "Solo Fértil" em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura de Queluzito – MG, com remuneração a preço único constante em tabela e sem caráter de exclusividade, conforme especificações contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - CREDENCIAMENTO e em seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo de Adesão. **Vigência:** 12 meses, contados da publicação do edital de Credenciamento. **Data da assinatura:** 09/08/2021.

Queluzito, 10/08/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:4E07A1FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PMQ Nº 04/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO – Extrato do Termo de Adesão Nº 04/2021**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e TEREZA BEATRIZ DOS SANTOS. Objeto:** O objeto do presente Termo de Adesão é o credenciamento pelo CREDENCIANTE a favor da CREDENCIADA, sem exclusividade, de caminhões incluindo combustível e motorista, para transporte de calcário nos termos do Programa "Solo Fértil" em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura de Queluzito – MG, com remuneração a preço único constante em tabela e sem caráter de exclusividade, conforme especificações contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - CREDENCIAMENTO e em seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo de Adesão. **Vigência:** 12 meses, contados da publicação do edital de Credenciamento. **Data da assinatura:** 09/08/2021.

Queluzito, 10/08/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:1F229328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 726, DE 10 DE AGOSTO DE 2.021

Nomeia Encarregado

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **THAILAMÃ CABRAL MOTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2.021.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 10 de agosto de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:8816581C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 11413/19

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 11413/19

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por perda de seu objeto.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:53EBF643

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°067/2021

Dispõe sobre nomeação de membros para composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do município de Ribeirão das Neves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 95 e inciso I, do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.000, de 07 de maio de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros, titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, criado pela Lei Municipal nº 3.000, de 07 de 2007, para um mandato de 02 (dois) anos, biênio 2021/2023.

Art. 2º O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, terá a seguinte composição, nos termos dos incisos I e II, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.000, de 07 de maio de 2007:

I - Membros do Poder Público Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Denise de Lourdes Correia;
Suplente: Lenir Fátima Alves de Abreu;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura:

Titular: Luís Cláudio Gonçalves;
Suplente: Eber Emanoel Margarida;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

Titular: Simone Alves de Oliveira Mesquita;
Suplente: Eugênia Vieira Saroa Silva;

II - Membros da Sociedade Civil:

a) ……..

b) 01 (um) representante da Sociedade Civil no segmento Irmandade Nossa Senhora do Rosário:

Titular: Dirceu Ferreira Sérgio;
Suplente: Natiely Nagila Ferreira;

c) 01 (um) representante da Sociedade Civil no segmento Entidades Culturais:

Titular: Marco Antônio Alves Barbosa ;
Suplente: Paulo Joannes Ismael ;

d) 01 (um) representante da Sociedade Civil no segmento Ensino Superior:

Titular: Wilson Domingos Mingote Jr;
Suplente: Édipo Nataniel Araújo.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, serão considerados relevantes ao Município e não remunerado, vedada a percepção de vantagem pecuniária de qualquer natureza.

Art 4° Não houve manifestação de interesse na recondução dos representantes da Sociedade Civil no segmento Entidades Religiosas, nem indicação de novos representantes para compor o Conselho.

§1° Será realizada nova convocação pelo Conselho visando a representação do Segmento Entidades Religiosas na composição do Conselho, conforme estabelece o Regimento Interno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de março de 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal n° 018, de 13 de fevereiro de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de Julho de 2021.*

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal Interina de Esportes e Cultura

Este Decreto substitui a publicação no D.O.M, em 29 de junho de 2021, por motivo de erro material.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AACFC48D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2021

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de área que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, com base na disposição contida na alínea "a", do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e o Memo SUPRU nº 250/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 082, de 28 de setembro de 2009 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 145, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 44.646, de 31 de outubro de 2007 e;

CONSIDERANDO as instruções do Processo Administrativo nº 698/2021;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o desmembramento do lote 25 da quadra 08, situado no Bairro Granjas Primavera, neste município, totalizando uma área de 519,09 m² (quinhentos e dezenove metros quadrados e nove decímetros quadrados), dando origem aos lotes 25A com 266,55 m² (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), 25B com 252,54 m²(duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados) sendo o lote 25A e 25B com frente para a Avenida Príncipe Duarte.

QUADRO RESUMO					
ATUAL			PROPOSTA		
QUADRA	LOTE	ÁREA	QUADRA	LOTE	ÁREA
8	25	519,09 m²	8	25A	266,55 m²
			8	25B	252,54 m²

Art. 2° Ficam os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves autorizados a procederem as anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3° O desmembramento da área de que trata este Decreto, será submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sobre pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4° A aprovação do projeto de desmembramento se efetiva mediante o recolhimento das taxas e impostos devidos.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de Julho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5A90E2EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 044/2021

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso II e artigo 95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 3.231 de 01 de outubro de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Defesa Civil de Ribeirão das Neves, criado pela Lei Municipal n°3.231, de 01 de outubro de 2009.

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa Civil de Ribeirão das Neves terá a seguinte composição:

I - 10 (dez) representantes do Poder Público, sendo:

a) 01 representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:

Titular: Tábata Pâmela Moreira Gonçalves;
Suplente: Dilson José da Silva.

b) 01 representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Francisco L. Barbosa Filho;
Suplente: Ernani Geraldo de Avelar.

c) 01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

Titular: Amanda Taíza Gonçalves Santos;
Suplente: Gláucia Eugênia Aguiar.

d) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabiano Teixeira;
Suplente: Cristiane Batista de Oliveira Zetolis.

e) 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Hegley Camila da Silva Andrade;
Suplente: Luana Catarine Ferreira Bem.

f) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristiano Ricardo Aleixo;
Suplente: Marcelo André de Jesus.

g) 01 representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura:

Titular: Claudiano Silva Correa;
Suplente: João Marcos dos Santos.

h) 01 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Warley Geraldo Pereira;
Suplente: Bárbara Taís Alves Miranda.

i) 01 representante do Hospital São Judas Tadeu:

Titular: Mario Caballero Garcia Júnior;
Suplente: Cláudia Maria dos Santos Heleno.

II - 10 representantes da Sociedade Civil e Organizada, sendo:

a) 04 (quatro) representantes de Associações Comunitárias regularmente constituídas, sendo preferencialmente: 01 (um) da região Veneza, 01 (um) da Região Central, 01 (um) da região de Justinópolis e 01 (uma) da região de Areias:

01 representante do Conselho Comunitário do Residencial Alterosa (região Veneza):

Titular: Nicelia dos Anjos Silva;
Suplente: Adenilce Nascimento Silva.

01 representante da Associação Comunitária do Bairro Rosa Neves (região Central):

Titular: Eduardo Nunes de Oliveira;
Suplente: Daniel da Silva Fernandes.

01 representante da Associação Comunitária do Bairro Tony e Adjacências (região Justinópolis):

Titular: Adair Francisco Rodrigues;
Suplente: Andre dos Santos Nascimento.

01 representante da Associação Comunitária dos Bairros Havai, Sônia e São José 1º Seção (região de Areias):

Titular: Tânia Maria Felismino;
Suplente: Norma Santos Paz.

b) 01 representante do Corpo de Bombeiros Militar - 2º Batalhão:

Titular: Sandro Aloisio Matilde Junior;
Suplente: Wellington dos Santos Nascimento.

c) 01 representante da 137º - Subseção local da OAB/Ribeirão das Neves:

Titular: Maria Lúcia Alves Dias.
Suplente: Kelly Cristina de Jesus Ribeiro Lacerda

d) 01 representante da Copasa:

Titular: Aulino Pereira Barbosa.
Suplente: Dorvi de Lima

e) 01 representante da Polícia Militar - 40º BPM:

Titular: Alexandre Fagner de Oliveira Ferraz;
Suplente: Allan Rodrigues de Oliveira.

f) 01 representante da Polícia Civil:

Titular: Renata de Oliveira Lima;
Suplente: Cristiane Gaspari.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros terá a duração de 2 (dois) anos permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.

Art. 4° Aos membros do Conselho não caberá qualquer forma de remuneração pelo exercício das funções decorrentes da nomeação**,** sendo considerado de relevante interesse público os serviços prestados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de Agosto de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:19837DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021

Designa membros para compor a Comissão Processante da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves, para atuar nos processos de sua competência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso II e artigo 95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 77 da Lei Municipal nº 2.965, de 28 de dezembro de 2006, implementado pela Lei Municipal n°4.068, de 21 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear membros titulares e suplentes para compor a Comissão Processante da Guarda Civil Municipal, com a finalidade de atuar nos processos de sua competência, conforme disposto na Lei n° 2.965, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Art. 2º A Comissão Processante da Guarda Civil Municipal terá a seguinte composição:

I - Titulares:

a) Presidente: Ana Flávia Esteves da Silva, matricula n° 29.943;

b) 1° Secretário: Helen Cristini Pereira, matricula n° 20.998;

c) 2° Secretário: Tábata Pâmela Moreira Gonçalves n° matricula 27.994.

II - Suplentes:

a) 1° Secretário: Flávia Figueira de Lima Cardoso, matrícula n° 20.412;

b) 2° Secretário: Adélia Soares Leite, matrícula n° 21.227.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Ana Flávia Esteves da Silva, que nesta qualidade, convocará os demais membros para as reuniões que se fizerem necessárias.

Art. 4º As reuniões da Comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 5º A Comissão designada pela presente Portaria exercerá suas atividades por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da vigência desta Portaria.

Art. 6°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de julho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2D33F9CE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO - Nº 12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG – Credenciamento 12/2021 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Credenciamento nº 12/2021, cujo objeto consiste o Credenciamento de Empresa especializada na prestação de serviços de Fisioterapia Ambulatorial, no nível secundário de atenção, para usuários do SUS do Município de Ribeirão das Neves/MG. A 1ª sessão de credenciamento ocorrerá no dia 23/08/2021 às 09:00hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:5D65EA67

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2020
PROCESSO: 212/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – PÉRFURO CORTANTES E SERINGA .

EMPRESAS VENCEDORAS:

AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA-EPP. Vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 371.200,00 (Trezentos e setenta e um mil e duzentos reais);

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Vencedora dos itens 07 e 21, perfazendo o valor total de R$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais);

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 09, 10, 11, 12, 14 e 15, perfazendo o valor total de R$ 2.154.800,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais);

MED CENTER COMERCIAL LTDA. Vencedora dos itens 13, 19, 20, 43, 44, 45 e 48, perfazendo o valor total de R$ 1.021.400,00 (Um milhão, vinte e um mil e quatrocentos reais);

PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Vencedora dos itens 17, 24, 25, 26, 28, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40 e 41, perfazendo o valor total de R$ 1.713.728,80 (Um milhão, setecentos e treze mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

F V P COELHO. Vencedora dos itens 06, 22, 31, 42, 46, 49, 50 e 51, perfazendo o valor total de R$ 305.893,50 (Trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);

MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - EPP. Vencedora dos itens 53 e 54, perfazendo o valor total de R$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Frustrados: 01, 02, 08, 16, 18, 23, 27, 29, 32, 36 e 47.

Deserto: 52.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível no portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 10 de Agosto de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:3AB47346

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021 PROCESSO 175/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Contrato de fornecimento nº 066/2021 referente ao Processo 175/2020.

Objeto: aquisição de carnes, com prazo de vigência por um período de 12 meses.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania, e a empresa **SERGIO BRAULIO RIBEIRO LTDA**, perfazendo o valor total de R$1.744.760,29 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

Assinatura do contrato: 26 de Julho de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretaria Municipal De Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:57083031

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2021 PROCESSO Nº 175/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento N° 066/2021 no Processo Nº 175/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal De Saúde e da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania, e a empresa **SERGIO BRAULIO RIBEIRO LTDA** (Contratado).

Objeto do aditivo: revisão dos preços registrados, passa-se o contrato ao valor de R$2.523.790,89 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

Data da assinatura do aditivo: 26 de julho de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretaria Municipal De Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0465F52F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 100/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 065/2021. **Objeto:** Registro de preço para aquisição de medicamentos para uso nas castrações e no curral sanitário. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, os itens 05, 09, 12 e 13, perfazendo o valor total de R$5.567,95 (Cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais noventa e cinco centavos), **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP** os itens 01 e 04, perfazendo o valor total de R$7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais) e a empresa **E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA** os itens 02, 03, 06, 08, 10 e 11, perfazendo o valor total de R$21.941,50 (Vinte e um mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Data do Despacho: 30 de Julho de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:06DE4188

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 039/2021 referente ao Pregão Nº 065/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para uso nas castrações e no curral sanitário. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, os itens 05, 09, 12 e 13, perfazendo o valor total de R$5.567,95 (Cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais noventa e cinco centavos). Data do Despacho: 30 de Julho de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F865974C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 040/2021 referente ao Pregão Nº 065/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para uso nas castrações e no curral sanitário. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP** os itens 01 e 04, perfazendo o valor total de R$7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais). Data do Despacho: 30 de Julho de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8F4EB921

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 041/2021 referente ao Pregão Nº 065/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para uso nas castrações e no curral sanitário. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA** os itens 02, 03, 06, 08, 10 e 11, perfazendo o valor total de R$21.941,50 (Vinte e um mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Data do Despacho: 30 de Julho de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5B885186

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 062/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 053/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de rádios de comunicação digital, bem como a locação de todos os acessórios necessários incluindo implantação, manutenção e operação. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **GAP SERVICE LTDA ME**, os lotes 01 e 02, perfazendo o valor total de R$203.959,92 (Duzentos e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Data do Despacho: 03 de Agosto de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1D65918F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 069/2021- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 069/2021** Objeto: Contratação de empresa para locação de rádios de comunicação digital, bem como a locação de todos os acessórios necessários incluindo implantação, manutenção e operação. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **GAP SERVICE LTDA ME**, perfazendo o valor total de R$203.959,92 (Duzentos e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Data: 03 de Agosto de 2021.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretária Municipal Segurança, Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3C2F7266

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2018 PROCESSO Nº 217/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 092/2018 no Processo Administrativo N.º 217/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA** (Contratado).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses com início em 27 de julho de 2021 e termino em 27 de julho de 2022, reajustando 7% ao valor inicial, perfazendo o montante de R$ 1.127.352,00 (hum milhão, cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Data da assinatura do aditivo: 27 de Julho de 2021.

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretaria Municipal De Administração

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretaria Municipal De Governo

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FE9541D6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 035/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 049/2021. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de gênerosalimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, os itens 01, 08, 09, 12, 15, 16, 20, 27, 47, 64 e 97, perfazendo o valor total de R$1.097.634,10 (Um milhão noventa e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos), **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, os itens 07, 24, 48, 49, 51, 54, 62, 63, 72 e 95 perfazendo o valor total de R$722.814,00 (Setecentos e vinte e dois mil oitocentos quatorze reais) e a empresa **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**, o item 98 perfazendo o valor total de R$519.000,00 (Quinhentos e dezenove mil). Data do Despacho: 03 de Agosto de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9B441C6D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 032/2021 referente ao Pregão Nº 049/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de gênerosalimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, os itens 01, 08, 09, 12, 15, 16, 20, 27, 47, 64 e 97, perfazendo o valor total de R$1.097.634,10 (Um milhão noventa e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos). Data do Despacho: 03 de Agosto de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:150A2698

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 033/2021 referente ao Pregão Nº 049/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de gênerosalimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, os itens 07, 24, 48, 49, 51, 54, 62, 63, 72 e 95 perfazendo o valor total de R$722.814,00 (Setecentos e vinte e dois mil oitocentos quatorze reais). Data do Despacho: 03 de Agosto de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D682EBBD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 034/2021 referente ao Pregão Nº 049/2021. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de gênerosalimentícios. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**, o item 98 perfazendo o valor total de R$519.000,00 (Quinhentos e dezenove mil). Data do Despacho: 03 de Agosto de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0091415C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 13 /2021– CMI/RN

Dispõe sobre a deliberação da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa de Ribeirão das Neves

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Lei Municipal 3.275/2010.

Resolve;

Artigo 1° - Aprovar promulgação da lei 4.172/2021, que reformula e reestrutura o conselho municipal da pessoa idosa, criado pela lei municipal 2.912 de 6 de abril de 2006 e cria o fundo municipal dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 09 de agosto de 2021

CARLOS EUSTÁQUIO DA SILVA
Presidente do CMI/RN

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:25ECED8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº: 045/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de estrada vicinal no município de Ribeirão das Neves/MG.

CONTRATO Nº: 063/2021
CONTRATADA: GIDÊ ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para retificação das seguintes classificações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras do contrato em referência**, conforme segue abaixo:

• onde consta:
0901 15.572.0111 1818 – 449051– Ficha 543 – 100 – Rec. próprios (contrapartida),
0901 15.572.0111 1818 – 449051– Ficha 544 – CONVOT – (repasse).

• leia-se:
0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 543 – 100 – Rec. próprios (contrapartida),
0902 15.451.0102 2193 – 449051– Ficha 544 – Fonte 124 – CONVOT – Recursos Vinculados (repasse).

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 09 de agosto de 2021.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3023A564

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO N° 05 DE 04 DE MAIO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal ri°. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. lº, Parágrafo Unico, Art. 2º, Incisos 3º e 4º, a Lei Federal n°. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. lº e Art. 4º, a Resolução n°. 453 do CNS — Conselho Nacional de Saúde.

Resolve:

Aprovar Plano Municipal de Contingência de Doenças Transmitidas Pelo Aedes 2018-2019

Sala das Sessões em 08 de Maio de 2019.

EVA ALÍPIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7778BC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO N° 06 DE 31 DE MAIO DE 2019

O Plenário Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n°. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. lº, Parágrafo Único, Art. 2º, Incisos 3º e 4º, a Lei Federal n°. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. lº e Art. 4º, a Resolução nº. 453 do CNS — Conselho Nacional de Saúde.

Resolve:

Pela reprovação do Relatório Anual de Saúde RAG 2018

Sala elas Sessões em 31 de Maio de 2019.

EVA ALÍPIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D5729A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 124/2021
Modalidade de Pregão Presencial n° 025/2021

O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 26 de agosto de 2021, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação onde receberá as propostas para a contratação de interessados no FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR), tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:45D4ED43

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 125/2021
Modalidade de Pregão Presencial n° 026/2021

O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 26 de agosto de 2021, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação onde receberá as propostas para a contratação de interessados no FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:C5D4CB74

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 126/2021
Modalidade de Pregão Presencial n° 027/2021

O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 27 de agosto de 2021, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação onde receberá as propostas para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:4745913C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 081/2021 TOMADA DE PREÇOS 002/2021

PUBLICAÇÂO

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº 081/2021
Tomada de Preço Nº 002/2021

Abertura: 26/08/2021 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros, situada na Rua Sebastião Contim, no 315, Centro, Rodeiro-MG; conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br

Informações: Departamento de Compras e Licitações, de 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone: (32)3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:7C16BB79

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 082/2021 TOMADA DE PREÇOS 003/2021

PUBLICAÇÂO

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº 082/2021
Tomada de Preço Nº 003/2021

Abertura: 27/08/2021 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma na Escola Municipal Jardim Encantado, situada na Praça Escrivão Leopoldo Araújo, no 65, Centro, Rodeiro-MG; conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br

Informações: Departamento de Compras e Licitações, de 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone: (32)3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:02E38E9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 083/2021 PREGÃO PRESENCIAL 043/2021 REGISTRO DE PREÇOS 038/2021

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo nº 083/2021
Pregão Presencial nº 043/2021
Registro de Preços nº 038/2021
Emissão: 10/08/2021
Abertura: 23/08/2021 às 09:00hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br

Informações:
Fone: (32)3577-1173/(32)3577-1309
Endereço eletrônico: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: Registro de Preço, para futura e eventual aquisição estimada de utensílios para uso nas diversas Secretarias Municipais.

Processo Licitatório Exclusivo para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:DA60EF18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº: 123 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº: 123 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares - LIP.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **PAULO MARCELO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Seerviços Gerais, matricula de nº: 2094, lotado na Secretaria Municipal Obras Publicas e Serviços Urbanos, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 05 de Agosto de 2021 a 05 de Agosto de 2025, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 106, da Lei 486 de 25 de Outubro de 2007(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG) e da Lei 944 de 14 de Maio de 2021.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 05 de Agosto de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:06E01D59

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial n°. 016/2021, cujo objeto é a aquisição, com entrega imediata, de materiais e equipamentos para o retorno das aulas pós-pandemia da Covid-19, em favor das empresas: Adriana de Oliveira Xavier-ME, CNPJ 27.714.007/0001-21, cujo valor global da proposta é de R$4.315,40(Quatro mil e trezentos e quinze reais e quarenta centavos), Alphanorte Produtos para Saude Eireli, CNPJ 31.117.814/0001-34, cujo valor global da proposta é de R$3.860,00 (Três mil e oitocentos e sessenta reais), Dilcea Moreira Drummond-ME, CNPJ 16.615.921/0001-07, cujo valor global da proposta é de R$3.831,50 (Três mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), e Sara Dias da Rocha Guimaraes-ME, CNPJ 07.142.012/0001-08, cujo valor global da proposta é de R$17.718,80 (Dezessete mil e setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Rubelita/MG, 10 de agosto de 2021 –

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA-
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:D3C6E5E6

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 035/2021, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, e com respaldo da Resolução 04/207 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social, em favor do Sr. Ailton Ramalho dos Santos**,** inscrito no CPF nº 075.788.446-60, residente na Rua Zezinho Ferreira Costa, nº 21, Centro, Rubelita/MG, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Venceslau Amorim Bezerra, nº 153, Centro, Rubelita/MG, para a moradia do beneficiário do Programa Aluguel Social o Sr. José de Deus dos Santos Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:AEFFE110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2021

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 39/2021, Processo n.º 136/2021, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 14/07/21, cujo objeto da presente licitação é a prestação de serviços em Cloud Computing (computação em nuvem), contemplando o fornecimento de ambiente virtual (Infraestrutura Como Serviço - IaaS) para hospedar e permitir acessar os dados referentes as informações do georeferenciamento da prefeitura municipal de Santa Bárbara, HOMOLOGO a presente licitação nos termos da lei 8.666/93.

Lote	Item	Fornecedor	Descrição	Valor
1	1	EXPERTS INFORMATICA EIRELI	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	6.120,00

Santa Bárbara, 10 de agosto de 2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C6875A93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2021

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 28/2021, Processo n.º 121/2021, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 19/07/21, cujo O objeto da presente licitação é o AQUISICAO DE TABLETS, DESTINADOS AOS PROFESSORES EGESTAO ESCOLAR, PARA ELABORACAO DE ATIVIDADES REMOTAS DURANTE A RETOMADA DO PERIODO LETIVO A PARTIRDE 2021, HOMOLOGO a presente licitação nos termos da lei 8.666/93.

Lote	Item	Fornecedor	Descrição	Valor
1	1	Everest Tecnologia e Informática Ltda	TABLET	690.000,00
2	1	Everest Tecnologia e Informática Ltda	TABLET (COTA)	230.000,00

Santa Bárbara, 10 de agosto de 2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:598B2FDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020

Processo n.º 069/2020
Tomada de Preços nº: 005/2020
7° Aditivo ao Contrato n.º 085/2020
Contratada: **CONSTRUTORA FANAG LTDA**
CNPJ: 17.329.294/0001-00
Objeto: Obra de investimento em infraestrutura para relocação comercial e fomento do empreendedorismo no bairro centro – Santa Bárbara/ MG.
Aditivo de prazo: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, após o término da vigência em 12 de agosto de 2021, ficando prorrogado até **11 de outubro de 2021**

Data assinatura: 06 de agosto de 2021

Santa Bárbara, 10/08/2021

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:C2CC263B

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO - ATO JUSTIFICADOR DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (ART. 30, INCISO VI, DA LEI FEDERAL N.º 13019/2014)

RETIFICO o ato JUSTIFICADOR DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, celebração de Termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS POBRES E CARENTES - ASSOPOC, localizada a Rua São Vicente de Paula, nº 175 ED, bairro Centro – Crucilândia/MG.CEP: 35.478-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.286.108/0001-55.
OBJETO: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco, na modalidade acolhimento destinado a jovens e adultos de 18 a 59 anos com deficiência, de ambos os sexos, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, desenvolvido em **RESIDÊNCIA INCLUSIVA**, em cumprimento ao serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Município de Santa Bárbara/MG e a Organização da Sociedade Civil : Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes - ASSOPOC.
ONDE SE LÊ: "Termo de Fomento" (1° Parágrafo, 2° parágrafo e penúltimo parágrafo)
LEIA-SE: "Termo de colaboração".

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se o presente termo, haja vista o equívoco do texto visto que a parceria foi proposta pela administração pública, envolvendo transferência de recursos financeiros.

Santa Bárbara, 06 de agosto de 2021.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:7D9A5E1B

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO - PORTARIA N.º 10/2021.

PORTARIA N.º 10/2021.

"Designa o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do Termo de Colaboração a ser firmado com ASSOPOC – Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes *(RESIDENCIA INCLUSIVA)" (nova redação)*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, III, da Lei Municipal n.º 1.703/2013 e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal 1.821/2017 e Decreto Municipal n.º 3.239/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem como Gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma dos arts. 35 e 36 do Decreto Municipal n.º 3.239/2017, para acompanhamento da execução do termo de Colaboração a ser firmado Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes (MODALIDADE RESIDENCIA INCLUSIVA), da seguinte forma: *(nova redação)*

I – A gestão do termo de colaboração ficará a cargo da Secretária Municipal; *(nova redação)*

II – A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Jeremias de Jesus Francisco – **Titular**
Tereza Bezri Barros – **Titular**
Aline Bicalho Ferreira Silva – **Titular**
Danilo Sousa Pinto – Suplente
Carolina Alcântara da Costa Pratarotti – Suplente
Adriana Silva Teixeira - Suplente

Art. 2º. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Art. 3º. O gestor e a comissão terão as atribuições previstas no Decreto Municipal 3.239/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de agosto de 2021.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social
Unidade Gestora

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:AEDE35EC

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/2021 LICITAÇÃO Nº: 97/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 045/2020

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e congêneres

Vistos, etc,
Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de memorando nº. 293/21, solicitando a averiguação do descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada **ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA, CNPJ: 05.882.876/0001-22.**
Fora gerada Ordem de Fornecimento nº. 1233/2021, em que a contratada tinha como obrigação, o fornecimento de sabonete líquido 800 ml, todavia, apesar de várias tentativas de contato via e-mail e envio de notificação extrajudicial, não se obteve êxito quanto ao cumprimento do prazo de entrega.
Contudo, restou-se comprovado que a lide fora solucionada, tendo a contratada realizado a entrega dos referidos materiais, conforme informação enviada pelo Centro de Operações de Santa Bárbara – CEOP, em anexo.
Considerando que o objeto do Processo Administrativo se perdeu no momento em que a Ordem de Fornecimento nº. 1233/2021 fora devidamente cumprida, não há de se falar no prosseguimento do presente feito.
Diante todo exposto, promovo o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº. 14/2021, tendo em vista a perca do objeto.
Comunique-se aos interessados.
Remeta-se os autos ao arquivo.

Santa Bárbara, 09 de agosto de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:B9C7D7CA

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara/MG – CEP: 35.960-000.

CONVENENTE: SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, entidade filantrópica e sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n.º 24.378.986/0001-04, com sede na Rua Nossa Senhora das Mercês, n.º 355, Centro, Santa Bárbara/MG– CEP: 35.960-000.

1. DO FUNDAMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO
1.1. As justificativas que fundamentam a celebração do presente termo aditivo, bem como todas as especificações relacionadas ao plano de trabalho e às metas pactuadas estão descritas no âmbito do Processo Administrativo n.º 005/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, os quais integram o presente Convênio, independentemente de transcrição, para todos os fins legais.

1.2. O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 3º, IV, e 84, II, da Lei Federal n.º 13.019/2017, no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 24, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8080/90 e no art. 129, VIII e §3º da Portaria de Consolidação n.º 01/2017 do Ministério da Saúde.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste termo aditivo de convênio é a alteração do prazo de vigência anteriormente previsto para fins de cumprimento do plano de trabalho e apresentação da prestação de contas;
2.2. Fica mantido o mesmo plano de trabalho com as mesmas condições, metas, etapas já estabelecidas.

3. DA VIGÊNCIA
3.1. Fica prorrogada até 30 de novembro de 2021 a vigência do Convênio nº 003/2020.

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A prestação de contas será realizada na mesma forma estabelecida na cláusula 7 do termo de convênio de n.º 003/ 2020, observadas as diretrizes do Termo de Convênio.

Santa Bárbara, 29 de julho de 2021.

Município de Santa Bárbara
WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 052.063.196-00

Santa Casa Nossa Senhora Das Mercês
DRª. ADRIADNY RODRIGUES NUNES DA SOUZA
Diretora Presidente
CPF: 067.311946-70

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:9241673F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2021, CREDENCIAMENTO 003/2021

Homologo o processo licitatório supra descrito, destinado a prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade, conforme especificação da Tabela Anexa aos autos e extraída do Decreto Municipal nº. 657/2021 de 25/04/2021, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: **MAXWEL BASILIO LEITE 14296131656** inscrita no CPF sob n° 34.983.581/0001-40.

Santa Margarida/MG, 29 de julho de 2021

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:2C1EC222

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 113/2021 DE 10/06/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

CONTRATADO: JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA 05025418658-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.529.392/0001-50, Inscrição Estadual sob nº 002477532-41, situada na Rua gentil Teodoro, 582, complemento fundos, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP 31150640.
OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolares e de escritório, destinados ao suprimento de todas as secretarias da Administração municipal, juntamente com matéria-prima para oficinas de artesanato, objetivando atender as demandas das respectivas unidades do CRAS de Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 130.809,64(cento e trinta mil, oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.**
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:
1.1 – Secretaria Municipal de Administração.
02.02.02.04.122.0003.2421.33903000 Ficha 107.
1.2 – Secretaria Municipal de Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 259.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 375.
1.3 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;
02.12.01.26.122.00072454.33903000. Ficha 1216.
1.4 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.07.01.10.122.0078.2071.33903000. Ficha 559.
02.07.01.10.122.0072.2443.33903000. Ficha 608.
02.07.01.10.302.0075.2047.33903000. Ficha 651.
02.07.02.10.301.0072.2061.33903000. Ficha 768.
1.5 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
02.08.01.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 931.
02.08.01.08.244.0026.2114.33903000. Ficha 988.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha 1007.
1.6 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação;
02.09.01.04.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1045.
1,7 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
02.10.01.04.122.0028.2441.33903000. Ficha 1147

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:BD00D343

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 113/2021 DE 10/06/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

CONTRATADO: MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.502.416/0001-92, Inscrição Estadual sob nº083.615.81-4, situada na Avenida Prefeito José Raposo, 154, Bairro Pequia, Iúna/ES Cep 29390000.

OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolares e de escritório, destinados ao suprimento de todas as secretarias da Administração municipal, juntamente com matéria-prima para oficinas de artesanato, objetivando atender as demandas das respectivas unidades do CRAS de Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 579.979,40 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:
1.1 – Secretaria Municipal de Administração.
02.02.02.04.122.0003.2421.33903000 Ficha 107.
1.2 – Secretaria Municipal de Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 259.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 375.
1.3 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;
02.12.01.26.122.00072454.33903000. Ficha 1216.
1.4 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.07.01.10.122.0078.2071.33903000. Ficha 559.
02.07.01.10.122.0072.2443.33903000. Ficha 608.
02.07.01.10.302.0075.2047.33903000. Ficha 651.
02.07.02.10.301.0072.2061.33903000. Ficha 768.
1.5 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
02.08.01.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 931.
02.08.01.08.244.0026.2114.33903000. Ficha 988.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha 1007.
1.6 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação;

02.09.01.04.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1045.
1,7 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
02.10.01.04.122.0028.2441.33903000. Ficha 1147

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:28D79819

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA – Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo (roupas cirúrgicas, cobertores, lençóis, fronhas e toalhas de banho e rosto) objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Margarida/MG, procedendo-se com a alocação dos bens nos seguintes setores que compõem o órgão administrativo: PSF I, PSF II, PSF III, PSF IV, PSF V e PSF VI, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Margarida/MG.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de AGOSTO de 2021 às 08h30min.

INICIO DA DISPUTA: 26 de AGOSTO de 2021 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sediada na Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, Santa Margarida/MG, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 11/08/2021, ou pelos telefones (31) 3875-1337 ou (31) 3875-1349.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:3CA1AEEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 062/2021 – Processo Licitatório nº 155/2021. Objeto: *Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para diversos setores da Administração Pública Municipal* Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 24/08/2021 até 08h, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do dia 24/08/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:BBB29D9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 047- CREDENCIAMENTO 01- SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
O processo detinha o prazo final até o dia 13/08/2021, mas este prazo passará para o dia 27/08/2021.

CREDENCIAMENTO: Nº 001-PMSR/20201
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 047-PMSR/2021
INEXIGIBILIDADE: Nº 001-PMSR/2021

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS SUCESSIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto a **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS (RECEITAS PRÓPRIAS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021 E CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, POR MEIO DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL".**

PERÍODO: 23/07/2021 a 27/08/2021

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou e-mail: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br
Tel: 31- 3718-6281 ou e-mail: saude@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 10/08/20121.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Função: Presidente da C.P.L. Município de Santana do Riacho

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:574C42B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021. DATA DA ABERTURA: 26 de agosto de 2021, às 13:00horas. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização do Plano de Estudos Tutorados (PET) – SEE, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 11 de agosto de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:095E0C58

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021. DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2021, às 13:00horas. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos e máquinas da frota municipal, devendo executar os serviços no Distrito de Chaveslândia, município de Santa Vitória/MG, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 11 de agosto de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:37A78000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. ERRATA Nº 01. Processo Licitatório Nº 076/2021. Pregão Presencial Nº 032/2021. 1º) Retira-o item 30 (OMEPRAZOL CARTELA C/56) das tabelas inseridas nos Anexo I e II do Edital, não fazendo, assim, mas parte do objeto licitatório. 2º) Mantêm-se o julgamento das propostas para o próximo dia 16 de agosto, às 09h00min, já que a alteração realizada não afeta a formulação das propostas para os itens mantidos. 3º) Ficam inalteradas as demais disposições do Edital em referência. 10/08/2021.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:337A5654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2021
PROCESSO: 103/2021

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso XIII e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos e Visita/Vistoria Técnica de Engenharia, no âmbito da Caixa Políticas Públicas, nos empreendimentos especificamente no processo FINISA, conforme demanda apresentada pelo Município de Santo Antônio do Monte, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, pelo valor de R$ 24.907,97 (Vine e quatro mil, novecentos e sete reais e noventa e sete centavos), com vigência de 12 (doze) meses e a despesa será paga nas seguintes dotações: 02.08.04.122.0007.2203.33.90.39 – Ficha 639 – Fonte 100.

Santo Antônio do Monte MG, 27 de Julho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:299D7A7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.084 /2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória e a Presidente da CPL, tornam público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que o Processo de Licitação nº. 084/2021/TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Obras Públicas para pavimentação de vias em bloquete sextavado para loteamento Popular Bela Vista em atendimento ao município de São Francisco do Glória, foi devidamente cancelado nos termos do parecer jurídico, ao fundamento da defesa do interesse público.

São Francisco do Glória, 10 de Agosto de 2021.

EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:A7657184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE MARIA FERNANDA 090/2021

PORTARIA Nº 90 /2021

"Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto– MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando a necessidade de exercício funções inerentes a Chefe de Divisão e Distribuição de Controle de Merenda Escolar;

Considerando o disposto na Lei Municipal 003-2005 a qual dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal e São Gonçalo do Rio Preto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora Maria Fernanda Guieiro, inscrito no CPF sob o nº 072.780.566-59 para exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão e Distribuição de Controle de Merenda Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto – MG 09 de Agosto de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:8B520BA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 021/2019 – Dispensa de Licitação n.º 004/2019. Contrato n.º 041/2019. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e o Consorcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da Amaje – CII-AMAJE. OBJETO: Alteração de Quantitativos do contrato celebrado entre as partes, em 25% (vinte e cinco por cento) para coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada aos resíduos de serviços de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E" recolhidos pelo Município. Fundamentação legal: Artigo 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula décima sexta, item 5.1:

QTDE	UNIDADE	OBJETO/ESPECIFICAÇÕES	AUMENTO (25 %)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
300,0000	QUILO	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos SÓLIDOS DE saúde.	75,0000	5,50	412,50
TOTAL				**R$ 412,50**	

ASSINATURA: 19/07/2021.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 001/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:51DF1C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 136/2021 PREGÃO PRESENCIAL 076/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA 4MG, AMPOLA DE 2,5ML, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPLA E UTI DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 17/08/2021 ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 10 DE AGOSTO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:FF0FE011

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 135/2021 PREGÃO PRESENCIAL 075/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA CLINICA MÉDICA E UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 17/08/2021 ÀS 16:00 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 10 DE AGOSTO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:0D6A1A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Lei Complementar n.º 187, de 27 de dezembro de 2018, que instituiu o Plano de Incentivo ao Parcelamento de Tributos (PIPAR) no âmbito do Município de São Gotardo.

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Os Artigos 1º e 2º Lei Complementar n.º 187, de 27 de dezembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º *Fica instituído o Plano de Incentivo ao Parcelamento Tributário –PIPAR, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano(IPTU), com o objetivo de incentivar a regularização dos créditos do Município, decorrentes de débitos tributários, constituídos ou não, incluindo os inscritos em Dívida Ativa.*
Parágrafo único. *O PIPAR se aplica aos seguintes tributos:*
I -*Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);*
II -*Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)*
III - *Taxas de Licença e Localização (TLL)*
IV -*Taxas de Alvará (TAlv)*

Art.2º *O ingresso e a adesão no PIPAR dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante requerimento de parcelamento de tributos municipais.*
§1º *O ingresso ou adesão ao PIPAR implica no reconhecimento dos débitos pelo sujeito passivo.*
§2º *Poderão ser incluídos no PIPAR os débitos constituídos até a data da formalização do pedido de ingresso.*

§ 3º Os débitos tributários não constituídos, incluídos no PIPAR por opção do sujeito passivo, serão declarados na data da formalização do pedido de ingresso.
§4º O prazo para ingresso no PIPAR, tanto por requerimento do contribuinte como por aceitação da proposta da Administração Tributária é de 60 (sessenta) dias após a publicação do regulamento desta lei, para os débitos vencidos e vincendos.
§5º O Poder Executivo poderá prorrogar uma única vez, por decreto, o prazo fixado no §4º, deste artigo, justificando a oportunidade e a conveniência do ato, respeitando-se o termo final do exercício financeiro e a vigência do PIPAR.
§6º Considera-se efetivado o parcelamento ou reparcelamento, mediante assinatura no Termo de Confissão e Compromisso de Pagamento de Dívida e pagamento de primeira parcela.
§7º A certidão negativa de débitos ou a certidão positiva com efeitos negativos só será expedida após o pagamento integral do débito ou da primeira parcela".

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 09 de agosto de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:99B9B0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 315, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NA MODALIDADE REURB DE INTERESSE SOCIAL REUEB-S

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população fundiária do Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves é de sua maioria **baixa renda;**

CONSIDERANDO que o Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL **– ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'k' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG.

CONSIDERANDO que o critério utilizado pela Lei Federal n° 13.645/2017 em seu artigo 13°, inciso I, para enquadramento pelo Município da modalidade regularização fundiária de interesse social ou de interesse específico foi unicamente o critério de renda.

DECRETA:

Art. 1º. ENQUADRAR o **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO**, Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves para os fins da regularização fundiária como REURB de interesse social- **REURB-S**, consoante o disposto no artigo 13°, I, da Lei Federal n° 13.465/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 de agosto de 2021

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:ED7E9B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 316, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE NÚCLEO INFORMAL URBANO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e**,**

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população que ocupa o Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves é de sua maioria baixa renda;

CONSIDERANDO que o Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL **– ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'l' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG.

CONSIDERANDO a definição e NÚCLEO URBANO INFORMAL como "aquele clandestino, irregular o no qual não foi possível realizar por qualquer modo, a titulação dos seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização".

CONSIDERANDO a definição e NÚCLEO URBANO INFORMAL como "aquele de difícil reversão, considerado o tempo de ocupação, a natureza de suas edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município".

CONSIDERANDO que as características do Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves, enquadram-se nas constantes do conceito de Núcleo Urbano Informal Consolidado estabelecido pelo artigo 11 da Lei 13.465/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Enquadrar como **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO**, o **NÚCLEO VEREADOR ANTÔNIO INÁCIO – TANCREDO NEVES** para os fins da regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, consoante o disposto na Lei Federal n° 13.465/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 de agosto de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:FBE523C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 317, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE DISPENSA DOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA LEI FEDERAL 6.766/79 E LEI MUNICIPAL 1616/2001 PARA FINS DE

PROCESSAMENTO E POSTERIOR REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S DO NÚCLEO VEREADOR ANTÔNIO INÁCIO – TANCREDO NEVES

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população que ocupa o Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves é de sua maioria **baixa renda**;

CONSIDERANDO que o Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL **– ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'k' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG.

CONSIDERANDO que se trata de NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO nos termos do artigo 11 da Lei 13.465/2017 e da declaração do município reconhecendo o Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves como Núcleo Urbano Informal Consolidado

CONSIDERANDO o disposto no § único do artigo 19 da Lei Municipal Complementar 138/2015 e da Lei Federal n° 13.465/2017 que permitem ao Município a dispensa dos mínimos legais.

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do artigo 11 da Lei Federal n° 13.465/2017 que permitem o Município a dispensar as exigências relativas ao percentual e as dimensões de área destinada ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizado (s), assim como outros parâmetros urbanísticos definidos e que.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, com fulcro na Lei Municipal Complementar 138/2015 e Lei Federal 13.465/2017, os mínimos exigidos na Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal n°1.616/2001, para fins de processamento e posterior registro da regularização fundiária de interesse social - REURB-S do Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal São Gotardo, 10 de agosto de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:0B1582BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 318, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA REURB-S DE INTERESSE SOCIAL, EM ESPECIAL A ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETAMENTE PARA O SEU DETENTOR, A DOAÇÃO E A COMPRA EM VIRTUDE DO JUSTIFICADO INTERESSE PÚBLICO.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população que ocupa o Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves é de sua maioria **baixa renda**;

CONSIDERANDO que o Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL **– ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'k' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que se trata de NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO nos termos do artigo 11 da Lei 13.465/2017 e da declaração do município reconhecendo o Núcleo Vereador Antônio Inácio – Tancredo Neves como Núcleo Urbano Informal Consolidado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Municipal Complementar nº. 138/2015 c.c artigo 17, I , "f" da Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, incisos XI, XIV, XV da Lei Federal n° 13.465/2017;

CONSIDERANDO o interesse público e social trazido pela regularização fundiária de modo a garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequada; a efetivação da função social da sociedade, ordenando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade; garantindo o bem estar de seus habitantes, ampliando o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda; concretizando o princípio constitucional da eficiência na ocupação e uso do solo, prevenindo e desestimulando a formação de novos núcleos urbanos formais.

DECRETA,

Art. 1º Dispensar com fulcro no artigo 17, inciso I, "f" da Lei Federal 8.666/93, c.c artigo 15 da Lei Municipal Complementar 138/2015 e Lei Federal 13.465/2017 a licitação para utilização dos instrumentos da REURB -S de interesse social, em especial a alienação de bem imóvel pela administração pública diretamente para o seu detentor, nos termos do artigo 17, inciso I. "f" da Lei 8.666/93, a doação e a compra em virtude do justificado interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 de agosto de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:5421EFD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO LICITATORIO 066/2021

São João do Pacuí, Proc. 66/2021. TP 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação do ESF (estratégia saúde família) Vida e Esperança do Município de São João do Pacuí-MG. Sessão:27/08/2021 as 09:00

horas. Menor valor Global. Informações: www.saojoaodopacui.mg.gv.br.

VARNEY CARDOSO LOPES JUNIOR.
Chefe Gabinete

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:D77F4076

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021

Prefeitura municipal de São João do Pacuí/MG, torna publico o processo 067/2021, Pregão Presencial 029/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas com cessão de impressoras em regime de comodato em atendimento a manutenção das atividades administrativas. Sessão 23/08/2021, as 09:00 horas. Menor valor item. Informações: www.saojoaodopacui.mg.gv.br . E-mail: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

VARNEY CARDOSO LOPES. JUNIOR.
Chefe Gabinete

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:686A248F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
Extrato de Contrato. Processo Licitatório: 051/2021. Pregão Presencial: 017/2021. Objeto: Contratação de prestador de serviço, pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviço de ajudante de limpeza e manutenção de estradas vicinais, ajudante geral na usina de reciclagem e calceteiro para o exercício 2021. Contratada: **Francisco de Assis Flor da Silva** 089.496.904-89**,** valor: R$ 10.200,00, contrato: 067/2021, vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021; **Mateus Henrique Rosa** 124.414.666-82, valor: R$10.200,00, contrato: 068/2021, vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021; **João Batista dos Santos** 934.427.776-15, valor: R$ 10.200,00, contrato: 069/2021; vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021; **Enrique Dias Fernandes** 062.883.976-60, valor: R$ 10.200,00, contrato: 070/2021, vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021; **José Manoel dos Santos** 008.234.726-39, valor: R$10.200,00, contrato: 071/2021, vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021; **José Pedro Ferreira** 614.647.756-72, valor: R$10.200,00, contrato: 072/2021, vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021; **José Dimas Vasconcelos** 533.305.526-20, valor: R$11.050,00, contrato: 073/2021 vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021; **Lucas Fernandes Coelho** 139.892.406-76, valor: R$ 11.050,00, contrato: 074/2021, vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021; **Mateus Jeová Teófilo Domingues** 142.516.766-70, valor: R$11.050,00, contrato: 075/2021, vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021; **Joaquim Pedro Ferreira** 764.735.976-20, valor: R$ 11.050,00, contrato: 076/2021, vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021; **Ailton Ermelindo Simão** 046.525.146-38, valor: R$ 14.450, contrato: 077/2021, vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021 e **Cláudio Vicente Félix** 045.135.886-40, valor: R$14.450,00, contrato: 078/2021, vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021.

São José do Goiabal, 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:1C8FCC84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 041/2021

"Extrato publicado na data 10/08/2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Onde se lê: 04 DE JULHO DE 2021, LEIA-SE :04 DE AGOSTO DE 2021.

Sem Peixe , 10 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:F696485E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DA DISPENSA 041/2021

" Extrato publicado na data 10/08/2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Onde se lê: DEZESSETE MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS , Leia-se: DEZESSEIS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS .

Sem Peixe , 10 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:949DA6E3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 042/2021

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 042/2021. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as demandas do Departamento Municipal de Esporte e Lazer . Conforme solicitação do Departamento de Esporte e Lazer. Contratado: **ANTONIO WELLINGTON CAMPOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.415.379/0001-75. Valor Global: R$16.433,50 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos .

Sem Peixe, 04 de Agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 042/2021: Aquisição de material esportivo para atender as demandas do Departamento Municipal de Esporte e Lazer . Conforme solicitação do Departamento de Esporte e Lazer. **ANTONIO WELLINGTON CAMPOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.415.379/0001-75. Valor Global: R$16.433,50 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos .

Sem Peixe, 04 de Agosto de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:C6F43AEA

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 042/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 042/2021. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as demandas do Departamento Municipal de Esporte e Lazer . Conforme solicitação do Departamento de Esporte e Lazer. Contratado: **ANTONIO WELLINGTON CAMPOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº.09.415.379/0001-75, com sede na Av. Santa Cruz, nº25, Centro, Ponte Nova/MG. Cep: 35430-031. Valor Global: R$16.433,50 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos .

Sem Peixe, 04 de Agosto de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:D986F222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da CPL do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 007/2021,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 007/2021**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **03/03/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, torna-se público que o município firmou o seguinte **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.**

Contrato nº. 007/2021
Aditivo nº. 001/2021
Processo nº. 007/2021
Dispensa nº. 005/2021

Fundamento: Art. 4º - I, da Lei n.º 14.035/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES DE DETECÇÃO COVID-19, PARA APOIAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ n. 11.308.834/0001-85.
Representante Legal: Claudinei Pereira de Oliveira.

Valor do Aditivo: R$ 2.700,00.

Assinatura: 03 de março de 2021

Senador Cortes - MG, 03 de março de 2021

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:95FEA40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2021.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 117/2021, Pregão Presencial (SRP) nº 038/2021. **Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI.** Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO À ATENDER BENEFICIÁRIO DO CRAS.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **25/08/2021, às 10:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:B9BB1F11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CHAMADA DE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Convocação de produtores da agricultura familiar, interessados em fornecer **Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, através de **chamada pública** no processo n.º 127/2021. O Edital contendo a minuta de Contrato, anexos, relação de documentos, produtos, quantidade, valores e formulários de propostas se encontram no site da Prefeitura www.serrania.mg.gov.br. Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura, setor de Licitações, na Rua Farmaceutico João de Paula, nº 210, no dia 30/08/2021 **às 09:00hs**.

Serrania, 10 de agosto de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:FD46865D

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato n.º 192/2021. T. P. nº 05/2021. P. L. nº 113/2021. **OBJETO**: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a reforma e ampliação do setor municipal de educação em Serrania/MG, incluindo o fornecimento de material, mão de obra, transporte e equipamentos. Contratado: Construtora Efercon Eireli, CNPJ n.º 18.449.040/0001-80. Valor de R$ 552.000,10(quinhentos cinquenta dois mil e dez centavos). Vigência: 10/08/2021 a 09/08/2022.

Serrania, 10 de agosto de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E3384D48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 070/2021 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO USINADO DO TIPO FCK 20,0 10+-2 (BRITA 0 + 1) SEM BOMBEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 070/2021, na modalidade de Pregão Presencial Nº 037/2021, Constitui objeto da presente licitação, a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO USINADO DO TIPO FCK 20,0 10+-2 (BRITA 0 + 1) SEM BOMBEAMENTO PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG,** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

CONCRELAGOS CONCRETO LTDA - CNPJ: 07.015.016/0028-37
Valor Total de R$ 258.400,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

Simão Pereira, 10 de Agosto de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:1E52E80A

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 070/2021 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO USINADO DO TIPO FCK 20,0 10+-2 (BRITA 0 + 1) SEM BOMBEAMENTO

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 070/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº 037/2021, **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO USINADO DO TIPO FCK 20,0 10+-2 (BRITA 0 + 1) SEM BOMBEAMENTO PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG,** e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

CONCRELAGOS CONCRETO LTDA - CNPJ: 07.015.016/0028-37
ENDEREÇO: EST BR-393, S/N, KM 178/179, BARÃO DE ANGRA, PARAÍBA DO SUL– RJ, CEP: 25.850-000
REPRESENTANTE: RODOLFO OLIVIER DE PAULA, CPF: 052.545.657-05

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CONCRETO FCK 20,0 10+-2 (BRITA 0 + 1) - CONCRETO USINADO DO TIPO FCK 20,0 10+-2 (BRITA 0 + 1) SEM BOMBEAMENTO PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO	CONCRELAGOS	M3	680	R$ 380,00	R$ 258.400,00

Valor Total Adjudicado R$ 258.400,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

Simão Pereira, 10 de Agosto de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:64CBECF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.005/2021

EXT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08.005/2021 – MUNICÍPIO DE TAPIRA E PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI. Registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de consumo para serem utilizados no aparelho de RAIOS-X instalado na unidade do centro Municipal de Tapira. Período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 17.640,80

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 28/07/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:1939D187

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO O Município de Tapira/MG torna pública a **RATIFICAÇÃO** do processo nº. 03/2021 - FMS, Inexigibilidade de licitação nº. 05.001/2021 - FMS, conforme ato datado de 01 de junho de 2.021, exarado pela Prefeita, visando a contratação de empresa para a **Prestação de serviços médicos nas quantidades, condições e**

especificações já definidas no Edital, no Município de Tapira-MG, a favor da empresa, **NALI CORREA FERREIRA ROSA E FILHO LTDA** no valor global de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais),** com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Tapira/MG, 16 de julho de 2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:7916D82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO

EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO - O Município de Tapira/MG torna público o extrato do contrato administrativo nº. 19/2021 - FMS, do processo licitatório nº. 03/2021, sob modalidade de inexigibilidade nº. 05.001/2021. Objeto: **Prestação de serviços médicos nas quantidades, condições e especificações já definidas no Edital, no Município de Tapira-MG**. Contratada: **NALI CORREA FERREIRA ROSA E FILHO LTDA**. Valor **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** Global: com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Tapira/MG, 16 de julho de 2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:15CDC1C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 001/2021
SERVIDORA: MACKLAYNE SOUZA COSTA

RELATÓRIO:
Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito à apuração de ilícito administrativo por **infringência dos incisos I, II, III, IV e IX do artigo 22, inciso IV do artigo 23, artigo 27, artigo 29, artigo 30, incisos I, II, IV, X, XI e XIII do artigo 38, todos da Lei Municipal 6.209/11**, tendo como acusada, **MACKLAYNE SOUZA COSTA**, servidora pública municipal, contratada no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 12013-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
A análise do Processo Administrativo Disciplinar em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O PAD foi instaurado mediante Portaria emitida pela autoridade competente. Comissão Processante composta por servidores efetivos. Presentes nos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.
Em consonância com a legislação em vigor, houve formalização da ciência da acusada, bem como restou oportunizado a possibilidade de contrapor-se às acusações que pesam contra sua pessoa, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados à servidora, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
A douta Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final circunstanciado, pugnando pela aplicação da penalidade de demissão da acusada e encaminhou para apreciação do Corregedor Geral do Município. Esse teve o mesmo entendimento da Comissão, opinando pela **Penalidade de Demissão.**

ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO
Pela análise do conjunto probatório constante nos autos, verifico que a sugestão da Ilustre Comissão Processante há de ser acolhida, tendo em vista que ficou demonstrado o ilícito administrativo praticado pela servidora acusada por inobservância do deveres funcionais descritos nos **incisos I, II, III, IV e IX do artigo 22, inciso IV do artigo 23, artigo 27, artigo 29, artigo 30, incisos I, II, IV, X, XI e XIII do artigo 38, da Lei Municipal 6.209/11 e dos Princípios Constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade.**
Restou comprovado nos autos de forma exaustiva que a servidora cometeu falta funcional gravíssima a ele imputada. Com o intuito de obter vantagens, a acusada, de forma intencional e friamente calculada apresentou documentos falsificados/adulterados.

CONCLUSÃO:
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Processante e o parecer do Corregedor do Município como fundamento, reconheço a prática de conduta ilícita da servidora acusada por inobservância dos deveres funcionais descritos nos **incisos I, II, III, IV e IX do artigo 22, inciso IV do artigo 23, artigo 27, artigo 29, artigo 30, incisos I, II, IV, X, XI e XIII do artigo 38, da Lei Municipal 6.209/11 e dos Princípios Constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade.**
Por configurar falta grave, aplico-lhe **A PENALIDADE DE DEMISSÃO** nos termos do **artigo 33 e 38 da Lei 6.209/2011.**
Determino que dê ciência desta decisão à acusada através de seu procurador, inclusive com cópia de seu inteiro teor.
Após transcorrido o prazo para recurso, comunique o Setor de Recursos Humanos para que faça imediatamente o desligamento da servidora do quadro de funcionários desta Prefeitura.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.

Teófilo Otoni-MG, 18 de junho de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:A2F52873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada**: **JOÃO PEREIRA BARBOSA-ME - Referência**: Pregão (Presencial) nº 034/2019 – **Data de Assinatura**: 10/08/2021 – **Do Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. **Do Prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de setembro de 2021. Teófilo Otoni/MG,

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CBFF3EF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2021 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: PROJECEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.167.952/0001-74 **Referência:** Dispensa nº 005/2021. **Data da Assinatura**: 06/08/2021. **Do Objeto**: Aditamento de 25% do item 02

do Contrato nº 056/2021. **Do Valor:** O item 02 presente no contrato nº 056/2021 possui valor estimado em meses (2 meses), totalizando o montante original de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), no qual será aditado 25% do quantitativo anteriormente exposto, o que virá a representar 15 (quinze) dias no valor de R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinqüenta reais).

Teófilo Otoni, 10/08/2021.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F923265B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. ERRATA 00013/2021- AVISO CREDENCIAMENTO 0007/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Errata 00013/2021- Aviso Credenciamento 0007/2021.O Departamento De Licitações, Na Presente Data, No Uso De Suas Atribuições, Na Retificação Do Aviso de Credenciamento 007/2021, Que Tem Por Objeto O Credenciamento De Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, Coletas Sanguíneas Anatomopatológicas e Citopatológicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) com usuários que são encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Médicas e PSF'S de Três Corações através da fiscalização do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (DRCAA), Torna Pública E Oficializa A Presente "Errata" :Onde Lê-Se "Torna Público o Credenciamento 005/2021,Leia-Se "Torna Público O Credenciamento 007/2021.As Demais Informações Permanecem Inalteradas.

Três Corações, 09 De Agosto De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA
Chefe Divisão Editais.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:FE00AC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 00009/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações - Aviso De Credenciamento: Nº 00009/2021 - O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Público O Credenciamento 00009/2021, Cujo Objeto É O Credenciamento De Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, Coletas Sanguíneas Anatomopatológicas e Citopatológicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,através do Serviço Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT. Data Do Credencimento: A Partir Do Dia 13 De Agosto De 2021, No Horário De 09:00 Às 11hrs E 13:00 Às 17hrs. Endereço: Avenida Brasil, 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 Horas E Das 14:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações,06 De Agosto De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA,
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:86337CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 3º/2021 TERMO ADITIVO CONTRATO N.° 00096/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 0005/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações 3º/2021 Termo Aditivo Contrato N.° 00096/2020 Tomada De Preços N.º 0005/2020. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Pavimentação De Vias. Pavimentação Asfáltica Em CBUQ, Pavimentação Da Via De Ligação Entre O Bairro Vila Rezende E Santo Afonso. Fornecedor: Duro Na Queda Construções LTDA CNPJ: 26.614.327/0001-47 Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De 0,24%(Zero Vírgula Vinte E Quatro Por Cento) Em Função Do Acréscimo De Quantitativo.Início Vigência: 17/06/2021 Até 16/08/2021. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 17 De Junho De 2021.

Três Corações, 17 De Junho De 2021.

PAULO VALÉRIO JUNIOR
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:426705AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 00003/2021. CONTRATO: N.º 000183/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato Do Credenciamento 00003/2021. Contrato: N.º 000183/2021 Objeto:Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Procedimentos De Exames Médicos,Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Consultórios Do Município De Três Corações/Mg.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Instituto de Imagem da Mama Ltda.Valor Até R$ 162.163,20 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12(Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/08/2021.

Três Corações, 09 De Agosto De 2021

GILCELENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:BE0BD234

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 00002/2021. CONTRATO: N.º 000182/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato Do Credenciamento 00002/2021. Contrato: N.º 000182/2021 Objeto:Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Consultórios Do Município De Três Corações/MG.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Instituto de Imagem da Mama Ltda.Valor Até R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12(DOZE) MESES. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/08/2021.

Três Corações, 09 De Agosto De 2021

GILCELENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:A3D9283F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00070/2021 - PROCESSO: N.º 000721/20201.**

Prefeitura Municipal De Três Corações - Pregão Presencial Srp: N.º 00070/2021 - Processo: N.º 000721/20201. Objeto: *Aquisição De Tintas E Materiais De Pintura. O* Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: 26 De Agosto De 2021 Às 09h:30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Outras, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas

Três Corações, 10 De Agosto 2021.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:6A5A2F3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0053/2021. PROCESSO: N.º 0614/2021**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Eletrônico: N.º 0053/2021. Processo: N.º 0614/2021. Objeto: Aquisição De Material De Expediente. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Data De Julgamento Das Propostas: 23 De Agosto De 2021 Às 09h:30min. Local: Portal De Compras Do Governo Federal: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Sob A Responsabilidade Das Secretarias Municipais, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 09 De agosto De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:6C06F730

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **CARLOS EDUARDO SANTANA PIRES**, firmado em 01 de agosto de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 075/2017 - Credenciamento 006/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sexta e Décima Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 047/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de agosto de 2021 e término em 31 de julho de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento da despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso: 1.59.00 – Transf. Rec. SUS – Bloco Manut. ASP
Tipo Despesa: 65 – Prestação de Serviço

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de nº. 015/2021 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 047/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de julho de 2021.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SANTANA PIRES
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:18D0145A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **NÚBIA MILENE FRANCISCA DA FONSECA**, firmado em 01 de agosto de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 075/2017 - Credenciamento 006/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sexta e Décima Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 050/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de agosto de 2021 e término em 31 de julho de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento da despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso: 1.59.00 – Transf. Rec. SUS – Bloco Manut. ASP
Tipo Despesa: 65 – Prestação de Serviço

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de nº. 023/2021 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 050/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de julho de 2021.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

NÚBIA MILENE FRANCISCA DA FONSECA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EF04BB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **ALANCARDEK BARROS DA SILVA**, firmado em 01 de agosto de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 075/2017 - Credenciamento 006/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sexta e Décima Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 049/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de agosto de 2021 e término em 31 de julho de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento da despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso: 1.59.00 – Transf. Rec. SUS – Bloco Manut. ASP
Tipo Despesa: 65 – Prestação de Serviço

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de nº. 014/2021 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 049/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de julho de 2021.

Município de Três Marias – Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALANCARDEK BARROS DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F4417CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2019 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **JOSÉ DE SOUSA FILHO**, firmado em 01 de Agosto de 2019, mediante **Processo Licitatório nº. 114/2019 - Dispensa de Licitação nº. 017/2019**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sexta e Oitava e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de Agosto de 2021 e término em 31 de Julho de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido o reajuste de valor, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, o **valor mensal** pela prestação de serviços passará a ser de **R$ 433,39 (quatrocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) a partir de 1º de agosto de 2021**, passando o valor total a ser de **R$ 5.200,68 (cinco mil, duzentos reais e sessenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2060 – Divisão Odontológica
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 27 – Aluguel de Imóveis

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de nº. 013/2021 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 040/2019 de Locação de Imóvel ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de Julho de 2021.

Município de Três Marias - Locatário
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ DE SOUSA FILHO
Locador

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A3B116BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA**, firmado em 01 de agosto de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 075/2017 - Credenciamento 006/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sexta e Décima Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 051/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de agosto de 2021 e término em 31 de julho de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento da despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso: 1.59.00 – Transf. Rec. SUS – Bloco Manut. ASP
Tipo Despesa: 65 – Prestação de Serviço

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de nº. 016/2021 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 051/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de julho de 2021.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA
Contratada

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C13073AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12**. CONTRATADA: PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.691.134/0001-94. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Três Marias, conforme Contrato de Repasse nº 902479/2020/MDR/CAIXA, celebrado junto ao Ministério do Desenv. Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal, para os fins nele especificados com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos que integram o edital. **VALOR GLOBAL**: **R$ 490.789,33. VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo forma da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 10 de agosto de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C1303F5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 - PROCESSO N.º 290/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 004/2021 – Processo n.º 290/2021**, realizado em 05 de agosto de 2021, referente à Aquisição de Equipamentos (Aparelho Ar Condicionado, Mesa Auxiliar, Bomba Vácuo para Consultório e Freezer Vertical), para atender as necessidades do Setor de Odontologia e Salas de Vacina, em favor das empresas: **Dental São Cristovão Ltda**., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.059.560/0001-47, sendo o valor total contratado: R$ 1.185,00(um

mil cento e oitenta e cinco reais); **GG Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.965.679/0001-47, sendo o valor total contratado: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); **Marjorie Gomes Mapelli Machado 81480539015**., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.200.266/0001-71, sendo o valor total contratado: R$ 38.415,03 (trinta e oito mil quatrocentos e quinze reais e três centavos).

Três Pontas, 10 de agosto de 2021 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:74C52FA4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 057/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 – PROCESSO N.º 290/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos (Aparelho Ar Condicionado, Mesa Auxiliar, Bomba Vácuo para Consultório e Freezer Vertical), para atender as necessidades do Setor de Odontologia e Salas de Vacina. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Dental São Cristovão Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.059.560/0001-47, sendo o valor total contratado: R$ 1.185,00(um mil cento e oitenta e cinco reais). **Vigência:** 11/08/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:56D0AA98

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 058/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 – PROCESSO N.º 290/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos (Aparelho Ar Condicionado, Mesa Auxiliar, Bomba Vácuo para Consultório e Freezer Vertical), para atender as necessidades do Setor de Odontologia e Salas de Vacina. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** GG Indústria de Equipamentos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.965.679/0001-47, sendo o valor total contratado: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **Vigência:** 11/08/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8B0A50B6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 059/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 – PROCESSO N.º 290/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos (Aparelho Ar Condicionado, Mesa Auxiliar, Bomba Vácuo para Consultório e Freezer Vertical), para atender as necessidades do Setor de Odontologia e Salas de Vacina. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Marjorie Gomes Mapelli Machado 81480539015., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.200.266/0001-71, sendo o valor total contratado: R$ 38.415,03 (trinta e oito mil quatrocentos e quinze reais e três centavos). **Vigência:** 11/08/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:429A9997

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 02/2018 - CER-II

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -** CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n.° 17.961.194/0001-94. **Cláusula Primeira** – Fica a Cláusula Terceira acrescido do Parágrafo Quinto, com a seguinte redação: Parágrafo Quinto: Fica acrescido o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dotação **02.007.003.0010.0302.2067.1857.3339039** - ficha n.º **500260**, que será pago em **PARCELA ÚNICA** junto à conta corrente 29.571-X, ag. 421-9, Banco do Brasil/Três Pontas. **Cláusula Segunda** - Fica a Cláusula Quinta do Contrato 002/2018 acrescido do inciso I, em seu Parágrafo Único, com a seguinte redação: I - A execução do Primeiro Termo Aditivo ao ao Contrato 002/2018 processar-se-á consoante Plano de Trabalho já aprovado. **Cláusula Terceira** – Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas do Contrato 008/2018, não prejudicados por estas alterações.As alterações do presente Termo Aditivo terá efeito a partir da sua assinatura.

(publicado conforme solicitado por Controle Interno)

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7F6C04FF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO N.º 082/2021 – PROCESSO N.º 300/2021

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através do Pregoeiro, vem por meio deste comunicar aos interessados em participar do Processo Licitatório em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de **SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR,** em ambiente WEB com provimento de datacenter, para a rede pública municipal de ensino, incluindo Secretaria Municipal de Educação- SMED, escolas municipaise centros de educação infantil, localizados na zona urbana e rural, incluindo serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas,e as atualizações de versão do sistema adquirido, contendo os módulos de Gestão Acadêmica, cadastro online para obtenção de vaga nos Centros Municipais de Educação Infantil - Creches; cadastro online para ingresso na Rede Municipal de Ensino, Plataforma do Diário Online e Registro de Realização das Atividades Remotas e Portal do Aluno,cuja sessão de julgamento estava agendada para ocorrer no dia 12 de Agosto de 2021, às 08 horas e 30 minutos, que a sessão de abertura dos envelopes Proposta e Documentação será **SUSPENSA,** para análise de impugnação. Concluída tal análise será providenciado o respectivo Adendo ao Edital com a nova data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

TRÊS PONTAS/MG, 10 DE AGOSTO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DACBB3B0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 008/2021 - PROCESSO N.º 280/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica tipo CBUQ, visando a adequação de Estrada Vicinal (Estrada Municipal Prefeito Glimaldo Paiva - acesso ao Quilombo Nossa Senhora do Rosário), vinculado ao Contrato de Repasse n.º 907863/2020 - Operação n.º 1073924-31/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi declarada vencedora do certame a empresa **TNS - Aplicadora de Pavimento**

Asfáltico Ltda. por ter cumprido todas as disposições do edital e por ter apresentado preço não superior ao valor máximo admitido no edital, qual seja, R$ 2.004.991,55 (dois milhões e quatro mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

TRÊS PONTAS/MG, 10 DE AGOSTO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B1A3485E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – REGISTRO DE PREÇO EXTERNO Nº 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **Objeto: Rescisão Unilateral fundamentada nos artigos 78 inciso I e 79 da lei 8666/93 da Ata de Registro de Preço nº 065/2020 - Aquisição de Mamitex, refeição servida em embalagem descartável para viagem pronta para o consumo.** CONTRATADA: **MARCIA HELENA BORGES** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.148.928/0001-30.

Três Pontas, 10 de agosto de 2021

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:AFA8211F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 084/2021, modalidade Concorrência Pública nº. 003/2021 objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obra de urbanização com reforma e revitalização da Rua Rodrigo do Vale conforme convênio de saída nº. 1301.000.215/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tupaciguara e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 14/09/2021 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para a sessão e deverá ser agendada pelo telefone 34.3281-0016. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0019 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com.Edital encontra–se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:780AC342

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

O MUNICIPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A E. M. FRANCISCO F. BORGES SOBRINHO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 25/08/2021 AS 14:00 HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR . DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (34) 3281-0057 OU PELO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PAGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2021/ , NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:51CF32C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/08/2021, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº080/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2021. **OBJETIVANDO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,** PARA ANALISE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA-ME, CNPJ:22.670.260/0001-07. DEMAIS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS PELO TELEFONE: (34) 32810009 E PELO E-MAIL: LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM.

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES.
Pregoeiro Eletrônico.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:95E7F333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 236/2021.

Objeto: Celebração de parceria estabelecida pela administração pública com a organização da sociedade civil denominada Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar - ABEMIL, para a consecução de finalidades de interesse público, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, para atendimento de administração da parte mi

Partes: **Prefeitura Municipal de Urucuia** e a pessoa jurídica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CIVICO-MILITAR - ABEMIL, CNPJ sob o nº. **35.546.205/0001-51**, valor mensal de R$ 52.565,19 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). Data da Assinatura: 26 de Julho de 2021, Vigência: até 25 de Julho de 2022.

Urucuia-MG, 26 de Julho de 2021.

SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:14CE9AA1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 249/2021, Pregão Presencial nº 026/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **POSTO PETROMAC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.321.096/0001-52, Do Objeto: Fornecimento de Combustível (GASOLINA E DIESEL S-10), contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos e máquinas do poder executivo municipal e Conveniados, na sede do município.Valor Global R$ 1.277.800,00 (Um milhão duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais) Vigência: de 02/08/2021 até 01/08/2022.

Urucuia-MG, 10 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E0004A58

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 248/2021, Pregão Presencial nº 026/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **AUTO POSTO VEREDAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.852.447/0001-45, Do Objeto: Fornecimento de Combustível (GASOLINA E DIESEL S-10), contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos e máquinas do poder executivo municipal e Conveniados, na sede do município.Valor Global R$ 1.467.000,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil reais) Vigência: de 02/08/2021 até 01/08/2022.

Urucuia-MG, 10 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:4A75518F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 143/2021 – PP. RP. Nº 027/2021

OBJETO: Formação de registro de preços, resultante de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de material elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Julgo vencedoras e habilitadas as empresas: **DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** para os lotes – **01** no valor total de **R$ 280.000,00; Lote 003,** no valor total de **R$ 1.170,00; Lote 006,** no valor total de **R$ 118.799,40** e **Lote 007,** no valor total de **R$ 940,00** e a empresa **LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA 08689094679,** para os lotes – **02** no valor total de **R$ 37.299,50** e **Lote 004,** no valor total de **R$ 6.179,00.**

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F4AF10D0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 111/2021 – P.L. 147/2021 – P.E. 043/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ZÊNITE COMERCIAL LTDA - ME. **OBJETO:** Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais e insumos para retorno às aulas presenciais. **VIG:** 06 meses. **VLR:** R$ 24.990,00. **DTO:** 195, 209, 218, 228, 249, 273.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:45FE9C1D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 115/2021 – P.L. 123/2021 – P.E. 035/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos em geral. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 72.380,00. **DTO:** 313, 367.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F544BEB4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 117/2021 – P.L. 123/2021 – P.E. 035/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos em geral. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 447.585,00. **DTO:** 313, 367.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:48B1B3F6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 119/2021 – P.L. 123/2021 – P.E. 035/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. **OBJETO:** Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos em geral. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 84.645,00. **DTO:** 313, 367.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:48DDC135

PROCURADORIA
LEI Nº 2.771/2021

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VESPASIANO.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita do Município, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Turquia**, a via pública que se inicia na BR 424, na altura do KM 2,7, a esquerda da rua Sete Lagoas e abaixo da rua Baroneza, no bairro Jardim da Glória no Município de Vespasiano - Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 01 de julho de 2021.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:C4733ABE

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 023 DE 05 DE AGOSTO 2021

DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO SANITÁRIO PARA RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EVENTOS SOCIAIS, NÃO COMERCIAIS, SEM VENDA DE INGRESSOS E COM PÚBLICO RESTRITO COMO ANIVERSÁRIOS, CASAMENTOS, FORMATURAS, CONFRATERNIZAÇÕES, ENTRE OUTROS NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19

CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalizar recomendações e determinações para o retorno seguro e gradual das atividades sociais exercidas pelas pessoas;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de retomada gradual das atividades no contexto da pandemia da COVID-19 e;
CONSIDERANDO que a classificação da microrregião de saúde Vespasiano na onda AMARELA segundo o Plano Minas Consciente;
O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 – COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, criado pelo Decreto Executivo nº 8.466/2020 de 16 de março de 2020, em reunião ordinária realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, expede a presente PORTARIA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de eventos sociais não comerciais, sem venda de ingressos e com público restrito, a título de exemplo mas não se limitando a aniversários, casamentos, formaturas, confraternizações, durante o período de vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto n.º 8.520 de 04 de maio de 2020 e suas prorrogações, devendo o proprietário ou responsável pelo evento:
Parágrafo único. Todos os locais de que tratam esta portaria deverão obrigatoriamente assegurar o atendimento das regras previstas nas portarias emitidas pelo Comitê e decretos executivos, especialmente os n.º 8.482 e n.º 8.490, no que couber.

Art. 2º. Na porta de acesso ao estabelecimento deverá ser disponibilizado álcool em gel 70% (setenta por cento) ou água com sabão ou ainda uma substância sanitizante, assim como realizada a aferição de temperatura corporal, mediante utilização de termômetros que meçam a temperatura à distância, não permitindo a entrada ou permanência no local de pessoas com temperatura corporal igual ou superior a 37,8º C..
Parágrafo único. Fica proibida a entrada e o acesso ao interior do local de convidados, colaboradores, artistas, dentre outros que:
I. Não possuírem e estejam utilizando a máscara de proteção facial, de forma adequada com cobertura sobre o nariz e da boca;
II. Apresentem quadro clínico compatível com a COVID-19 ou ter tido a doença iniciada em até 10 dias antes do evento, mesmo com testagem por PCR negativo;
III. Apresentem quaisquer sinais gripais.

Art. 3º. A ocupação máxima do local onde será realizado o evento não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total, assegurando a ocupação de uma pessoa a cada 4,0 m² (quatro metros quadrados), mantendo-se o que for mais restritivo, observando-se ainda:
I. Capacidade máxima de 200 (duzentas) pessoas em se tratando de locais fechados e 300 (trezentas) pessoas no caso de locais fechados, incluindo-se funcionários, seguranças, artistas, administrativo, cerimonial enfim, todas as pessoas que permanecerem dentro do espaço;
II. Durante todo o período de realização do evento os funcionários, artistas e demais pessoas envolvidas na organização e realização do evento deverão fazer uso de máscara de proteção respiratória e protetor facial, popularmente conhecido como "face shield" ou dispositivo similar;
III. Assegurar o distanciamento mínimo de 2,0 (dois) metros entre as bordas das meses e 1,0 (um) metro entre cada cadeira;
IV. Máximo de 04 (quatro) pessoas por mesa, independentemente do tamanho da mesa.

Art. 4º. Quando o espaço comportar locais abertos e fechados, somente após a ocupação mínima de 50% (cinquenta por cento) do espaço aberto poderá ter início a ocupação do espaço fechado.

Art. 5º. Todos os convidados deverão ser orientados a evitar a circulação pelo local, sendo o uso da mascar obrigatório durante todo o período em que o mesmo se ausentar da mesa.

Art. 6º. Nos locais providos de mesas e cadeiras fixas, deverá ser instalado instrumento marcando e isolando os espaços que não puderem ser ocupados, em observância ao distanciamento mínimo estabelecido.

Art. 7º. Fica proibido o consumo de bebidas e alimentos, de qualquer natureza, fora da mesa destinada para o convidado.

Art. 8º. A oferta de alimentos mediante serviço de "buffet" deve ser realizada mantendo-se a distância de segurança, preferencialmente com isolamento dos alimentos em relação aos consumidores e montagem do prato por profissional devidamente paramentado, visando diminuir a manipulação de pegadores e outros utensílios por diversas pessoas.
Parágrafo único. Quando a disponibilização do alimento se der na modalidade de auto serviço, popularmente conhecida como "self-service", deverá ser observado, obrigatoriamente as seguintes condições:
I. Presença de totem com álcool em gel ou funcionário, utilizando máscara e protetor facial, encarregado de borrifar álcool 70% (setenta por cento) nas mãos dos convidados antes do acesso ao balcão expositor;
II. Disponibilização de luvas descartáveis para os convidados servirem os alimentos;
III. Manter protegidos bandejas, pratos, talheres, guardanapos e copos antes de ser entregues aos convidados;
IV. Assegurar que todos convidados permaneçam utilizando as máscaras faciais durante todo o percurso, manuseando quaisquer objetos mediante a utilização de luvas descartáveis;
V. Os alimentos no "buffet" devem estar totalmente protegidos por meio de protetores salivares e balcões expositores com fechamento frontal e lateral quando possível;
VI. Os talheres, devidamente higienizados, devem ser ofertados aos consumidor em embalagens individuais de papel ou plástico, quando não se tratarem de talheres descartáveis;
VII. Os pratos, copos e demais utensílios devem ser mantidos protegidos por meio de protetores salivares e balcões expositores;
VIII. Galheteiros, saleiros, açucareiros e outros dispensadores de temperos, molhos e afins ficam proibidos, sendo obrigatório prover sachês de uso individual;
IX. Demarcar o chão do espaço para o auto serviço com o distanciamento de 2,0 (dois) metros, assegurando que os convidados mantenham esta distância mínima entre si;
X. Nos locais providos de acesso por elevador, limitar sua utilização para 50% (cinquenta por cento) da capacidade total;
XI. Informar os convidados, no mínimo através de cartazes e banners´/fly/panfletos sobre a importância e proibição do compartilhamento de talheres, copos e outros objetos à mesa;
XII. Todo o espaço destinado ao auto serviço, ("self-service") deverá ter marcação no chão, indicando e assegurando o distanciamento mínimo de 2,0 (dois) metros entre os convidados.

Art. 9º. Fica autorizada a realização de pequenos shows artísticos, assim compreendidos os que envolverem para sua realização o máximo de 05 (cinco) pessoas, incluindo músicos, artistas, equipe técnica dentre outros.
Parágrafo único. Na realização do show artístico deverá obrigatoriamente ser observado:
I. Não é permitido espaço para dança;
II. Não é permitido público em pé;
III. É vedada apresentação de banda ou formação similar;
IV. Existência de barreira física, ou outro meio eficiente para separação entre artista e convidados, assegurando a distância mínima de 2,0m. (dois metros);
V. Não é permitido o compartilhamento de microfone, equipamentos e instrumentos;

VI. Microfones, mesas de sonorização, pedestais e outros deverão ser higienizados com sanitizante adequado antes e após o manuseio;
VII. Não é permitida a circulação dos artistas ou equipe técnica no espaço reservado aos convidados, sendo terminantemente proibido o recebimento de cumprimentos por meio físico como abraços e toques após a apresentação;
VIII. Na abertura e no encerramento os convidados deverão ser orientados quanto às medidas de segurança para a prevenção da Covid-19, com ênfase no distanciamento mínimo, etiqueta respiratória, uso correto de máscara, higienização das mãos e risco de compartilhamento de objetos.

Art. 10. Todas lixeira existentes no local, em área de acesso amplo ou restrito deverá ser provida de acionamento por pedal, sem contato manual.
Parágrafo único. As lixeiras deverão ser higienizadas diariamente.

Art. 11. A utilização de bebedouros deverá ser limitada à coleta de água em garrafas, copos próprios ou descartáveis, sendo vedado o uso de bebedouros de jato inclinado.

Art. 12. Durante o período de realização do evento, fica proibida a entrada no local destinado à manipulação ou preparo dos alimentos, de pessoas que não sejam indispensáveis ao seu funcionamento, a título de exemplo, mas não se limitando a, entregadores, vendedores, reparadores, eletricistas.

Art. 13. Reforçar a higienização do piso, superfícies, maçanetas, alças dos equipamentos, corrimãos, balcões, carrinhos, dentre outros de potencial contato, utilizando-se de sanitizantes regularizados no órgão competente.

Art. 14. Manter as saboneteiras e toalheiros dos lavatórios dos clientes e colaboradores abastecidos de sabonete líquido, papel toalha descartável e álcool 70% (setenta por cento) durante todo o período de realização do evento social.

Art. 15. Higienizar mesas, cadeiras e bancos dos clientes a cada uso com álcool 70% (setenta por cento), água sanitária diluída conforme orientações do fabricante ou outra substancia sanitizante devidamente registrada no órgão competente.

Art. 16. Restringir o acesso de pessoas aos sanitários, controlando o fluxo de entrada e saída, observando sua capacidade limitada à 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima.
§1º. A limpeza e higienização completa dos sanitários deverá ocorrer sempre que necessário ou no mínimo, a cada hora.
§2º. O responsável pelo estabelecimento deverá assegurar a realização de anotação com o controle da limpeza realizada, lançando no mínimo o material utilizado, horário da higienização, nome completo e assinatura do responsável pela limpeza.

Art. 17. Instalar proteção ou barreira física com material transparente, a título de exemplo acrílico, em caixas, balcões e demais espaços destinados ao atendimento diretamente ao público.

Art. 18. Afixar cartazes no salão, nos banheiros e lavatórios com orientações sobre medidas de prevenção, higienização, segurança e combate ao COVID-19.

Art. 19. Privilegiar a ventilação natural do ambiente em detrimento da ventilação mecânica ou artificial.
Parágrafo único. Durante o funcionamento do estabelecimento, portas e janelas deverão permanecer abertas, independentemente de existência ou funcionamento de aparelho mecânico de circulação ar ou ar condicionado.

Art. 20. A responsabilidade pela divulgação, aplicação, controle e cumprimento das determinações contidas na presente portaria e demais normas sanitárias fixadas por decretos ou outras portarias, de forma solidária, será do estabelecimento, representante legal e responsável pelo evento social.

Art. 21. O responsável pelo estabelecimento deverá realizar a capacitação de todos os seus colaboradores, com emissão de documento de comprovação, constando no mínimo a carga horária e disciplinas ministradas, de forma que os mesmos possam orientar os usuários e consumidores quanto às medidas que serão adotadas.
Parágrafo único. Na capacitação deverá, obrigatoriamente, ser incluído exposição de tópico abordando as boas práticas na cozinha, conforme RDC/Anvisa 216/2004, reservando ainda apresentação sobre a higienização adequada e prévia dos alimentos crus, como frutas, legumes e verduras.

Art.22. Permanecem proibidos os eventos realizados em casas de show, teatro, parques e casas de espetáculos fora dos regramentos previstos na portaria n.º 015 de 29 de setembro de 2020 e demais instrumentos regulamentadores.

Art. 23. O uso de uniforme deverá ser restrito ao ambiente de trabalho, após higienização das mãos com sabão ou álcool em gel 70% (setenta por cento).

Art. 24. Fica proibido compartilhamento de quaisquer itens de trabalho, EPI´s ou vestuário, a título de exemplo mas não se limitando a uniformes, equipamentos de proteção, utensílios de trabalho colheres, copos, bandejas e utensílios similares.

Art. 25. Deverá ser assegurada a distância mínima de 2,0 (dois) metros entre motoristas de fornecedores, ajudantes, entregadores de delivery e funcionários do estabelecimento.

Art. 26. Os cuidados com a assepsia e demais medidas de combate à COVID-19 deverão ser reforçadas nas áreas de manipulação de alimentos, sendo proibido todo ato que possa contaminar os alimentos, como comer, fumar, tossir, espirrar, coçar, tocar o nariz, orelhas ou boca, usar o celular ou realizar outros hábitos inseguros.
§1º. Caso haja necessidade do colaborador ou qualquer pessoa presente no espaço descrito no "caput" realizar as ações proibidas, deverá se retirar previamente do local, dirigindo para área externa, retornando somente após a conclusão da tarefa.
§2º. O distanciamento mínimo entre colaboradores, no local descrito no "caput" será de 1,0 (um) metro, devendo ser impedido qualquer contrato entre os convidados e colaboradores.

Art. 27. Os colaboradores que apresentarem suspeita de contaminação pelo COVID-19 deverão ser imediatamente afastados e encaminhados para atendimento em unidades de saúde.
Parágrafo único. Poderá retornar imediatamente ao trabalho, o colaborador afastado e com exame negativo para a COVID-19 ou com laudo médico atestando a ausência de risco de contágio.

Art. 28. Os colaboradores, terceirizados ou voluntários em serviço fora da área de preparação de alimentos, tais como mas não se limitando a fotógrafos, filmadores, seguranças, brigadistas, músicos, DJ's, enfermeiros, barman, auxiliares de serviços gerais, deverão utilizar máscara, realizando a troca, no mínimo, a cada quatro horas de trabalho, se estiver úmida ou sempre que necessário, além de seguirem todos os demais requisitos contidos nessa Portaria e demais regramentos do combate ao COVID-19.

Art. 29. Aprovado por unanimidade na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vespasiano/MG.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE VESPASIANO
Comitê Extraordinário Covid-19

MARCELO HENRIQUES DE ALCÂNTARA
Presidente do Comitê Extraordinário da COVID-19

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:06C25BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 2227/2021 PE 89/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal Viçosa-MG. A data de início e abertura será 23/08/2021 ás 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa 10 de agosto de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:ADAD1327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PORTARIA N° 070/2021

PORTARIA Nº 070/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR E EMPOSSAR a Sra. **Paloma Ragone Bittencourt de Souza,** titular do RG nº **218279404 DICRJ** e inscrita no CPF/MF sob o nº **123.217.737-74**, para o cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo** e a designa como ordenadora de despesas desta Secretaria, a partir desta data.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 09 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:8E4D9453

PUBLICAÇÃO
PORTARIA N° 069/2021

PORTARIA Nº 069/2021.

"EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO INTERINO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr., **Anderson Machado Gomes,** titular do RG nº **11.843.508 -SSPMG** e inscrito no CPF/MF sob o nº **044.679.986-67**, do cargo de Secretario Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Interino.

II - Revoga-se a Portaria nº 038/2021, de 15 de março de 2021.

III - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 09 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D594DCDB

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO HERNANY RODRIGUES QUINTÃO FILHO

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o crédito tributário da contribuinte HERNANY RODRIGUES QUINTÃO FILHO da inscrição cadastral nº 01.02.0033.000062.001, inscrita na DÍVIDA ATIVA com Fatos Geradores no dia 01/01/2008 e 01/01/2010.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 09 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:3BCBE08E

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 50/2021

Processo n° 071/2021

Dispensa n° 050/2021

Objeto: Contratação em caráter de URGÊNCIA para realização de procedimento de DRENAGEM PERCUTÂNEA DE COLEÇÕES, para o munícipe Murilo Antônio Rezende Oliveira (CPF n°834.662.236-87) devido complicações causada pelo Covid-19.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

ALCANTARA E MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 30.271.003/0001-20
Valor Total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA - CNPJ: 17.268.871/0001-93
Valor Total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

VOLTA GRANDE, 09 de Agosto de 2021.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:AAE87946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de ALVARENGA. **PAL 040/2021 – Pregão Presencial 024/2021**. Objeto: Aquisição de **PÁ CARREGADEIRA** conforme especificações anexas, mediante utilização de recursos transferidos pelo Governo Federal por emenda parlamentar especial. Abertura dos envelopes: dia **26/08/2021**, às **09:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Rua Silvério Marcelino, 47 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:D4F833FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2021

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Cordial Distribuidora de Alimentos EIRELI
Objeto: Realinhamento de preço do item: 35 – Cesta básica, diferença de 12,6%, passando de R$ 79,75 para R$ 89,79, a partir de 02/08/2021.
Assinatura: 02/08/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 17/2021 – Pregão Presencial: nº 06/2021, e ainda o art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Victor Godinho Araújo – Cordial Distribuidora de Alimentos EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:AEAC49A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 81/2021 - Dispensa de Licitação nº 30/2021

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Hipólito, 50, Centro, no Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Lycia Lipi Laroca, para instalação da nova sede do Conselho Tutelar de Astolfo Dutra, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 02 de agosto de 2021.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A6249C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 109/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 30/2021

Nº 109/2021
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadora: Lycia Lipi Laroca
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Manoel Hipólito, 50, Centro Astolfo Dutra, MG, para instalação da sede do Conselho Tutelar de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 1.500,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.09.00.08.243.006.9.0071 – 00.01.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Assinatura: 02/08/2021
Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 81/2021, Dispensa de Licitação nº 30/2021 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Lycia Lipi Laroca – Locadora

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A14583D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2021

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 80/2021, Pregão Presencial nº 34/2021, deserto.

Astolfo Dutra, 10 de agosto de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C9F97219

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material de limpeza e de higiene**, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 27/08/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 10 de agosto de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:2B6E0813

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **Ypuã Saneamento Ambiental EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.429.112/0001-32**, no valor de **R$ 629.536,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 508/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção de poços artesianos**.

Borda da Mata – MG, 10 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 508/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 10 de agosto de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C8A8B718

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos. **CONTRATADA:** Ypuã Saneamento Ambiental EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.429.112/0001-32. **VALOR:** R$ 629.536,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais). **ASSINATURA:** 10/08/2021. **VIGÊNCIA:** 10/08/2021 a 10/08/2022.

Borda da Mata – MG, 10 de agosto de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:144DD369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 122/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 065/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 122/2021 – Pregão Presencial nº 065/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES, ADULTOS E FILHOTES, CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 24/08/2021 às 09h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373.

Brazópolis, 10/08/2021.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:8091CDA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA.

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de lixeiras para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega. Data de recebimento das propostas e documentação: 23/08/2021 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 10 de agosto de 2021.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:4C49CE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PREGÃO Nº 034/2021 PRC 047/2021 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Contratação de instituição financeira para operar os serviços de procedimento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores do Município de Catas Altas da Noruega – MG, sem ônus para contratante. Data de recebimento das propostas e documentação: 23/08/2021 às 14 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 10 de agosto de 2021.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:858EB0EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 036/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA** torna público o **décimo primeiro termo aditivo** referente a prorrogação do **Contrato nº 036/2017, Processo Licitatório nº 37/2017, Pregão Presencial nº 027/2017**, cujo objeto é referente à prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para orientar e supervisionar os trabalhos de acompanhamento **VAF** e ao Departamento de Fazenda Municipal na arrecadação do ISSQN do municipio. Firmado com a empresa **PCSH FLORESTA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.646.896/0001-83, no valor total de R$ 1.384,86, com prazo de vigência de 09/08/2021 a 09/09/2021.

Autorização:

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:454B82ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - 067/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG** torna público que realizará o **Pregão Presencial nº 044/2021, Processo Licitatório nº 067/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na área de serviços elétricos, objetivando a execução de serviços de **manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública** do município de Coimbra/MG, conforme especificações e condições descritas em edital e seus anexos, incluindoo fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. **Data de abertura: 26/08/2021 às 09:00 hrs.** Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. O **Edital** encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Coimbra: **http://www.coimbra.mg.gov.br/licitacao/**. Maiores informações pelo telefone (32)3555-1152, nos horários de 12:00 às 16:00.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:4FEDA923

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - 068/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG** torna público que realizará o **Pregão Presencial nº 045/2021, Processo Licitatório nº 068/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização de **pintura do Complexo Esportivo do município de Coimbra**, incluíndo os materiais necessários, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, plantas e projetos, anexos ao edital, de acordo com solicitação da Diretoria de Cultura e Desporto. **Data de abertura: 24/08/2021 às 13:00 hrs.** Local: Sala de Licitação,Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. O **Edital** encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Coimbra: **http://www.coimbra.mg.gov.br/licitacao/**. Maiores informações pelo telefone (32)3555-1152, nos horários de 12:00 às 16:00.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:C0A46E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 002/2021
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF03.945.035/0001-91
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS, ESPECIFICADO NO(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DOEDITAL", conforme Processo Licitatório nº 184/2020, na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 006/2020
NÚMERO DO ADITIVO:1º Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993cumulado com art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme autorizado pelo órgão responsável, observadas as justificativas acima, ficam realinhados os valores dos itens 015(ALOPURINOL 100MG comprimido), 178(LEVOMEPROMAZINA MALEATO 4% (40G/ML) comprimido CRISTILALIA), e 224(NORFLOXACINA 400MG comprimido **NOVA MARCA GLOBO**)este último incluindo a troca de marca para GLOBO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 cumulado com art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 015 - REALINHADO: R$ 00,1807
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 178 - REALINHADO: R$ 00,6853
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 224 - REALINHADO: R$ 00,5269
DATA DE ASSINATURA:09/07/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Sr. José Maria Nogueira, RG nº M-940.349 e CPF nº 171.445.586-68
DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/08/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:99FCCFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2021

Nº CONTRATO: 057/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o processo licitatório nº 043/2021, na modalidade *Dispensa*nº 012/2021, observado o dispostono artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretarias Municipais de Obras e Serviço.
CONTRATADA: MAD MINERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 11.480.455/0002-59

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAL DE BOTA FORA (ENTULHO, CAPINA E PODA), COM LICENÇA AMBIENTAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS- MG
VALOR TOTAL: R$106.000,00(Cento e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA:04/08/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 180 dias a contar da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretario Municipal de Obras e Serviços,Sr. Helton Wanderson Lino de Souza
PELA CONTRATADA: Sr. Marcos Americo Cruz e Souza Jorge Diniz,CPF nº 059.365.986-40 e portador da identidade nº MG12.062.266 SSP/MG e pelo Sr. Marco Antônio Costa Diniz, CPF nº 226.903.956-49 e portador da identidade nºMG-749.085 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/08/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:DD389DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2021

Nº CONTRATO: 055/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o processo licitatório nº 057/2021, na modalidade Chamada Pública nº 001/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretarias Municipais de Educação.
CONTRATADA:COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES,CNPJ 17.987.100/0001-56.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEC ONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$23.312,00(Vinte e três mil trezentos e doze reais).
DATA DE ASSINATURA:28/07/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins
PELA CONTRATADA: Sr. José Ferreira da Silva, portador do RG nº M-986.711 SSP/MG e do CPF nº 316.141.836-00
DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/08/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:0998A5FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 073/2021 – Pregão Presencial nº. 023/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cordislândia (MG), tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item". Data 26/08/2021 às 15:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:01806540

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 066/2021 – Pregão Presencial nº. 019/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para aquisição de uniformes escolares para alunos e funcionários, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordislândia, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item". Data 26/08/2021 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:424BC738

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 066/2021 – Pregão Presencial nº. 019/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para aquisição de uniformes escolares para alunos e funcionários, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordislândia, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item". Data 26/08/2021 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:11D311B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 068/2021 – Pregão Presencial nº. 021/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de telecomunicações para implantação, operação e manutenção de acesso a internet com infraestrutura de conexão na fibra óptica, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Global". Data 12/08/2021 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail

licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:2A31DF5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 072/2021 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 022/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual atualização da Iluminação Pública para ruas e praças, incluindo a locação do parque de iluminação, bem como a disponibilização dos equipamentos e preservação do bom funcionamento do Projeto de Eficientização Energética da Iluminação Pública, substituindo as luminárias convencionais por luminárias LED, em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas da administração direta do município de Cordislândia/MG, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Global", com valor estimado em R$267.416,50, na data 19/08/2021 às 15:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:71F24BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - PRC 202/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 49/2021 – PRC 202/2021 – Registro de Preços: 41/2021 Dia: 23/08/2021, às 13h00. Tipo: Pregão Objeto: **Aquisição de biodigestores a fim de solucionar o impasse a respeito da coleta de tratamento de esgotamento sanitário proveniente de prédios públicos e edificações localizados em áreas rurais do Município. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1504 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:5385748F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS APREENDIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 035/2021 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Presencial nº 035/2021 Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços na Locação de Veículo para Transporte de Animais Apreendidos, dia 25/08/2021 às 10:30 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou (33) 3733-1616 ou (33)988878251.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:2E355771

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
OBRA DE AMPLIAÇAO E MELHORAMENTO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – TOMADA DE PREÇO 02/2021 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Tomada de Preço nº 02/2021 Obra De Ampliaçao E Melhoramento De Edificação Para Instalação Da Secretaria Municipal De Educação, dia 31/08/2021 às 09:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou (33) 3733-1616 ou (33)988878251.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:7863691A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA SOB MEDIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 036/2021 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Presencial nº 036/2021 Prestação de Serviços na Fabricação de Móveis de Madeira sob Medida, dia 09/09/2021 às 09:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou (33) 3733-1616 ou (33)988878251.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:8B881997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS -MG – Torna Público Pregão Eletrônico Nº 003/2021, Processo Nº 046/2021– **ABERTURA** às 08:00 do dia 26 de agosto de 2021 Local: Plataforma BNC www.bnc.org.br. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Informática e Equipamentos de Pesagem e Mediadas e Kit de Limpeza, conforme Portaria GM/MS nº 670 de 12 de abril de 2021 e Portaria 2975 de 14 de dezembro de 2011 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Machacalis/MG, em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 12/08/2021 e poderá ser retirado pela Plataforma Bolsa Nacional de Compras BNC - www.bnc.org.br, pelo site www.machacalis.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (33) 988118672.

Machacalis, 10 de agosto de 2021.

HUDEILSON TEIXEIRA BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:4F0599FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 050/2021

Tomada de preço n° 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução da obra do Parque Linear Urbano, com recurso do Ministério do Turismo, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº 050/2021, Tomada de Preço nº001/2021, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - CNPJ: 32.091.094/0001-48
Valor Total de R$ 232.851,18 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)

MARIA DA FÉ, 10 de Agosto de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:761F1755

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Construção Civil para construção do Parque Linear Urbano, com o fornecimento de mão de obra e materiais, para atender recurso do Ministério do Turismo CT 887852/2019 Operação 1063813-63, em atendimento ao departamento de Contratos e Convênios e Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contrato nº: 247/2021
Contratado: **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA.**

Valor total: R$ 232.851,18 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021

Processo Licitatório nº050/2021 – Tomada de Preço nº001/2021

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:8C807617

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021 – DISPENSA Nº034/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Maria da Fé.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS:
- Air Liquide Brasil Ltda
valor: R$ 13.252,92 (treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
- Med Center Comercial Ltda
Valor: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)
DATA: 10/08/2021
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:7243DFC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021 – DISPENSA Nº034/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Maria da Fé.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS:
- Air Liquide Brasil Ltda
valor: R$ 13.252,92 (treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
- Med Center Comercial Ltda
Valor: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)
DATA: 10/08/2021
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:81A80032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 058/2021

Objeto: Aquisição de Livros de História Infantil para as Escolas Municipais.

Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 24/08/2021 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Vitoreto
Código Identificador:AA7E2372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 085/2020. Contrato nº 125/2020. Contratado: **IP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** CNPJ: 21.549.519/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet via fibra óptica. Não houve alteração de valor. Fica prorrogada a vigência do contrato original para 03/08/2022. Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:C740533E

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: -061/2021 Pregão autuado sob o nº: ---034/2021, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, **DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP),** no dia **23/08/2021,** (Vinte três de agosto de dois mil e vinte um). Sessão de Pregão com início às ---09:00 h, - Objeto: **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (guloseimas),** nos critérios e condições contidas no edital. O edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:CF3C0AD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO Nº: 32/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 30/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº: 32/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 30/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA GIRATORIA, 14000 KG OU ACIMA, PARA ESCAVACAO E REMOCAO DE TERRA, DENTRO DO MUNICIPIO DE PATROCINIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECAO OPERACIONAL DE CAMPO DO DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório nº 32/2021, Edital Pregão Presencial nº 30/2021, objetivando a **LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA GIRATORIA, 14000 KG OU ACIMA, PARA ESCAVACAO E REMOCAO DE TERRA, DENTRO DO MUNICIPIO DE PATROCINIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECAO OPERACIONAL DE CAMPO DO DAEPA,** foi declarado **DESERTO**, face a ausência total de interessados.

Patrocinio, Minas Gerais, 06 de agosto de 2021.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:242282FA

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.915 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 3.915 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DELEGA FUNÇÃO ESPECÍFICA AO MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, EDMAR EUSTÁQUIO ROSA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,
Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegado ao Motorista da Secretaria Municipal de Obras do Município de Patrocínio, Sr. **Edmar Eustáquio Rosa**, servidor público municipal, RG nº M-4.655.553, CPF nº 682.349.106-04, o poder específico para retirar do galpão da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São francisco e Parnaíba situada no endereço: Av. Tancredo de Almeida Neves - Nova Porteirinha, MG, 39525-000, o equipamento que está em nome da Prefeitura Municipal de Patrocínio sendo este:
I – Moto niveladora xcmg;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, sem prejuízo de sua publicação do Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Associação Mineira dos Município – AMM.

Patrocínio-MG, 10 de agosto de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:241909EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 145/2020 – Pregão Nº 102/2020. Objeto: Registro de preços para Futura e eventualAquisição de Reagentes para Realização de exames com disponibilização de equipamentos em comodato. Contratada: MT Diagnostica Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 25.136.051.0001-76. Valor global: R$ 19.500,00(Dezenove mil e quinhentos reais);

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:D00123D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de 1º Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro - Ata de Registro de Preço Nº 040/2021. Processo Licitatório Nº 026/2021 - Pregão Nº 016/2021. Objeto: realinhamento de preços registrados na

Ata de Registro de Preços 040/2021 para emulsão asfáltica RL-1C. Contratada: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S.A - DISBRAL, inscrita no CNPJ sob Nº 26.917.005/0002-58, passando a vigorar o valor unitário de R$ 3.087,03 (três mil, oitenta e sete reais e três centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:3EF18519

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 064/2021 Pregão 046/2021. Objeto: Registro de preços para Futura e eventual Aquisição de lubrificantes automotivos. Contratada: TRATOR CAV. SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 19.040477/0001-29; Valor Total estimado: R$ 14.315,75 (quatorze mil trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos); CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE LTDA, CNPJ:13.169.585/0001-10; Valor Total estimado: R$ 226.493,88 (Duzentos e vinte seis mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)**.**

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:AE6E72F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC 108/2021 Inexigibilidade 013/2021. Prefeitura Municipal de Ponte Nova – MG, torna público para quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Inexigibilidade, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 108/2021 – Inexigibilidade Nº013/2021 – Data: 01/09/2021, Início da Sessão: 14:30 hs. Protocolo de Envelopes: até as 14:15. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar da Rede Municipal de Educação de Ponte Nova. Michele Cristina de Almeida Coelho. (Presidente da Comissão Permanente de Licitação)

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:07924B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 095/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Licitação referente ao Processo Nº 095/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de remoção de veículos automotores no âmbito do Município de Ponte Nova, removidos segundo os critérios estabelecidos pelo Código de Posturas e que estejam abandonados, atentando contra a segurança das vias e logradouros públicos, a saúde e a incolumidade pública. A referida Licitação foi declarada deserta, conforme Ata anexa ao Processo Licitatório.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES.
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:384C3EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO

Processo Nº 112/2021 Dispensa Nº 016/2021. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 24 inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, o Processo Nº 112/2021 – Dispensa Nº 016/2021, da referida lei, cujo objeto é Contratação de serviços para Revisão Programada de manutenção preventiva e corretiva de 3.600 horas do veículo Caminhão Compactador Iveco placa RFI1H07 que atende a SEMAM, sendo contratado DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 2.762.552/0003-02, no valor global de R$ 3.864,32 (Três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e tinta e dois centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:65D58738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
INSTAURAÇÃO DE REURB

Instauração da REURB
PROCEDIMENTO Nº 001/2021
MATRÍCULA(S) NO(s) **5.615**
PROPRIETÁRIO: **Terceiros**
Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) e com o requerimento vieram documentos referentes ao Conjunto Habitacional Coronel Totó, localizado no Município de Porto Firme/MG.
Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, para que a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município nomeada de acordo com a Portaria Nº 43/2021 tome as providências que lhe compete no âmbito da Reurb-S requerida e da legislação vigente.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Dê-se ciência ao legitimado.

Porto Firme/MG, 06 de agosto de 2021.

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal de Porto Firme/MG
ADM 2021/2024
CPF: 762.456.916-72

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:39B6E4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
CLASSIFICAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA MODALIDADE REURB-S

Classificação da Regularização Fundiária
na Modalidade Reurb-S

PROCEDIMENTO Nº 001/2021
MATRÍCULA(S) NO(s) **5.615**
PROPRIETÁRIO: **Terceiros**
Trata-se de procedimento administrativo de regularização fundiária instaurada para ser aplicada ao Conjunto Habitacional Coronel Totó, localizado no Município de Porto Firme/MG.
Em razão do Conjunto Habitacional Coronel Totó ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, classificamos a regularização fundiária na modalidade de interesse social, Reurb-S, nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 9.310/2018.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Porto Firme/MG, 9 de agosto de 2021.

RANDOLPHO MARTINO JUNIOR
Advogado

EMILIANA BARBOSA GONÇALVES RIBEIRO
Assistente Social

MAX FERREIRA DO CARMO
Engenheiro(a) Civil

Membros da Comissão Técnica de Regularização Fundiária de Porto Firme/MG

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:4AA8DDCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 0071/2021 sob a modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, dando como vencedoras as empresas:

Fornecedor	Valor Total	Situação
00516 - AUTO SERVIÇOS SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 459.645,10	Vencedor
05391 - KELSON WILLIAM FERREIRA - ME	R$ 181.748,80	Vencedor
28416 - COELHO E SILVA COMÉRCIO E SEERVIÇOS LTDA	R$ 31.562,16	Vencedor
28703 - BIG MAIS EIRELI-ME	R$ 197.781,34	Vencedor
28974 - FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 29.100,80	Vencedor
28975 - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R$ 442.474,56	Vencedor
29363 - WILLIAM SANTIAGO SILVA 05348683639	R$ 138.267,30	Vencedor

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 04 de agosto de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:3C03E963

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PORTARIA N º 8.667

Exonera a Secretária Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Prados, Léster Rezende Dantas Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 92, incisos I; IX e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o inciso II do artigo 53 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sr.ª **Tatiana Capistrano Silva**, do cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir de 04/08/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Prados, 04 de agosto de 2021

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:13F65D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PORTARIA N º 8.668

Designa responsável pela Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Prados, Léster Rezende Dantas Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 76 e artigo 92, incisos II e IX da Lei Orgânica Municipal, bem como, o inciso II do artigo 12 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado pelo Executivo Municipal, o Secretário Municipal de Administração, Eduardo Geraldo Ferreira do Nascimento, portador da identidade MG-14.593.072/PCMG e CPF nº 103.637.376-26, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Prados, 04 de agosto de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:45E79752

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PORTARIA N º 8.671

Nomeia Secretária Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Prados, Léster Rezende Dantas Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 76 e artigo 92, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal, bem como, o inciso II do artigo 12 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, pelo Executivo Municipal, a Sr.ª. TATIANA CAPISTRANO SILVA, brasileira, casada, portadora da identidade n º MG-13.264.804/SSP/MG e CPF nº 063.990.656-74, para ocupar a função de Secretária Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 8.668, de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Prados, 10 de agosto de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:98C998B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DECRETO Nº 4.044 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Declara extinto o benefício de aposentadoria por tempo de serviço em virtude do falecimento de seu beneficiário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 92, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara extinto o benefício de aposentadoria por tempo de serviço concedido à Sra. **Elza Wierman do Nascimento** em virtude de seu falecimento.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder a todos os atos complementares e ao pagamento dos resíduos da aposentadoria por tempo de serviço.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 08 de julho de 2021, conforme Certidão de Óbito protocolada em 23 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Prados, 10 de agosto de 2021

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:05961ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 55/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 179/2021 – Pregão Presencial 55/2021, torna público que celebrou contrato para **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de EPI's para manutenção das secretarias municipais,** com as empresas **DS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 41.737.522/0001-58), **FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI EPP** (CNPJ: 14.516.530/0001-00), **L. BACKES ME** (CNPJ: 22.639.468/0001-63) e **SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI** (CNPJ: 21.151.275/0001-04).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D30D7E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 53/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 175/2021 – Pregão Presencial 53/2021, torna público que celebrou contrato para **Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de caixas de Papel Sulfite para manutenção das Secretarias Municipais Conforme Anexo I,** com a empresa **RENATA DE MIRANDA COSTA ME** (CNPJ: 23.440.943/0001-30).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:632F6CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 191/2020 – Credenciamento 17/2020, torna público que celebrou contrato para credenciamento de **Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de SERRALHEIRO,** com a empresa **SIDNEI DIVINO CORREA 92507034653** (CNPJ: 12.446.739/0001-00).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E53B43A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMADA PÚBLICA 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 188/2021 – Chamada Pública 04/2021, torna público que celebrou contrato para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**,** com**Nilza Amorim Costa Mendes** (CPF: 044.507.326-85).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:8CDD87FF

SAAE
PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROPAGANDA VOLANTE

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis, através de sua Comissão, torna público que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial 006/2021, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro cujo critério de julgamento será o Menor Preço global. A entrega dos envelopes de credenciamento e contendo a documentação e as propostas deverá ser efetuada até as 13:00 horas do 23 dia de agosto de 2021. Os interessados poderão obter melhores informações no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Praça Castorino de Souza, 100, Sala do SAAE ou pelo telefone: **(35) 3533.1608** ou pelo email **compras@saaepratapolis.com.br**

Pratápolis, 10 de agosto de 2021.

PAULO MOREIRA BARROS
Diretor SAAE.

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:24913372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **ENERGIZAR EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA** CNPJ: 21.639.683/0001-00.

Processo de Licitação Nº 048/2021
Dispensa nº 022/2021

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO VISANDO PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DO VALOR
.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Serviço De Deslocamento Ao Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/Mg, Para Prestar Serviço De Manutenção Da Rede De Iluminação Publica.	Serv.	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00
VALOR TOTAL					R$ 3.600,00

Sendo a menor proposta registrado no total de **R$ 3.600,00** (três mil seiscentos reais).

Assinatura do Contrato: 04/08/2021
Vigência 12 meses.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 04 de agosto de 2021.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:074C6628

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG
Empresa: **CONECTA ITABIRA INFORMATICA LTDA**.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa visando o fornecimento De Internet Via Rádio Ou Fibra Óptica Para Diversos Setores Da Prefeitura Municipal De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG.

Data do Contrato: 14/08/2019
Valor Global do Contrato: R$ 27.591,60 (Vinte e Sete Mil quinhentos e Noventa e um Reais e Sessenta Centavos)

Data do Aditivo: 10/08/2021.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período compreendido entre 10 **de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2022.**

CLAÚSULA 3ª **DA RATIFICAÇÃO** - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 10 de AGOSTO de 2021.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:313B0348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 037/2021, Tipo Menor Preço por item, Objeto: "**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEDAN ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO**". A abertura, será dia 23 de agosto de 2021 às 09:00 horas.

- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 10 de agosto de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:C3468F7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato N° 63 Processo Licitatório 95/2021, Dispensa nº. 23/2021 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de armazenamento e gerenciamento de arquivos digitais em atendimento as necessidades da Administração. Contratado Paulo Victor de Oliveira 08857902609 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.287.970/0001-48. Valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e total de R$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais). Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:8EC4B4A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CPL, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 004/2021, A **RETIFICAÇÃO** DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 007/2021.
ONDE SE LÊ
O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS ESTRADAS NO MUNICIPIO DE SETUBINHA – MG, DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA,83 – CENTRO, CEP 39.688-000 OU PELO TELEFONE (33)3514-9213 OU PELO E-MAIL:licitacao@setubinha.mg.gov.br.
LEIA - SE
O MUNICÍPIO DE SETUBINHA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CUJO OBJETO É O **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS ESTRADAS NO MUNICIPIO DE SETUBINHA – MG,** DEMAIS INFORMAÇÕES NA RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA,83 – CENTRO, CEP 39.688-000 OU PELO TELEFONE (33)3514-9213 OU PELO E-MAIL: licitacao@setrubinha.mg.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 17:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA MINERVINA SANTOS PEREIRA, N° 83, CENTRO, SETUBINHA (MG), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

LICITAÇÃO@SETUBINHA.MG.GOV.BR OU PELO TELEFONE: (33)3514-9213.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:939D3B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº. 02//2021.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 174/2021
TOMADA DE PREÇO N.º 02/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA/MG.

FATOS

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura de procedimento licitatório, para a Contratação de empresa de construção civil para realização de serviços em regime de empreitada global para construção do Centro de Eventos no Município de Turvolândia/MG, e não compareceu nenhuma empresa interessada em participar da referida licitação, considerada a licitação deserta.

CONCLUSÃO

Considerando que a decisão da CPL é estritamente correta, e determino a abertura da faze externa novamente do processo e que proceda todas as publicações do edital novamente com a mesma modalidade e finalidade.

Registre-se e autue-se nos autos do Processo Licitatório.

Turvolândia/MG, 09 de Agosto de 2021.

JOSÉ NELSON MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:B23F4B97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2021

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2021
PREGÃO Nº 39/2021

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório**Nº 94/2021,** na modalidade **Pregão Nº 39/2021**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Contratação de profissional especializado para a realização de auriculoterapia para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 25/08/2021 às 14:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32)3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:73D32EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 95/2021

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 95/2021
PREGÃO Nº 40/2021

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **Nº 95/2021,** na modalidade **Pregão Nº 40/2021**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Locação de analisador hematológico 3 partes diferenciais com 19 parâmetros para o Município de Vieiras/MG, conforme especificações do termo de referência. Credenciamento e abertura dos envelopes: 25/08/2021 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32)3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:F25B1A14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021– PREGÃO Nº 057/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: OFICINA DE LANTERNAGEM E PINTURA VISCONDE LTDA – OBJETO: seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura **Valor Registrado**: R$ 546.260,00. **Percentual de desconto em Peças e acessório para motocicletas:** 4%. **Data:** 05/08/2021 **Vigência:** 04/08/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021– PREGÃO Nº 057/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: VENICIO DE OLIVEIRA AMORIM & CIA LTDA EPP – OBJETO: seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura **Valor Registrado**: R$ 152.696,00. **Data:** 05/08/2021 **Vigência:** 04/08/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021– PREGÃO Nº 057/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: NILO JOSE BARRETO DA CRUZ EPP – OBJETO: seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura **Valor Registrado**: R$ 654.574,00. **Data:** 05/08/2021 **Vigência:** 04/08/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:EAA928AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 041/2019 – PREGÃO Nº 024/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: TEVERRADIO COMÉRCIO LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de validade do Contrato nº **041/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de torre de transmissão de sinal de canais de televisão do município, com fornecimento de peças incluso, para atender as necessidades da secretaria requisitante. **Data: 13/07/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BC78CB96

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 34/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 34/2021. Processo 99/2021 – menor preço por item - exclusivo para ME/EPP. **Objeto: Aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) para os Sistemas de Água e Esgoto do SAAE - Pirapora/MG**. Empresa vencedora: Nogueira e Castro Pavimentação Ltda. – CNPJ: 24.964.134/0001-90, valor total da aquisição: R$21.000,00.

Pirapora/MG 10 de agosto de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora/MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:6306C053

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, TORNA PÚBLICO o **ADIAMENTO** da Pregão Eletrônico nº 026/2021, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de formulários de conta de água e esgoto em forma de bobinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em virtude de problemas de cunho pessoal de membros da comissão julgadora. Fica adiada para o dia 16 de agosto de 2021 às 08h31min a sessão que estava marcada para o dia 12 de agosto de 2021, às 08h31min.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:30F17E90

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA PROCESSO050/2021
DISPENSA 031/2021

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 050/2021, Dispensa n° 031/2021, Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - MG, Contratada: **Dyna Energia e Engenharia Ltda CNPJ 42.260.189/0001-00.** Objeto: Contratação de empresa especializada para estudo de viabilidade técnica para implantação de geração distribuída solar para autoconsumo das unidades do SAAE de Campo do Meio - MG, no valor de R$4.000,00 (Quatro mil reais). Ratificado em 10/08/2021.

ELIANE DE OLIVEIRA REIS
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:05088940

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
EXTRATO DO CONTRATO 034/2021 PROCESSO 050/2021

Extrato do Contrato n° 034/2021 – Processo n° 050/2021 – Dispensa n° 031/2021 – Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - MG, Contratada: **Dyna Energia e Engenharia Ltda CNPJ 42.260.189/0001-00.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada para estudo de viabilidade técnica para implantação de geração distribuída solar para autoconsumo das unidades do SAAE de Campo do Meio - MG, no valor de R$4.000,00 (Quatro mil reais). Vigência 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:0BDC9DE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
EXTRATO DO CONTRATO 030/2021

Extrato do Contrato n° 030/2021 – Processo n° 045/2021 – Dispensa n° 028/2021 – Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - MG, Contratada: **Lígia Maria Batista CNPJ 41.646.375/0001-00.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de engenheiro Químico para análise e responsabilidade técnica do SAAE de Campo do Meio - MG, no valor de R$6.000,00 (Seis mil reais). Vigência 30/10/2021.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:89587704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 093/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
CONTRATO Nº 054/2021

ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: Ambientec Soluções em Residuos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.399.773/0001-09, estabelecida à AV. Juca Pinto, nº1136, Distrito Industrial, em Iguatama/MG, representada por Luciene Costa Queiroz Louzadas, portadora da Cédula de Identidade n.º MG.10.866.437 e CPF (MF) n.º 044.611.016-73.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.O presente instrumento tem como objeto a serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos classe I gerados nos serviços de saúde do município de Arcos/MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ARESCIMO

1. Fica acrescido o valor de R$14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais), conforme solicitação e justificativa do setor requisitante em anexo. A prorrogação encontra amparo na *CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**1. O prazo de vigência deste contrato será da assinatura até 31/12/2021.2. A critério do CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.***

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do serviço	Valor por kg	Valor global	Aditivo	Valor do aditivo	Valor global pos aditivo
01	**12.000**	**Kg**	Contratação de empresa para realização de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos classe I gerados nos serviços de saúde do município de Arcos/MG.	R$4,94	R$59.280,00	3.000	14.820,00	74.100,00

2. O valor total deste contrato é de R$74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das
dotação orçamentária: 02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.39 (540/2163).

CLÁUSULA QAURTA

1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois
de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 29 de julho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:62C75796

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 498/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 498/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020
ATA 268/2020
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Aquisição de leite de vaca para atender as demandas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	1	lt	Leite Integral de Vaca, Tipo Longa Vida: Embalagem tetra park de 1 litro. Leite homonegeneizado com aspecto líquido, cor branca, odor e sabor caraterísticos, sem sabores nem odores estranhos, não deve conter qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos, isento de conservadores e de formaldeído; submetido ao processo de ultrapasteurização U.A.T. (Ultra Alta Temperatura) ou U.H.T (do inglês Ultra High Temperaturas), aquecido até 145ºC por 3 segundos e resfriado rapidamente;	3,79	3,95

Arcos, 09 de julho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

M.O.T.A COMERCIAL LTDA
Detentora
CNPJ nº 21.465.264/0001-90

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0088C629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 364/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020
ATA 144/2020
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - I - Aquisição de materiais descartáveis do tipo menor preço por item.

DO REALINHAMENTO
I - Ficam realinhados os valores das quantidades remanescentes da ata de registro de preços, a saber:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr atualizado
1	11	un	Cesto De Lixo Tipo Balde polietileno 30 Litros Com Tampa. Medidas: 35cm (diâmetro) X 42cm (Altura).	10,99	14,08
1	14	Pct	Colher de Plástico para Refeição Transparente pacote c/50 unidades	1,90	2,31
1	27	un	Lixeira em polietileno redonda, tampa acionada por pedal e suporte de ferro. Cor branca. Capacidade aproximada 100 litros.	136,43	187,85
1	43	Pct	Papel higiênico folha simples picotadas, pacote com 4 rolos de 60m x 0,10cm pacote c/4 rolos, papel celulose virgem com relevo, macio, na cor branca, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem	3,32	3,71
1	79	un	Toucas descartáveis TNT na cor branca	0,13	0,30

Arcos, 12 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA
Detentora
CNPJ nº 30.083.358/0001-96

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5D28D6F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 152/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
ATA 81/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	16	Pct	Biscoito Doce tipo Maisena: Pacote de no mínimo 400g. Produto obtido pelo amassamento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados, isento de gordura trans; conter matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas, em perfeito estado de conservação; serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço; o produto deve estar acondicionado em embalagem primaria plástica	2,94	3,76
1	24	Pct	Café Tradicional torrado e moído, 100% arábica: Pacotes de 500g. Produto em pó homogêneo, sem glúten, o tolerância ,mínima de 1% de impureza com gosto predominante de café arábica. Nota mínima de 4,5 na escala sensorial e Embalado a vácuo	6,20	8,18
1	53	lt	Leite longa vida (U.H.T) desnatado – embalagens tetra pak, identificação do produto, data de validade, data de fabricação e marca do fabricante, caixas de 1 litro	3,25	3,64
1	54	lt	Leite longa vida (U.H.T) integral – embalagens tetra pak, identificação do produto, data de validade, data de fabricação e marca do fabricante, caixas com 1 litro	3,14	3,79
1	60	Pct	Manteiga de leite (leite de vaca), embalagem Contendo 500grs c/ identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade dentro do pro de consumo.	17,90	19,27

Arcos, 09 de julho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME
Detentora
CNPJ Nº 25.052.801/0001-21

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9718C4AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 327/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021
ATA 78/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Registro de preços para: Aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	9	pct	CAFÉ TRADICIONAL: Produto em pó homogêneo, torrado e moído, gosto predominante de café arábica	4,09	7,85

			100%; bebida dura admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; a marca deve possuir selo de pureza ABIC, em plena validade, com tolerância de no máximo 1% de impureza; Pacotes de 500g		
1	27	un	MANTEIGA DE LEITE COM SAL: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. Embalagem de 500g.	15,90	18,44

Arcos, 09 de julho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME
Detentora
CNPJ Nº 25.052.801/0001-21

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:79F65855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 084/2021

Processo n° 084/2021

Pregão Eletrônico n° 42024/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

GCS VIVEIROS COMERCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 36.230.541/0001-53

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Serviços - Alinhamento veículo leve	-	Unid. Eixo	100,0000	71,0000	-	7.100,00
Serviços - Alinhamento veículo pesado	-	Unid. Eixo	100,0000	207,0000	-	20.700,00
Serviços - Alinhamento veículo semi-pesado	-	Unid. Eixo	100,0000	155,0000	-	15.500,00
Serviços - Balanceamento de veículo leve	-	Unid. Roda	200,0000	39,0000	-	7.800,00
Serviços - Balanceamento de veículo semi-pesado	-	Unid. Roda	200,0000	62,0000	-	12.400,00
Serviços - Balanceamento veículo pesado	-	Unid. Roda	200,0000	76,3300	-	15.266,00
Serviços - Cambagem Veículo Leve	-	UNID	40,0000	99,0000	-	3.960,00
Serviços - Cambagem Veículo Pesado	-	UNID	40,0000	197,0000	-	7.880,00
Serviços - Cambagem Veículo Semi-Pesado	-	UNID	40,0000	177,0000	-	7.080,00
Serviços mecânicos - Montagem de Veículos Pesados	-	UNID	70,0000	77,0000	-	5.390,00
Serviços mecânicos - Montagem de veículos semi-pesados	-	UNID	70,0000	42,0000	-	2.940,00
Serviços mecânicos - Montagem Veículo Leve	-	UNID	70,0000	21,0000	-	1.470,00

Valor Total Adjudicado R$ 107.486,00

ARGIRITA, 20 de Julho de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Coordenador Executivo

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:AF8212A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00748/2021

DECRETO Nº 00748, de 01 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 113.800,00 (cento e treze mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.04.122.0001.1.003 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA SEC.GOVERNO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	12		100	23.300,00
02.03.01.28.846.0001.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO - POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	43		100	1.000,00
02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	64		100	30.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	108		100	500,00
339030 - Material de Consumo	109		100	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112		100	10.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
339030 - Material de Consumo	144		100	1.000,00
02.05.01.12.361.0004.1.020 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS ENS.FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	173	ENSINO	101	15.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
339030 - Material de Consumo	341	BLATB	159	20.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.051 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	353	SEMINS	100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**113.800,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.1.006 - REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA				
449051 - Obras e Instalacoes	25		100	23.300,00
02.03.01.28.846.0001.0.001 - MANUTENCAO CONVENIO - POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	40		100	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.010 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA INFRAESTUTURA URBANA				
449061 - Aquisicao de Imoveis	77		100	30.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	118		100	10.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122		100	3.500,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
449039 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	443		100	1.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	184	ENSINO	101	15.000,00
02.05.04.12.364.0008.2.034 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	SEMINC	100	10.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	336	BLATB	159	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**113.800,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**113.800,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 01 de julho de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:39F0AF86

DECRETOS
DECRETO Nº 00753/2021

DECRETO Nº 00753, de 14 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	80		100	72.600,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112		100	30.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
339030 - Material de Consumo	144		100	3.000,00
02.05.02.12.365.0005.1.027 - AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	229	ENSINO	101	15.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	326	SAUDE	102	50.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.051 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	353	SEMINS	100	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**270.600,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.012 - CONSTRUCAO E REFORMAS DE PARQUES E PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	78		100	72.600,00
02.04.02.15.452.0002.2.010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100		100	30.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103		100	100.000,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	168		100	3.000,00
02.05.04.12.364.0008.2.034 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	275	SEMINC	100	15.000,00

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	SAUDE	102	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**270.600,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**270.600,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 14 de julho de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:DE22F749

DECRETOS
DECRETO Nº 00756/2021

DECRETO Nº 00756, de 29 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 106.444,00 (cento e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.01.10.301.0009.1.031 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE				

449052 - Equipamentos e Material Permanente	455	FININV	253	8.414,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
339030 - Material de Consumo	341	BLATB	159	30.000,00
339030 - Material de Consumo	342	FES	155	50.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	346	FES	155	10.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	444	FEAS	156	3.300,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	445	FEAS	156	3.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	447	FEAS	156	600,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	446	FEAS	156	300,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	448	FEAS	156	30,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**106.444,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**8.414,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**98.030,00**
TOTAL DE RECURSOS	**106.444,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 29 de julho de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:84C73ECC

DECRETOS
DECRETO Nº 00758/2021

DECRETO Nº 00758, de 30 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 902, de 04 de Janeiro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	456		100	5.000,00
02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	64		100	70.000,00
02.04.01.04.122.0001.2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO MATERIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67		100	16.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112		100	40.000,00
02.04.03.22.661.0003.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150		100	4.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	151		100	800,00
02.05.01.12.361.0004.1.020 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS ENS.FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	173	ENSINO	101	55.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	189	ENSINO	101	5.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	331	MAC-PR	112	4.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	336	BLATB	159	12.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	402	FMASOC	100	2.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	405	FNAS	129	600,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	408	FM-R.P	100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**218.400,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	70.000,00
02.03.02.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47		100	5.000,00
02.04.02.15.451.0002.1.010 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA INFRAESTUTURA URBANA				
449061 - Aquisicao de Imoveis	77		100	16.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103		100	40.000,00
02.04.03.27.812.0003.1.018 - REFORMA DA PRACA DE ESPORTES				
449051 - Obras e Instalacoes	159		100	4.800,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	184	ENSINO	101	5.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	288	ENSINO	101	55.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	330	BLATB	159	12.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
339030 - Material de Consumo	343	MAC-PR	112	4.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	400	FMASOC	100	2.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403	FNAS	129	600,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339030 - Material de Consumo	413	FMASOC	100	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**218.400,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**218.400,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 30 de julho de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:03BD55CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROCESSO: 61/2021 T.P: 03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
Processo: 61/2021
T.P: 03/2021
Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021, às 09h00min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência da C.P.L. a Sra. Lorêna Ap. Santos de Castro, auxiliados pelo vice-presidente o Sr. Uderlaindo José Batalha e pelo membro Sr. Silmar Gomes Rodrigues para a abertura dos envelopes 02 "PROPOSTA COMERCIAL", onde o único licitante que se fez presente foi a empresa **JONPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.560.554/0001-16** representada pelo sócio Jonathan Rodrigues Pereira, CPF: 106.946.106-74 . Aberta a sessão a presidente deu orientações de como seria o andamento do processo, interrogou ao presente se tinha alguma dúvida sobre os procedimentos, o que foi respondido pelo mesmo que não**.** Seguiu-se a fase de abertura dos **envelopes 2 "PROPOSTA COMERCIAL"** onde foram conferidos e rubricados por todos os presentes a empresa **MM RAMOS ENGENHARIA – ME** apresentou sua proposta no valor global em R$ 190.604,02 (cento e noventa mil e seiscentos e quatro reais e dois centavos), a empresa **CONSTRUMARQUES CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 177.508,56 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), a empresa **R&C CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 186.498,37 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), a empresa **FA CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 208.971,38 (duzentos e oito mil e novecentos e setenta e um reais e trinto e oito centavos), a empresa **EMPREITEIRA FAMILIA CONSTRUFORTE LTDA - EPP,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 208.993,63 (duzentos e oito mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), a empresa **AGUIAR ENGENHARIA LTDA,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 202.096,74 (duzentos e dois mil e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), a empresa **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 200.578,29 (duzentos mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) e a empresa **JONPE ENGENHARIA LTDA,** apresentou a menor proposta no valor global em R$ 155.770,94 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). Em conformidade com o artigo 48 Lei Nº 8.666/1993 que impõe no § 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou b) valor orçado pela Administração." Disposto na planilha abaixo, esta comissão considerou todas as propostas aceitas.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		**R$ 213.384,88**
50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		**R$ 106.692,44**
CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**VALOR GLOBAL**
1	JONPE ENGENHARIA LTDA	**R$ 155.770,94**
2	CONSTRUMARQUES CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	**R$ 177.508,56**

3	R&C CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 186.498,37**
4	MM RAMOS ENGENHARIA – ME	**R$ 190.604,02**
5	CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI	**R$ 200.578,29**
6	AGUIAR ENGENHARIA LTDA	**R$ 202.096,74**
7	FA CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP	**R$ 208.971,38**
8	EMPREITEIRA FAMILIA CONSTRUFORTE LTDA - EPP	**R$ 208.993,63**
TOTAL		**R$ 1.531.021,93**
O artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 impõe o seguinte: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		**R$ 191.377,74**
VALOR MINIMO PARA O ACEITE DAS PROPOSTAS		**R$ 133.964,42**

A empresa **JONPE ENGENHARIA LTDA**, foi declarada vencedora do certame. A presidente ratificou as condições de pagamento, conforme descritas no item 12.1 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros da C.P.L. Esta será encaminhada ao advogado do município o Sr. Randolpho Martino Júnior e depois tomada às demais providências, Cajuri 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021.

Jonpe Engenharia LTDA,
CNPJ: 38.560.554/0001-16
JONATHAN RODRIGUES PEREIRA,
CPF: 106.946.106-74

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:44C721C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROCESSO: 62/2021 T.P: 04/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
Processo: 62/2021
T.P: 04/2021
Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021, às 14h00min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência da C.P.L. a Sra. Lorêna Ap. Santos de Castro, auxiliados pelo vice-presidente o Sr. Uderlaindo José Batalha e pelo membro Sr. Silmar Gomes Rodrigues para a abertura dos envelopes 02 "PROPOSTA COMERCIAL", onde participaram os licitantes das empresas **JONPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.560.554/0001-16** representada pelo sócio Jonathan Rodrigues Pereira, CPF: 106.946.106-74 e **EMPREITEIRA FAMILIA CONSTRUFORTE LTDA – EPP**, **CNPJ: 26.787.704/0001-40** representada pelo sócio proprietário, o Sr Elizeu Amaral da Cruz, CPF: 158.683.307-30. Aberta a sessão a presidente deu orientações de como seria o andamento do processo, interrogou ao presente se tinha alguma dúvida sobre os procedimentos, o que foi respondido por todos que não**.** Seguiu-se a fase de abertura dos **envelopes 2 "PROPOSTA COMERCIAL"** onde foram conferidos e rubricados por todos os presentes. A empresa **AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** apresentou sua proposta no valor global em R$ 110.561,88 (cento e dez mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), a empresa **CONSTRUMARQUES CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 104.257,81 (cento e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), a empresa **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 123.750,27 (cento e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), a empresa **FA CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 128.930,32 (cento e vinte e oito mil e novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos), a empresa **JONPE ENGENHARIA LTDA,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 96.106,93 (noventa e seis mil e cento e seis reais e noventa e três centavos), a empresa **MM RAMOS ENGENHARIA – ME,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 117.584,45 (cento e dezessete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a empresa **R&C CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 115.459,74 (cento e quinze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a empresa **VIEIRA TRINDADE ENGENHARIA LTDA** apresentou a menor proposta no valor global em R$ 113.867,14 (cento e treze mil e quatrocentos sessenta e sete reais e quatorze centavos) a empresa **EMPREITEIRA FAMILIA CONSTRUFORTE LTDA - EPP,** apresentou a menor proposta no valor global em R$ 92.157,13 (noventa e dois mil e cento e cinquenta e sete reais e treze centavos). Em conformidade com o artigo 48 Lei Nº 8.666/1993 que impõe no § 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou b) valor orçado pela Administração." Disposto na planilha abaixo, esta comissão considerou todas as propostas aceitas.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		**R$ 131.653,04**
50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		**R$ 65.826,52**
CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**VALOR GLOBAL**
1	AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	**R$ 110.561,88**
2	CONSTRUMARQUES CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	**R$ 104.257,81**
3	CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI	**R$ 123.750,27**
4	EMPREITEIRA FAMILIA CONSTRUFORTE LTDA - EPP	**R$ 92.157,13**
5	FA CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP	**R$ 128.930,32**
6	JONPE ENGENHARIA LTDA	**R$ 96.106,93**
7	MM RAMOS ENGENHARIA – ME	**R$ 117.584,45**
8	R&C CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 115.459,74**
9	VIEIRA TRINDADE ENGENHARIA LTDA	**R$ 113.867,14**
TOTAL		**R$ 1.002.675,67**
O artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 impõe o seguinte: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		**R$ 111.408,41**
VALOR MINIMO PARA O ACEITE DAS PROPOSTAS		**R$ 77.985,89**

A empresa **EMPREITEIRA FAMILIA CONSTRUFORTE LTDA - EPP**, foi declarada vencedora do certame. A presidente ratificou as condições de pagamento, conforme descritas no item 12.1 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou a

presente ata que vai assinada por todos os membros da C.P.L. Esta será encaminhada ao advogado do município o Sr. Randolpho Martino Júnior e depois tomada às demais providências, Cajuri 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021.

Jonpe Engenharia LTDA,
CNPJ: 38.560.554/0001-16
JONATHAN RODRIGUES PEREIRA,
CPF: 106.946.106-74.

Empreiteira Familia Construforte LTDA – EPP,
CNPJ: 26.787.704/0001-40
ELIZEU AMARAL DA CRUZ,
CPF: 158.683.307-30.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:D135E2AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 074/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 074/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: CURINGA CAMINHÕES LTDA. Objeto:

ITEM	UN	QUANT (HORAS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO HORA
02	SV	800 HORAS	Serviços de mecânica **veículos pesados (ônibus, caminhões, máquinas:** mecânica em geral e serviços similares.	R$ 150,00
03	SV	400 HORAS	Serviços de carroceria **veículos leves e pesados.**: de lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, limpeza de estofamento dos bancos e serviços similares.	R$ 90,00
05	SV	100 HORAS	Serviços no sistema elétrico e eletrônico em geral **veículos pesados.**	R$ 100,00
07	SV	200 HORAS	Serviços de retífica **veículos pesados (ônibus, caminhões, máquinas**	R$ 350,00
08	SV	200 HORAS	Balanceamento de pneu em veículo leve (por roda)	R$ 10,00
09	SV	150 HORAS	Alinhamento de pneu em veículo leve	R$ 40,00
10	SV	200 HORAS	Cambagem veiculo leve	R$ 40,00

Vigência: 21/06/2021 a 31/12/2021. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 02.01.00 2.0004 04.122.0002 3.3.90.39.00 00, 02.04.00 2.0019 04.122.0002 3.3.90.39.00 00, 02.06.02 2.0035 12.361.0005 3.3.90.39.00 00, 02.06.02 2.0083 12.365.0005 3.3.90.39.00 00, 02.04.01 2.0006 08.122.0002 3.3.90.39.00 00, 02.07.02 2.0041 08.243.0009 3.3.90.39.00 00, 02.07.02 2.0043 08.244.0009 3.3.90.39.00 00, 02.08.01 2.0006 10.122.0002 3.3.90.39.00 00, 02.08.02 2.0047 10.301.0008 3.3.90.39.00 00, 02.08.02 2.0050 10.302.0008 3.3.90.39.00 00, 02.08.02 2.0049 10.305.0008 3.3.90.39.00 00, 02.09.00 2.0006 04.122.0002 3.3.90.39.00 00, 02.09.00 2.0054 15.452.0011 3.3.90.39.00 00, 02.10.00 2.0006 18.122.0002 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:DF9C13CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **1- MARCELO SIMONI, 2- BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI E 3- JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA**

OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, PLACAS DE ORIENTAÇÃO E PLACAS RESTRITIVAS, FEITA SOB ENCOMENDA, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 12 MESES.**

1- MARCELO SIMONI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*MARCA*	*Valor Item*	*Valor Total*
6	100,00	UN	Suporte poste retangular em metalon 2,0 cm x 3,0 cm na chapa #18, 2,00 m comp., com tratamento contra corrosão e pintura na cor preta.	PRÓPRIA	86,760000	8.676,00

2- BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*MARCA*	*Valor Item*	*Valor Total*
7	2.000,00	CM²	PLACA INFORMAÇÃO, PROIBIÇÃO E ORIENTAÇÃO - SOB ORIENTAÇÃOConfeccionada em chapa de aço fina a frio #18 (1,25mm), com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140ºC na cor preto fosco no verso e cor na frente a definir, com acabamento em película adesiva relfletiva, contos arrendondados, com furos para fixar em poste ou alvenaria.	PRÓPRIA	2,80	5.600,00

3- JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*MARCA*	*Valor Item*	*Valor Total*
8	3.000,00	CM²	PLACA INDICATIVA DE RUAS - MODELOS DIVERSOS SOB ENCOMENDAConfeccionada em chapa de aço fina a frio #16 (1,55mm), com tratamento anti-corrosivo e pintura estufa a 140ºC na cor preto fosco no verso e cor na frente a definir, com acabamento em película adesiva relfletiva, contos arrendondados, com furos para fixar em poste ou alvenaria.	MB	8,74	26.220,00

PRAZO**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 085/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

CONQUISTA/MG, 10 DE AGOSTO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:60D0C3A1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 006/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR QUANTITATIVO E O VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 006/2021.**

FICAM ACRESCIDOS OS VALORES DOS SEGUINTES ITENS, A PARTIR DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2021:

Item	Produto	Quant. E Unid. Remanescente	Valor do Acréscimo	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
01	Etanol	101.026 litros	R$ 0,11	R$ 4,59	R$ 4,70	R$ 474.822,20
01	Gasolina Comum	141.200 litros	R$ 0,10	R$ 6,50	R$ 6,60	R$ 931.920,00
02	Óleo Diesel Comum	33.149 litros	-	R$ 4,83	R$ 4,83	R$ 160.109,67
03	Óleo Diesel S10	109.199 litros	-	R$ 4,88	R$ 4,88	R$ 532.891,12
TOTAL		**R$ 2.099.742,99**				

VALOR: **R$ 2.099.742,99 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

PRAZO**: A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.**

CONQUISTA/MG, 05 DE AGOSTO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:10CCA5AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 018/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020. MASSA ASFÁLTICA .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 018/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Ednei Martins de Matos e, de outro lado, a empresa **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, sociedade empresária unipessoal inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 03.802.403/0001-42, estabelecida na Rua Santa Cruz, nº 510, sala 201, centro, na cidade de Betim/MG, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Antônio da Matta, na qualidade de Detentora da Ata de Registro de Preços nº 21/2020,

CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços nº 021/2020 cujo objeto é o registro de preço, do tipo menor preço unitário, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de massa asfáltica para ser utilizado em obras públicas, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e especificações detalhadas do objeto no Anexo I – Termo de Referência do edital;

CONSIDERANDO que o Município e a Detentora, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, procederam ao ajuste consubstanciado nos autos do processo licitatório e na Ata de Registro de Preços nº 21/2020;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Detentora da Ata solicitando a revisão no valor do contrato fundado na manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro, em razão do reajuste dos insumos asfálticos, no valor de R$ 455,38 a tonelada do CBUQ;

CONSIDERANDO a análise da assessoria de engenharia acerca do requerimento formulado e dos documentos que o instruem, cujo parecer técnico opina pelo deferimento do pedido, em razão do reajuste dos insumos asfálticos face ao preço cotado na proposta comercial;

CONSIDERANDO que para a ocorrência do direito à revisão contratual é condição que o fato ocorrido seja imprevisível ao tempo da formulação de sua proposta contratual, ou que, mesmo previsível, que as consequências dessa ocorrência sejam incalculáveis ao tempo da formulação da proposta;
CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tem entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 021/2020, de modo a manter o reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA
CLAUSULA SEGUNDA – DOS FORNECEDORES E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1 – Conforme relacionado abaixo, segue o valor apresentado para o seguinte item:

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	120	Ton.	Massa Asfáltica em C.B.U.Q (Concreto Betumioso Usinado a Quente) – faixa C, execução incluindo usinagem da massa asfáltica com fornecimento e transporte dos agregados e do material betuminoso. A ser retirado pelo município na sede da empresa, desde que a mesma seja localizada num raio de 80 KM da sede do município de Córrego Danta – MG.	R$455,38	R$ 54.645,60
VALOT TOTAL				**R$54.645,60**	

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 021/2020 será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios instituído e mantido pela AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 021/2020, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta-MG, 10 de agosto de 2021.

Contratante
Município de Córrego Danta
EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Contratada
UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 03.802.403/0001-42

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:ECCEC62B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 03/2021 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar, a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 03/2021 – Estágio Extracurricular.

História:

Classificação	Nome
5°	Mariane Amélia Guimarães

2. Administração:

Classificação	Nome
1°	Kayky Lara
2°	MILENA DE FARIA SANTIAGO
3°	Igor Costa Chipiakoff

Engenharia de Produção:

Classificação	Nome
1°	Stephani Rocha Machado

Publicidade e Propaganda:

Classificação	Nome
1°	Nathália Anastácia Cassemiro

Educação Física - Bacharelado:

Classificação	Nome
1°	Jeniffer Rafaela Silva Costa

Direito:

Classificação	Nome
1°	Ana Laura Morais Rosa
2°	Lívia Eloi Ribeiro
3°	Camila Martins Nascimento
4°	Sthefanie Santos Silveira
5°	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA
6°	Sara Danyele Mendes de Freitas
7°	Núbia Victoria Marçal e Silva
8°	Vitória Tavares Pinto
9º	Laís Victória Marques Miranda
10º	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROSA
11º	Gustavo Henrique Silva
12º	Jamille de Souza Martins Corrêa
13º	Sabrina Vitória Souza Duarte
14º	Keli Gonçalves da Silva
15º	Glenna kessen souza fontenele
16º	Laiany Stacanelli Carvalho Silva
17º	Heitor Antônio Henrique Ferreira Souza
18º	Rebecca Rachid de Moraes Arruda

Ciências da Computação:

Classificação	Nome
1°	Lucas Neves Sáber Gabriel

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 13/08/2021.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 03/2021 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 09 de agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DDFB3A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 05/2021 NÍVEL SUPERIOR

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 05/2021
NÍVEL SUPERIOR

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado da PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, NÍVEL SUPERIOR, Edital nº 05/2021, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008 2007 e Decretos Municipais n. 2052/2019 e 2058/2019:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	CURSO	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
GABRIEL DA CUNHA DONATO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2º	97,00	1º
OTÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES	DIREITO	3º	96,37	2º
MARCELO GABRIEL VASCONCELOS	PSICOLOGIA	2º	92,22	3º
GIOVANNA FERREIRA RODRIGUES	PSICOLOGIA	2º	89,44	4º
LIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	2º	88,00	5º
WILLIAN TORRES DA CRUZ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	6º	85,14	6º
MIRELLA TERRA FURQUIM	PSICOLOGIA	4º	84,82	7º
JONATHAN DE OLIVEIRA	DIREITO	8º	84,22	8º
RUTH AVELAR ALBO	DIREITO	2º	84,17	9º
BETANIA RIBEIRO FERRAZ	PSICOLOGIA	8º	83,81	10º
ANDRE LUIZ DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1º	83,75	11º
RAFAEL FERNANDO PERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	6º	82,86	12º
ROSANGELA APARECIDA DIAS	PSICOLOGIA	9º	82,64	13º
CLARA BEATRIZ GERONIMO DA CRUZ SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º	76,50	14º
RAFAEL ARAUJO BUENO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	8º	78,48	15º
ANA CECILIA RIBEIRO DO VALE CAVALCANTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	4º	77,67	16º
FELIPE CARUZO MOURA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6º	73,92	17º
BRUNO MARTINS SEMENSATO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	64,21	18º
CECÍLIA CRISTINA GONÇALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º	62,46	19º

2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	2º	88,00	1º
RAFAEL ARAUJO BUENO	8º	78,48	2º

CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
CECÍLIA CRISTINA GONÇALVES	1º	62,46	1º

CURSO:	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL DA CUNHA DONATO	2º	97,00	1º
WILLIAN TORRES DA CRUZ	6º	85,14	2º
ANDRE LUIZ DA SILVA	1º	83,75	3º
ANA CECILIA RIBEIRO DO VALE CAVALCANTE	4º	77,67	4º

CURSO:	DIREITO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
OTÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES	3º	96,37	1º
JONATHAN DE OLIVEIRA	8º	84,22	2º
RUTH AVELAR ALBO	2º	84,17	3º

CURSO:	EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL FERNANDO PERES	6º	82,86	1º
CLARA BEATRIZ GERONIMO DA CRUZ SILVA	3º	76,50	2º
FELIPE CARUZO MOURA	6º	73,92	3º
BRUNO MARTINS SEMENSATO	1º	64,21	4º

CURSO:	ENFERMAGEM
NENHUM INSCRITO	

CURSO:	FARMÁCIA
NENHUM INSCRITO	

CURSO:	PSICOLOGIA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO GABRIEL VASCONCELOS	2º	92,22	1º
GIOVANNA FERREIRA RODRIGUES	2º	89,44	2º
MIRELLA TERRA FURQUIM	4º	84,82	3º
BETANIA RIBEIRO FERRAZ	8º	83,81	4º
ROSANGELA APARECIDA DIAS	9º	82,64	5º

Guaxupé-MG; 10 de Agosto 2021.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:56DF1D29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 095/2021

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021
Processo Administrativo Nº 119/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Data de Publicação: 20/07/2021 09:04:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/08/2021 09:53:04						
Lote 1						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA		Modelo:		
Descrição: Porta de abrir/ giro com dob 01 folha 1500 x 600 8 mm						
Quantidade: 15		**Valor Unit.:** 520,00		**Valor Total:** 7.800,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	VIDRACARIA ARTE MINAS EIRELI	075	28.429.244/0001-03	608,00	520,00	Sim
2	VITRAL VIDROS E PISOS LTDA	061	09.177.416/0001-54	524,00	524,00	Sim
3	ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS EIRELI	004	30.081.833/0001-95	633,33	633,33	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/08/2021 09:53:04						
Lote 2						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA		Modelo:		
Descrição: Porta de giro 01 folha com venzeziana 2100 x 700 sem vidro						
Quantidade: 1		**Valor Unit.:** 1.696,00		**Valor Total:** 1.696,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	VIDRACARIA ARTE MINAS EIRELI	017	28.429.244/0001-03	1.930,00	1.696,00	Sim
2	ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS	096	30.081.833/0001-95	1.761,66	1.698,99	Sim
3	VEIITRREALIL VIDROS E PISOS LTDA	092	09.177.416/0001-54	1.700,00	1.700,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/08/2021 09:53:04						
Lote 3						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA		Modelo:		
Descrição: Porta de giro 01 folha com veneziana 2100 x 800 sem vidro						
Quantidade: 5		**Valor Unit.:** 1.829,00		**Valor Total:** 9.145,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	VIDRACARIA ARTE MINAS EIRELI	051	28.429.244/0001-03	2.060,00	1.829,00	Sim
2	ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS	086	30.081.833/0001-95	1.898,33	1.829,99	Sim
3	VEIIRTREALIL VIDROS E PISOS LTDA	077	09.177.416/0001-54	1.840,00	1.840,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/08/2021 09:53:04						
Lote 4						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 4		Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo:		
Descrição: Painel fixo 01 folha 1800 x 3600 8 mm						
Quantidade: 1		**Valor Unit.:** 3.299,00		**Valor Total:** 3.299,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	VIDRACARIA ARTE MINAS EIRELI	009	28.429.244/0001-03	3.540,00	3.299,00	Sim
2	VITRAL VIDROS E PISOS LTDA	032	09.177.416/0001-54	3.300,00	3.300,00	Sim
3	ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS EIRELI	092	30.081.833/0001-95	3.365,00	3.365,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 5 - HOMOLOGADO - 09/08/2021 09:53:04						
Lote 5						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 5		Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo:		
Descrição: Janela guilhotina 02 folhas 1000 x800 6 mm						

Quantidade: 4		**Valor Unit.:** 937,00		**Valor Total:** 3.748,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	VIDRACARIA ARTE MINAS EIRELI	070	28.429.244/0001-03	965,00	937,00	Sim
2	VITRAL VIDROS E PISOS LTDA	025	09.177.416/0001-54	1.050,00	1.050,00	Sim
3	ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS EIRELI	024	30.081.833/0001-95	1.137,50	1.137,50	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**

EDMAR XAVIER MACIEL
Autoridade

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3B0B47EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 089/2021

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021
Processo Administrativo Nº 112/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Data de Publicação: 16/07/2021 16:31:20
LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/08/2021 08:31:04
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA		Modelo: ST 0033		
Descrição: Armário com divisórias altura 2,30 m largura 0,50 m fundo 0,53 m em MDF na cor branco.						
Quantidade: 39		Valor Unit.: 933,95		Valor Total: 36.424,05		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	077	08.221.047/0001-97	933,95	933,95	Sim
2	ELTSDPAAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	087	34.329.066/0001-41	934,00	934,00	Sim
3	2R COMERCIAL LTDA - EPP	053	18.742.344/0001-31	1.099,00	1.099,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS						
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

EDMAR XAVIER MACIEL
Autoridade

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:400E2137

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 26/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 26/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado : **Cidineia Lima Santos 11144591600 ME,** empresa situada na Rua Nogueira da Gama, 158, Bairro João Pinheiro, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.530-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.425.324/0001-65; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Cidineia Lima Santos,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº 111.445.916-00, documento de identidade nº 17883511 SSP/MG, residente na cidade de Belo Horizonte – MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Fevereiro de 2021 o Instrumento de Contrato 22/2021 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de ***gêneros alimentícios*** - relacionados e especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021**.**

2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 24 de Maio de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Produto	R$ un.	Vr C/reajuste
18	**Bacon defumado** - carne suína com gordura, apresentação defumado – marca Grand Minas	R$ 24,49	R$ 32,90
73	**Coxa e sobrecoxa de frango** – congelados, com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpos (sem excesso de gordura e pele), sem temperos, corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave; acondicionada em embalagem plástica atóxica; no rótulo deverá conter: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso; transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até - 12ºc), resfriada (0º a 7ºc); a carne deverá ser entregue congelada para a merenda escolar, em pacotes de no máximo 2 kg – m. Real Alimentos	R$ 6,76	R$ 9,89
74	**Linguíça calabresa** – em gomos, carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/Sif/Dipoa e carimbo de inspeção do Sif – m. Grand Minas	R$ 11,87	R$ 18,90
75	**Linguíça toscana** – suína, em gomos, preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, á vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de	R$ 13,98	R$ 19,20

	nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao Ima ou Sif; embalagem transparente; contendo peso, data de validade; transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação – m. Grand Minas.		

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 24 de Maio de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Cidineia Lima Santos 11144591600 ME
CIDINEIA LIMA SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:460EEAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 018/2021-A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 018/2021-A

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 084/2021

Validade: 12 (doze) meses
Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano 2.021, o **Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,** nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2021,** transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais contratações dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **CSA Comercial Ltda-ME** – com sede na rua Albertino Maia, nº 515, b. Esplanada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.998/0001-34 -, doravante denominada Compromissária Fornecedora; neste ato representada pelo sr. Victor Henrique Silva Vieira, inscrito no CPF sob o nº 012.852.496-07; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 -A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais** aquisições de produtos de **copa** e **cozinha,** destinados às secretarias da Administração Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

item	quant.	unid.	produto	R$ un.	R$ total
04	1.800	caixa	**Marmitex** - de alumínio, p/ fechamento em máquina, capacidade p/ 730ml (caixa c/ 100 unidades)	40,91	73.638,00
14	320	pcte.	**Saco plástico** - transparente, altura 30cm, largura 15cm, espessura 0,06 (pacote c/ 100 unidades)	23,80	7.616,00
valor total – R$					81.254,00

Fazem parte integrante do presente extrato: o edital de Pregão Eletrônico nº 084/2021, as propostas de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 18ª da ata original SRP 018/2021-A.

João Pinheiro/MG, 02 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
CNPJ nº 16.930.299/0001-13

CSA Comercial LTDA-ME
CNPJ nº 17.264.998/0001-34
VICTOR HENRIQUE SILVA VIEIRA

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:972991F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 018/2021-B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 018/2021-B
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 084/2021

Validade: 12 (doze) meses
Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano 2.021, o **Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação daspropostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2021**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais contratações dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Roney G. Deus-ME** – sediada na av. Horácio Dornelas, nº 518, b. Alvorada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-90 -, doravante denominada Compromissária Fornecedora, neste ato representada pelo sr**.** Roney Gonçalves de Deus, inscrito no CPF sob o nº 754.681.406-59; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais** aquisições de produtos de ***copa*** e ***cozinha***, destinados às secretarias da Administração Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

item	quant.	unid.	produto	R$ un.	R$ total
02	1.030	unid.	**Caneca** - de vidro temperado e transparente, com alça e capacidade p/ 300ml	7,95	8.188,50
03	14.500	pcte.	**Copo descartável** - de poliestireno, c/ capacidade p/ 200ml (pacote c/ 100 unidades)	4,59	66.555,00
05	12	unid.	**Espremedor/amassador de batatas** - em aço inoxidável	37,79	453,48
07	3.000	pcte.	**Colher descartável** – de plástico resistente e incolor, p/ refeições (pacote c/ 50 unidades)	4,24	12.720,00
09	980	unid.	**Colher de mesa -** p/ sopa, grande, em aço inox	3,40	3.332,00
10	110	unid.	**Garfo de mesa** – grande, em aço inox	3,24	356,40
15	140	unid.	**Papel alumínio** - 45cm x 7,5m , um lado fosco o outro brilhante	6,04	845,60
16	73	unid.	**Bobina de sacos plásticos** – transparentes, picotados, sacos c/ capac. p/ 4,5 kg, tamanhos 35x50cm (unid. c/ 500 sacos)	37,79	2.758,67
20	05	und	**Panela de pressão 20 litros** – c/ acabamento interno e externo em alumínio polido antiaderente de 5 camadas; equipada com válvulas de segurança	455,79	2.278,95
valor total – R$					97.488,60

Fazem parte integrante do presente extrato: o edital de Pregão Eletrônico nº 084/2021, as propostas de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 18ª da ata original SRP 018/2021-B.

João Pinheiro/MG, 02 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
CNPJ nº 16.930.299/0001-13

Roney G. Deus-ME
CNPJ nº 25.911.751/0001-90
RONEY GONÇALVES DE DEUS

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F4087D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 018/2021-C

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 018/2021-C
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 084/2021

Validade: 12 (doze) meses

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano 2.021, o **Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2021**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais contratações dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Eco Plast Comércio Ltda-ME** – sediada na estrada do Jatobá, nº 95, loja 02, b. Diamante, Belo Horizonte/MG – CEP 30.644-200, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97 -, doravante denominada Compromissária Fornecedora, neste ato representada pelo sr**.** Gabriel Pedrosa Marques Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 125.957.326-50; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais** aquisições de produtos de ***copa*** e ***cozinha***, destinados às secretarias da Administração Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

item	quant.	unid.	Produto	R$ un.	R$ total
17	102	pcte.	**Saco plástico transparente** - 50x80cm, utilizado p/ cesta básica (pcte. c/ 100 unidades)	50,00	5.100,00
valor total – R$					5.100,00

Fazem parte integrante do presente extrato: o edital de Pregão Eletrônico nº 084/2021, as propostas de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 18ª da ata original SRP 018/2021-C.

João Pinheiro/MG, 02 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
CNPJ nº 16.930.299/0001-13

Eco Plast Comércio LTDA-ME
CNPJ nº 20.161.464/0001-97
GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:5D9D7310

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 018/2021-D

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 018/2021-D
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 084/2021

Validade: 12 (doze) meses

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano 2.021, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2021, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais contratações dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa PND Comercial Ltda. - sediada na av. Marcelina Neves Silva, nº 420, sala 01, b. Parque das Laranjeiras, Uberaba/MG – CEP 38.046-398, inscrita no CNPJ sob o nº 38.502.504/0001-82 -, doravante denominada Compromissária Fornecedora, neste ato representada pelo sr. Pablo Leal Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 046.857.816-19; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 -A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de copa e cozinha, destinados às secretarias da Administração Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	quant.	unid.	Produto	R$ un.	R$ total
19	14	und	Panela de pressão 4,5 litros – c/ acabamento interno e externo em alumínio polido antiaderente de 5 camadas; equipada com válvulas de segurança	100,00	1.400,00
valor total – R$					1.400,00

Fazem parte integrante do presente extrato: o edital de Pregão Eletrônico nº 084/2021, as propostas de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 18ª da ata original SRP 018/2021-D.

João Pinheiro/MG, 02 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
CNPJ nº 16.930.299/0001-13

PABLO LEAL GONÇALVES
PND Comercial LTDA.
CNPJ nº 38.502.504/0001-82

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:56988661

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 018/2021-E

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 018/2021-E
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 084/2021

Validade: 12 (doze) meses

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano 2.021, o **Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2021**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais contratações dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Comercial TXV Comércio e Serviços Eireli** - sediada na rua Jorge Caran, nº 521, letra A, b. Nossa Senhora do Carmo, Ouro Preto/MG – CEP 35.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60 -, doravante denominada Compromissária Fornecedora, neste ato representada pelo sr. Gabriel Teixeira Viana, inscrito no CPF sob o nº 082.361.706-83; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais** aquisições de produtos de ***copa*** e ***cozinha***, destinados às secretarias da Administração Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

item	quant.	unid.	produto	R$ un.	R$ total
01	40	unid.	**Bacia** – de polietileno resistente, diâmetro 35cm - altura 18cm, c/ formato redondo e canelado, c/ capac. p/ 15 litros	23,75	950,00
06	2.050	pcte.	**Tampa p/ copo -** de plástico descartável 200ml(pct c/100 un)	5,35	10.967,50
08	123	unid.	**Coador de café** – em flanela, tamanho grande, aplicação em bule e com cabo resistente	6,13	753,99
11	1.215	pcte.	**Pilha alcalina AAA** – tipo palito (pacote c/ 4 unidades)	12,21	14.835,15
12	75	unid.	**Caixa organizadora (porta alimentos) -** de plástico transparente e resistente, c/ tampa, capacidade p/ 10 litros, altura 10cm - diâmetro 25cm, em formato retangular	32,07	2.405,25
13	980	unid.	**Prato** - de vidro temperado e transparente, fundo e em formato circular, diam. 22cm, p/ refeições	6,17	6.046,60
18	13	und	**Panela de pressão 7,5 litros** – c/ acabamento interno e externo em alumínio polido antiaderente de 5 camadas; equipada com válvulas de segurança	158,46	2.059,98
valor total – R$					38.018,47

Fazem parte integrante do presente extrato: o edital de Pregão Eletrônico nº 084/2021, as propostas de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 18ª da ata original SRP 018/2021-E.

João Pinheiro/MG, 02 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
CNPJ nº 16.930.299/0001-13

Comercial TXV Comércio e Serviços EIRELI
CNPJ nº 22.906.038/0001-60
GABRIEL TEIXEIRA VIANA

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:CDF1176B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal De Lagamar faz saber que realizará, através do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br Pregão Eletrônico SRP 006/2021 destinado à aquisição de materiais permanentes materiais de informática e equipamentos em geral, com a finalidade de atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Lagamar-MG.

No ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA no Item. 65 na tabela leia-se como segue e não como constou:

ITEM.	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
65	01	UNID.	GERADOR DE ENERGIA COM POTENCIA MÍNIMA DE 7,5 kva.	GERADOR DE ENERGIA COM POTENCIA MÍNIMA DE 7,5 kva - TRIFÁSICO - TENSÃO DE SAÍDA 110/220 OU 220/380 v - COMBUSTÍVEL A DIESEL COM TANQUE DE NO MÍNIMO 11 L - PARTIDA ELÉTRICA.	R$ 12.532,47

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Tendo em vista a divergência no Item. 65 fica marcada nova data da abertura do certame para o dia 24/08/2021 no mesmo local e horário. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital.

Lagamar, 10 de agosto de 2021.

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:E7A0CB7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.342, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Decreto Nº 4342

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso III, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 176.494,96 (Cento e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 453
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	0035	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2118	ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 13.405,71
Fonte Recurso:	229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(FNAS)		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 464
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	

Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2110	BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 83.089,25
Fonte Recurso:	229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 514
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0038	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 80.000,00
Fonte Recurso:	229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 4 de Agosto de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:F6BB1ABB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.339, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Decreto Nº 4339

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 131.400,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 706
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0042	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID-19	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID-19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 786
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2228	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL RAPS (REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento: 00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		Valor :26.400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 856

Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		Valor:100.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 670
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:6.400,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 726
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 857
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento: 00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:100.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 862
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:17.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 880
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2224	APOIO DIAGNÓSTICO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento: 00		MATERIAL DE CONSUMO	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 29 de Julho de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:21018B61

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - CONTRATO 036/2021 - ADESÃO RP 003/2021

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Prestação de Serviços n° 036/2021, firmado em 26/07/2021, em virtude de erro material/digitação no que se refere ao valor total do quadro orçamentário constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento

ONDE SE LÊ:
"...

Empresa: TIM S/A CNPJ: 02.421.421/0001-11								
Item	**Qt. mês**	**Qt. 12 meses**	**Un.**	**Descrição do Objeto:**	**Marca**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor total/mês (R$)**	**Valor total 48 meses (R$)**
01	430	5.160	UN.	LINHA DE DADOS, Descrição: franquia mínima de 20GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDs, Características adicionais: demais especificações conforme termo de referência.	Tim S/A	19,90	8.557,00	102.684,00
Valor total: R$ 102.684,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).								

..."

LEIA-SE:

"...

Empresa: TIM S/A CNPJ: 02.421.421/0001-11								
Item	**Qt. mês**	**Qt. 12 meses**	**Un.**	**Descrição do Objeto:**	**Marca**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor total/mês (R$)**	**Valor total 12 meses (R$)**
01	430	5.160	UN.	LINHA DE DADOS, Descrição: franquia mínima de 20GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDs, Características adicionais: demais especificações conforme termo de referência.	Tim S/A	19,90	8.557,00	102.684,00
Valor total: R$ 102.684,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).								

..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:94F95451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2021

Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para fins de criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz/MG.

O Prefeito Municipal de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª retificação do EDITAL Nº 004/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para fins de criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz/MG, alterando o **ANEXO II – FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS/ESCOLARIDADE; ANEXO III – CONTEÚDO DAS PROVAS E ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DE CARGOS/FUNÇÕES,** do referido edital:

ANEXO II - FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS/ESCOLARIDADE: Fica incluída a função de Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família no Anexo II que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS/ESCOLARIDADE

Item	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Vagas	Requisitos Mínimos
	Agente de Saúde 2 – Faxineira	**R$ 1.100,00**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino Fundamental Completo
	Agente de Saúde 2 – Recepcionista	**R$ 1.100,00**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino Fundamental Completo
	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB	**R$ 1.100,00**	30 horas	Cadastro de reserva	Ensino Fundamental Completo
	Médico de Estratégia de Saúde da Família – MESF	**R$ 12.535,54**	40 horas	Cadastro de reserva	Graduação em Medicina Registro no CRM
	Orientador Social	**R$ 1.202,65**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino Médio Completo
	Professor da Educação Básica – PEB 1	**R$ 1.731,69**	24 horas	Cadastro de reserva	Ensino Médio Completo, modalidade normal (Magistério)
	Professor da Educação Básica – PEB 2 – Educação Física	**R$ 1.800,96**	24 horas	Cadastro de reserva	Licenciatura Plena, com formação especifica em Educação Física
	Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família - TEESF	**R$ 1.152,90**	40 horas	Cadastro de reserva	Técnico em Enfermagem - Nível Médio completo; Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN); Domínio de Informática.

Luz/MG, 10 de agosto de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO III – CONTEÚDO DAS PROVAS: Fica incluída a função de Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF no Anexo III que passa a vigorar da seguinte forma:
ANEXO III

CONTEÚDO DAS PROVAS

NÍVEL	FUNÇÕES	Nº QUESTÕES	CONTEÚDOS/HABILIDADES
FUNDAMENTAL COMPLETO	Agente de Saúde 2 – Faxineira; Agente de Saúde 2 – Recepcionista Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB	10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada.
		10	Matemática: Resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.
MÉDIO	Orientador Social	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Matemática: Equações do primeiro grau; resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.
MÉDIO/ TÉCNICO	Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família - TEESF	10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada.
		10	Específicas: **PNAB** – Política Nacional de Atenção Básica
MÉDIO/ TÉCNICO	Professor da Educação Básica – PEB 1	10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada.
		10	Específicas: **BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR** Apresentação 1. INTRODUÇÃO A Base Nacional Comum Curricular - Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular Os marcos legais que embasam a BNCC Os fundamentos pedagógicos da BNCC O pacto interfederativo e a implementação da BNCC 2. ESTRUTURA DA BNCC 3.A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular A Educação Infantil no contexto da Educação Básica - Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil 3.1. Os campos de experiências 3.2. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil 3.3. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental 4. A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL - O ENSINO FUNDAMENTAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA áreas do conhecimento e seus componentes curriculares **CURRÍCULO DE MINAS – VERSÃO PRELIMINAR** Currículo - Da BNCC à Sala de Aula; Projeto Político Pedagógico -PPP Tempos de Vivências e suas Transições: Infâncias, Adolescência e Juventudes Educação Integral e Integrada Educação, Diversidade e Inclusão Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica no contexto de implementação do Currículo de Minas Gerais - Ensino, Aprendizagem e Avaliação **Sugestões Bibliográficas:** **BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR** – Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br **CURRÍCULO DE MINAS GERAIS** – Disponível em: https://sites.google.com/view/curriculodeminasgerais e www.luz.mg.gov.br
SUPERIOR	Médico de Estratégia de Saúde da Família – MESF	10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada.
		10	Específicas: **PNAB** – Política Nacional de Atenção Básica
SUPERIOR	Professor da Educação Básica – PEB 2 – Educação Física	10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada.
		10	Específicas: Resolução CEE/MG Nº 470/2019,que Institui e orienta a implementação do Currículo de Referência de Minas Gerais ; CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- Organização geral do CRMG e na área de Linguagens,o Componente Curricular de Educação Física e Organizador Curricular de Educação Física,ambos descritos e apresentados no CRMG. RESOLUÇÃO DA SEE/MG Nº4256/2020-Institui Diretrizes para Normatização e Organização da Educação Especial na rede estadual de Minas Gerais. Regras oficiais do handebol, voleibol e futsal.

Luz/MG, 10 de agosto de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DE CARGOS/FUNÇÕES: Fica incluída a função de Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF no Anexo IV que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS/FUNÇÕES

1 – AGENTE DE SAÚDE 2 - FAXINEIRA

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 150/2021, de 17/6/2021): Consiste na execução de tarefas correspondente a limpeza e conservação de ambientes das repartições das unidades de saúde. Executar atividades de limpeza nas dependências indicadas nas diversas unidades da administração municipal, mantendo-os em condições de uso; preparar e servir café, lanche ou similar nas diversas repartições indicadas da administração municipal; executar tarefas de limpeza e desinfecção das dependências das unidades conforme manual de rotina, zelar pelo sigilo das informações dos pacientes; garantir a organização dos ambientes das unidades; segregar adequadamente os resíduos produzidos de acordo com PGRSS; executar suas tarefas nas unidades para o qual foi designado, lavar e passar a rouparia da unidade, apoiar, quando solicitada na esterilização dos equipamentos da unidade, manter sob supervisão o controle de foco de vetores dentro e fora da unidade; mediante ordem e instrução específica, executar atividades determinadas de pequena dificuldade e anotar recado quando solicitado; zelar pela economia de materiais de limpeza; zelar pela conservação da unidade em que atua; manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços; executar outras tarefas correlatas que forem atribuídas.

2 – AGENTE DE SAÚDE 2 - RECEPCIONISTA

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 150/2021, de 17/6/2021): Atender pessoas e prestar informações; organizar agenda de compromisso e controlar sua execução; arquivar e controlar arquivo de documentos; fazer serviços de secretaria de superior hierárquico; executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas. Consiste na execução de tarefas de recebimento de pessoas na unidade saúde; de encaminhamento de documentos, controle de agenda e serviços equivalentes, exigindo ponderação, polidez e eficiência; executar tarefas de escritório, mediante ordem e instrução específica; executar atividades determinadas, de pequena dificuldade e complexidade, de acordo com rotinas previamente estabelecidas; conferir documentos, fazer lançamentos e anotações; operar máquinas de escritório, como de datilografia, computador, calculadora, xérox e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos simples ou obter cópias de documentos; prestar informações de rotina, atender chamadas telefônicas, arquivar correspondências, requisições, formulários e outros documentos, dispondo-os de acordo com normas estabelecidas para facilitar o controle e a consulta dos mesmos; executar serviços de datilografia e de digitação de dados em sistemas de informática; atender e orientar o público quando se fizer necessário, de acordo com os princípios e normas de humanização do SUS; manter sigilo de laudos de procedimentos, exames e medicamentos de pacientes; conferir documentação recebida e dar contrafé; alimentar sistemas da Secretaria Municipal de Saúde ou das Unidades quando designado, digitar ofícios e relatórios; manter arquivo organizado dos documentos sobre sua responsabilidade; agendar consultas, exames e outros procedimentos; avisar aos pacientes de consultas, exames e procedimentos; prestar informações ou buscá-las quando não souber, para o melhor atendimento do usuário; fazer agendamento de transporte; abrir quando designado a unidade e verificar se os equipamentos e luzes estão desligadas; executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho.

3– AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 073/2016, DE 13/7/2016): **Art.36.** Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:
I- Zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente;
II - Utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar a direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos;
III - Zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade à direção;
IV - Auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção;
V - Atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação;
VI - Auxiliar na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas, e outros facilitadores, viabilizando a acessibilidade e a participação no ambiente escolar;
VII - Auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais quanto a alimentação durante o recreio, atendimento às necessidades básicas de higiene e as correspondentes ao uso do banheiro;
VIII - Auxiliar nos serviços correlatos a sua função, participando das diversas atividades escolares;
IX - Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias;
X - Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional;
XI - Coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias;
XII - Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEMECE
XIII - Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
XIV - Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
XV - Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função
XVI - Usar obrigatoriamente uniforme bota, touca, luva e máscara;
XVII- Administrar e auxiliar na alimentação das crianças, servir alimentação nos horários determinados estimular o *self-service*, acompanhar as crianças às refeições, estabelecendo entre elas noções de higiene local, pessoal, e postura a mesa.
XVIII - participar ativamente nos momentos de higiene, como troca de fraldas e roupas banho quando necessário orientando as crianças quanto à higiene;
Art. 37. Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais que atua na cozinha:
I - Zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor;
II - Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, observando padrões de qualidade nutricional;
III - Servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança;
IV - Informar ao diretor do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição do estoque da merenda escolar;
V - Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar, conforme legislação sanitária em vigor;
VI - Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar;
VII - Receber, armazenar e prestar conta de todo material adquirido para a cozinha e da merenda escolar;
VIII - Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias;

IX - Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional;
X - Auxiliar nos demais serviços correlatos a sua função, sempre que se fizer necessário;
XI - Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração;
XII - Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEMECE;
XIII - Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
XIV - Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
XV - Participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função.

4 – MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - MESF

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 150/2021, de 17/6/2021): Consiste na execução de tarefas correspondentes as atividades profissionais de medicina na área de saúde pública. Avaliação, tratamento e conduta frente às diversas clínicas. Atender consultas em clínica médica. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Participar de equipe multiprofissional frente à ESF. Atender consultas em clínica médica; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; avaliação, tratamento e conduta frente as diversas clínicas, atuando no ciclo vital da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; realizar visitas domiciliares para assistência; atuar nos grupos de educação em saúde e educação continuada; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; discutir de forma permanente(junto a equipe de trabalho e comunidade) o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e às bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Assistir aos pacientes previamente agendados nas unidades de saúde segundo designação do gestor municipal; registrar com letra legível no prontuário dos pacientes as informações obrigatórias de acordo com as normas que o regulamentam; formular hipóteses diagnósticas com grande probabilidade de acerto com base unicamente na anamnese e exame físico do paciente; reconhecer os casos de urgência que exigem hospitalização e tratamento imediato, fazendo os devidos encaminhamentos; solicitar e interpretar criticamente os exames complementares mais indicados em cada caso; tratar, em regime ambulatorial, os casos mais simples, de ocorrência frequente, que não necessitam da participação de outros especialistas; encaminhar os casos mais complexos para serviços especializados de acordo com a afecção detectada ou a hipótese diagnóstica mais provável, registrando nos formulários adequados todas as informações necessárias para garantir a adequada regulação; orientar os pacientes e seus familiares sobre medidas gerais que repercutem na saúde, tais como estilo de vida, cuidados higiênicos, estresse, alimentação, controle de peso, imunizações; conhecer a patologia regional predominante na área de sua atuação e suas implicações sociais; manter boa relação médico-paciente, procurando conhecer os problemas emocionais do paciente e os fatores ambientais de seu universo, como meio familiar, ambiente do trabalho; ter noções básicas de medicina legal, conhecer a legislação relativa ao exercício da medicina e manter uma conduta ética exemplar; manter-se atualizado com os progressos da medicina, respeitar as normas e princípios éticos do CRM; assistir aos pacientes dentro dos princípios de Humanização do SUS; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; prestar atendimento em urgência e emergência quando se fizer necessário; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da Saúde Pública e medicina preventiva; participar de programas de saúde visando à promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação, bem como seguir normas e protocolos clínicos implantados,exceto por indicação médica precisa e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; atuar na vigilância sanitária quando designado.

5 – ORIENTADOR SOCIAL

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 138/2020, de 5/2/2020): Profissional capaz de propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo crianças e adolescentes colocados sob seus cuidados, realizando e organizando as tarefas pertinentes a um lar; estimular as crianças e os adolescentes a assumirem a responsabilidade de seus atos e a conquista gradativa da sua autonomia. Atuar junto à equipe de referência na orientação de usuários em programas socioassistenciais. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, em turnos de revezamento, conforme necessidade do serviço.
Organizar o cuidado diário dos usuários do programa socioassistencial, de forma a garantir um ambiente seguro, respeitoso e familiar dentro da instituição de referência; Promover a participação dos usuários do programa com vistas a sua autonomia; Preparar e servir refeições para os internos que permanecem na instituição, conforme horário estabelecido pela coordenação; Organizar a agenda dos afazeres domésticos e acompanhamento dos internos para consultas médicas; Realizar atividades de cultura, esporte e lazer, atividades escolares, e outras conforme programação estabelecida pela coordenação; Manter sempre organizado o ambiente de trabalho executando diariamente tarefas rotineiras com a participação dos internos que tiverem condições físicas de executa-las como: limpar móveis e eletrodomésticos; guardar e organizar as roupas, calçados e pertences das crianças; preparar o almoço em conformidade com o cardápio da nutricionista da instituição; lavar os utensílios usados na preparação de alimentos; orientar o banho das crianças; preparar os internos para as atividades escolares, vistoriando pastas e mochilas das crianças evitando que levem objetos não necessários e que não falte material; zelar pelo sono das crianças; arrumar camas Acolher os internos vindos dos projetos e escolas; Ajudá-los com os deveres escolares; Orientar; administrar os medicamentos nos horários prescritos pelos médicos; Registrar em livro próprio os acontecimentos de seu turno de serviço; Atender o telefone (quando necessário) e às pessoas que buscam informações sobre o Abrigo e anotar os possíveis recados; Chegar no horário definido pela coordenação e tomar ciência sobre acontecimento do turno anterior; Participar de atividades na área de recreação com os usuários do Programa; Apoiar os usuários para que eles mesmos possam desenvolver e solucionar os problemas individuais ou grupais; Integrar e articular ações com a qualificação profissional; Trabalhar em equipe com demais profissionais; Promover a integração entre os participantes objetivando o trabalho coletivo como a forma ideal de desenvolver o projeto pedagógico do programa; Levar os participantes a vivenciarem situações de corresponsabilidade, troca de conhecimento e experiências que proporcionem referências comuns e sentido de pertencimento ao programa contribuindo para a construção das identidades profissionais, pessoais, do respeito pelo outro e solidariedade; Usar metodologia de trabalho na interação social e na construção do conhecimento para favorecer a articulação entre a teoria e pratica e a integração entre as dimensões pessoal e profissional dos participantes do programa; Estimular a ampla participação dos usuários no planejamento e desenvolvimento de sua própria formação; Receber e acolher criança e adolescente em situação de abrigamento temporário até 2 horas; Acompanhar as vítimas no Instituto Médico Legal; Acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto; Executar demais serviços necessários ao bom funcionamento da instituição; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços; Participar de cursos, reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luz; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

6 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 073/2016, DE 13/7/2016):
Art. 26. Os Professores de Educação Infantil incumbir-se-ão de:
I - Atuar nos grupos de crianças de zero (0) meses a 5 (cinco) anos, em atividades que envolvam o cuidar e o educar;
II - Auxiliar as crianças na alimentação;
III- Orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal.
IV - Proporcionar ambiente e condições físicas adequadas ao sono e repouso das crianças, zelando para que não ocorram acidentes;
V - Organizar o acesso das crianças aos espaços educativos, recebendo orientações dos pais sobre eventual tratamento específico a elas dispensado;
VI - Acompanhar as crianças e zelar por elas durante sua permanência na unidade escolar, observando constantemente seu estado de saúde, seu comportamento e outras características;
VII- Observar a saúde das crianças prestando os primeiros socorros;
VIII - Desenvolver atividades de recreação e lazer, por meio de jogos e brincadeiras, auxiliando o aprendizado da criança e seu desenvolvimento nos aspectos físico, social, cognitivo e afetivo;
IX - Respeitar as orientações sugeridas pela equipe gestora, para o bom funcionamento da unidade escolar e o bem-estar das crianças, bem como de seus profissionais;
X - Tratar com urbanidade, respeito e ética profissional as famílias em quaisquer situações e momentos;
XI - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;
XII - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
XIII - Cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões de acompanhamento;
XIV - Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas;
XV - Propiciar um ambiente livre de pressões e tensões, para acolher as crianças e favorecer o seu desenvolvimento integral;
XVI - Colaborar na realização de atividades cívicas e em eventos festivos promovidos pela Unidade Escolar ou pelo Município;
XVII - Participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Escola e pela Secretaria Municipal de Educação.
XVIII – Planejar e realizar atividades de acordo com a Proposta Pedagógica do Município, propiciando aprendizagens significativas para as crianças;
XIX - Acompanhar o processo de desenvolvimento infantil, por meio de registro reflexivo e o preenchimento da ficha de avaliação e acompanhamento;
XX – Cuidar das crianças, estimulando-as e orientando as na aquisição de hábitos de higiene;
XXI - Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, orientando a organização da sala e dos objetos de uso pessoal das crianças;
XXII - Preparar e conduzir as reuniões de pais;
XXIII – Participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com calendário escolar, respeitado a jornada de trabalho do professor;
XXIV - Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhando suas atividades com eficácia, zelo e presteza.
Art. 27. Colaborar para o desenvolvimento integrado e cooperativo com os demais profissionais das Escolas e Creches Escolas de Educação Infantil.
Art. 28. Os Professores que atuam no Ensino Fundamental do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano incumbir-se-ão de:
I - Planejar e desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a proposta do Município, propiciando aprendizagens significativas para os alunos;
II - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, utilizando-se de diversos instrumentos de avaliação, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos;
III – Entregar, nos prazos fixados, os registros de notas e/ou conceitos, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitados;
IV – Proporcionar atividades e trabalhos de recuperação paralela aos alunos que apresentarem dificuldade e/ou defasagem de aprendizagem;
V - Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação, respeitado o seu horário de trabalho;
VI - Registrar em diário de classe a frequência dos alunos, o conteúdo trabalhado e apresentar esse registro para a apreciação da equipe gestora na unidade escolar, ao final de cada bimestre, ou quando solicitado;
VII - Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;
VIII - Observar e registrar o desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem;
IX - Cumprir os dias letivos e a carga horária de trabalho, participando dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões pedagógicas e de conselho de classe e/ou série;
X – Propiciar ambiente favorável à aprendizagem dos alunos;
XI - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
XII - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola;
XIII - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
XIV - Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas;
XV - Propiciar um ambiente sócio-moral cooperativo, respeitoso, organizado e seguro, preservando a integridade física e emocional dos alunos, favorecendo-lhes a construção da autonomia em todos os aspectos do seu desenvolvimento.
XVI - Participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.
XVII- Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhado suas atividades com eficácia, zelo e presteza;

7 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 073/2016, DE 13/7/2016):
Art. 28. Os Professores que atuam no Ensino Fundamental do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano incumbir-se-ão de:
I - Planejar e desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a proposta do Município, propiciando aprendizagens significativas para os alunos;
II - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, utilizando-se de diversos instrumentos de avaliação, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos;
III – Entregar, nos prazos fixados, os registros de notas e/ou conceitos, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitados;
IV – Proporcionar atividades e trabalhos de recuperação paralela aos alunos que apresentarem dificuldade e/ou defasagem de aprendizagem;
V - Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação, respeitado o seu horário de trabalho;
VI - Registrar em diário de classe a frequência dos alunos, o conteúdo trabalhado e apresentar esse registro para a apreciação da equipe gestora na unidade escolar, ao final de cada bimestre, ou quando solicitado;
VII - Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;

VIII - Observar e registrar o desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem;
IX - Cumprir os dias letivos e a carga horária de trabalho, participando dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões pedagógicas e de conselho de classe e/ou série;
X – Propiciar ambiente favorável à aprendizagem dos alunos;
XI - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
XII - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola;
XIII - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
XIV - Executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas;
XV - Propiciar um ambiente sócio-moral cooperativo, respeitoso, organizado e seguro, preservando a integridade física e emocional dos alunos, favorecendo-lhes a construção da autonomia em todos os aspectos do seu desenvolvimento.
XVI - Participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.
XVII- Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, desempenhado suas atividades com eficácia, zelo e presteza.

8 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TEESF

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 150/2021, de 17/6/2021): Executar procedimentos técnicos de enfermagem. Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência, incluso saúde e modelos de vigilância e programas de saúde ocupacional. Atuar na inserção dos Serviços de Enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); do Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; na Política de Humanização do SUS; entender do funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; dos agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); das doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; da promoção da saúde e dos modelos de vigilância. Ter noções de educação em saúde; dos conceitos e tipos de imunidade. Do programa de imunização do recém-nascido; noções de administração de fármacos: principio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; realizar procedimentos técnicos de enfermagem; atuar na assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerperal e do recém-nascido; conhecer sobre transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; dar assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; ter noções de Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; participar na preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Atuar como Profissional de Enfermagem do Trabalho; conceitos sobre a origem da enfermagem do trabalho no Brasil; sobre as normas regulamentadoras e as atribuições do Enfermeiro do Trabalho; sobre os prontuários médicos do trabalhador; do Perfil Profissiográfico Previdenciário; da Enfermagem do Trabalho na prática; conhecer sobre as Doenças Ocupacionais; os Equipamentos de Proteção Coletivos (EPC); os Equipamentos de proteção Individual (EPI); fazer visita aos locais de trabalho; atuar em programas de saúde ocupacional; em consultas de enfermagem do trabalho; sobre o histórico de enfermagem; conhecimento sobre exame físico; diagnóstico de enfermagem; sobre intervenções de enfermagem; exame primário e exame secundário; posição lateral de segurança; reanimação cardiopulmonar; procedimentos em acidentes de trabalho. TER CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e Mental; 6. Doenças Transmissíveis. Ter conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Da prevenção de riscos no ambiente de trabalho; da organização do trabalho e processos de trabalho, das medidas de proteção coletiva e de proteção individual, da proteção contra incêndio e primeiros socorros; Noções sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Atuar no controle, preparo e administração de imunobiológicos e no que mais for inerente ao cargo.

Luz/MG, 10 de agosto de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:402F5667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00090 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000063/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, DE ACORDO COM A POLÍTICA DE REGULAÇÃO DO ACESSO**. Fornecedor Registrado: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI .** CNPJ
03.093.776/0001-91.Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ANO/MODELO: 2020/2020,OU POSTERIOR. COR BRANCA. ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, TRAÇÃO TRASEIRA; COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND.2.500MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADOC/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST.MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETROMÍN. DE 150 MM, EM BASEESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA. DEMAIS DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDMarca : MERCEDES BENZModelo : FURGÃO SPRINTER 416 CDI	3,0000	235.900,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:B9E5B2F2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00090 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000063/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, DE ACORDO COM A POLÍTICA DE REGULAÇÃO DO ACESSO**. Fornecedor Registrado: DINAUTO LTDA .** CNPJ 19.588.391/0001-35.Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2021. A
íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ANO/MODELO: 2020/2020,OU POSTERIOR. COR BRANCA. ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5,140 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NOMÍNIMO, 3.200 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; DEMAIS DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITALMarca : FIAT FIORINOModelo : AMBULANCIA	5,0000	110.000,0000
0004	VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP, CABINE SIMPLES, , COR BRANCA, ANO/MODELO 2020 OU POSTERIOR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, BICOMBUSTÍVEL, 02 PORTAS, NA COR BRANCA, AR-CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA. DADOS TECNICOS: POTÊNCIA MÍNIMA 88 CV, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 4.470 MM - LARGURA NÃO INFERIOR A 1.730 MM - DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NÃO INFERIOR 2.700 MM - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA - TRANSMISSÃO 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ - CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 1000 KG. FREIOS ABS. ACESSORIOS: - JOGO DE TAPETES DE BORRACHA - OS VEÍCULOS COTADOS NAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVEM TER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS MANTIDAS, NÃO PODENDO NENHUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO SER REALIZADA DE MODO A COMPROMETER O DESEMPENHO ORIGINAL DE FÁBRICA. CONDICOES DE FORNECIMENTO: - O VEÍCULO A SER ENTREGUE DEVERÁ SER 0 KMMarca : FIUAT STRADAModelo : ENDURANCE CAB. SIMPLES	2,0000	79.990,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:14438459

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00089 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000062/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, REPAROS E CONSERTOS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA
MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: LUIZ VIEIRA DA COSTA .** CNPJ 24.669.380/0001-10.Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	CONSERTO DE ASSOALHO COMPLETO EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS.	600,0000	90,0000
0002	CONSERTO DE FORROS DAS LATERAIS EM VEÍCULOS LEVES MÉDIOS E PESADOS	300,0000	80,0000
0003	DESMONTAEM E MONTAGEM DAS LATARIAS E ESTOFADOS DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS	300,0000	80,0000
0004	LANTERNAGEM EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS	800,0000	100,0000
0005	PINTURA E FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS	800,0000	100,0000
0006	SERVIÇO DE SOLDA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS	300,0000	80,0000
0007	TROCA DE VIDROS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS	300,0000	90,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:A727FE85

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00088 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000061/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**.. Fornecedor Registrado: VERONICA FIGUEIREDO COSTA EIRELI - ME .** CNPJ 22.424.549/0001-46.Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2021. A íntegra da
ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA,FABRICADO EM MADEIRA, PACOTE COM 100UNMarca : THEOTO	250,0000	3,9900
0011	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 38 X 12.CAIXA COM 100UNMarca : SR MANAUS	50,0000	12,9000
0018	ALMOTOLIA MARROM. MODELO BICO RETO, FRASCO COM 250MLMarca : J.PROLAB	100,0000	2,7500
0019	ALMOTOLIA TRANSPARENTE. MODELO BICO RETO, FRASCO COM 250MLMarca : J.PROLAB	300,0000	2,7500
0027	BANDAGEM ELÁSTICA FUNCIONAL, COR BEGE; ROLO MEDINDO 0,05X5,00MMarca : SUPERMEDY	50,0000	22,0000
0033	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG BIONET, ROLO MEDINDO 216MM X 30MMarca : BIONET	50,0000	18,8000
0035	BOLSA TÉRMICA QUENTE FRIA 1000 MLMarca : SANITY	50,0000	23,5000
0037	BOTA DE UNNA, ROLO MEDINDO 0,10 X 10MMarca : CARCEX	300,0000	27,0000
0082	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM TECIDO LAVÁVEL (COR VERDE) 50 X 50Marca : ORTOFEM	50,0000	4,1000
0084	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 14, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,, JELCO TEFLON; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA,	150,0000	0,8000

	RADIOPACO.Marca : DESCARPACK		
0085	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 16, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,, JELCO TEFLON; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA, RADIOPACO.Marca : DESCARPACK	150,0000	0,7500
0086	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 20, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,, JELCO TEFLON; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA, RADIOPACO.Marca : DESCARPACK	750,0000	0,7500
0087	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 22, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,, JELCO TEFLON; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA, RADIOPACO.Marca : DESCARPACK	3.000,000	0,7500
0088	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 24, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,, JELCO TEFLON; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA, RADIOPACO.Marca : DESCARPACK	750,0000	0,7500
0091	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, AMPOLA 10 ML, CAIXA COM 200 UNIDADESMarca : FARMA SITE	10,0000	136,0000
0136	DERSANI HIDROGEL COM ALGINATO, ROLO COM 85 GMarca : FACILIMPE	200,0000	76,5000
0138	DICLOFENACO AEROSOL, FRASCO COM 85MLMarca : ACHE	200,0000	36,0000
0141	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM, POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES: RÍGIDA EM PVC ATÓXICO.CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,FLEXÍVEL,INCOLOR,RETO, PROVIDO EM 1 DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA,CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR(TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE.Marca : BIOSANI	3.500,000 0	0,9400
0173	FIXADOR CELULAR, FRASCO COM 100 ML (PARA EXAME PAPANICOLAU)Marca : ADILIN	200,0000	8,3000

0187	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA, INFÂNCIA A PARTIR DO 6º MÊS (NAN 2), LATA COM 400 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOMarca : NESTLE	200,0000	48,5000
0188	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA, INFÂNCIA A PARTIR DO 6º MÊS (NESTOGENO 2), LATA COM 400 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOMarca : NESTLE	200,0000	51,2000
0191	FÓRMULA INFANTIL PROEGOMIN PEPTI, LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA 01 ANOMarca : DANONE	120,0000	225,0000
0206	KIT PARA PREVENTIVO CONTENDO ESPECULO,LAMINA,ESPATULA,ESCOVA PARA, REALIZAÇÃO DE EXAME GINECOLOGICO.PRODUTO ESTERILIZADO COM OXIDO DE ETILENO.DE 1°QUALIDADE.VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS: COM SELO DE QUALIDADE DA ANVISA.Marca : ADILIN	10.000,00 00	2,8500
0209	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 22 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : DESCARPACK	400,0000	0,2900
0210	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO N° 10 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : DESCARPACK	400,0000	0,2900
0211	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO N° 12 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : DESCARPACK	400,0000	0,2900
0212	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO N° 20 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : BIOMASS	400,0000	0,2900
0213	LÂMINA DE BISTURI Nº11Marca : DESCARPACK	1.300,000	0,2900
0240	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE.EMBALAGEM COM 01 PARMarca : NUGARD	4.000,000	1,5500
0241	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE. EMBALAGEM COM 01 PARMarca : NUGARD	5.000,000	1,5500
0242	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE. EMBALAGEM COM 01 PARMarca : NUGARD	4.200,000	1,5500
0243	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE. EMBALAGEM COM 01 PARMarca : NUGARD	4.000,000	1,5500
0251	MASSAGEOL AEROSSOL, FRASCO COM 120 MLMarca : ACHE	200,0000	21,0000
0252	MASSAGEOL POMADA, TUBO COM 30 GMarca : ACHE	200,0000	12,5000
0260	NUTRIÇÃO + COMPLETA - SUSTAGEN KIDS -26 VITAMINAS E MINERAIS PARA TODOS, OS DIAS - SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, SACHÊ COM 700 GRAMASMarca : SUSTAGEM	100,0000	57,5000
0261	NUTRIÇÃO + COMPLETA - SUSTAGEN KIDS -26 VITAMINAS E MINERAIS PARA TODOS OS, DIAS - SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, SACHÊ COM 700 GRAMASMarca : SUSTAGEM	100,0000	57,5000
0262	NUTRIÇÃO + COMPLETA - SUSTAGEN KIDS -26 VITAMINAS E MINERAIS PARA TODOS OS, DIAS - SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, SACHÊ COM 700 GRAMASMarca : SUSTAGEM	100,0000	57,5000
0308	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/, INFECTANTES,: CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM.COR BRANCA.CAPACIDADE 50 LITROS.TAMANHO: 63X80CM PACOTE COM 100UNIDADESMarca : RAVA	250,0000	18,0000
0312	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 01 ML,COM AGULHA 0,6 X 25 MMMarca : DESCARPACK	30.000,00	0,3500
0313	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 01 ML,COM AGULHA 13 X 0,45 MMMarca : DESCARPACK	30.000,00	0,2500
0314	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 03 ML,COM AGULHA 0,45 X 13 MMMarca : DESCARPACK	30.000,00	1,4800
0315	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 03 ML,COM AGULHA 0,55 X 20 MMMarca : DESCARPACK	30.000,00	1,3000
0316	SERINGA DESCARTÁVEL,SEM AGULHA, CAPACIDADE 20MLMarca : DESCARPACK	13.000,00	0,4900
0324	SONDA FOLEY EM LÁTEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) CONFECCIONADA EM, BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Nº 12Marca : DESCARPACK	50,0000	3,8000
0326	SONDA GÁSTRICA Nº 12Marca : MEDSONDA	100,0000	0,9000
0334	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVESTIDA COM EVA, MEDINDO 53 X 8 CMMarca : SP UNITED	20,0000	10,3000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:CCC42958

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00088 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000061/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**. Fornecedor Registrado: PAULO FRANCYS GOMES SANTOS & CIA LTDA .** CNPJ 12.733.679/0001-07.Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2021. A íntegra da
ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0186	FÓRMULA INFANTIL 1° SEMESTRE APTAMIL LEITE DE SOJA. LATA COM 400G,, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOMarca : DANONE	100,0000	51,5000
0189	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES (NAN 1), LATA COM 400G,, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOMarca : NESTLE	200,0000	43,0000
0190	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES (NESTOGENO 1), LATA COM 400G, . VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOMarca : NESTLE	200,0000	42,9000
0192	FÓRMULA PADRAO PARA NUTRIÇÃO E ORAL (SUPLEMENTO PLENI). LATA COM 800GMarca : TROPHIC BASIC	200,0000	88,5000
0257	MINUTRI SOJA, LATA COM 800GMarca : DANONE	100,0000	99,0000
0278	PILHA MÉDIA, ALCALINA DE ALTA DURABILIDADE E BOA QUALIDADEMarca : RAYOVAC	200,0000	6,0300

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:466C3403

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00088 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000061/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**. Fornecedor Registrado: MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .** CNPJ 17.424.788/0001-66.Vigência: 09/08/2021 a
08/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, SERINGA COM 2,5MLMarca : MAQUIRA	200,0000	1,1000
0008	AGULHA GENGIVAL,27 G LONGA, CAIXA COM 100UNMarca : DFL	100,0000	38,0000
0009	AGULHA GENGIVAL,30G CURTA, CAIXA COM 100UN(*)Marca : DFL	250,0000	36,0000
0012	ALAVANCA SELDIN 1 L.Marca : CASSIFLEX	30,0000	19,8000
0013	ALAVANCA SELDIN 1 RMarca : CASSIFLEX	30,0000	19,8000
0014	ALAVANCA SELDIN RETA N° 2Marca : CASSIFLEX	30,0000	19,8000
0015	ALÇA LABIAL PARA LOCALIZADOR APICALMarca : SCHUSTER	20,0000	28,6500
0020	ANESTÉSICO TÓPICO, FRASCO COM 12GMarca : DFL	100,0000	6,1000
0026	BABADOR IMPERMEÁVEL 03 CAMADAS, PACOTE COM 100UNMarca : BIODINAMICA	50,0000	11,0000
0028	BANDEJA INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 X 20 X 4CMMarca : FORTINOX	30,0000	51,0000
0029	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM. MARCAS: BLUE , ULTRADENT OU OUTRA COM QUALIDADE, COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : FGM	10,0000	20,8000
0030	BATERIA 09V (PILHA QUADRADA)Marca : GP	100,0000	10,0000
0032	BICARBONATO DE SÓDIO PARA JATO DE BICARBONATO, PACOTE COM 500GMarca : BIODINAMICA	10,0000	13,0000
0036	BORRACHA DE VINIL PARA STOP ,PACOTE COM 100UNIDADES.Marca : MAQUIRA	5,0000	20,9000
0043	BROCA DIAMANTADA ESTERIL 1153*: MARCA KG, KAVO, MICRODONT, OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONT	100,0000	2,7000
0046	BROCA DIAMANTADA 1015 ESTÉRIL (*) MARCA KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONT	100,0000	2,7000
0047	BROCA DIAMANTADA 1024 ESTÉRIL (*) MARCA KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONT	100,0000	2,7000
0048	BROCA DIAMANTADA 1557(*): MARCA KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE, NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONT	100,0000	2,7000
0049	BROCA DIAMANTADA 3118 F ESTÉRIL (*) MARCA KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONT	100,0000	2,7000
0051	BROCA FG 219 EZ (ENDO Z)Marca : MICRODONT	100,0000	13,0000
0065	BROCA PONTA DIAMANTADA 1013 ESTÉRIL (*): ARCA KG OU MICRODONT OU DE, EQUIVALENTEMarca : MICRODONT	100,0000	2,7000
0073	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 FF ESTÉRIL (*) MARCA KG OU MICRODONT OU DE, QUALIDADE EQUIVALENTE .Marca : MICRODONT	100,0000	2,7000
0074	BROCA PONTA DIAMANTADA 3195 ESTÉRIL (*) MARCA KG OU MICRODONT , OU, QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : MICRODONT	100,0000	2,7000
0075	BROCA PONTA DIAMANTADA 3195 F ESTÉRIL (*) MARCA KG OU MICRODONT OU DE, QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : MICRODONT	100,0000	2,7000
0077	BROCA ZEKRYA FG 28E0151 MAILLEFER ESTÉRIL (*) MARCA MAILLERFER DENTSPLYMarca : MICRODONT	100,0000	14,2000
0080	CABO PARA ESPELHO BUCAL.Marca : CASSIFLEX	100,0000	3,0500
0081	CAMISOLA HOSPITALAR UNISSEX. TAMANHO ÚNICO.MATERIAL TRICOLINE, COR BRANCAMarca : BRINTEX	100,0000	45,0000
0089	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL A BASE DEHIDRÓXIDO DE CÁLCIO(*): MARCA, SEALER, ANGELUS OU MARCA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : FGM	30,0000	64,0000
0092	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA+ FELIPRESINA 54MG + 0,054 UI/AMPOLA CX,COM 50, TUBETES DE 1,8ML(*) CADA :MARCA PRILONEST DFL OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : DFL	100,0000	90,0000
0095	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100000 CAIXA COM 50 TUBETES, 1,8ML(*): MARCA ALPHACAINE, CIRSTALIA OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : DFL	300,0000	82,0000
0096	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + NOREPINEFRINA 1:50000,CAIXA COM 50 TUBETES, DE 1,8ML(*): MARCA SS WHITE, CRISTÁLIA, OU OUTRA COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : SS WHITE	250,0000	58,0000
0099	COLETOR PARA DRENAGEM URINÁRIA MASCULINO 1,2M COM PRESERVATIVOMarca : MEDSONDA	300,0000	3,0000
0104	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 13 FIOS.PACOTE COM 500UNMarca : NOBRE	1.875,000	14,0000
0125	CUBA RIM.FABRICADA EM INÓX. MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 X 12CM, CAPACIDADE, APROXIMADA: 700MLMarca : FORTINOX	10,0000	37,0000
0127	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, EMBALAGEM COM 10GMarca : BIODINAMICA	15,0000	24,0000
0133	CURETA LUCAS 85.Marca : CASSIFLEX	25,0000	6,5000
0134	CURETA MMCAL N°15-16Marca : CASSIFLEX	25,0000	9,5000
0139	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPÓSITOS, POSSUI CENTRO METÁLICO PARA FACILITAR O ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL, INVERSÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIS RAPIDEZ, COSTADO EM POLIÉSTER QUE PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL, GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA, TAMANHOS 3/8" E 1/2". CONTÉM 120 DISCOS + MANDRIL PRAXISMarca : TDV	40,0000	195,0000
0140	EDTA TRISSÓDICO SOLUÇÃO, FRASCO COM 20MLMarca : BIODINAMICA	35,0000	4,5000
0146	ESCOVA ROBSON.Marca : PREVEN	400,0000	1,0000
0147	ESCULPIDOR HOLLEMBACH 3S.Marca : CASSIFLEX	20,0000	5,9000
0148	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO 25 MM ABCD, CAIXA COM 4 UNIDADESMarca : MK LIFE	20,0000	54,9000
0150	ESPÁTULA N° 70.Marca : CASSIFLEX	20,0000	8,4000
0151	ESPÁTULA N°24.Marca : CASSIFLEX	20,0000	8,4000
0153	ESPÁTULA TITÂNIO DUPLA (*): MARCA GOLGRAN, DUFLEX OU OUTRA COM QUALIDADE NO, MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DUFLEX	50,0000	55,0000
0156	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO(GELATINA) LIOFILIZADA,CAIXAMarca : MAQUIRA	50,0000	37,0000
0158	EUGENOL, FRASCO COM 20MLMarca : BIODINAMICA	15,0000	9,0000
0159	EXTIRPA NERVOS.Marca : INJECTA	500,0000	26,5000
0162	FILME PARA RADIOGRAFIA ADULTO, CAIXA COM 150UN(*), MARCAS KODAK, AGFA, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE.Marca : CARESTREAN	30,0000	154,0000
0163	FILME PARA RADIOGRAFIA INFANTIL ,CAIXA COM 150 UNIDADES.Marca : CARESTREAN	20,0000	244,0000
0165	FIO DENTAL, ROLO COM 500MMarca : HILLO	30,0000	8,5000
0166	FIO SUTURA AGULHADO NYLON NÃO ABSORVÍVEL 3.0 CX COM 24 UNIDADESMarca : TECNOFIO	20,0000	34,0000
0167	FIO SUTURA AGULHADO NYLON NÃO ABSORVIVEL 4.0 CX COM 24 UNIDADESMarca : TECNOFIO	20,0000	34,0000
0171	FIO SUTURA AGULHADO SEDA 3.0, CAIXA COM 24 ENVELOPESMarca : TECNOFIO	180,0000	37,0000
0174	FIXADOR,FRASCO COM 475ML.(*) MARCA KODAK, NOVA DFL OU OUTRA COM QUALIDADE, NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : CARESTREAN	20,0000	33,8000

0184	FORMOCRESOL, FRASCO COM 10 MLMarca : BIODINAMICA	15,0000	4,0000
0193	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO GMarca : SLIN	5.000,000	9,9000
0196	GESSO ESPECIAL, COR SALMÃO, PESO LÍQUIDO 1 KGMarca : ASFER	50,0000	15,9000
0197	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 00.Marca : MAQUIRA	20,0000	9,8000
0198	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 14.Marca : MAQUIRA	20,0000	9,8000
0199	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 202.Marca : MAQUIRA	20,0000	9,8000
0201	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, FRASCO COM 10GMarca : MAQUIRA	40,0000	4,0000
0202	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO LÍQUIDO, FRASCO COM 08ML. VIDRION RMarca : FGM	225,0000	9,1000
0203	IONÔMERO DE VIDRO PÓ, PARA RESTAURAÇÃO, FRASCO COM 10G(*). MARCA VIDRION R,, MAXXION R OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : FGM	255,0000	12,4500
0204	KIT BÁSICO SAÚDE BUCAL, VEM COM SACOLA EM PVC (01 CREME DENTAL 50GR E 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL E 1 FIO DENTAL)Marca : ULTRA	10.000,00	5,6000
0207	KIT POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA COMPLETO COM 12 PEÇAS EM FORMA DE TAÇA PONTA E DISCO, GRANULAÇÃO GROSSO, MÉDIO E FINO, ACOMPANHA BROQUEIROMarca : MICRODONT	50,0000	41,9000
0245	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, CAIXA COM 50 PARESMarca : NUGARD	1.050,000	30,0000
0249	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50UNMarca : DESCARBOX	6.000,000	5,5000
0250	MÁSCARA PFF2 N95. SEM VÁLVULAMarca : SUPERMEDY	1.500,000	1,5500
0253	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO,FRASCO COM 15ML (*): MARCA IRM, , VOCO OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : DENTSPLY	20,0000	39,0000
0254	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ,FRASCO COM 38G(*): MARCA IRM OU, VOCO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DENTSPLY	20,0000	58,0000
0266	ÓLEO LUBRIFICANTE 130G, FRASCO COM 200ML.Marca : MAQUIRA	30,0000	15,0000
0269	OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:FORNECE BARRA PLETISMOGRÁFICA E DUAS FORMAS DE CURVAS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO UTILIZADO.PROJETADO PARA MONITORAR A SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO.INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.CARACTERÍSTICAS ESPECIFICAS: SATURAÇÃO: 0 A 100%.PULSO:18 A 300 BPM.EXATIDÃO DE SATURAÇÃO: 70 A 100%:+/- 2 DIGITOS +/-3% +/- 1 DIGITO.PESO APROXIMADO DO OXÍMETRO: 50G.PARÂMETROS: SPO2, PR, BARRA PLETISMOSGRÁFICA, DUAS FORMAS DE ONDA.DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: 6,45 X 3,7 X 3,5CM.ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA - 15V.ITENS INCLUSOS: 01 OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL;01 ALÇA PARA O OXÍMETRO E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.Marca : MULTILASERModelo : HC261	50,0000	50,9000
0273	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20MLMarca : MAQUIRA	20,0000	5,4000
0275	PASTA ZINCO ENÓLICA PARA MOLDAGEM, EMBLAGEM CONTENDO 2 BISNAGAS. PSEO LÍQUIDO 120GMarca : TECHNEW	20,0000	28,7000
0281	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SEM DENTE 14 CMMarca : CASSIFLEX	50,0000	9,5000
0291	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL.Marca : MAQUIRA	20,0000	10,1000
0293	PROTETOR FACIAL COM SUPORTE PLÁSTICO AJUSTÁVEL, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E POLIETILENO TERAFTALATOMarca : FACESHILD	2.050,000	4,5000
0307	REVELADOR ,FRASCO COM 475ML(*): MARCA KODAK OU MARCA DE QUALIDADE, EQUIVALENTE.Marca : CARESTREAN	40,0000	33,7000
0319	SODA CLORADA (HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%), FRASCO COM 01 LITROMarca : ASFER	150,0000	9,8000
0320	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL,GLUCONATO DE CLORHEXIDINA, FRASCO COM 250MLMarca : REYMER	50,0000	11,0000
0322	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%PARA TESTE DE SCHILLER,FRASCO COM 01 LITRO.VALIDADE, MÍNIMA 06 MESESMarca : ANTARES	20,0000	55,0000
0327	SPRAY DE GELO, FRASCO COM 120 MLMarca : CIMED	200,0000	23,5000
0328	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 50° C. FRASCO COM 200MLMarca : MAQUIRA	20,0000	29,0000
0329	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL,CAIXA COM 20UN.: MARCA SS PLUS , MAX CLEAN,, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : SSPLUS	50,0000	20,0000
0332	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA10212.002.Marca : PREVEN	100,0000	0,8000
0335	TAMBOREL DE ALUMÍNIO.Marca : PREVEN	6,0000	17,0000
0340	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA , MEDINDO 14 CMMarca : CASSIFLEX	50,0000	27,4000
0342	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER CAIXA COM150 UNIDADES.Marca : PREVEN	40,0000	5,3000
0343	TIRA ABRASIVA ELETROLÍTICA DE AÇO INOXIDAVEL 4MM,CX COM 12 UNIDADESMarca : PREVEN	40,0000	3,8000
0344	TIRA DE PAPEL CARBONO DUPLA FACE,CORES AZUL E VERMELHO, PACOTE COM 12UNMarca : PREVEN	40,0000	1,9000
0347	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100UNMarca : DESCARPACK	200,0000	11,0000
0351	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM 30GMarca : ANTARES	40,0000	3,8000
0353	VERNIZ FLUORETADO (5% DE FLUORETO DE SÓDIO) CONTENDO 10 FRASCO ML DE, FLUORNIZE E 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORNIZ.Marca : FGM	10,0000	17,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4DFAB9B6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00088 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000061/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**. Fornecedor Registrado: KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA -ME .** CNPJ 26.719.131/0001-17.Vigência: 09/08/2021 a
08/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0123	CORTINA BLACKOUT, COR BEGE ESCURO, MEDINDO 180 X 240CM. COM FORRO ACOPLADO E ILHOSES. JÁ DEVE VIR PRONTA PARA SER INSTALADAMarca : BELA JANELAModelo : BLACKOUT	100,0000	145,5000
0279	PILHA PALITO ALCALINA DE ALTA DURABILIDADE E BOA QUALIDADEMarca : ELGINModelo : PALITO	1.000,0000	2,9500
0280	PILHA PEQUENA, ALCALINA DE ALTA DURABILIDADE E BOA QUALIDADEMarca : ELGINModelo : PEQUENA	500,0000	3,5500

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:3B16C8EB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00088 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000061/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**. Fornecedor Registrado: DENTAL UNIVERSO**

EIRELI - EPP . CNPJ 26.395.502/0001-52.Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0005	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL (TAMPA FLIP-TOP) 6MLMarca : FGMModelo : FGM	100,0000	38,8100
0038	BROCA AÇO ESFÉRICA CA 22,5MM N° 4 (*): MARCA MAILLEFER DENTSPLY, . KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DENTSPLYModelo : DENTSPLY	100,0000	3,5800
0039	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6 - 28 MMMarca : DENTSPLYModelo : DENTSPLY	60,0000	3,5800
0040	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 - 28 MMMarca : DENTSPLYModelo : DENTSPLY	60,0000	3,5800
0041	BROCA CARBIDE 1558 ESTÉRIL (*). MARCAS KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : KERR DO BRASILModelo : KERR DO BRASIL	100,0000	5,1700
0042	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA 2 22,5MM, MARCAS KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA, COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DENTSPLYModelo : DENTSPLY	100,0000	3,5800
0044	BROCA DIAMANTADA 1012(*): MARCA KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE, NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONTModelo : MICRODONT	100,0000	2,0700
0045	BROCA DIAMANTADA 1014(*): MARCA KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE, NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONTModelo : MICRODONT	100,0000	2,0700
0050	BROCA DIAMANTADA 3216(*): MARCA KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE, NO MINIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONTModelo : MICRODONT	100,0000	2,0700
0052	BROCA GATES N° 01. MARCA KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE, BROCA GATES N° 01. MARCA KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONTModelo : MICRODONT	50,0000	9,9900
0053	BROCA GATES N° 02. MARCA KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE NO, MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONTModelo : MICRODONT	50,0000	9,9900
0054	BROCA GATES N° 03. MARCA KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE NOMarca : MICRODONTModelo : MICRODONT	50,0000	9,9900
0055	BROCA GATES N° 04. MARCA KG, KAVO, MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADENO, MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONTModelo : MICRODONT	50,0000	9,9900
0056	BROCA GATES N° 5.Marca : MICRODONTModelo : MICRODONT	50,0000	9,9900
0057	BROCA MULTILAMINADA 10 LÂMINASMarca : KERR DO BRASILModelo : KERR DO BRASIL	50,0000	15,2700
0058	BROCA MULTILAMINADA FG 7104FMarca : KERR DO BRASILModelo : KERR DO BRASIL	50,0000	15,2700
0059	BROCA MULTILAMINADA FG 7802 FMarca : KERR DO BRASILModelo : KERR DO BRASIL	50,0000	15,2700
0060	BROCA MULTILAMINADA FG 7901 FMarca : KERR DO BRASILModelo : KERR DO BRASIL	50,0000	15,2700
0061	BROCA MULTILAMINADA FG 7902 FMarca : KERR DO BRASILModelo : KERR DO BRASIL	50,0000	15,2700
0062	BROCA PONTA DIAMANTADA 1011(*): MARCA KG, MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE, NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONTModelo : MICRODONT	100,0000	2,0700
0063	BROCA PONTA DIAMANTADA 1011L(*):MARCA KG OU MICRODONT OU DE QUALIDADE, EQUIVALENTE.Marca : FAVAModelo : FAVA	100,0000	2,0700
0064	BROCA PONTA DIAMANTADA 1012 HL(*):MARCA KG OU MICRODONT OU DE QUALIDADE, EQUIVALENTE.Marca : MICRODONTModelo : MICRODONT	100,0000	2,0700
0066	BROCA PONTA DIAMANTADA 1014 HL(*): MARCA KG, MICRODONT OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONTModelo : MICRODONT	100,0000	2,0700
0067	BROCA PONTA DIAMANTADA 1016(*): MARCA KG OU MICRODONT,OU DE QUALIDADE, EQUIVALENTE.Marca : MICRODONTModelo : MICRODONT	100,0000	2,0700
0068	BROCA PONTA DIAMANTADA 1016HL(*): MARCA KG, MICRODONT OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONTModelo : MICRODONT	100,0000	2,0700
0069	BROCA PONTA DIAMANTADA 1032(*): MARCA KG, MICRODONT OU OUTRA COM QUALIDADE, NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONTModelo : MICRODONT	100,0000	2,0700
0070	BROCA PONTA DIAMANTADA 1033 (*) MARCA KG OU MICRODONT OU DE QUALIDADE, EQUIVALENTE.Marca : MICRODONTModelo : MICRODONT	100,0000	2,0700
0071	BROCA PONTA DIAMANTADA 1112.MARCAS KG,MICRODONT,INJECTA OU COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MICRODONTModelo : MICRODONT	100,0000	2,0700
0072	BROCA PONTA DIAMANTADA 1151(*) MARCA KG OU MICRODONT OU DE QUALIDADE, EQUIVALENTE.Marca : MICRODONTModelo : MICRODONT	100,0000	2,0700
0076	BROCA PONTA DIAMANTADA 3195 FF (*) MARCA KG OU MICRODONT OU DE, QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : MICRODONTModelo : MICRODONT	100,0000	2,0700
0078	BROQUEIRO ODONTOLÓGICO EM ALUMÍNIO 60 FUROSMarca : MAQUIRAModelo : MAQUIRA	30,0000	45,3600
0100	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RAIO-X ODONTOLÓGICO. MARCAS GOLGRAN,TECNODENT OU, OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : GOLGRANModelo : GOLGRAN	20,0000	5,7000
0101	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA(*): HIDRO C,, DYCAL OU OUTRA, COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DENTSPLYModelo : DENTSPLY	40,0000	17,2400
0105	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA N° 01(*): MARCA GOLGRAN OU MARCA COM QUALIDADEMarca : GOLGRANModelo : GOLGRAN	25,0000	8,3300
0121	CONE GUTA PERCHA,ACESSÓRIO FF 28MM,CAIXA COM 120UN(*).. MARCA META BIOMED,, TANARI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DENTSPLYModelo : DENTSPLY	45,0000	24,5200
0122	CONE GUTA PERCHA,ACESSÓRIO FM 28MM,CAIXA COM 120 UNIDADESUN(*)Marca : DENTSPLYModelo : DENTSPLY	30,0000	24,5200
0144	ESCAVADOR N° 11-1/2 (COLHER DENTINA)(*): MARCA GOLGRAN, DUFLEX, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍIMO EQUIVALENTEMarca : GOLGRANModelo : GOLGRAN	50,0000	8,3300
0145	ESCAVADOR N° 5 (COLHER DENTINA)(*): MARCA GOLGRAN OU COM QUALIDADE, NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : GOLGRANModelo : GOLGRAN	50,0000	8,3300
0152	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO N° 01,FABRICADA EM METAL..(*) MARCAS GOLGRAN,,, DUFLEX OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : GOLGRANModelo : GOLGRAN	25,0000	10,3800
0218	LIMA C PILOT C6 15 25 MM VDWMarca : QUIMIDROLModelo : QUIMIDROL	20,0000	55,4100
0219	LIMA PROTAPER UNIVERSAL REF S1 25,MM, CAIXA COM 05UNMarca : DENTSPLYModelo : DENTSPLY	20,0000	224,2200
0220	LIMA ROTATÓRIA NITI PRODESIGN LOGIC 25 05 C4 25 MM. KIT COM 06 UNMarca : EASYModelo : EASY	20,0000	189,3500
0221	LIMA ROTATÓRIA NITI PRODESIGN LOGIC 30 05 C4 25 MM. KIT COM 06 UNMarca : EASYModelo : EASY	20,0000	189,3500
0222	LIMA ROTATÓRIA RECIPROC C4 R 25 25 MM VDWMarca : VDWModelo : VDW	20,0000	311,7000
0223	LIMA T/K 15 A 40 31 MM,CX COM 06 UN. (*): MARCA MAILLEFER, SYBRONENDO OU, LIMA T/K 15 A 40 31 MM,CX COM 06 UN. (*): MARCA MAILLEFER, SYBRONENDO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : ANGELUSModelo : ANGELUS	50,0000	20,2700
0224	LIMA T/K 15-40, 25MM.CAIXA COM 06UN. (*): MARCA MAILLEFER, SYBRONENDO OU, OUTRA COKM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : ANGELUSModelo : ANGELUS	50,0000	20,2700
0225	LIMA T/K 45 A 80 -25 MM CX COM 06 UN. (*): MARCA MAILLEFER, SYBRONENDO, OU OUTRA QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : ANGELUSModelo : ANGELUS	50,0000	20,2700
0226	LIMA T/K 45 A 80 -31 M,CX COM 06 UN. (*): MARCA MAILLEFER, SYBRONENDO OU, OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : ANGELUSModelo : ANGELUS	50,0000	20,2700
0229	LIMA TIPO K 10-21MM ESPECIAL. CAIXA COM 06UN. MARCAS MEDIN, INJECTA,, MAILLEFER OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMMarca : ANGELUSModelo : ANGELUS	50,0000	20,2700
0230	LIMA TIPO K Nº 15 - 25 MM, CAIXA COM 6 UNIDADESMarca : ANGELUSModelo : ANGELUS	50,0000	20,2700
0231	LIMA TIPO K Nº 15 - 31 MM, CAIXA COM 6 UNIDADESMarca : ANGELUSModelo : ANGELUS	50,0000	20,2700
0232	LIMA TIPO K N° 10,31 MM, CX COM 06 UNIDADES(ESPECIAL).Marca : ANGELUSModelo : ANGELUS	50,0000	20,2700
0236	LIMA WAVE ONE GOLD C3 PRIMARY 25 07 25 MM. MARCA MAILLEFER OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DENTSPLYModelo : DENTSPLY	20,0000	233,4000
0237	LIMA WAVE ONE GOLD C3 PRIMARY 25 07 31 MM MARCA MAILLEFER OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DENTSPLYModelo : DENTSPLY	20,0000	233,4000
0238	LIMALHA CAPSULA 1 DOSE CX COM 50 UNIDADE GS 80.Marca : SDI BRASILModelo : SDI BRASIL	25,0000	99,9000

0239	LIXA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, PACOTE COM 150UNMarca : MAQUIRAModelo : MAQUIRA	15,0000	7,6100
0264	ÓCULOS LARANJA.Marca : UVEXModelo : UVEX	20,0000	45,8200
0274	PASTA PROFILÁTICA,EMBALAGEM COM 90G (*).MARCA HERJOS, MAQUIRA OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MAQUIRAModelo : MAQUIRA	100,0000	4,7300
0286	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO DENTINÁRIO FINO, EMBALAGEM COM 100UNMarca : FGMModelo : FGM	40,0000	9,0000
0287	PONTA DE ULTRASSON DABI PERIO SUB (COMPATÍVEL COM O APARELHO PROF NEO DABI ATLANTE)Marca : RP VILELAModelo : RP VILELA	10,0000	54,6800
0288	PONTA DE ULTRASSON DABI PERIO SUPRA (COMPÁTIVEL COM O APARELHO PROF, NEO DABI ATLANTE.Marca : RP VILELAModelo : RP VILELA	10,0000	54,6800
0309	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZADOMarca : BIODINAMICAModelo : BIODINAMICA	50,0000	10,3200
0318	SINDESMÓTOMO(*): MARCA GOLGRAN OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : GOLGRANModelo : GOLGRAN	20,0000	10,3800
0323	SONDA EXPLODORA N° 05(*): MARCA GOLGRAN, DUFLEX OU OUTRA COM QUALIDADEMarca : GOLGRANModelo : GOLGRAN	50,0000	7,7100
0348	TRICRESOLFORMALINA, FRASCO COM 10ML. MARCAS MAQUIRA,BIODINÂMICA, SSWHITE OUMarca : MAQUIRAModelo : MAQUIRA	20,0000	4,1900

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:1FCACBA6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00088 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000061/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**. Fornecedor Registrado: DENTAL SETE LAGOAS LTDA .** CNPJ 21.913.587/0001-08.Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL. CARACTERÍSTICAS:ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE Á 134°C,DESENVOLVIDO COM 100% DE SILICONE.TAMANHO APROXIMADO: 30X 25X18 MM.Marca : PREVEN	20,0000	3,3300
0006	AFASTADOR BUCAL MINESSOTA. CARACTERÍSTICAS:CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI-420, TAMANHO APROXIMADO:14CM.Marca : GOLGRAN	10,0000	11,5000
0016	ALGINATO PARA IMPRESSÕES COM CLOREXIDINA PRESA NORMAL TIPO II, PACOTE COM, 410 GMarca : ALGIGEL	50,0000	11,0000
0021	ARKANSAS BRANCA LANÇA (CA) 4623Marca : DEDECO	50,0000	17,0000
0023	ATADURA CREPE 6 CM X 3 M, PACOTE COM 12 UNIDADESMarca : ORTOM	500,0000	3,5000
0031	BATERIA CR2032VMarca : MAXCELL	1.000,000	2,2900
0090	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO, FRASCO COM 25 GMarca : FILL PROV	15,0000	6,4500
0106	CONE DE GUTA CALIBRADO 40, CAIXA COM 120 UNIDADESMarca : META	20,0000	22,0000
0107	CONE DE GUTA CALIBRADO 50, CAIXA COM 120 UNIDADESMarca : META	20,0000	22,0000
0108	CONE DE GUTA CALIBRADO 60, CAIXA COM 120 UNIDADESMarca : META	20,0000	22,0000
0109	CONE DE GUTA CALIBRADO 70, CAIXA COM 120 UNIDADESMarca : META	20,0000	22,0000
0110	CONE DE GUTA CALIBRADO 80, CAIXA COM 120 UNIDADESMarca : META	20,0000	22,0000
0111	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA XF, CAIXA COM 120UN(*). MARCA META BIOMED,, TANARI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : TANARI	15,0000	22,0000
0112	CONE DE GUTA PERCHA M,CAIXA COM 120 UNIDADES (*): . MARCA META BIOMED,, TANARI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : TANARI	15,0000	22,9000
0113	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 25,CAIXA COM 180UN,MODELO CELLPACK(*): . MARCAMarca : DIADENT	30,0000	37,5000
0114	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 30,CAIXA COM 180UN,MODELO CELLPACK(*):, . MARCA META BIOMED, TANARI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DIADENT	30,0000	37,5000
0115	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 35,CAIXA COM 180UN,MODELO CELLPACK(*):, MARCA META BIOMED, TANARI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DIADENT	30,0000	37,5000
0116	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 40,CAIXA COM 180UN,MODELO CELLPACK(*), MARCA TANARI OU COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : DIADENT	30,0000	37,5000
0117	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80,CAIXA COM 180UN,MODELO CELLPACK(*): ., . MARCA META BIOMED, TANARI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DIADENT	30,0000	37,5000
0118	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45,CAIXAS COM 180 UNIDADES MODELO CELLPACK(*):, MARCA TANARI OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : DIADENT	30,0000	37,5000
0119	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 60,CAIXAS COM 180 UNIDADES MODELO CELLPACK(*):, MARCA TANARI OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : DIADENT	30,0000	37,5000
0120	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 80 ,CAIXAS COM 180 UNIDADES MODELO CELLPACK(*):, MARCA TANARI OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : DIADENT	30,0000	37,5000
0126	CUNHA REFLEXIVA, CAIXA COM 20UNMarca : TDV	25,0000	25,0000
0154	ESPÉCULO COLLIN AÇO INOX Nº 03Marca : GOLGRAN	10,0000	48,0000
0155	ESPELHO BUCAL PLANO N° 05 (*): MARCA GOLGRAN, DUFLEXOU OUTRA COM QUALIDADEMarca : GOLGRAN	225,0000	4,8600
0157	ESTOJO INOX 25 X 12,5 X 6 COM TAMPAMarca : FAMI	20,0000	98,0000
0175	FLUOR GEL, FRASCO COM 200MLMarca : IODONTOSUL	100,0000	3,8000
0176	FÓRCEPS 69.Marca : GOLGRAN	5,0000	79,0000
0177	FÓRCEPS 101.Marca : GOLGRAN	5,0000	79,9000
0178	FÓRCEPS 150.Marca : GOLGRAN	5,0000	79,9000
0179	FÓRCEPS 151.Marca : GOLGRAN	5,0000	79,9000
0180	FÓRCEPS 16.Marca : GOLGRAN	5,0000	79,9000
0181	FÓRCEPS 17.Marca : GOLGRAN	5,0000	79,9000
0182	FÓRCEPS 18L.Marca : GOLGRAN	5,0000	79,9000
0183	FÓRCEPS 18R.Marca : GOLGRAN	5,0000	79,9000
0205	KIT COMPLETO DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA CONTENDO: 1 UNIDADE DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA. INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), POSSUI ABERTURA PARA ENCAIXE DOS ACESSÓRIOS, (MOP, PÁ E PLACA), PLATAFORMA DE APOIO PARA O BALDE ESPREMEDOR, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE TAREFAS, POIS TEM A FUNÇÃO DE TRANSPORTAR DIVERSOS ACESSÓRIOS DE UMA SÓ VEZ.ACOMPANHA: 02 RODAS FIXAS DE 8"; 02 RODAS GIRATÓRIAS DE 2"; 01 EIXO EM AÇO CARBONO 1020; 01 SACO AMARELO EM LONA COM ZÍPER (SEM IMPRESSÃO); DEMAIS DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.Marca : JSN	21,0000	1.100,0000
0214	LÂMPADA HALÓGENA 12V (PARA REFLETOR)Marca : GE	20,0000	32,9000
0215	LENÇOL DE BORRACHA PARA DIQUE,PACOTE COM 26UNMarca : K-DENT	100,0000	21,8000
0227	LIMA TIPO K N°6,25 MM,CX COM 06 UNIDADES (ESPECIAL)Marca : K-DENT	50,0000	20,9000
0228	LIMA TIPO K N°6,31MM,CX COM 06 UNIDADES (ESPECIAL)Marca : K-DENT	50,0000	20,9000
0233	LIMA TIPO K N° 8,25MM.CX COM 06 UNDADES (ESPECIAL)Marca : K-DENT	50,0000	18,0000
0234	LIMA TIPO K N° 8,31MM, CX COM 06 UNIDADES(ESPECIAL).Marca : K-DENT	50,0000	18,0000
0235	LIMA TIPO K N°10,25 MM, CX COM 06 UNIDADES(ESPECIAL).Marca : K-DENT	50,0000	18,0000

0247	MAÇARICO ODONTOLOGICO PORTÁTIL, PEQUENO E FÁCIL MANUSEIO.01 ANO DE GARANTIAMarca : ORTOCENTRAL	4,0000	168,0000
0255	MATRIZ DE AÇO 05MMMarca : PREVEN	150,0000	1,4100
0256	MATRIZ DE AÇO 07MMMarca : PREVEN	75,0000	1,6300
0258	MOLDEIRA DUPLA PARA FLUOR TAMANHO GMarca : BIODINAMICA	5.000,000	0,3500
0259	MOLDEIRA DUPLA PARA FLUOR TAMANHO M.Marca : BIODINAMICA	5.000,000	0,3500
0268	ÓXIDO DE ZINCO, EMBALAGEM COM 50G.Marca : IODONTOSUL	7,0000	4,6000
0276	PEDRA PARA AFIAR GOIVA (COR CINZA)Marca : GOLGRAN	25,0000	32,0000
0277	PEDRA POMES (USO ODONTOLÓGICO COM 100GRAMAS).Marca : IODONTOSUL	20,0000	3,5000
0289	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM(*): MARCA GOLGRAN, DUFLEX OU OUTRA MARCA, COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : GOLGRAN	50,0000	36,0000
0292	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMAIRE.Marca : CASSIFLEX	25,0000	24,0000
0294	RESINA FOTOPOLIMELIZADOR MICROHIBRIDA,TAMANHO MÉDIO DA 0,7, UM,A3,5.Marca : CHARISMA	20,0000	52,7000
0295	RESINA FOTOPOLIMELIZADOR MICROHIBRIDA,TAMANHO MÉDIO DA PARTICULA 0,7 UM,, C1.Marca : CHARISMA	20,0000	52,7000
0296	RESINA FOTOPOLIMELIZADOR MICROHIBRIDA,TAMANHO MÉDIO DA PARTICULA 0,7, UM ,B1.Marca : CHARISMA	20,0000	52,7000
0297	RESINA FOTOPOLIMELIZADOR MICROHIBRIDA,TAMANHO MÉDIO DA PARTICULA 0,7, UM ,C2Marca : CHARISMA	20,0000	52,7000
0298	RESINA FOTOPOLIMELIZADOR MICROHIBRIDA,TAMANHO MÉDIO DA PARTICULA 0,7 UM C3Marca : CHARISMA	20,0000	52,7000
0299	RESINA FOTOPOLIMELIZADOR MICROHIBRIDA,TAMANHO MÉDIO DA PARTICULA 0,7 UM, INCISAL.Marca : CHARISMA	20,0000	52,7000
0300	RESINA FOTOPOLIMELIZAVEL MICROHIBRIDA, TAMANHO MEDIO DA PARTICLUA 0,7 UM, 0 A 35. MARCA HERAUS KULZER, VOCO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : CHARISMA	20,0000	52,7000
0301	RESINA FOTOPOLIMELIZAVEL MICROHIBRIDA, TAMANHO MEDIO DA PARTICULA 0,7 UM,, A2. MARCA HERAUS KULZER, VOCO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : CHARISMA	20,0000	52,7000
0302	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA ,TAMANHO MÉDIO DA PARTICULA 0,7 UM A1, .MARCA HERAUS KULZER, VOCO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : CHARISMA	20,0000	52,7000
0303	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA B2, TAMANHO MÉDIO DA PARTÍCULA 0,7, UM(*): MARCA HEARUS KULZER, VOCO OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : CHARISMA	20,0000	52,7000
0304	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA B3, TAMANHO MÉDIO DA PARTÍCULA 0,7Marca : CHARISMA	20,0000	52,7000
0305	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA, AMANHO MÉDIO DA PATICLUA 0,7 UM,A3Marca : CHARISMA	20,0000	52,7000
0306	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA, TAMANHO MÉDIO DA PARTICULA 0,7 UM A4Marca : CHARISMA	20,0000	52,7000
0317	SERINGA PARA ANESTESIA DOBRÁVEL TIPO CARPULE.Marca : CASSIFLEX	50,0000	29,0000
0330	SUGADOR DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40UN. MARCA SS PLUS, MAX CLEAN OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MAX CLEAN	375,0000	6,2000
0331	SUGADORES ENDODÔNTICOS DESCARTÁVEIS (PCT COM 20 UNIDADES)Marca : SSPLUS	200,0000	15,9000
0333	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVESTIDA COM EVA, MEDINDO 30 X 8 CMMarca : RESGATE SP	20,0000	8,8000
0341	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA 11,5 CMMarca : CASSIFLEX	85,0000	17,0000
0345	TIRA POLIÉSTER, CAIXA COM 50 UNMarca : PREVEN	30,0000	1,9000
0352	VERNIZ CAVITÁRIO, FRASCO COM 15ML(*): MARCA SSWHITE, FGM OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : CAVITINE	20,0000	19,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:37DED8E6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00088 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000061/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**. Fornecedor Registrado: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA .** CNPJ 02.537.890/0001-09.Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	ÁCIDO ACÉTICO 2%,FRASCO COM 1 LITROMarca : FACILIMPEModelo : 2% - 1LT	10,0000	14,9000
0022	ATADURA CREPE 30 CM X 1,8 M. PACOTE COM 12 UNMarca : AMÉRICA MEDICALModelo : EDUARDA TAM. 30 X 1,8	500,0000	19,9200
0079	CABO PARA BISTURI N° 03Marca : WELDONModelo : Nº 03	100,0000	7,4800
0128	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL. MEDINDO 10 X 20Marca : CASEXModelo : 10,5 X 19CM	200,0000	50,6900
0129	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, MEDINDO 15 X 15 CMMarca : CASEXModelo : 15 X 15 CM	200,0000	20,8100
0130	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, MEDINDO 20 X 20 CMMarca : CASEXModelo : 20 X20 CM	200,0000	36,5100
0131	CURATIVO HIDROCOLÓIDE; MEDINDO 10 X 10CMMarca : CASEXModelo : 10 X10 CM	200,0000	8,1500
0132	CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 20 CMMarca : CASEXModelo : 10 X 20 CM	500,0000	23,8700
0164	FIO CATGUT CROMADO 2.0 AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADESMarca : TECHNOFIOModelo : CAIXA C/ 24 UNIDADES	20,0000	85,9000
0168	FIO SUTURA AGULHADO NYLON NÃO ABSORVÍVEL, 2.0,CAIXA COM 24UNMarca : TECHNOFIOModelo : CAIXA C/ 24 UNIDADES	20,0000	34,9800
0169	FIO SUTURA AGULHADO NYLON NÃO ABSORVÍVEL, 5.0,CAIXA COM 24UNMarca : TECHNOFIOModelo : CAIXA C/ 24 UNIDADES	20,0000	34,9800
0170	FIO SUTURA AGULHADO NYLON NÃO ABSORVÍVEL, 6.0,CAIXA COM 24UNMarca : TECHNOFIOModelo : CAIXA C/ 24 UNIDADES	20,0000	34,9800
0185	FORMOL 37%, FRASCO 01 LITROMarca : ANTARESModelo : FRASCO C/ 1 LITRO	30,0000	11,8500
0194	FRASCOS PARA DIETA ENTERAL 300 ML.Marca : BIOBASEModelo : 300 ML	200,0000	0,8900
0208	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 15 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : CIRIBLADEModelo : Nº15	400,0000	0,2800
0217	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL, FRASCO COM 20 ML (PARA SUTURAS)Marca : HYPOFARMAModelo : FRASCO C/ 20ML	50,0000	4,0700
0265	ÓLEO DE GIRASSOL - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE). LOÇÃO OLEOSA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. FRASCO COM 200MLMarca : DERMAEXModelo : FR C/ 200ML	200,0000	5,2000
0270	PAPEL CIRÚRGICO, ROLO MEDINDO 100 MM X 100MMarca : POLAR FIXModelo : 100 MM X 100M	200,0000	46,3000
0271	PAPEL CIRÚRGICO, ROLO MEDINDO 150 MM X 100MMarca : PROTECTModelo : 150 MM X 100M	65,0000	66,0000
0272	PAPEL CIRÚRGICO, ROLO MEDINDO 200 MM X 100MMarca : PROTECTModelo : 200 MM X100M	65,0000	90,0600
0282	PINÇA DENTE DE RATO, TAMANHO 14CMMarca : WELDONModelo : 14CM	85,0000	10,7600
0283	PINÇA DENTE DE RATO. TAMANHO 12CMMarca : WELDONModelo : 12CM	50,0000	9,8000
0284	PINÇA KELLY CURVA 14 CM.Marca : WELDONModelo : CURVA 14CM	25,0000	27,2000
0285	PINÇA KELLY RETA 14 CM.Marca : WELDONModelo : RETA 14CM	25,0000	27,2000
0290	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 16 CMMarca : ABC INSTModelo : S/ VIDEA 16CM	50,0000	30,9000
0325	SONDA FOLEY EM LÁTEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) CONFECCIONADA EM, BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Nº 14Marca : WELL LEADModelo : Nº14	50,0000	3,5000
0338	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 11,5 CMMarca : WELDONModelo : CURVA 11,5 CM	85,0000	14,3100
0339	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 17 CM FFMarca : WELDONModelo : CURVA 17 CM FF	20,0000	24,2900
0349	TUBO DE LÁTEX (GARROTE) TRADICIONAL. ROLO COM 15M,N° 200,Marca : LEMGRUBERModelo : Nº200	2,0000	23,9000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:BFF4574C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00088 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000061/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**. Fornecedor Registrado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA .** CNPJ 03.945.035/0001-91.Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2021. A íntegrada ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0007	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500MLMarca : FRESENIUS	1.200,000 0	2,9800
0135	DERMO SUAVE DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - 10% IODOPOLIVIDONA, QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO,FRASCO COM 01 LITROMarca : FARMAX	100,0000	18,5000
0137	DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS . FRASCO COM 01 LITROMarca : CICLFARMA	500,0000	17,8890
0142	ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO 23GMarca : MEDIX	2.000,000	0,2400
0143	ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO 25GMarca : MEDIX	1.000,000	0,2720
0172	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 2,5 CM X 4,5 MMarca : MISSNER	500,0000	2,0400
0195	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, GALÃO COM 05KGMarca : MULTIGEL	25,0000	25,0000
0244	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA P, CAIXA COM 50 PARESMarca : DESCARPACK	800,0000	32,8000
0310	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML, SEM AGULHAMarca : SR	22.000,00	0,2180
0311	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 10ML,SEM AGULHAMarca : SR	17.000,00	0,3300
0321	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO 500 ML (SORO GLICOFISIOLÓGICO)Marca : FRESENIUS	2.000,000 0	3,1500
0336	TERMOMÊTRO CLÍNICO DIGITAL ADULTO E INFANTIL.VISOR DIGITAL E BEEP SONOROMarca : MULTILASER	75,0000	12,5000
0346	TÓPICO PVPI (10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUÇÃO, AQUOSA, FRASCO COM 1 LITROMarca : FARMAX	60,0000	15,5000
0350	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 01 LITROMarca : CINORD	50,0000	25,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:8DD321EA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00088 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000061/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**. Fornecedor Registrado: SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES .** CNPJ 07.142.012/0001-08.Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0010	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8,0. CAIXA COM 100UNMarca : SR	330,0000	12,0000
0017	ALGODÃO HIDRÓFILO,EMBALAGEM COM 500GMarca : NATHY	200,0000	9,5000
0024	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M, PACOTE COM 12 UNIDADESMarca : UNITEX	100,0000	5,0000
0025	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CAPOTE GRAMATURA 40 G; COMPRIMENTO TOTAL DO CORPO: 1,20M ; CIRCUNFERÊNCIA CINTURA: 1,50M; OMBROS: 24CM; COMPRIMENTO MANGAS: 72CM; COMPRIMENTO BICEPS: 56CM. TIRA NAS LATERAIS DA CINTURA PARA FECHAR PROPONDO AMARRAR NA FRENTE OU NAS COSTAS DO ABENTAL. TIRA NAS GOLAS PARA AJUSTE DO PESCOÇOMarca : FOX	10.000,00	4,0000
0034	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 MLMarca : DESCARPACK	100,0000	3,0450
0097	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL E RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL 7 LITROSMarca : DECACRBOX	400,0000	4,5000
0098	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL E RESISTENTE, CAPACIDADE, TOTAL 13 LITROS,Marca : DESCARBOX	500,0000	5,5500
0102	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 23 X 25 CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO,, , PACOTE COM 50 UNIDADESMarca : ECOMAX	150,0000	27,5000
0103	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45 X 50 CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO,, PACOTE COM 50 UNIDADESMarca : FOX	150,0000	46,0000
0149	ESPARADRAPO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL, MEDINDO 10CMX4,5M., .MARCA CREMER OU MISSNERMarca : MISSNER	1.000,000	7,0000
0216	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR PARA MACA 70 X50 M, CAIXA COM 10 ROLOSMarca : FOX	50,0000	68,5000
0246	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CAIXA COM 50 PARESMarca : SUPERMAX	1.000,000	28,9000
0248	MALETA CAIXA PRIMEIROS SOCORROS E MEDICAMENTOS COM 2 BANDEJAS E, DIVISÓRIAS. LXAXC 19,5 X 17 X 34 CMMarca : EMIFRAN	15,0000	68,0000
0263	ÓCULOS INCOLOR.Marca : VALEPLAST	200,0000	2,0900
0267	OTOSCÓPIO, COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO DE 5 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, BATERIA CONVENCIONAL. GARANTIA 1 ANO.Marca : GOLLANDS	30,0000	298,0000
0337	TERMOMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA PARA CAIXA TÉRMICAMarca : AKSO	30,0000	55,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:974F0094

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais, comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação nº 16, de 09 de agosto de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

ONDE SE LÊ:
ANEXO I
HORÁRIOS E DATAS PARA PERÍCIA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
12/08/2021 – 13:00 H
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	JAQUELINE SOARES BELGA MIRANDA
2	ANA LÚCIA SOARES BRAU DE ARAÚJO BRAMBILA
3	ANDREA CRISTINA CORREA LOPES
4	MARCILENE MOURA PEDROSA MEDEIROS
5	MÁXIMA CÉLIA NAZIOZENO SEVENINI
6	LILIANE LAURIANA VENTURA SANTANA
7	MARILENE MATOS BARBOSA ROCHA
8	MARIANA REIS DE SOUZA
9	NILZETE CONSOLAÇÃO PEREIRA DE SOUZA COSTA
10	JOSIANE ANDREOSE DA CRUZ TEIXEIRA
11	ROSILAINE ALVES DE OLIVEIRA COURY
12	MARIA EMA VENTURA MAYRINK MAZINI
13	ANGÉLICA LOPES DE FARIA
14	VANDERLÉIA DIAS

LEIA -SE:
ANEXO I
HORÁRIOS E DATAS PARA PERÍCIA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
12/08/2021 – 13:00 H
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	JAQUELINE SOARES BELGA MIRANDA
2	ANA LÚCIA SOARES BRAU DE ARAÚJO BRAMBILA
3	ANDREA CRISTINA CORREA LOPES
4	MARCILENE MOURA PEDROSA MEDEIROS
5	MÁXIMA CÉLIA NAZIOZENO SEVENINI
6	LILIANE LAURIANA VENTURA SANTANA
7	MARILENE MATOS BARBOSA ROCHA
8	MARIANA REIS DE SOUZA
9	NILZETE CONSOLAÇÃO PEREIRA DE SOUZA COSTA
10	JOSIANE ANDREOSE DA CRUZ TEIXEIRA
11	ROSILAINE ALVES DE OLIVEIRA COURY
12	MARIA EMA VENTURA MAYRINK MAZINI
13	ANGÉLICA LOPES DE FARIA
14	VANDERLÉIA DIAS
15	ADRIANA APARECIDA DA ROCHA GONZAGA
16	ANTONIA CECÍLIA DO AMPARO FERRREIRA ATAIDE
17	SUELEN ENTRIEL DE OLIVEIRA

ONDE SE LÊ:
ANEXO I
HORÁRIOS E DATAS PARA PERÍCIA
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PII)
GEOGRAFIA
12/08/2021 – 13:00 H
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	MAURO CÉSAR DE QUEIROZ

LEIA -SE:
ANEXO I
HORÁRIOS E DATAS PARA PERÍCIA
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PII)
GEOGRAFIA
12/08/2021 – 13:00 H
BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon,(Antigo SESC) Local: Muriaé/MG

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	MAURO CÉSAR DE QUEIROZ
2	JOSÉ CARLOS FERREIRA

ONDE SE LÊ:

ANEXO II
RELAÇÃO DE HORÁRIOS E DATAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
16/08/2021 – 14 H
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SALA AMARELA), Avenida Maestro Sansão, n.º 236, 1º andar / Centro Administrativo - Bairro Centro

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	JAQUELINE SOARES BELGA MIRANDA
2	ANA LÚCIA SOARES BRAU DE ARAÚJO BRAMBILA
3	ANDREA CRISTINA CORREA LOPES
4	MARCILENE MOURA PEDROSA MEDEIROS
5	MÁXIMA CÉLIA NAZIOZENO SEVENINI
6	LILIANE LAURIANA VENTURA SANTANA
7	MARILENE MATOS BARBOSA ROCHA
8	MARIANA REIS DE SOUZA
9	NILZETE CONSOLAÇÃO PEREIRA DE SOUZA COSTA
10	JOSIANE ANDREOSE DA CRUZ TEIXEIRA
11	ROSILAINE ALVES DE OLIVEIRA COURY
12	MARIA EMA VENTURA MAYRINK MAZINI
13	ANGÉLICA LOPES DE FARIA
14	VANDERLÉIA DIAS

LEIA -SE:

ANEXO II
RELAÇÃO DE HORÁRIOS E DATAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
16/08/2021 – 14 H
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SALA AMARELA), Avenida Maestro Sansão, n.º 236, 1º andar / Centro Administrativo - Bairro Centro

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	JAQUELINE SOARES BELGA MIRANDA
2	ANA LÚCIA SOARES BRAU DE ARAÚJO BRAMBILA
3	ANDREA CRISTINA CORREA LOPES
4	MARCILENE MOURA PEDROSA MEDEIROS
5	MÁXIMA CÉLIA NAZIOZENO SEVENINI
6	LILIANE LAURIANA VENTURA SANTANA
7	MARILENE MATOS BARBOSA ROCHA
8	MARIANA REIS DE SOUZA
9	NILZETE CONSOLAÇÃO PEREIRA DE SOUZA COSTA
10	JOSIANE ANDREOSE DA CRUZ TEIXEIRA
11	ROSILAINE ALVES DE OLIVEIRA COURY
12	MARIA EMA VENTURA MAYRINK MAZINI
13	ANGÉLICA LOPES DE FARIA
14	VANDERLÉIA DIAS
15	ADRIANA APARECIDA DA ROCHA GONZAGA
16	ANTONIA CECÍLIA DO AMPARO FERRREIRA ATAIDE
17	SUELEN ENTRIEL DE OLIVEIRA

ONDE SE LÊ:
ANEXO II
RELAÇÃO DE HORÁRIOS E DATAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PII)
GEOGRAFIA
16/08/2021 – 15 h
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SALA AMARELA), Avenida Maestro Sansão, n.º 236, 1º andar / Centro Administrativo - Bairro Centro

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	MAURO CÉSAR DE QUEIROZ

LEIA -SE:

ANEXO II
RELAÇÃO DE HORÁRIOS E DATAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PII)
GEOGRAFIA
16/08/2021 – 15 h
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SALA AMARELA), Avenida Maestro Sansão, n.º 236, 1º andar / Centro Administrativo - Bairro Centro

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	MAURO CÉSAR DE QUEIROZ
2	JOSÉ CARLOS FERREIRA

ONDE SE LÊ:

ANEXO III
VAGAS DISPONÍVEIS PARA DESIGNAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
E.M. Valdivino dos Santos Mendes	1º Período/ Vespertino	17/08 a 10/09/2021	Licença de saúde
E.M. Valdivino dos Santos Mendes	2º Período/ Matutino	17/08 a 10/09/2021	Licença de saúde
E.M. Irene Pereira Dias Nunes	4º ano/ Matutino	17/08 a 14/09/2021	Licença de saúde
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	1º Ano /Vespertino	17/08 a confirmar	Afastamento servidora gestante
E.M. Irene Pereira Dias Nunes	2º Ano / Matutino	17/08 a 31/08/2021	Licença de saúde
E.M. Profª Odaléia Oliveira Morais Azevedo	3º Ano / Vespertino	17/08 a 10/09/2021	Licença de saúde
E.M. Profª Odaléia Oliveira Morais Azevedo	3º Ano / Matutino	17/08 a 31/08/2021	Licença de saúde
E.M. Profª Odaléia Oliveira Morais Azevedo	2º Ano / Vespertino	17/08 a 31/08/2021	Licença de saúde
E.M. Clara de Castro Rogério	AEE / Vespertino	17/08 a 30/09/2021	Licença de saúde
E.M. Maria Aleluia Soares Bittencourt	AEE / Vespertino	17/08 a 15/12/2021	Até provimento do cargo
E.M. Maria Aleluia Soares Bittencourt	3º ano / Vespertino	17/08 a 15/12/2021	Até provimento do cargo
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	3º ano / Matutino	17/08 a 15/12/2021	Servidora atuando no AEE.
E.M. Nelson Cardoso de Melo	2º ano / Matutino	17/08 a 15/09/2021	Licença de saúde
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	1º ano / Vespertino	17/08 a 31/08/2021	Licença de saúde

LEIA - SE:

ANEXO III
VAGAS DISPONÍVEIS PARA DESIGNAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
E.M. Valdivino dos Santos Mendes	1º Período/ Vespertino	17/08 a 10/09/2021	Licença de saúde
E.M. Valdivino dos Santos Mendes	2º Período/ Matutino	17/08 a 10/09/2021	Licença de saúde
E.M. Valdivino dos Santos Mendes	2º Período/ Matutino	17/08 a 10/09/2021	Licença de saúde
E.M. Irene Pereira Dias Nunes	4º ano/ Matutino	17/08 a 14/09/2021	Licença de saúde
E.M. Irene Pereira Dias Nunes	2º Ano / Matutino	17/08 a 31/08/2021	Licença de saúde
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	1º Ano /Vespertino	17/08 a confirmar	Afastamento servidora gestante
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	3º ano / Matutino	17/08 a 15/12/2021	Servidora atuando no AEE.
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	1º ano / Vespertino	17/08 a 31/08/2021	Licença de saúde
E.M. Profª Odaléia Oliveira Morais Azevedo	3º Ano / Vespertino	17/08 a 10/09/2021	Licença de saúde
E.M. Profª Odaléia Oliveira Morais Azevedo	3º Ano / Matutino	17/08 a 31/08/2021	Licença de saúde
E.M. Profª Odaléia Oliveira Morais Azevedo	2º Ano / Vespertino	17/08 a 31/08/2021	Licença de saúde
E.M. Clara de Castro Rogério	AEE / Vespertino	17/08 a 30/09/2021	Licença de saúde
E.M. Maria Aleluia Soares Bittencourt	AEE / Vespertino	17/08 a 15/12/2021	Até provimento do cargo
E.M. Maria Aleluia Soares Bittencourt	Apoio Pedagógico / Vespertino	17/08 a 15/12/2021	Até provimento do cargo
E.M. Nelson Cardoso de Melo	2º ano / Matutino	17/08 a 15/09/2021	Licença de saúde
E.M. Antônio Pereira da Silva	3º ao 5º ano/ Matutino	17/08 a 15/12/2021	Até provimento do cargo
E.M. Candido Portinari	1º ano / Vespertino	17/08 a 15/12/2021	Até provimento do cargo

ONDE SE LÊ:
ANEXO III
VAGAS DISPONÍVEIS PARA DESIGNAÇÃO
PROFESSOR ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

Escola	Nº de aulas	Período do Contrato	Justificativa
E.M. Cléria Ticon Carneiro	09 aulas	17/08 a 15/12/2021	Provimento do cargo
E.M. Cândido Portinari	06 aulas		
E.M. Profª Elza Rogério	03 aulas		

LEIA - SE:

ANEXO III
VAGAS DISPONÍVEIS PARA DESIGNAÇÃO
PROFESSOR ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

Escola	Nº de aulas	Período do Contrato	Justificativa
E.M. Cléria Ticon Carneiro	09 aulas	17/08 a 15/12/2021	Provimento do cargo
E.M. Cândido Portinari	06 aulas	17/08 a 15/12/2021	Provimento do cargo
E.M. Profª Elza Rogério	03 aulas		

Muriaé, 10 de agosto de 2021.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B5BE92F2

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 69, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

"Retifica da Portaria nº 68 de 06 julho de 2021, ementada como 'Divulgação do Resultado Preliminar do Edital n.º 001/2021 – Edital de Incentivo à Cultura – FMC Fundo Municipal de Cultura Alcyr Pires Vermelho', para constar a ementa correta, Prorroga a data de apresentação da documentação relacionada nos itens 16.2 e 16.3 do Edital, retifica a data de publicação e dá outras providências."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto Municipal nº 5.781,

CONSIDERANDO a necessidade de correções na redação da Portaria de nª 68, fazendo constar a ementa e data corretas;

CONSIDERANDOque, por um lapso, houve erros de digitação na Portaria de nº 68;

CONSIDERANDOque a Administração Pública pode rever os seus próprios atos,

RESOLVE

Art. 1º. Esta Portaria retifica a Portaria de nº 68.

Parágrafo primeiro. No *caput,* onde se lê:
PORTARIA Nº 68, de 06 de julho de 2021

Leia-se:
PORTARIA Nº 68, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Parágrafo segundo. Na ementa, onde se lê:
"*Divulgação do Resultado Preliminar do Edital n.º 001/2021 – Edital de Incentivo à Cultura – FMC Fundo Municipal de Cultura "Alcyr Pires Vermelho."*
Leia-se:
"*Divulgação do Resultado Final do Edital n.º 001/2021 – Edital de Incentivo à Cultura – FMC Fundo Municipal de Cultura "Alcyr Pires Vermelho."*

Parágrafo terceiro. *No quadro Categoria 1 – Projeto Livre, onde se lê:*

11	9147-105525	LICAMUR – LIGA CARNAVALESCA DE MURIAÉ	CARNAVAL DA CULTURA POPULAR: JORNADA FORMATIVA	9/9.1	84	CLASSIFICADA
12	9147-107002	HENRIQUE DE PAULA	UM COMPOSITOR DAS MINAS GERAIS – UMA VIAGEM PELAS MAIS IMPORTANTES CANÇÕES DO COMPOSITOR MINEIRO FLÁVIO VENTURINI	8	83,9	CLASSIFICADA
13	9147-106669	MARIA LUCINÉIA DA CONCEIÇÃO	FIGURINARTE	9/9.4	83,5	CLASSIFICADA
15	9147-106868	FERNANDO CAMPOS MAIA	UM MANTO DE HISTÓRIAS	11	81	CLASSIFICADA
24	9147-106571	QUARTO GRAU	CONTATO IMEDIATO	11	62	REPROVADA

Leia-se:

11	9147-105525	LIGA CARNAVALESCA DE MURIAÉ	CARNAVAL DA CULTURA POPULAR: JORNADA FORMATIVA	9/9.1	84	CLASSIFICADA
12	9147-107002	HENRIQUE PEREIRA DE PAULA	UM COMPOSITOR DAS MINAS GERAIS – UMA VIAGEM PELAS MAIS IMPORTANTES CANÇÕES DO COMPOSITOR MINEIRO FLÁVIO VENTURINI	8	83,9	CLASSIFICADA
13	9147-106669	MARIA LUCINÉA DA CONCEIÇÃO	FIGURINARTE	9/9.4	83,5	CLASSIFICADA
15	9147-106868	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	UM MANTO DE HISTÓRIAS	11	81	CLASSIFICADA
24	9147-106571	WELLINGTON JOSÉ DIAS	CONTATO IMEDIATO	11	62	REPROVADA

Parágrafo Quarto. *No quadro CATEGORIA 2 - PROJETO LIVRE – MEU PRIMEIRO PROJETO, onde se lê:*

6.	9147-104645	RIAN REIS ESPAÇO MUSICAL	MÚSICA PARA TODOS	8	59,75	REPROVADA

Leia-se:

6.	9147-104645	RIAN FERREIRA DOS REIS MOREIRA	MÚSICA PARA TODOS	8	59,75	REPROVADA

Parágrafo Quinto. *No quadro CATEGORIA 4 – MOSTRAS E FESTIVAIS, onde se lê:*

1.	9147-107001	TS PRODUÇÕES E EVENTOS	MISTURA BOA LIVE FESTIVAL	8	82	CLASSIFICADA
4.	9147-107046	JULIA JANSEN	FESTIVAL MUSICAL NOVA CENA DE MURIAÉ	8	74	CLASSIFICADA

Leia-se:

1.	9147-107001	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	MISTURA BOA LIVE FESTIVAL	8	82	CLASSIFICADA
4.	9147-107046	JULIA PEREIRA JANSEN	FESTIVAL MUSICAL NOVA CENA DE MURIAÉ	8	74	CLASSIFICADA

Art. 2º.*Fica prorrogada para o dia 19 de agosto de 2021, a data final para apresentação da documentação relacionada nos itens 16.2 e 16.3 do Edital Nº 001/2021 – Edital de Incentivo à Cultura/Fundo Municipal de Cultura "Alcyr Pires Vermelho" – FMC.*

Art. 3º. *No Anexo I, Previsão de Cronograma das Etapas do Edital, onde se lê:*

ETAPA	PROCEDIMENTOS	DATAS
14	Contratualização dos Empreendedores	09 a 13/08/2021
15	Repasse dos recursos (pagamento da 1aparcela) – Início da execução dos projetos	16/08/2021
17	Repasse dos recursos (pagamento da 2aparcela)	29/10/2021

Leia-se

ETAPA	PROCEDIMENTOS	DATAS
14	Contratualização dos Empreendedores	09 a 19/08/2021
15	Repasse dos recursos (pagamento da 1aparcela) – Início da execução dos projetos	A partir de 25/08/2021
17	Repasse dos recursos (pagamento da 2aparcela)	A partir de 29/10/2021

Art. 3º.*Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de nº 68.*

Art. 4º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 10 de agosto de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:3A8189BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.933/2021

DECRETO Nº 3.933/2021

Homologa o Concurso Público do DMAAE – Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto realizado no dia 07 de Março de 2021 e dá outras providências

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo,

Considerando o art. 37, II e 37, III da CR/88;

Considerando, os termos do Edital nº 01/2019, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DO DMAAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;

Considerando, o Relatório da classificação final do Concurso Público apresentado pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal – IMAM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público realizado pelo DMAAE – Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto no dia 07 de Março de 2021 e regido pelo Edital 001/2019, que classificou os seguintes candidatos:

Almoxarife

1	EDMILSON MACARIO DA SILVA	134744	52,00

Auxiliar Administrativo

1	JOSÉ DAVID ROMERO DÍAZ	134892	76,00
2	CARINA CRISTINA SOBRINHO	132289	76,00
3	CAROLINE DE CARVALHO CURIMBABA	131645	60,00
4	PAMELA APARECIDA SOBREIRO	135358	60,00
5	EDUARDO GERMINIANI RUBIM	134827	60,00
6	ELIANA CHRISTINA CHAVES	135955	60,00
7	ANGELICA LETÍCIA FÉLIX	133613	60,00
8	LUAN DONIZETTI SOLDANI	134312	60,00
9	JULIANA VIEIRA DE FARIA	135950	60,00
10	FERNANDA FLORIANO DA SILVA	132389	56,00
11	MARINA APARECIDA CAZELATTO	136656	56,00
12	KELLY MENEZES DE LIMA BUENO	136355	56,00
13	FELIPE PORTELA COSTA GISSONI	134725	56,00
14	PAULO RICARDO REINA	134793	56,00
15	DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	134647	56,00
16	ALEXANDRE CAVALCANTE LAVANDEIRA	136906	56,00
17	AUREA VITORIA DA SILVA	135213	52,00
18	THAIS POLIANE SILO	132641	52,00
19	SIMONE RODRIGUES ALVES	136216	52,00
20	BRENDA CAROLINA LINO GOULART	134430	52,00
21	KELLY CHRISTINA COUTO DE ARRUDA	133209	52,00

22	JEISON FRANCISCO FARIA DE OLIVEIRA	135809	52,00
23	TIAGO VERGÍNIO DOS SANTOS	135182	52,00

Auxiliar de Serviços Gerais

2	GABRIEL DA SILVA COELHO	135755	80,00
2	ROSIMARA ALVES PIMENTA	133178	75,00
3	RAFAELA CÁSSIA DE OLIVEIRA PAPA	137140	75,00
4	LUCAS GONÇALVES PEREIRA	135987	75,00
5	EDNA DA SILVA PAULINO	133124	55,00
6	JOÃO CARLOS LOPES	136944	55,00

Encanador

1	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA	137004	80,00
2	RODRIGO DA ROCHA PIRES	134388	70,00
3	DIEGO HENRIQUE GERALDO BARROS DO AMARAL FONSECA	134417	65,00
4	RENATO JESUS DA ENCARNAÇÃO	135977	65,00
5	ADEMIR CÉSAR CADAN	131931	55,00
6	MARCELO JOSÉ DIAS	134605	55,00
7	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	133817	55,00
8	PAULO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	132982	50,00

Leiturista / Vistoriador

1	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	135446	60,00
2	EDUARDO RODRIGO CARRIJO	132286	56,00

Operador de ETA

1	RENAN OLIVEIRA FERREIRA	136339	90,00
2	MATHEUS RIBEIRO FULAN	135838	90,00
3	MARCELO SOLDANI DE FREITAS	132607	85,00
4	ODILON BARBOZA DE FREITAS	134816	85,00
5	RAFAEL RODRIGUES CLEPF	136712	85,00
6	IVAN ULISSES LARA SOUZA	135980	85,00
7	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	135801	85,00
8	MARCOS DONIZETE DE PÁDUA	131655	80,00
9	ANA CLAUDIA ALVES PIMENTA	133244	80,00

Operador de Retroescavadeiras e Máquinas Pesadas

1	MARCOS ROBERTO FERNANDES	137008	75,00
2	JOSIEL HENRIQUE COELHO	135712	65,00
3	LEONARDO SARAPU JUNIOR	136153	55,00

Pedreiro

1	FLAVIO DE FARIA CARDOSO	135531	65,00
2	JOSE SERAFIM DA SILVA	133806	55,00

Servente de Pedreiro

1	EVANDRO DE LIMA	135619	65,00
2	ALEXANDRE FERNANDO BURALLI FILHO	133092	55,00

Técnico em Informática

1	JOSÉ HENRIQUE TAVARES DE ALMEIDA	135689	64,00
2	LÉO JONAS MAESTRÉLO	135428	56,00
3	PAOLA DE SOUZA	131719	56,00
4	LUIS EDUARDO DOS SANTOS	135600	52,00

Art. 2º. Os candidatos classificados serão convocados observando-se esta classificação e de conformidade com a necessidade do DMAAE – Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto em preencher as respectivas vagas.

Art. 3º. O Concurso Público Municipal homologado por este Decreto tem validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 09 de Agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

EDSON BATISTA GOMES
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7DCBBC42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

OBJETO: Processo de seleção e credenciamento para a prestação de serviços médicos solicitados pela secretaria municipal de saúde do município de Pedrinópolis, conforme solicitações das secretarias municipais requisitantes, de acordo com as especificações constantes do anexo I do edital, conforme Processo Licitatório nº 031/2021.

O Prefeito do Município de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Credenciamento nº 002/2021 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal nº 043 de 18 de novembro de 2009, Decreto Municipal nº 017 de 02 de abril de 2020, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **REIS ASSESSORIA MÉDICA LTDA**, no valor total de **R$ 32.250,00 (Trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)** conforme descrito abaixo.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO FAYAO					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Descrição dos materiais**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	430	Serviço	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL E AMBULATORIAL, EM CASOS DE LUXAÇÕES DIVERSAS E PEQUENAS CIRURGIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS PARA O ANO DE 2021. OS ATENDIMENTO SERÃO SEMANAIS, ÀS SEXTAS FEIRAS, PERÍODO VESPERTINO A SER REALIZADO NO PSF. ATENDERÁ 10 CONSULTAS A CADA SEXTA FEIRA, ÀS 43 SEXTAS FEIRAS DO ANO DE 2021, ATENDENDO A UM TOTAL DE 430 CONSULTAS NO ANO DE 2021.	R$ 75,00	R$ 32.250,00
TOTAL					**R$ 32.250,00**

Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Pedrinópolis-MG, 07 de Junho de 2021.

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:0F96CA86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021
MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

OBJETO: Processo de seleção e credenciamento para a prestação de serviços médicos solicitados pela secretaria municipal de saúde do município de Pedrinópolis, conforme solicitações das secretarias municipais requisitantes, de acordo com as especificações constantes do anexo I do edital, conforme Processo Licitatório nº 032/2021.

O Prefeito do Município de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Credenciamento nº 003/2021 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal nº 043 de 18 de novembro de 2009, Decreto Municipal nº 017 de 02 de abril de 2020, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **WA CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, no valor total de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** conforme descrito abaixo.

WA CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Descrição dos materiais**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	600	Serviço	Referente a contratação de serviços médicos especializado em ultrassonografia e radiologia. Responsabilizando pelo setor de radiologia da Fundação municipal de Saúde de	R$	R$

			Pedrinópolis, emitindo laudos, pareceres e demais documentos possíveis de serem exigidos. Prestando serviço de ultrassonografia na unidade do PSF São Sebastião. Os atendimento em ultrassonografia serão quinzenais, às segundas Feiras, período matutino, das 7:00 horas às 12:00 horas, atendendo a 30 ultrassonografia por cada segunda feira, no PSF São Sebastião.	50,00	30.000,00
2	320	Horas	Referente a contratação de serviços médicos especializado em ultrassonografia e radiologia. Responsabilizando pelo setor de radiologia da Fundação municipal de Saúde de Pedrinópolis, emitindo laudos, pareceres e demais documentos possíveis de serem exigidos. Os plantões no Raio X será de 4 horas por dia, duas vezes na semana.	R$ 93,75	30.000,00
TOTAL					**R$ 60.000,00**

Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Pedrinópolis-MG, 27 de Abril de 2021.

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:53B12B39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

OBJETO: Processo de seleção e credenciamento para a prestação de serviços médicos solicitados pela secretaria municipal de saúde do município de Pedrinópolis, conforme solicitações das secretarias municipais requisitantes, de acordo com as especificações constantes do anexo I do edital, conforme Processo Licitatório nº 030/2021.

O Prefeito do Município de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Credenciamento nº 001/2021 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal nº 043 de 18 de novembro de 2009, Decreto Municipal nº 017 de 02 de abril de 2020, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **MARIA DE LOURDES CARNEIRO FAYAO**, no valor total de **R$ 23.650,00 (Vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais)** conforme descrito abaixo.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO FAYAO

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos materiais	V. Unit.	V. Total
1	430	Serviço	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, ATENDENDO CONSULTAS A PEDIATRIA PUERICULTURA (CONJUNTO DOS MEIOS PRÓPRIOS PARA ASSEGURAR O NASCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS SADIAS), REALIZAÇÃO DO TESTE DO OLHINHO, ATENDIMENTO ROTINEIRO DE PEDIATRIA. FAZENDO AINDA AVALIAÇÕES DE CASOS GRAVES DE INTERNOS PEDIÁTRICOS DA SANTA CASA DE PEDRINÓPOLIS. ATENDERÁ 10 CONSULTAS A CADA SEXTA FEIRA, NO PERÍODO VESPERTINO, ÀS 43 SEXTAS FEIRAS DO ANO DE 2021, ATENDENDO A UM TOTAL DE 430 CONSULTAS NO ANO DE 2021. (QUANTIDADE ESTIMADA).	R$ 55,00	R$ 23.650,00
TOTAL					**R$ 23.650,00**

Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Pedrinópolis-MG, 26 de Abril de 2021.

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:63FAED26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2021.

CONTRATANTE	Município de Pedrinópolis-Mg		
CONTRATADA	**LUIZ HENRIQUES DA COSTA EPP**		
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência**		
PRAZO	**A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**		
VALOR	O preço registrado na presente Ata soma o valor total de**R$ 194.776,45 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**		
RECURSOS FINANCEIROS	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº:		
	Código	**Classificação**	**Saldo orçamentário R$**
	7	02.01.00.12.361.0054.1.0014.00.00.4.4.90.51.00.00	15.000,00
	1	02.01.00.12.361.0054.2.0091.00.00.3.3.90.30.00.00	3.000,00

	16	02.01.00.12.365.0054.2.0092.00.00.3.3.90.30.00.00	3.000,00
	116	02.02.01.10.301.0054.1.0021.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	136	02.02.01.10.301.0150.2.0098.00.00.3.3.90.30.00.00	10.000,00
	127	02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00	35.000,00
	174	02.02.01.10.302.0054.1.0020.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	796	02.03.00.08.244.0120.1.0051.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	238	02.03.00.08.244.0121.1.0035.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	240	02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00	10.000,00
	244	02.03.00.08.244.0285.1.0042.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	245	02.03.00.08.244.0285.2.0047.00.00.3.3.90.30.00.00	4.000,00
	249	02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.3.3.90.30.00.00	2.000,00
	250	02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.3.3.90.32.00.00	2.000,00
	253	02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.4.4.90.51.00.00	8.000,00
	254	02.03.00.16.482.0292.1.0026.00.00.3.3.90.32.00.00	10.000,00
	307	02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00	60.000,00
	433	02.07.01.04.122.0054.1.0003.00.00.4.4.90.51.00.00	20.000,00
	434	02.07.01.04.122.0054.2.0086.00.00.3.3.90.30.00.00	30.000,00
	437	02.07.01.15.451.0280.1.0004.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	441	02.07.01.15.451.0280.1.0005.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	442	02.07.01.15.451.0280.1.0011.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	445	02.07.01.15.451.0280.1.0036.00.00.4.4.90.51.00.00	20.000,00
	446	02.07.01.15.451.0280.1.0037.00.00.4.4.90.51.00.00	20.000,00
	438	02.07.01.15.451.0280.2.0112.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	443	02.07.01.15.451.0280.2.0113.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	447	02.07.01.15.451.0281.1.0006.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	451	02.07.01.15.452.0280.2.0018.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	458	02.07.01.15.452.0280.2.0088.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	461	02.07.01.15.452.0282.1.0008.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	463	02.07.01.15.452.0282.2.0020.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	467	02.07.01.15.452.0285.1.0041.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	469	02.07.01.15.452.0285.2.0021.00.00.3.3.90.30.00.00	15.000,00
	791	02.07.01.17.511.0303.1.0050.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	483	02.07.01.17.512.0300.1.0010.00.00.4.4.90.51.00.00	20.000,00
	484	02.07.01.17.512.0300.1.0040.00.00.4.4.90.51.00.00	20.000,00
	486	02.07.01.17.512.0300.2.0022.00.00.3.3.90.30.00.00	10.000,00
	490	02.07.01.17.512.0302.1.0009.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	496	02.07.02.26.782.0361.2.0090.00.00.3.3.90.30.00.00	20.000,00
	521	02.07.01.22.661.0283.1.0049.00.00.4.4.90.51.00.00	6.000,00
	499	02.07.02.26.782.0286.1.0038.00.00.4.4.90.51.00.00	6.000,00
	501	02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	510	02.07.02.26.782.0362.1.0012.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	512	02.07.02.26.782.0362.1.0033.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	511	02.07.02.26.782.0362.2.0114.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	546	02.08.00.12.361.0054.1.0014.00.00.4.4.90.51.00.00	4.000,00
	547	02.08.00.12.361.0054.2.0091.00.00.3.3.90.30.00.00	6.000,00
	550	02.08.00.12.361.0054.2.0092.00.00.3.3.90.30.00.00	2.000,00
	588	02.08.00.12.365.0054.2.0093.00.00.3.3.90.30.00.00	3.000,00
	626	02.09.01.13.391.0270.1.0044.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	643	02.09.03.27.811.0370.1.0016.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	644	02.09.03.27.811.0370.1.0017.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	645	02.09.03.27.811.0370.1.0023.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	646	02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00	8.000,00
	655	02.09.03.27.813.0386.1.0039.00.00.4.4.90.51.00.00	6.000,00
	657	02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00	8.000,00
	695	02.11.01.20.606.0281.1.0028.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	696	02.11.01.20.606.0316.1.0030.00.00.4.4.90.51.00.00	6.000,00
	698	02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00	6.000,00
	773	02.15.02.17.512.0303.2.0089.00.00.3.3.90.30.00.00	2.000,00
	766	02.15.02.18.541.0301.1.0015.00.00.4.4.90.51.00.00	8.000,00
	767	02.15.02.18.541.0301.2.0102.00.00.3.3.90.30.00.00	3.000,00
	771	02.15.02.18.543.0305.1.0029.00.00.4.4.90.51.00.00	4.000,00
	TOTAL:		590.000,00
LICITAÇÃO	Pregão Presencial n° 012/2020.		

Uberaba, 09 de Junho de 2020.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:800CECC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021.

CONTRATANTE	Município de Pedrinópolis-Mg		
CONTRATADA	**CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA**		
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS, conforme especificações constantes do anexo I, contidas no Termo de Referência.**		
PRAZO	**A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**		
VALOR	O preço registrado na presente Ata soma o valor total de**R$ 26.671,55 (Vinte e seis mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**		
RECURSOS FINANCEIROS	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº:		
	Código	**Classificação**	**Saldo orçamentário R$**
	7	02.01.00.12.361.0054.1.0014.00.00.4.4.90.51.00.00	15.000,00
	1	02.01.00.12.361.0054.2.0091.00.00.3.3.90.30.00.00	3.000,00
	16	02.01.00.12.365.0054.2.0092.00.00.3.3.90.30.00.00	3.000,00
	116	02.02.01.10.301.0054.1.0021.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00

	136	02.02.01.10.301.0150.2.0098.00.00.3.3.90.30.00.00	10.000,00
	127	02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00	35.000,00
	174	02.02.01.10.302.0054.1.0020.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	796	02.03.00.08.244.0120.1.0051.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	238	02.03.00.08.244.0121.1.0035.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	240	02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00	10.000,00
	244	02.03.00.08.244.0285.1.0042.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	245	02.03.00.08.244.0285.2.0047.00.00.3.3.90.30.00.00	4.000,00
	249	02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.3.3.90.30.00.00	2.000,00
	250	02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.3.3.90.32.00.00	2.000,00
	253	02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.4.4.90.51.00.00	8.000,00
	254	02.03.00.16.482.0292.1.0026.00.00.3.3.90.32.00.00	10.000,00
	307	02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00	60.000,00
	433	02.07.01.04.122.0054.1.0003.00.00.4.4.90.51.00.00	20.000,00
	434	02.07.01.04.122.0054.2.0086.00.00.3.3.90.30.00.00	30.000,00
	437	02.07.01.15.451.0280.1.0004.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	441	02.07.01.15.451.0280.1.0005.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	442	02.07.01.15.451.0280.1.0011.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	445	02.07.01.15.451.0280.1.0036.00.00.4.4.90.51.00.00	20.000,00
	446	02.07.01.15.451.0280.1.0037.00.00.4.4.90.51.00.00	20.000,00
	438	02.07.01.15.451.0280.2.0112.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	443	02.07.01.15.451.0280.2.0113.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	447	02.07.01.15.451.0281.1.0006.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	451	02.07.01.15.452.0280.2.0018.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	458	02.07.01.15.452.0280.2.0088.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	461	02.07.01.15.452.0282.1.0008.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	463	02.07.01.15.452.0282.2.0020.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	467	02.07.01.15.452.0285.1.0041.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	469	02.07.01.15.452.0285.2.0021.00.00.3.3.90.30.00.00	15.000,00
	791	02.07.01.17.511.0303.1.0050.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	483	02.07.01.17.512.0300.1.0010.00.00.4.4.90.51.00.00	20.000,00
	484	02.07.01.17.512.0300.1.0040.00.00.4.4.90.51.00.00	20.000,00
	486	02.07.01.17.512.0300.2.0022.00.00.3.3.90.30.00.00	10.000,00
	490	02.07.01.17.512.0302.1.0009.00.00.4.4.90.51.00.00	10.000,00
	496	02.07.02.26.782.0361.2.0090.00.00.3.3.90.30.00.00	20.000,00
	521	02.07.01.22.661.0283.1.0049.00.00.4.4.90.51.00.00	6.000,00
	499	02.07.02.26.782.0286.1.0038.00.00.4.4.90.51.00.00	6.000,00
	501	02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	510	02.07.02.26.782.0362.1.0012.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	512	02.07.02.26.782.0362.1.0033.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	511	02.07.02.26.782.0362.2.0114.00.00.3.3.90.30.00.00	5.000,00
	546	02.08.00.12.361.0054.1.0014.00.00.4.4.90.51.00.00	4.000,00
	547	02.08.00.12.361.0054.2.0091.00.00.3.3.90.30.00.00	6.000,00
	550	02.08.00.12.361.0054.2.0092.00.00.3.3.90.30.00.00	2.000,00
	588	02.08.00.12.365.0054.2.0093.00.00.3.3.90.30.00.00	3.000,00
	626	02.09.01.13.391.0270.1.0044.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	643	02.09.03.27.811.0370.1.0016.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	644	02.09.03.27.811.0370.1.0017.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	645	02.09.03.27.811.0370.1.0023.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	646	02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00	8.000,00
	655	02.09.03.27.813.0386.1.0039.00.00.4.4.90.51.00.00	6.000,00
	657	02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00	8.000,00
	695	02.11.01.20.606.0281.1.0028.00.00.4.4.90.51.00.00	5.000,00
	696	02.11.01.20.606.0316.1.0030.00.00.4.4.90.51.00.00	6.000,00
	698	02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00	6.000,00
	773	02.15.02.17.512.0303.2.0089.00.00.3.3.90.30.00.00	2.000,00
	766	02.15.02.18.541.0301.1.0015.00.00.4.4.90.51.00.00	8.000,00
	767	02.15.02.18.541.0301.2.0102.00.00.3.3.90.30.00.00	3.000,00
	771	02.15.02.18.543.0305.1.0029.00.00.4.4.90.51.00.00	4.000,00
	TOTAL:		590.000,00
LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 012/2020.		

Uberaba, 09 de Junho de 2020.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:774D650E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 062

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DESTE EDITAL.*

Fornecedor : MARIA BEATRIZ FERREIRA DA CUNHA SILVEIRA - 65.122.939/0001-74									
Lote	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**
1	1,00	UND	MEDICAMENTOS SIMILARES – PREÇO MAXIMO GOVERNO - CAP	DESCONTO CEMED	DESCONTO CEMED	25,60 %	25,60 %	21,53 %	21,53 %
2	1,00	UND	MEDICAMENTOS GENÉRICOS – PREÇO MAXIMO	DESCONTO	DESCONTO	27,00 %	27,00 %	21,53 %	21,53 %

			GOVERNO - CAP	CEMED	CEMED				
3	1,00	UND	MEDICAMENTOS ÉTICOS – PREÇO MAXIMO GOVERNO - CAP	DESCONTO CEMED	DESCONTO CEMED	23,50 %	23,50 %	21,53 %	21,53 %

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedrinópolis-MG , 29 de Junho de 2021

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:FE7EA0F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 99 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO 99 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar na importancia de R$ 1.125.000,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2447/2020 DECRETA:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ Vinte e Cinco Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática 1.125.000,00 (Um Milhão, Cento e

3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0100 - RECURSOS ORDINARIOS (4955)	170.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 0100 - RECURSOS ORDINARIOS (4392)	440.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	
4.4.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0100 - RECURSOS ORDINARIOS (4960)	30.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 0100 - RECURSOS ORDINARIOS (4404)	20.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
3091 - AMP. REF. REAPARELHAM SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações 0100 - RECURSOS ORDINARIOS (4967)	440.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
3093 - AMP REFORMA E REAPARELHAM SISTEMA ESGOTO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações 0100 - RECURSOS ORDINARIOS (4440)	25.000,00
	1.125.000,00

Art 2º. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 - RECURSOS ORDINARIOS (4389)	990.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS (4391)	60.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 - RECURSOS ORDINARIOS (4401)	75.000,00
	1.125.000,00

Art 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2D86028D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 060/2021

Abre Transposição no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021; art. 44 da Lei de Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual n° 4.110, de 26 de agosto de 2020 (LDO), com base no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam Transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo a dotação orçamentária no valor total de R$ 2.358.207,50 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	FICHA	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002.12.122.0101.2218	3.3.90.39	406	147	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.358.207,50
TOTAL:				R$ 2.358.207,50	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	FICHA	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
08.005.12.122.0111.1826	4.4.90.51	487	147	Obras e Instalações	R$ 2.358.207,50
TOTAL:				**R$ 2.358.207,50**	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de junho de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

ÉRIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F5FB5A36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 063/2021

Abre Crédito Extraordinário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021; com base no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

CONSIDERANDO o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027, de 18 de março de 2020, que declara a situação de Emergência em Saúde Pública, em razão da doença infecciosa viral respiratória - 1.5.1.1.0 - causada pelo agente novo Coronavírus, (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipa n°145 de 2020, que prorrogou o prazo do Estado de Calamidade Pública, declarado no Decreto nº 031, de 07 de abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Ribeirão das Neves, para o exercício de 2021, o Crédito Extraordinário no valor de R$ 374.563,20 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	FICHA	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
07007001.08.244.0104.2.638	3.3.90.32.00.00	1231	156	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	R$ 374.563,20

TOTAL:	**R$ 374.563,20**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o recurso aprovado pela Resolução CEAS nº 726, de 22 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de junho de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de Junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E2A1E428

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 065/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2021, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 125.121,01 (cento e vinte e cinco mil cento e vinte e um reais e um centavo).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	FICHA	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
05002001.04.122.0101.2.309	3.3.90.30.00.00	124	100	Material de Consumo	R$ 500,00
07003001.08.243.0101.2.255	3.3.50.43.00.00	250	100	Subvenções Sociais	R$ 65.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	4.4.90.52.00.00	416	119	Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
10008001.10.122.0101.2.765	3.3.90.40.00.00	813	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 34.621,01
TOTAL:					**R$ 125.121,01**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	FICHA	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
05002001.04.122.0101.2.309	3.3.90.40.00.00	127	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 500,00
07001001.08.244.0104.2.243	3.3.90.32.00.00	219	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 65.000,00
08002001.12.122.0101.2.759	3.3.90.39.00.00	426	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
10008001.10.122.0101.2.415	3.3.90.30.00.00	804	102	Material de Consumo	R$ 34.621,01
TOTAL:					**R$ 125.121,01**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de junho de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:53C240A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 081/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2021, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 386.398,84 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
05003001.04.123.0101.2.312	147	3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	R$ 3.000,00
07001001.08.244.0104.2.243	221	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 84.098,84
07007001.08.334.0104.2.755	335	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	409	3.3.90.40.00.00	101	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 71.400,00
08005001.12.122.0111.1.826	486	4.4.90.51.00.00	101	Obras e Instalações	R$ 185.000,00
11001001.04.121.0101.2.120	942	3.3.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 32.500,00
16001001.27.813.0111.1.814	1140	3.3.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 8.400,00
TOTAL					**R$ 386.398,84**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
05001001.04.122.0101.2.020	100	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 74,25
05002001.04.122.0101.2.309	126	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
07001001.08.244.0104.2.243	219	3.3.90.32.00.00	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 32.921,00
07001001.08.244.0104.2.243	220	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 8.830,00
07001001.08.244.0111.1.829	227	3.3.50.43.00.00	100	Subvenções Sociais	R$ 10.703,77
07001001.08.306.0104.2.245	233	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 5.000,00
07001001.08.306.0104.2.245	234	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00
07001001.08.306.0104.2.245	235	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.294,92
07001001.08.422.0101.2.662	241	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 20.137,68
07001001.08.422.0101.2.662	245	3.3.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 1.000,00
07001001.08.422.0101.2.662	246	3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	R$ 1.000,00
07001001.08.422.0101.2.662	247	4.4.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
07007001.08.244.0104.2.240	302	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100,00
07007001.08.334.0104.2.755	334	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.000,00
07008001.08.243.0104.2.253	363	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 689,80
07008001.08.244.0104.2.249	382	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 347,42
08002001.12.122.0101.2.759	425	3.3.90.36.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 256.400,00
11001001.04.121.0101.2.120	939	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	R$ 32.500,00
16001001.27.813.0111.1.814	1138	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 8.400,00
TOTAL					**R$ 386.398,84**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de julho de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de Julho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação
Secretária Interina de Esportes e Cultura(Portaria SEMAD n° 03/2021)

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:15865E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO12-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PERÍODO:01/01/2021 ATÉ 30/06/2021

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS			RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**72.766.748,09**	**72.766.748,09**	**32.341.392,51**	**44,45**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**25.740.495,08**	**25.740.495,08**	**10.312.939,22**	**40,06**
IPTU	25.359.300,73	25.359.300,73	10.305.778,72	40,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	381.194,35	381.194,35	7.160,50	1,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**11.812.608,40**	**11.812.608,40**	**6.178.111,05**	**52,30**
ITBI	10.800.000,00	10.800.000,00	6.014.020,03	55,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.012.608,40	1.012.608,40	164.091,02	16,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**35.213.644,61**	**35.213.644,61**	**15.850.342,24**	**45,01**
ISS	444.158,20	444.158,20	867,99	0,20
ISS	21.555.841,80	21.555.841,80	10.314.020,17	47,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	337.273,85	337.273,85	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.876.370,76	12.876.370,76	5.535.454,08	42,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**220.939.662,36**	**220.939.662,36**	**122.888.317,61**	**55,62**
Cota-Parte ITR	165.575,21	165.575,21	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	86.000.000,00	86.000.000,00	46.354.869,69	53,90
Cota-Parte FPM	95.444.603,10	95.444.603,10	52.865.023,53	55,39
Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	29.000.000,00	17.323.335,08	59,74
Cota-Parte IPI-Exportação	2.052.586,45	2.052.586,45	543.451,10	26,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	507.000,00	507.000,00	0,00	0,00
Outras	7.769.897,60	7.769.897,60	5.801.638,21	74,67
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**293.706.410,45**	**293.706.410,45**	**155.229.710,12**	**52,85**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
DOTAÇÃO INICIAL		DOT. ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS PAGAR NÃO PROC.
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)									
Despesas Correntes	19.386.696,00	19.047.004,56	17.176.329,74	90,17	7.926.349,21	41,61	6.570.843,95	34,49	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes	30.574.574,96	30.548.370,65	24.280.801,33	79,48	16.377.582,18	53,61	14.953.432,30	48,95	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes	2.006.483,00	2.297.548,88	1.363.095,37	59,32	984.218,89	42,83	816.922,00	35,55	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes	2.215.710,00	2.230.014,30	2.124.914,30	95,28	893.919,53	40,08	733.078,94	32,87	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes	5.808.430,00	5.954.790,99	5.744.938,38	96,47	2.534.535,69	42,56	2.020.803,94	33,93	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes	272.700,00	272.700,00	222.700,00	81,66	117.866,15	43,22	99.414,90	36,45	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes	20.712.872,98	21.012.794,03	18.928.213,35	90,07	10.813.456,56	51,46	9.373.345,38	44,60	
Despesas de Capital	1.499.009,93	1.479.009,93	3.725,95	0,25	3.725,95	0,25	3.725,95	0,25	
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**82.476.476,87**	**82.842.233,34**	**69.844.718,42**	**0,00**	**39.651.654,16**	**0,00**	**34.571.567,36**	**0,00**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	69.844.718,42	39.697.755,92	34.571.567,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo não Aplicadas ASPS Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**69.844.718,42**	**39.697.755,92**	**34.571.567,36**
Despesa Mínima se ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			23.301.504,19
Despesa Mínima se ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x (Lei Orgânica Municipal = 27.22%)			42.284.462,94
Diferença entre Valor Aplicado e Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(2.586.707,02)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(2.586.707,02)
PERCENTUALRECEITAIMPOSTOS/TRANSFERÊNCIASCONSTITUCIONAIS/LEGAISAPLICADOSEMASPS(XVI/III)x100(mínimode15%conformeLCnº141/2012ou%daLeiOrgânicaMunicipal)	**44,96**	**25,55**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECUSROS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS §25 E §26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas do exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
2020	37.467.916,73	71.573.871,76	34.105.955,03	4.990.792,93	0,00	0,00	4.412.564,60	578.228,33	0,00	34.105.955,03
2019	36.180.127,24	55.579.432,52	19.399.305,28	5.222.239,67	0,00	0,00	5.221.670,92	209,49	359,26	19.398.946,02
2018	31.267.546,87	68.561.059,05	37.293.512,18	3.791.724,47	0,00	0,00	3.777.213,97	14.510,50	0,00	37.293.512,18
2017	33.863.779,14	77.228.723,27	43.364.944,13	438.648,58	0,00	0,00	0,00	430.634,58	8.014,00	43.356.930,13
Até 2016	30.456.737,60	73.884.915,76	43.428.178,16	18.310.020,20	0,00	0,00	0,00	18.310.020,20	0,00	43.428.178,16

TOTAL RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMTE (XXI)	**0,00**
TOTAL RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMTE (XXII)	**0,00**
TOTAL RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMTE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas do exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	359,26	0,00	0,00	0,00	359,26
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	8.014,00	0,00	0,00	0,00	8.014,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**8.373,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.373,26**

RECEITAS ADICIONAIS FINANCIAMENTO SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO			RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVIII)	**122.736.942,00**	**122.736.942,00**	**44.890.065,83**	**36,57**
Proveniente da União	112.993.458,00	112.993.458,00	37.723.162,57	33,39
Proveniente dos Estados	9.743.484,00	9.743.484,00	7.166.903,26	73,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**11.331.001,00**	**11.331.001,00**	**26.746,65**	**0,24**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXXI) = (XXXVIII + XXIX + XXX)	**134.067.943,00**	**134.067.943,00**	**44.916.812,48**	**33,50**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO									
DOTAÇÃO INICIAL		DOT. ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS PAGAR NÃO PROC.
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)									
Despesas Correntes	28.754.983,00	27.902.086,42	22.637.710,01	81,13	10.844.861,24	38,86	8.927.940,83	31,99	
Despesas de Capital	465.000,00	465.000,00	211.528,75	45,49	103.835,75	22,33	4.350,00	0,93	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes	76.678.152,00	77.531.048,58	58.031.363,99	74,84	30.710.097,51	39,61	26.301.649,94	33,92	
Despesas de Capital	1.690.000,00	1.690.000,00	480.350,74	28,42	480.350,74	28,42	165.435,75	9,78	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes	3.287.469,00	3.287.469,00	1.295.050,54	39,39	1.295.050,53	39,39	649.703,78	19,76	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes	700.458,00	700.458,00	44.937,87	6,41	31.039,30	4,43	24.499,26	3,49	
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes	6.309.582,00	6.309.582,00	5.091.325,05	80,69	2.258.154,34	35,78	1.748.964,19	27,71	
Despesas de Capital	100.000,00	146.000,00	299,50	0,20	299,50	0,20	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes	4.600.000,00	4.600.000,00	10.840.642,48	235,66	3.686.804,00	80,14	1.764.651,61	38,36	
Despesas de Capital	10.846.298,00	10.800.298,00	112.802,00	1,04	69.624,00	0,64	0,00	0,00	
TOTAL(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**134.066.942,00**	**134.066.942,00**	**98.746.010,93**	**0,00**	**49.480.116,91**	**0,00**	**39.587.195,36**	**0,00**	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES							
DOTAÇÃO INICIAL	DOT. ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS PAGAR NÃO PROC.
		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV) + (XXXII)								
48.606.679,00	47.414.090,98	40.025.568,50	84,41	18.875.046,20	39,80	15.503.134,78	32,69	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V) + (XXXIII)								
108.942.726,96	109.769.419,23	82.792.516,06	75,42	47.568.030,43	43,33	41.420.517,99	37,73	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI) + (XXXIV)								
5.293.952,00	5.585.017,88	2.658.145,91	47,59	2.279.269,42	40,81	1.466.625,78	26,26	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII) + (XXXV)								
3.516.168,00	3.530.472,30	2.169.852,17	61,46	924.958,83	26,19	757.578,20	21,45	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII) + (XXXVI)								
12.218.012,00	12.410.372,99	10.836.562,93	87,31	4.792.989,53	38,62	3.769.768,13	30,37	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX) + (XXXVII)								
307.700,00	307.700,00	222.700,00	72,37	117.866,15	38,30	99.414,90	32,30	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X) + (XXXVIII)								
37.658.180,91	37.892.101,96	29.885.383,78	78,86	14.573.610,51	38,46	11.141.722,94	29,40	
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)								
216.543.418,87	**216.909.175,34**	**168.590.729,35**	**0,00**	**89.131771,07**	**0,00**	**74.158.762,72**	**0,00**	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes de transferências de resursos de outros entes								
134.066.942,00	**134.066.942,00**	**98.746.010,93**	**0,00**	**49.480.116,91**	**0,00**	**39.587.195,36**	**0,00**	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)								

82.476.476,87	82.842.233,34	69.844.718,42	0,00	39.651.654,16	0,00	34.571.567,36	0,00	

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:93AE73DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2021

Processo n.º: 149/2021
Modalidade: Pregão Eletrônicon.º 048/2021
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) destinados ao preparo da Alimentação Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHAES ME - 01.971.799/0001-26
E-mail:-paulohmag1988@gmail.com | **Telefone:** (31) 99720-0347

Lote 5
Chuchu Extra

Descrição Comprador / Fornecedor		Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
1 - Chuchu extra, cor verde, tamanho e coloração uniforme, de tamanhos e coloração uniforme devendo ser graúda, sem defeitos graves (podridão, mole, deformação, lenhosas, rachadas, murchas). Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plástico atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso em média: 240 gramas cada unidade				
Chuchu extra, cor verde, tamanho e coloração uniforme, de tamanhos e coloração uniforme devendo ser graúda, sem defeitos graves (podridão, mole, deformação, lenhosas, rachadas, murchas). Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plástico atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso em média: 240 gramas cada unidade		200 - und	3,90	780,00
Marca: in natura	**Fabricante:** in natura	**Modelo:** in natura		

Lote 9 Maçã Gala

Descrição Comprador / Fornecedor		Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
1 - Maçã gala, nova, unidades em torno de 100g, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plástico atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso em média: 130 gramas cada unidade				
Maçã gala, nova, unidades em torno de 100g, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plástico atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso em média: 130 gramas cada unidade		3.000 - und	5,48	16.440,00
Marca: in natura	**Fabricante:** in natura	**Modelo:** in natura		

Lote 10 Mamão Papaya

Descrição Comprador / Fornecedor		Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
1 - Mamão Papaya livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plástico atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso em média: 600 gramas cada unidade				
Mamão Papaya livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plástico atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso em média: 600 gramas cada unidade		400 - und	4,96	1.984,00
Marca: in natura	**Fabricante:** in natura	**Modelo:** in natura		

Lote 13 Tomate de vez

Descrição Comprador / Fornecedor		Quantidade / Unitário Final Unid. Med.		Total
1 - Tomate de vez, graúdo, extra, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plásticos atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso: em médio: 100 gramas cada unidade				
Tomate de vez, graúdo, extra, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plásticos atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso: em médio: 100 gramas cada unidade		300 - und	5,00	1.500,00
Marca: in natura	**Fabricante:** in natura	**Modelo:** in natura		
Total de MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHAES ME				**20.704,00**

INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS - 36.680.482/0001-15
E-mail:-integracao01@hotmail.com | **Telefone:** (31) 3394-1640

Lote 1 Abacaxi

Descrição Comprador / Fornecedor		Quantidade / Unitário Final Unid. Med.		Total
1 - Abacaxi pérola grande, extra, inteiro e sem lesões ou perfurações, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plásticos atóxicos transparentes e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico.				
Abacaxi pérola grande, extra, inteiro e sem lesões ou perfurações, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plásticos atóxicos transparentes e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico.		500 - und	3,87	1.935,00
Marca: mlp/ceasamg	**Fabricante:** mlp/ceasamg	**Modelo:** unidade		

Lote 2 Abobrinha Italiana

Descrição Comprador / Fornecedor		Quantidade / Unitário Final Unid. Med.		Total
1 - Abobrinha Italiana deverá apresentar coloração verde clara, ausência de ataque de broca e manchas de encosto. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plásticos atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso médio: 70 gramas cada unidade				
Abobrinha Italiana deverá apresentar coloração verde clara, ausência de ataque de broca e manchas de encosto. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plásticos atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso médio: 70 gramas cada unidade		300 - und	3,84	1.152,00
Marca: mlp/ceasamg	**Fabricante:** mlp/ceasamg	**Modelo:** unid		

Lote 3 Batata Inglesa

Descrição Comprador / Fornecedor		Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
1 - Batata inglesa compacta e firme, de tamanhos e coloração uniforme devendo ser graúda, sem defeitos graves (podridão, mole, deformação, lenhosas, rachadas, murchas). Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plásticos atóxicos transparentes e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso estimado: 140 Gramas cada unidade				
Batata inglesa compacta e firme, de tamanhos e coloração uniforme devendo ser graúda, sem defeitos graves (podridão, mole, deformação, lenhosas, rachadas, murchas). Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua		200 - und	2,43	486,00

aparência. Embaladas em sacos plásticos atóxicos transparentes e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso estimado: 140 Gramas cada unidade				
Marca: mlp/ceasamg	**Fabricante:** mlp/ceasamg	**Modelo:** unid		
Lote 4 Cebola Amarela				
Descrição Comprador / Fornecedor		**Quantidade / Unid. Med.**	**Unitário Final**	**Total**
1 - Cebola amarela sem rama, fresca compacta e firme compacta e firme, de tamanhos e coloração uniforme devendo ser graúda, sem defeitos graves (podridão, mole,deformação, lenhosas, rachadas, murchas). Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plásticos atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso estimado: 50 Gramas cada unidade				
Cebola amarela sem rama, fresca compacta e firme compacta e firme, de tamanhos e coloração uniforme devendo ser graúda, sem defeitos graves (podridão, mole,deformação, lenhosas, rachadas, murchas). Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plásticos atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso estimado: 50 Gramas cada unidade		400 - und	2,32	928,00
Marca: mlp/ceasamg	**Fabricante:** mlp/ceasamg	**Modelo:** unid		
Lote 6 Goiaba Vermelha				
Descrição Comprador / Fornecedor		**Quantidade / Unid. Med.**	**Unitário Final**	**Total**
1 - Goiaba vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plástico atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso em média: 120 gramas cada unidade				
Goiaba vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plástico atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso em média: 120 gramas cada unidade		200 - und	8,71	1.742,00
Marca: mlp/ceasamg	**Fabricante:** mlp/ceasamg	**Modelo:** uni		
Lote 7 Laranja Pêra				
Descrição Comprador / Fornecedor		**Quantidade / Unid. Med.**	**Unitário Final**	**Total**
1 - Laranja pêra rio, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plástico atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso em média: 100 gramas cada unidade				
Laranja pêra rio, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Embaladas em sacos plástico atóxico transparente e/ou caixa de monoblocos plásticos atóxico. Peso em média: 100 gramas cada unidade		2.000 - und	2,57	5.140,00
Marca: mlp/ceasamg	**Fabricante:** mlp/ceasamg	**Modelo:** uni		
Lote 12 Ovos de Galinha branco tipo A				
Descrição Comprador / Fornecedor		**Quantidade / Unitário Final Unid. Med.**		**Total**
1 - Ovos de galinha branco tipo A, branco, extra, com casca inteira, superfície lisa e limpa, tamanho médio e frescos, sem deformações sãos e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Peso médio entre 55 e 60g cada unidade, contendo uma dúzia de ovos em cada embalagem.				
Ovos de galinha branco tipo A, branco, extra, com casca inteira, superfície lisa e limpa, tamanho médio e frescos, sem deformações sãos e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Peso médio entre 55 e 60g cada unidade, contendo uma dúzia de ovos em cada embalagem.		770 - und	6,27	4.827,90
Marca: perfa	**Fabricante:** perfa	**Modelo:** unid		
Total de INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS				**16.210,90**

M A P A D O S I T E N S F R U S T R A D O S (S E M P R O P O S T A)

ITEM
Limão tipo Taiti
Melancia

Santa Bárbara, 10 de agosto de 2021.

LORENNA BATISTA CIRILO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F651F8F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO VALORES REGISTRADOS PREGÃO 054/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 054/2020, Processo nº 1471/2020. TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. COM ITENS DE COTA PRINCIPAL DE LIVRE PARTICIPAÇÃO, ITENS DE COTA RESERVADA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Revisão de Preços: Nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado através da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão nº 054/2020 assinada em 28 de outubro de 2020, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	QUANT. REMANESCENTE	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR ATUAL	PERCENTUAL REEQUILIBRIO	VALOR TOTAL A SER REEQUILIBRADO
01	08	(056102) 205X60 R16 GOODRIDE	R$ 410,00	R$ 435,00	6,10%	R$ 200,00
02	14	(024154) CAMARA 7.50.16(BICO DE FERRO) JABUTI	R$ 78,00	R$ 88,47	13,42%	R$ 146,58
03	06	(053856) CAMARA DE AR 12.16.5 NHS JABUTI	R$ 132,00	R$ 158,50	20,08%	R$ 159,00
04	08	(031930) CAMARA DE AR 12.5/80X18 JABUTI	R$ 129,90	R$ 168,87	30,00%	R$ 311,76
05	22	(014196) CAMARA DE AR 1400X24 JABUTI	R$ 209,90	R$ 245,00	16,72%	R$ 772,20
06	02	(036607) CAMARA DE AR 14X9X24 JABUTI	R$ 268,90	R$ 349,57	30,00%	R$ 161,34
08	02	(047859) CAMARA DE AR 18X4X34 JABUTI	R$ 325,00	R$ 398,00	22,46%	R$ 146,00
09	06	(021989) CAMARA DE AR 7.50X16 JABUTI	R$ 78,00	R$ 90,00	15,39%	R$ 72,00

10	10	(031929) CAMARA DE AR KM 24 JABUTI	R$ 220,00	R$ 286,00	30,00%	R$ 660,00
11	18	(036624) PNEU 110X90X17 (TRASEIRO) RINALDI R34	R$ 250,00	R$ 298,75	19,50%	R$ 877,50
13	02	(056098) PNEU 12.16.5 NHS FARNBOY	R$ 869,00	R$ 1.000,00	15,08%	R$ 262,00
14	12	(031925) PNEU 12.5/80X18 FARNBOY	R$ 1.332,00	R$ 1.699,00	27,55%	R$ 4.404,00
18	04	(002778) PNEU 14X17,5 FARMBOY	R$ 1.900,00	2.144,00	12,84%	R$ 976,00
19	02	(006288) PNEU 14 X 9 X 28 FARMBOY	R$ 2.225,50	2.821,00	26,76%	R$ 1.191,00
21	24	(010556) PNEU 17.5 25 16 LONAS ROADGUIDER	R$ 3.100,00	4.030,00	30,00%	R$ 22.320,00
26	02	(031928) PNEU 18/4/34 FARMBOY	R$ 3.436,90	4.100,00	19,29%	R$ 1.326,20
27	62	(036610) PNEU 185 R14 TRIANGLE	R$ 335,00	397,00	18,51%	R$ 3.844,00
28	12	(053864) PNEU 185X65X15 TRIANGLE	R$ 319,00	372,50	16,77%	R$ 642,00
29	40	(028255) PNEU 185X70X14 SUNSET ENZO F1	R$ 271,00	352,30	30,00%	R$ 3.252,00
31	48	(011192) PNEU 195.65X15 GOODRIDE	R$ 300,90	391,17	30,00%	R$ 4.332,96
33	08	(042891) PNEU 205X70X16 TRIANGLE	R$ 452,00	587,60	30,00%	R$ 1.084,80
34	08	(036616) PNEU 205X75X16 TRIANGLE	R$ 425,00	552,50	30,00%	R$ 1.020,00
37	04	(031935) PNEU 225X75X16 TRIANGLE	R$ 609,90	740,00	21,33%	R$ 520,40
40	15	(020781) PNEU 275X18 (MOTO) RINALD	R$ 115,00	149,50	30,00%	R$ 517,50
45	14	(001717) PNEU 90.90 R18 RINALD	R$ 132,00	160,84	21,85%	R$ 403,76
46	24	(036623) PNEU 90X90X19 (DIANTEIRO) RINALD	R$ 198,00	257,40	30,00%	R$ 1.425,60
47	07	(031933) PNEU 90X90X21 RINALD	R$ 212,00	235,00	R$ 10,85%	R$ 161,00
48	12	(012035) PROTETOR 17.5 25 CARRETEIRO	R$ 146,00	189,80	30,00%	R$ 525,60
49	14	(021990) PROTETOR 7.50X16 CARRETEIRO	R$ 29,30	35,00	19,45%	R$ 79,80

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em R$ 51.795,00 (cinquenta e um mil e setecentos e noventa e cinco reais) de acréscimos ao valor original da ata de registro de preços, nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da contratada **AUGUSTO PNEUS EIRELI**.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS
Prefeito – Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

São Sebastião do Paraíso-MG, 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:60FE0A75

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA Nº 003 2021 CHAMAMENTO PUBLICO - CREDENCIAMENTO

ERRATA nº 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 673/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

Em relação ao edital de Chamamento Público nº 003/2021, para o **CREDENCIAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, SERVIÇOS LABORATORIAIS E DE IMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, ALTERA-SE O SEGUINTE:**

Art. 1º - Fica acrescido ao quadro 2, raio-x, da tabela de consultas, plantões, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares, o seguinte exame:

Nº	Código	Nome	Valor Chamamento	Qtd.
2-54	02.04.01.017-9	Radiografia Panorâmica	R$ 45,00	840

Art. 2º - Fica acrescido ao quadro 5, ressonância magnética, da tabela de consultas, plantões, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares, o seguinte exame:

Nº	Código	Nome	Valor Chamamento	Quant.
5-19	99.02.07.000-3	Ressonância Magnética Multiparamétrica da Próstata Magnética	R 846,66	2424

Art. 3º - Os exames previstos no tópico quadro 3, diagnóstico/procedimento por ultrassonografia em sede própria, códigos 02.05.01.005-9, 02.05.02.007-0, 02.05.02.008-9, 02.05.02.009-7, 02.05.02.010-0, 02.05.02.011-9, 02.05.02.012-7, 02.05.02.013-5, 02.05.02.014-3, 02.05.02.015-1, 02.05.02.016-0, 02.05.02.017-8, 02.05.02.018-6, passam a vigorar com os seguintes valores:

Nº	Código	Nome	Valor Chamamento	Quant.
3 - 3	02.05.01.005-9	Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico	R$ 142,50	30
3 - 9	02.05.02.007-0	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	R$ 62,70	150
3 - 10	02.05.02.008-9	Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (Monocular)	R$ 62,70	60
3 - 11	02.05.02.009-7	Ultrassonografia Mamária Bilateral	R$ 62,70	2.250
3 - 12	02.05.02.010-0	Ultrassonografia de Próstata por Via Abdominal	R$ 62,70	300
3 - 13	02.05.02.011-9	Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal)	R$ 62,70	15
3 - 14	02.05.02.012-7	Ultrassonografia de Tireóide ou Região Cervical Anterior	R$ 62,70	375
3 - 15	02.05.02.013-5	Ultrassonografia de Tórax (Extracardíaca)	R$ 62,70	15
3 - 16	02.05.02.014-3	Ultrassonografia Obstétrica ou Obstétrico com Translucência Nucal	R$ 62,70	1.750
3 - 17	02.05.02.014-3	Ultrassonografia Obstétrica Morfológica	R$ 124,20	800
3 - 18	02.05.02.014-3	Ultrassonografia Gemelar	R$ 94,20	15
3 - 19	02.05.02.015-1	Ultrassonografia Obstétrica c/ Doppler Colorido e Pulsado	R$ 139,60	81
3 - 20	02.05.02.016-0	Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica)	R$ 62,70	375
3 - 21	02.05.02.017-8	Ultrassonografia Transfontanela	R$ 62,70	15
3 - 22	02.05.02.018-6	Ultrassonografia Transvaginal	R$ 62,70	3.000

Art. 4º - Os exames previstos no tópico quadro 4, diagnóstico/procedimento por ultrassonografia, realizações no Ambulatório Municipal com Equipamento do Município, códigos 02.05.01.005-9, 02.05.02.007-0, 02.05.02.008-9, 02.05.02.009-7, 02.05.02.010-0, 02.05.02.011-9,

02.05.02.012-7, 02.05.02.013-5, 02.05.02.014-3, 02.05.02.015-1, 02.05.02.016-0, 02.05.02.017-8, 02.05.02.018-6, passam a vigorar com os seguintes valores:

Nº	Código	Nome	Valor Chamamento	Quant.
4 - 3	02.05.01.005-9	Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico	R$ 100,00	30
4 - 9	02.05.02.007-0	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	R$ 38,50	150
4 - 10	02.05.02.008-9	Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (Monocular)	R$ 38,50	60
4 - 11	02.05.02.009-7	Ultrassonografia Mamária Bilateral	R$ 38,50	2.250
4 - 12	02.05.02.010-0	Ultrassonografia de Próstata por Via Abdominal	R$ 38,50	300
4 - 13	02.05.02.011-9	Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal)	R$ 38,50	15
4 - 14	02.05.02.012-7	Ultrassonografia de Tireóide ou Região Cervical Anterior	R$ 38,50	375
4 - 15	02.05.02.013-5	Ultrassonografia de Tórax (Extracardíaca)	R$ 38,50	15
4 - 16	02.05.02.014-3	Ultrassonografia Obstétrica ou Obstétrico com Translucência Nucal	R$ 38,50	1.750
4 - 17	02.05.02.014-3	Ultrassonografia Obstétrica Morfológica	R$ 100,00	800
4 - 18	02.05.02.014-3	Ultrassonografia Gemelar	R$ 70,00	15
4 - 19	02.05.02.015-1	Ultrassonografia Obstétrica c/ Doppler Colorido e Pulsado	R$ 100,00	81
4 - 20	02.05.02.016-0	Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica)	R$ 38,50	375
4 - 21	02.05.02.017-8	Ultrassonografia Transfontanela	R$ 38,50	15
4 - 22	02.05.02.018-6	Ultrassonografia Transvaginal	R$ 38,50	3.000

Art. 5º - Os exames previstos no tópico quadro 5, diagnóstico/procedimento ressonância magnética, códigos, 02.07.01.001-3, 02.07.01.002-1, 02.07.01.003-0, 02.07.01.004-8, 02.07.01.005-6, 02.07.01.006-4, 02.07.01.007-2, 02.07.02.001-9, 02.07.02.002-7, 02.07.02.003-5, 02.07.03.001-4, 02.07.03.002-2, 02.07.03.003-0, 02.07.03.004-9, 99.02.07.000-1, 99.02.07.000-2, 99.02.07.000-3, 99.02.07.000-4, 99.02.07.000-3, passam a vigorar com os seguintes valores:

Nº	Código	Nome	Valor Chamamento	Quant.
5 - 1	02.07.01.001-3	Angiorressonância Cerebral	R$ 550,00	25
5 - 2	02.07.01.002-1	Ressonância Magnética de Articulação Têmporo-Mandibular (Bilateral)	R$ 550,00	15
5 - 3	02.07.01.003-0	Ressonância Magnética de Coluna Cervical / Pescoço	R$ 550,00	200
5 - 4	02.07.01.004-8	Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra	R$ 550,00	500
5 - 5	02.07.01.005-6	Ressonância Magnética de Coluna Torácica	R$ 550,00	75
5 - 6	02.07.01.006-4	Ressonância Magnética de Crânio	R$ 550,00	250
5 - 7	02.07.01.007-2	Ressonância Magnética de Sela Túrcica	R$ 550,00	30
5 - 8	02.07.02.001-9	Ressonância Magnética de Coração / Aorta c/ Cine	R$ 550,00	12
5 - 9	02.07.02.002-7	Ressonância Magnética de Membro Superior (Unilateral)	R$ 550,00	120
5 - 10	02.07.02.003-5	Ressonância Magnética de Tórax	R$ 550,00	15
5 - 11	02.07.03.001-4	Ressonância Magnética de Abdomen Superior	R$ 550,00	90
5 - 12	02.07.03.002-2	Ressonância Magnética de Bacia / Pelve / Abdomen Inferior	R$ 550,00	90
5 - 13	02.07.03.003-0	Ressonância Magnética de Membro Inferior (Unilateral)	R$ 550,00	450
5 - 14	02.07.03.004-9	Ressonância Magnética de Vias Biliares / Colangiorressonância	R$ 550,00	15
5 - 15	99.02.07.000-1	Angiorressonância (Inclui Pescoço, Abdome, Tórax e qualquer outro segmento)	R$ 550,00	30
5 - 16	99.02.07.000-2	Angiorressonância de Aorta (Inclui Torácica, Abdominal e qualquer outro segmento)	R$ 550,00	15
5 - 17	99.02.07.000-3	Artro Ressonância (Inclui a Punção Articular)	R$ 500,00	15
5 - 18	99.02.07.000-4	Ressonância Magnética com Anestesia Geral	R$ 1.180,00	15

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, 11 de Agosto de 2.021.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:EEFD7361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ERRATA DECRETO N° 2.350

ERRATA DECRETO Nº. 2.350 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Decreto nº. 2.350, de 03 de Agosto de 2021, publicado na edição nº. 3066 de 05 de agosto de 2021 no Diário Oficial dos Municípios da Associação Mineira de Municípios - AMM tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
ANEXO I – Tabela de Valores

Máquinas / Equipamento	Hora trabalhada	Litros
Trator	25% UFM	8 litros / hora
Retro/Patrol	25% UFM	13 litros / hora
Caminhões	25% UFM	5 litros / km

Leia se:

ANEXO I – Tabela de Valores

Máquinas / Equipamento	Hora trabalhada	Litros
Trator	25% UFM	8 litros / hora
Retro/Patrol	25% UFM	13 litros / hora
Caminhões	25% UFM	1 litros / 5 km

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Volta Grande, 10 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:37BC3DBA

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 50/2021

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 71/2021
Modalidade de Dispensa n° 50/2021

Objeto: Contratação em caráter de URGÊNCIA para realização de procedimento de DRENAGEM PERCUTÂNEA DE COLEÇÕES, para o munícipe Murilo Antonio Rezende Oliveira (CPF n°834.662.236-87) devido complicações causada pelo Covid-19.

Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e ALCANTARA E MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA (30.271.003/0001-20)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SERVIÇO - DRENAGEM PERCUTÂNEA DE COLEÇÃO INFECTADA PROFUNDA - HONORÁRIO MEDICO. INCLUI: CIRURGIÃO E AUXÍLIO.	Serviço	1,00	3.900,00	3.900,00

Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA (17.268.871/0001-93)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SERVIÇO - DRENAGEM PERCUTÂNEA DE COLEÇÃO INFECTADA PROFUNDA. INCLUI: HAS (1 DIARIA DE APARTAMENTO, TAXAS, CENTRO CIRÚRGICO, MAT/MED), ANESTESISTA E OPME (2 BOLSAS COLETORAS, 2 DRENOS RESOLVE 12 F 25CM)	Serviço	1,00	7.500,00	7.500,00

Valor Total: 11.400,00
Data da Assinatura: 09/08/2021

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:E135DC75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Caldas/MG, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 36 de 05/05/2021, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE A CLASSIFICAÇÃO FINAL, cujo prazo para protocolo de recurso foi das 18h00 do dia 03/08/2021 até as 18h00 do dia 04/08/2021; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

*Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Directa Carreiras, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos". * Status: "D – Deferido" ou "I – Indeferido"*

Cód. e Função	Nome	Status *
3.04 - PSICÓLOGO	GABRIEL SERNAGLIA CALORIO	I

II. COMUNICA QUE TORNA-SE OFICIAL A CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS realizadas em 25/07/2021.

III. TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2021 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente as funções:

2.01 – Agente de Combate a Endemias
2.02.1 – Agente Comunitário de Saúde, área: Bairro Bom Retiro
2.02.2 – Agente Comunitário de Saúde, área: Bairro São Pedro
2.02.3 – Agente Comunitário de Saúde, área: Bairro Santa Cruz
2.02.4 – Agente Comunitário de Saúde, área: Psf Dr Ney

2.02-5 - Agente Comunitário de Saúde, área: ESF Distrito de Laranjeiras de Caldas (Santana e Laranjeiras)
2.03 – Técnico em Enfermagem - ESF
2.04 – Técnico em Saúde Bucal – ESF
3.01 – Fisioterapeuta
3.02 – Farmacêutico - Bioquímico
3.03 – Nutricionista
3.04 – Psicólogo
3.05 – Médico - ESF
3.06 – Enfermeiro - ESF
3.07 – Cirurgião Dentista - ESF
3.08 – Instrutor de Esportes – Educador Físico

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para as contratações acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgadas, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo nº 01/2021.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 03 de agosto de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F62A61E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRC 0179/2021 -PREGÃO 042/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 179/2021**, modalidade **Pregão nº 42/2021** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA - MG**, *em favor das empresas:*
Empresas vencedoras dos itens:

ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
050	UNI	30	ACIDO FOSFORICO 37%	R$ 3,30	R$ 99,00
004	FR	30	ADESIVO DENTINARIO C/ETANOL	R$ 52,00	R$ 1.560,00
001	RL	400	ALGODÃO ROLETE	R$ 2,50	R$ 1.000,00
006	CX	40	ANESTESICO INJETAVEL	R$ 135,23	R$ 5.409,20
007	CX	5	ANESTESICO INJETAVEL MEPIVACAI	R$ 123,24	R$ 612,20
009	CX	45	APLICADOR DESC. MICROBRUSH P10	R$ 8,40	R$ 378,00
028	PT	5	AVENTAL DESCARTÁVEL 30G	R$ 67,50	R$ 337,50
054	UNI	50	BANDA MATRIX INOX 0,5X5X500MM	R$ 1,75	R$ 84,50
055	UNI	40	BANDA MATRIZ INOX 0,05X7X500MM	R$ 1,89	R$ 75,60
041	UNI	50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
079	UNI	50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
034	UNI	35	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 4,95	R$ 173,25
080	UNI	50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
044	UNI	50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
043	UNI	50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
042	UNI	50	BROCA PARA LATA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
045	UNI	50	BROCA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
035	UNI	50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
036	UNI	50	BROCA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
046	UNI	50	BROCA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
037	UNI	50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
049	UNI	50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
040	UNI	50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
038	UNI	50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
039	UNI	50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
047	UNI	50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
048	UNI	50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R$ 1,88	R$ 94,00
010	CX	50	CARBONO P/ARTICULAÇÃO E TESTE	R$ 1,89	R$ 94,50
011	KT	30	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO	R$ 15,56	R$ 466,80
056	UNI	20	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA	R$ 8,50	R$ 170,00
057	LT	15	DETERGENTE ENZIMÁTICO	R$ 27,09	R$ 406,35
032	UNI	1000	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	R$ 0,90	R$ 900,00
033	UNI	1200	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	R$ 0,80	R$ 960,00
033	UNI	1200	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	R$ 0,80	R$ 960,00
058	UNI	110	ESCOVA DE ROBINSON BRANCA	R$ 1,69	R$ 185,90

059	UNI	200	ESPELHO CLINICO INOX	R$ 3,38	R$ 676,00
060	UNI	10	EUGENOL FRASCO 20ML	R$ 10,09	R$ 100,90
002	RL	15	FIO DENTAL ROLO C/500M	R$ 11,38	R$ 170,70
013	UNI	110	FITA DE AUTOCLAVE 19MMX30CM	R$ 5,05	R$ 555,50
061	FR	15	FLUOR GEL NEUTRO 2%	R$ 5,70	R$ 85,50
062	CX	70	GAZE COMPRESSA 7,5X7,5 13 FIOS	R$ 29,90	R$ 2.093,00
063	FR	10	HEMPSTATICO LIQUIDO FRASCO 10L	R$ 13,58	R$ 135,80
015	UNI	20	INDICADOR BIOLOGICO	R$ 43,23	R$ 864,60
066	FR	5	IODOFORMIO FRASCO 10G	R$ 24,70	R$ 123,50
014	KT	5	I.R.M MATERIAL RESTAURADOR	R$ 21,70	R$ 108,50
078	CX	20	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO	R$ 19,90	R$ 398,00
017	FR	15	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY	R$ 23,50	R$ 352,50
073	BO	20	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA	R$ 84,85	R$ 1.697,00
074	BO	20	PAPEL GRAU CIRURGICO	R$ 113,00	R$ 2.260,00
072	BO	35	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA	R$ 54,75	R$ 1.916,25
081	FR	40	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	R$ 5,75	R$ 230,00
018	GR	5	PASTA PROFILATICA	R$ 3,94	R$ 19,70
030	UNI	10	PASTA PROFILATICA C/ PARTICULA	R$ 26,17	R$ 261,70
029	UNI	10	PEDRA ARKANSAS	R$ 19,50	R$ 195,00
031	UNI	25	PONTA DE POLIMENTO DE ALTA ROTAÇÃO	R$ 13,80	R$ 345,00
025	BI	10	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMENTO	R$ 36,28	R$ 362,80
022	BI	20	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMENTO	R$ 36,28	R$ 725,600
024	BI	5	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMENTO	R$ 36,28	R$ 181,40
023	BI	15	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMENTO	R$ 36,28	R$ 544,20
020	BI	10	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMENTO	R$ 36,28	R$ 362,80
021	BI	1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMENTO	R$ 36,28	R$ 36,28
003	UNI	15	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMENTO	R$ 36,28	R$ 544,20
019	BI	15	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMENTO	R$ 36,28	R$ 544,20
026	BI	15	SELANTE FOSSULA E FISSURAS	R$ 13,10	R$ 196,50
069	CX	90	TIRA DE LIXA AÇO 4MM	R$ 4,05	R$ 364,50
071	CX	20	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	R$ 21,20	R$ 424,00
070	FR	10	TRICRESOL FORMALINA FRASCO 10L	R$ 4,00	R$ 40,00

CARAPINHEIRO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
075	CX	30	LUVA M N/ CIRURGICO LATEX	R$ 65,00	R$ 1.950,00
076	CX	30	LUVA P N/ CIRURGICO LATEX	R$ 65,00	R$ 1.950,00
077	CX	30	LUVA PP N/ CIRURGICO LATEX	R$ 65,00	R$ 1950,00

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
005	CX	15	ANESTESICO INJETAVEL CLORI.	R$ 83,43	R$ 1.251,45
012	CX	10	DISCO DE ACABAMENTO RESINA	R$ 38,24	R$ 382,40
064	KT	10	HIDROXIDO DE CÁLCIO C/ BAG	R$ 16,54	R$ 165,40

TOTAL DO PROCESSO: R$ 39.082,68

Ficando convocado o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Estiva, 10 de Agosto de 2021.

VÁGNER ABILIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:715D2428

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021 DA S.M. SAÚDE

DECRETO Nº. 165, DE 10 de AGOSTO DE 2021

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Enfermeiro e Técnicos de Enfermagem – Edital nº 11 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, considerando que o resultado do processo seletivo referente ao Edital 11/2021 da Secretaria Municipal de Saúde foi devidamente publicado no sítio oficial e no quadro de avisos do Município, e que não houve apresentação de recursos para serem julgados,
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Enfermeiro e Técnicos de Enfermagem, regulado pelo Edital nº. 11/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme classificação abaixo:

RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO							
EDITAL 11/2021 DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE							
CARGO: ENFERMEIRO							
Classificação	**NOME COMPLETO**	**Data de Nascimento**	**Experiência na área de saúde**	**Experiência em sala de vacinação**	**Cursos de capacitação**	**Pós Graduação**	**TOTAL**
1º	MARIA HELENA BARROS CIRQUEIRA	07/10/1973	184	60	**0**	0	**244**
2º	ALEXANDRA GONÇALVES DA SILVA	12/06/1978	181	0	**0**	0	**181**

3º	AMANDA SILVA MENDES	13/025/1991	23	0	**0**	0	**23**
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
1º	MAIRA DANIELE DA SILVA	28/04/1980	216	55	**5**		**276**
2º	JOICE MOREIRA DE ALMEIDA SILVA	16/05/2001	30	0	**0**		**30**
3º	ANA PAULA SILVA PEREIRA	20/07/1997	18	0	**0**		**18**
4º	ANA SARA PEREIRA	18/08/1997	9	5	**0**		**14**
5º	CRISTIANE RAIZA BATISTA MACIEL	13/05/1992	0	0	**0**		**0**

Art. 2º - Este decreto passa a viger na data de sua publicação.

Estiva, 10 de agosto de 2021.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:AAB60913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 050/2021

Tomada de preço n° 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução da obra do Parque Linear Urbano, com recurso do Ministério do Turismo, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - CNPJ: 32.091.094/0001-48

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução da obra do Parque Linear Urbano de Maria da Fé, para atender recurso do Ministério do Turismo. Em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.	-	UN	1,0000	232.851,1800	-	232.851,18

Valor Total Adjudicado R$ 232.851,18

MARIA DA FÉ, 10 de Agosto de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:5D33DD09

